SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2588

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019 -Ata de Registro de Preços nº 006/2019. PARTES SIGNATARIAS: Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, CNPJ 21.466.841/0001-69 e Helper Tecnologia de Segurança S/A. CNPJ: 13.644.990/0001-42. Valor: R$ 448.217.600,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões e duzentos e dezessete mil e seiscentos reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de sistema interativo de segurança, constituído por unidade de atendimento, para operações de segurança publica e de segurança no trânsito, mediante a locação de sistema integrado de segurança, para atender a demanda dos municípios integrantes CIMVA. Vigência: 13/09/2019 a 12/09/2020. Data da assinatura 13/09/2019. Assinam: Pelo CIMVA - Ailton Silveira Dias e pela Helper Tecnologia – Edison Katsumi Endo.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:2129A15A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº27/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVI

CIS**TM**
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

RESOLUÇÃO Nº 27/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 1º da resolução nº 02 de 26/02/2019, **resolve**:
Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.
Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R$1.276.671,45 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados.
§1˚ Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018.
Cálculo do Superávit Financeiro
Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019.

ATIVO			
FONTE	**U. O**	**HISTÓRICO**	
01 0000 0000 0000	**SAÚDE**	**BANCO CONTA MOVIMENTO REFERENTE A RECURSOS ORDINARIOS**	R$ 310.315,92
01 0002 0002 0002	**SAÚDE**	**BANCO CONTA MOVIMENTO TRANSFERENCIA VINCULADOS À SAÚDE**	R$ 906.696,78
SUBTOTAL	**SAÚDE**	**BANCO CONTA MOVIMENTO TRANSF. VINCULADOS À SAÚDE**	**R$ 1.217.012,70**
01 0000 0000 0000	**SETS**	**BANCO CONTA MOVIMENTO REFERENTE A RECURSOS ORDINARIOS SETS**	R$ 298.774,53
01 0002 0002 0002	**SETS**	**BANCO CONTA MOVIMENTO TRANSFERÊNCIA VINCULADOS À SETS/ SAÚDE**	R$ 95.025,88
SUBTOTAL	**SETS**	**BANCO CONTA MOVIMENTO TRANSFERÊNCIA VINCULADOS À SETS/ SAÚDE**	**R$ 393.800,41**
TOTAL DO ATIVO			**R$ 1.610.813,11**

PASSIVO			
FONTE	**U. O**	**HISTÓRICO**	
01 0000 0000 0000	**SAÚDE**	Inscrição de Restos processados	R$ 18,80
01 0000 0000 0000	**SAÚDE**	Inscrição de Restos Não processados	R$ 1.898,50
SUBTOTAL DESPESAS ORDINÁRIOS	**SAÚDE**		**R$ 1.917,30**
01 0002 0002 0002	**SAUDE**	Inscrição de Restos Não processados	R$ 142.908,59
01 0002 0002 0002	**SAUDE HSJ**	Inscrição de Restos Não processados HSJ	R$ 177.004,35
01 0002 0002 0002	**SAUDE**	Inscrição de Restos processados	R$ 351,88
SUBTOTAL DESPESAS FONTE 102			**R$ 320.264,82**
01 0002 0002 0002	**SETS**	Inscrição de Restos processados	R$ 11.959,54
TOTAL DO PASSIVO			**R$ 334.141,66**

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO GERAL POR FONTE			
FONTE	01 0000 0000 0000	R$ 607.173,15	GERAL
FONTE	01 0002 0002 0002	R$ 669.498,30	GERAL
TOTAL		**R$ 1.276.671,45**	**TOTAL GERAL**

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SAÚDE			
FONTE	01 0000 0000 0000	R$ 308.398,62	**SAUDE**
FONTE	01 0002 0002 0002	R$ 586.431,96	**SAUDE**
TOTAL		**R$ 894.830,58**	**TOTAL SAUDE**
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SETS			
FONTE	01 0000 0000 0000	R$ 298.774,53	**SETS**

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FONTE	01 0002 0002 0002	R$ 83.066,34	**SETS**
TOTAL		**R$381.840,87**	**TOTAL SETS**

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir.
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0002 – TRANSPORTE SETS CISTM
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.200.33.90.30.37 – MATERIAL PARA MAN. DE VEÍCULOS ..... R$36.000,00
10.302.200.33.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONS. DE VEÍCULOS ..... R$24.000,00
10.302.202.33.90.39.99 – OUTROS S. TERC. PESSOA JURIDICA .....R$ 7.000,00
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0003 – SETS CISTM – PM ARAGUARI
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.200.33.90.30.02 – LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS ..... R$1.500,00
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0004 – SETS CISTM – PM CAMPINA VERDE
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.200.33.90.30.02 – LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS ..... R$1.500,00

10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0006 – SETS CISTM – PM INDIANOPOLIS
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.200.33.90.30.02 – LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS ..... R$1.500,00
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0007 – SETS CISTM – PM ITUIUTABA
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.200.33.90.30.02 – LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS ..... R$1.500,00
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0009 – SETS CISTM – PM TUPACIGUARA
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.200.33.90.30.02 – LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS ..... R$1.500,00
Art. 4º - O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores. O saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o montante de R$466.018,85 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos), com aplicação de R$65.411,85 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) na Fonte 200 (Recursos ordinários), e aplicação de R$400.607,00 (Quatrocentos mil e seiscentos e sete reais) na fonte 202 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.
Art. 5º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 04 de Setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador / CRCMG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D413AA8B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2019

EDITAL Nº 035/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI , através do seu Presidente , CARLOS ALVES DE OLIVEIRA , de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte , **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital , aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para , no período **de 12 a 21 de setembro de 2019 ,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3 , 8.3.1 , 8.3.2 , 8.3.3 , 8.3.4 , 8.3.5 , 8.3.6 , 8.3.7 , 8.3.8 , 8.3.9 , 8.3.10 , 8.3.11 , 8.3.12 , 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001 , de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público** , junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI , localizado na Av. dos Eucaliptos , nº 800 , Jardim Patrícia , Uberlândia/MG – CEP : 38414-123 , no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital , perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG , 11 de setembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal De Saúde Da Rede De Urgência E Emergência Da Macrorregião Triângulo Do Norte – CISTRI

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO ALVES MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	70º
RALPH HENRIQUE SILVA	CONDUTOR SOCORRISTA	37º

Uberlândia-MG , 11 de setembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal De Saúde Da Rede De Urgência E Emergência Da Macrorregião Triângulo Do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A5EA974F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

Processo nº 17/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 11/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA BASE DESCENTRALIZADA DE ARAGUARI, COM EMPREGO DE MATERIAL. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: ARAGUARI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.429.296/0001-72. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 10/09/2019.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:DEDC3203

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019

Processo nº 17/2019 – Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA BASE DESCENTRALIZADA DE ARAGUARI, COM EMPREGO DE MATERIAL. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: ARAGUARI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.429.296/0001-72. Valor Total: R$ 800,00 (oitocentos reais). *Vigência: 10/09/2019 a 31/10/2019.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:60D7771E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 159/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 159/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital das Clínicas de Patrocínio Ltda. CNPJ nº 03.375.610/0001-68, para realização de mais 01 (uma) Aplicação de Lucentes (cada olho) - valor do exame: R$1.900,00 (um mil e novecentos reais). Total do contrato: R$1.900,00 (um mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 21/2019 - Credenciamento nº 03/2019. Vigência: de 11/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 11 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:213181B3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 55/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de mais 24 (vinte e quatro) exames de Coleta de Material de Tireoide PAAF. Valor do exame: R$118,00 (cento e dezoito reais). Total do contrato: R$2.832,00 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 12/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F4C76837

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 178/2019

CISTM – Extrato do Contrato 178/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda-ME. CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de 400 (quatrocentos) Exames Anatomopatológicos. Valor do exame: R$40,00 (quarenta reais). Total do contrato: R$16.000,00 (dezesseis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Registro de Preços. Vigência: de **10**/**09**/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 1**0** de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CEEFB774

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 12 de setembro de 2019, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na Avenida Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para sessão pública referente a este pregão, que tem como objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para fornecimento de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios de fabricação própria, para os eventos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: Frederico Lemos Toffolo, CPF 015.135.896-60, representando a empresa Colorê Indústria e Comércio Ltda-EPP, CNPJ 66.253.808/0001-99. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e o envelope de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e os documentos constantes da proposta também foram rubricados. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra neste processo. Foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa para verificação de suas condições habilitatórias. Na análise dos documentos, verificou-se estarem dentro da regularidade, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

COLORÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
66.253.808/0001-99

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:AF993B5F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) - CREDENCIAMENTO 02/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 14/2019 - INEXIGIBILIDADE 05/2019

No dia 12 de setembro de 2019, às 14 horas, o presidente da Comissão de Licitação, Evandro Rafael Silva, e membros se reuniram visando o credenciamento referente a este processo, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas no ramo de PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), objetivando a prestação de assistência odontológica aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, ativos, inativos, dependentes e pensionistas, bem como aos agentes políticos (vereadores), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Foram entregues documentos da empresa **Odontoprev S.A**, CNPJ 58.119.199/0001-51, sem haver um representante credenciado. O invólucro foi conferido, rubricado e aberto, sendo os documentos rubricados pela Comissão de Licitação. Foi feita a conferência da documentação, verificando-se que: foi enviada apenas cópia simples do estatuto social da empresa; as declarações constantes das alíenas "k" e "l" do item 6.1 do edital foram apresentadas assinadas, porém não foi enviada procuração em nome do representante que assinou as declarações; na proposta comercial, não foi informado o número de registro da ANS dos dois produtos ofertados; consta na validade da proposta 30 dias quando o edital exige 60 dias; quanto às demais documentações, encontram-se regulares. Diante disso, a empresa fica declarada INABILITADA. Usando da faculdade do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, o presidente abre prazo de oito dias úteis para escoimação quanto à documentação que levou à inabilitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Membro

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Membro

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:23CB8016

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÂO

Considerando o disposto no inciso VI, do art.43. da Lei nº 8.66693, RATIFICO, para os efeitos legais, o julgamento do:
PROCESSO Nº: 071| 2019
DISPENSA; Nº 005 2019

Câmara Municipal de Três Pontas MG, 11 de setembro de 2019.
NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LIMITADA, no valor de 818,00 (oitocentos e dezoito reais), para aquisição de componentes e peças, bem como a contratação de serviços para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Três Pontas.

VEREADOR MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas

Publicado por:
Beatriz Lima Piedade
Código Identificador:1C4C5A48

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 025/2019 - DISPENSA Nº 014/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de climatização para a sala de endoscopia da Unidade Assistencial do CISAMAPI. Valor Global: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). Contrato N.º CL – 022/2019, Valor: R$ 7.900,00; Contratada a empresa JC Comércio e Refrigeração LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.439.486/0001-33, com sede na Rua Independência, n° 51, Vila Centenário, Bairro Triângulo, Ponte Nova-MG.

Ponte Nova, 12 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:B68F0054

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 027/2019 - DISPENSA Nº 016/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos bebedouros, com troca de filtros, da Unidade assistencial do CISAMAPI. Valor Global: R$ 900,00 (Novecentos reais). Contrato N.º CL – 024/2019, Valor: R$ 900,00; Contratada a empresa JC Comércio e Refrigeração LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.439.486/0001-33, com sede na Rua Independência, n° 51, Vila Centenário, Bairro Triângulo, Ponte Nova-MG.

Ponte Nova, 12 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:32623797

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 026/2019 - DISPENSA Nº 015/2019. Objeto: Contratação de seguro contra terceiros para 04 veículos tipo micro-ônibus do CISAMAPI. Valor Global: R$ 785,28 (Setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Contrato N.º CL – 023/2019, Valor: R$ 785,28; Contratada a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, Rua Guaianases, 1238, n° 1489, Bairro Campo Eliseos, São Paulo - SP

Ponte Nova, 12 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E60E69AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

EXTRATO RESUMIDO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
PC 005/2019 PP 005/2019 Aq. Utilitários Diversos (Copa, cozinha, outros). Acresce dotação 010.110.302.0001.2009.3339030.000000 – Manutenção das Atividades do NEP – Material de Consumo, ao CTR 019/19-11/09/19

SILVANEI B. SANTOS.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:AB9F2F8C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

EXTRATO RESUMIDO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
PC 012/2019 PP 009/2019 Aq. Materiais de Escritório e Papelaria. Acresce dotação 010.110.302.0001.2009.3339030.000000 – Manutenção das Atividades do NEP – Material de Consumo, ao CTR 025/19-11/09/19

SILVANEI B. SANTOS.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:2E88DAC7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

EXTRATO RESUMIDO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
PC 019/2019 PP 014/2019 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Confec. Materiais de Comunicação Visual. Acresce dotação 010.210.302.0001.2009.3339039.000000 – Manutenção das Atividades do NEP – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, aos CTR's 060, 061 e 063/19-11/09/19

SILVANEI B. SANTOS.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:F6D63C35

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

EXTRATO RESUMIDO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
PC 021/2019 PP 016/2019 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Confec. Outdoor e Busdoor visando a divulgação de campanhas do SAMU 192 Macro Norte. Acresce dotação 010.210.302.0001.2009.3339039.000000 – Manutenção das Atividades do NEP – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ao CTR 073/19-11/09/19

SILVANEI B. SANTOS.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:AF8524CE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

EXTRATOS RESUMIDOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS
PC 029/2018 PP 021/2018 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Fornecimento de Internet. 2º Aditivo CTR 076/18 firmado c/ Silva e Guedes Soluções em TI Ltda-EPP, CNPJ nº 05.145.014/0001-17-Prorroga vig: 11/09/19 a 10/09/20-Inc. II, art. 57, L. 8.666/93. Aplica reajuste 3,28% §1º, art. 65, Lei 8.666/93- Vl. R$265.530,24-10/09/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:E3EDFFF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº029/19 PREGÃO 017/19 – PRC 028/2019

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para realização de aceiro, roçada manual, manutenção do aterro sanitário de pequeno porte, manutenção de cercas nas estradas vicinais e demais áreas de preservação que compreendem a APAM em atendimento á Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Turismo do Municipio de Açucena/MG.

Contratada: ROBSON ROSA DE JESUS 11255165774.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 30.000,00(trinta mil reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5BE5A37D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 019/2019 PREGÃO 019/19 – PRC 030/2019 – RP:008/19

OBJETO: Aquisição de material de elétrico para iluminação pública em atendimento á Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Transporte do Município de Açucena/MG

Contratada: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 94.928,70 (noventa e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:569ED902

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº031/19
PREGÃO 020/19 – PRC 031/2019

OBJETO: Locação de caminhão pipa, placa AMF 7859,chassi 9BM6931034B403573 com capacidade mínima de 10.000 litros, ano de fabricação mínimo a partir de 2000, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Transporte e Urbanismo do Município de Açucena/MG.

Contratada: MOREIRA E BICALHO LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:09EF8359

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº032/19
PREGÃO 021/19 – PRC 032/2019

OBJETO: Contratação de psicólogo para atuar na orientação técnica dos serviços e acompanhamento em geral em atendimento ao Abrigo Institucional de Açucena/MG.

Contratada: TAMARA FELIX DE OLIVEIRA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 21.000,00(vinte e um mil reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B5790148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 300/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº300/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento de prestação de serviços de veiculação em jornal da campanha "Aniversário de Arcos".
VALOR GLOBAL: R$ R$4.528,95
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FF68BF7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 520/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 520/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019
OBJETO: Registro e preços para aquisição de qualquer item constante na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; **desconto sobre o PMVG** – Preço Máximo de Venda ao Governo, **do tipo maior desconto percentual.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 25 de setembro de 2019 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:71DBD449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 521/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº521/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº101/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019
OBJETO: : Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Móveis e Equipamentos de Escritório em Geral para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG**.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 26 de setembro de 2019 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:83913E4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2019), homologado através do Decreto nº 4.832/19 e considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, para atendimento domiciliar decorrente de Decisão Judicial e obedecendo a classificação verificada no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/18, para Contrato por tempo determinado, na função pública conforme abaixo relacionada.
Não trata-se de convocação efetiva, apenas temporária para atender à Decisão judicial.

As candidatas classificadas e ora convocadas, assinarão no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DO DIA 16/09/2019 A 17/09/2019

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATAS:

23 – ELIENE DE FATIMA DA SILVA
24 – TAÍS MARIA GOULART

Arcos/MG, 12 de setembro de 2019

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B0DD3ECC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 304/2019

PROCESSO Nº 304/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2019
CONTRATO Nº 077/2019
ADITIVO 01

O **MUNICÍPIO DE ARCOS**, Estado de Minas Gerais, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal, com sede e foro na cidade de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, nº 228, Arcos – MG, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Denílson Francisco Teixeira**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 65.337.107/0001-75, estabelecido Rua Jacinto da Veiga, 256/301, cidade nova, Arcos/MG, representado por Marlon Batista da Costa, portador(a) da Cédula de Identidade n.º m3.246.786 e CPF (MF) n.º 573.784.796-91, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, acordam em celebrar o presente aditivo ao Contrato, nos termos das cláusulas seguintes:
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente instrumento tem como objeto: contratação de serviços de consultoria em engenharia sanitária, para a fase pré – operacional e monitoramento da ETE.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA
1. Fica prorrogado o contrato original por 03 (três) meses da assinatura do aditivo, conforme clausula 2 do contrato original e por solicitação do setor requisitante.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 20 de agosto de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:35C5E0C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG TORNA PUBLICO, a quem possa se interessar que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019**, do tipo menor preço unitário; Cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues até ás **09:00 hrs** do dia **26/09/2019**, mesma data e horário que se realizará o certame. O edital encontra-se disponível através do email: **licitacao@berilo.mg.gov.br,** pelo site desta prefeitura através do link: **http://berilo.mg.gov.br/docs/p-a-l-044-2019-p-p-022-2019-aquisicao-de-generos-alimenticios/** ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal no endereço Praça Doutor Antônio Carlos, N° 85, Centro, Berilo/MG. Mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:CF409399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o contrato nº 068/2019. Originado da realização da Tomada de Preços nº 019/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO**. Contratado: **Flávia Ferreira Alves Eirelli ME**. Valor: R$ 12.183,00. Assinatura: 10/09/2019. Validade 09/09/2019. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o contrato nº 069/2019. Originado da realização da Tomada de Preços nº 019/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO**. Contratado: **Centro Norte Comercial LTDA ME**. Valor: R$ 5.694,80. Assinatura: 10/09/2019. Validade

09/09/2019. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o contrato nº 070/2019. Originado da realização da Tomada de Preços nº 019/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO**. Contratado: **Sete Metros Eventos e Campings LTDA**. Valor: R$ 9.780,00. Assinatura: 10/09/2019. Validade 09/09/2019. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o contrato nº 071/2019. Originado da realização da Tomada de Preços nº 019/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO**. Contratado: **Adriana de Oliveira Xavier ME**. Valor: R$ 814,00. Assinatura: 10/09/2019. Validade 09/09/2019. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:D014F2A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 12.722,40 (doze mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/09/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 91/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:945724A6

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DEPOSITO DO SILVINHO EIRELI EPP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 9.027,20 (nove mil vinte e sete reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/09/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 91/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:28F9DCD9

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 30.906,50 (trinta mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/09/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 91/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F9A68D0E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 82.806,35 (oitenta e dois mil oitocentos e seis reais e trinta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/09/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 91/2019**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C04A0F99

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-17/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e BORGES & BRASILEIRO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 25% do quantitativo originário do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL A SEREM EXECUTADOS POR HORA/HOMEM, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **DO VALOR:** R$ 112.812,50 (cento e doze mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos). **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Pregão Presencial nº 08/2019.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:2BA19E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 075/2019

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a abertura de Processo Nº 079/2019 - Pregão Nº 075/2019 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Óleo Lubrificante com serviço de troca. – Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 26/09/2019 às 08:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38 3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12/09/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:82339DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 076/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo Licitatório nº. 080/2019 – Pregão nº. 076/2019 – Objeto: Registro de Preçospara futura e eventual

Contratação de empresa para aquisição de materiais (areia, brita, cascalho) conforme edital. Sessão de recebimento/julgamento das propostas. 26/08/2019, às 13h00. Maiores informações diretamente na sede da prefeitura ou pelo telef. 0xx383675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12/09/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:19CFE139

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 077/2019

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 081/2019 - Pregão Nº 077/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Dedetização e limpeza de Caixas D'Água. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 26/09/2019 às 15:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38- 3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12/09/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A1DB1459

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 078/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 082/2019 - Pregão Nº 078/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de mão-de-obra e peças, em máquinas e equipamentos da rede municipal de Saúde, conforme edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 27/09/2019 às 08:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)- 3675-1121.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12/09/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:45C5167F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 079/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 083/2019 - Pregão Nº 079/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de madeiras em geral para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 27/09/2019 às 13h30min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 038-36751121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas-MG, 12/09/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA,
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:E8ED3E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 080/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 084/2019 - Pregão Nº 080/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Elétrico para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 30/09/2019 às 08h30min horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12/09/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8E13359A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO HEINITÉRIO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do oitavo Termo Aditivo ao contrato de n° 29/2017. Contratada: Heinitério Mendes dos Santos ME CNPJ 07.195.869/0001-88 Objeto: Prorrogação vigência do contrato. Nova redação: "8.1 *O presente contrato terá validade até 02 de agosto de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou editado, conforme especificações da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações*".

Brasilândia de Minas-MG 06 de setembro de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

HEINITÉRIO MENDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2F716AF0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO EUDES

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato de n° 26/2017. Contratada: Eudes Neto dos Santos MEI CNPJ 27.264.832/0001-71 Objeto: Prorrogação vigência do contrato. Nova redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 18 de julho de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações"*.

Brasilândia de Minas-MG 07 de agosto de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

EUDES NETO DOS SANTOS MEI.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B56D6C3D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO SILVISON

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao contrato de n° 31/2017. Contratada: Silvison Pereira Lima Júnior ME CNPJ 13.393.089/0001-45 Objeto: Prorrogação vigência do Contrato. Nova redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de agosto de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações"*.

Brasilândia de Minas-MG 06 de setembro de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

SILVISON PEREIRA LIMA JÚNIOR.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4FF6C6C1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO ROSIMAR

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao contrato de n° 37/2017. Contratada: Rosimar Ferreira Machado ME CNPJ 27.404.188/0001-90 Objeto: Prorrogação vigência do Contrato. Nova redação: "8.1 *O presente contrato terá validade até 02 de agosto de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou editado, conforme especificações da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações*".

Brasilândia de Minas-MG 06 de setembro de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

ROSIMAR FERREIRA MACHADO.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1E7CA9CC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO GERALDO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Nono Termo Aditivo ao contrato de n° 28/2017. Contratada: Geraldo Peres Serafim ME CNPJ 04.520.622/0001-00 Objeto: Prorrogação vigência do Contrato. Nova redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de agosto de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações"*.

Brasilândia de Minas-MG 06 de setembro de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

GERALDO PERES SERAFIM.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2C35FBD9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO AILTO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato de n° 77/2018. Contratada: Ailton Júnio Ramos de Oliveira MEI CNPJ 23.830.960/0001-84 Objeto: Prorrogação vigência do Contrato. Nova redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 03 de agosto de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações"*.

Brasilândia de Minas-MG 06 de setembro de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

AILTON JÚNIO RAMOS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9AAB5320

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO FÁBIO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato de n° 78/2018. Contratada: Fábio Gonçalves Pinto MEI CNPJ 30.972.760/0001-21 Objeto: Prorrogação vigência do Contrato. Nova redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 03 de agosto de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações"*.

Brasilândia de Minas-MG 06 de setembro de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

FÁBIO GONÇALVES PINTO.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:841F4673

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO NEUZINHO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato de n° 79/2018. Contratada: Neuzinho Mendes de Souza MEI CNPJ 30.343.856/0001-20 Objeto: Prorrogação vigência do Contrato. Nova redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 03 de agosto de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações"*.

Brasilândia de Minas-MG 06 de setembro de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

NEUZINHO MENDES DE SOUZA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:ABDDCBAC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO EXPRESSO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato de n° 80/2018. Contratada: Expresso Pássaro Azul Ltda CNPJ 14.698.646/0001-07 Objeto: Prorrogação vigência do Contrato. Nova redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 03 de agosto de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações"*.

Brasilândia de Minas-MG 06 de setembro de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

OLÍVIO MARTINS RODRIGUES.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0DEF5CD9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO ELTON

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao contrato de n° 33/2017. Contratada: Elton Alves da Silva ME CNPJ 11.517.487/0001-09 Objeto: Prorrogação vigência do Contrato. Nova redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de agosto de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações"*.

Brasilândia de Minas-MG 06 de setembro de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

ELTON ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:031604ED

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO DAYANE

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Sexto Termo Aditivo ao contrato de n° 30/2017. Contratada: Dayane Aparecida Nascimento Ferreira ME CNPJ 09.569.730/0001-82 Objeto: Prorrogação vigência do Contrato. Nova redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de agosto de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações"*.

Brasilândia de Minas-MG 06 de setembro de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

DAYANE APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AF33C1ED

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO JOHN

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Sexto Termo Aditivo ao contrato de n° 36/2017. Contratada: John Kássio Peixoto MEI CNPJ 18.066.320/0001-00 Objeto: Prorrogação vigência do Contrato. Nova redação: *"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de agosto de 2020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações"*.

Brasilândia de Minas-MG 06 de setembro de 2019.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

JOHN KÁSSIO PEIXOTO.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1ADA06E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEILÃO Nº 02/2019

*O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, queno dia 02 de outubro de 2019, às 10h00m(dez horas), no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua José Colombo Rivelli, s/nº, Praça de Esportes,**promoverá o LEILÃO Nº 02/2019, tipo maior lance ou oferta**, para alienação de bens inservíveis/recuperáveis da Administração Municipal. Informações complementares na Prefeitura de Brás Pires/MG, na Praça Capitão Vilela, nº 10, centro ou pelo tel (32) 3534-1125. E-mail: licitacao@braspires.mg.gov.br. Brás*

Pires/MG, 12 de setembro de 2019.

MILTON DE ALMEIDA MARTINS.
Leiloeiro.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:98DD9749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 099/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 078/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de setembro** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de peças, destinados a máquina Motoniveladora CAT 120 K (Patrol 120K),** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 13 de setembro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:ECCDFE68

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 100/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 079/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de setembro** de **2019**, às **13:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de manta asfáltica para execução da obra de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 13 de setembro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DF486D92

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 007/2019 - SANECAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 007/2019 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de setembro**

de **2019**, às **15:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Formação de registro de preços para aquisição de estaca, alambrado e arme,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 13 de setembro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:894B6FA8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 101/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 080/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **26 de setembro** de **2019**, às **08:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR,GÊNEROSALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS,** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 13 de setembro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:975FC586

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 081/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 102/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 081/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **26 de setembro** de **2019**, às **13:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA GENEROS ALIMENTICIOS,** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 13 de setembro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1FF806AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 166/19 – Tomada de Preços n.º 003/19*** Contratação de serviços especializados para revitalização e restauração do edifício da antiga Escola Estadual Cônego José Eugênio de Faria. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira de sua equipe verificaram que não compareceram interessados para participar do referido processo, ficando considerada, portanto, sessão ***DESERTA***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 12 de Setembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:6F7DCDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 053/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município. A data da realização do certame será no dia 24 de Setembro de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 12 de Setembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5C5B4076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 004/19. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços especializados para execução de travessias elevadas de pedestres e ondulações transversais em CBUQ, inclusive sinalização vertical e horizontal. A data da realização do certame será no dia 27 de Setembro de 2019 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h30. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 12 de Setembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BDD1B32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 006/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 006/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede o benefício previdenciário de Pensão por Morte à senhora APARECIDA PADILHA MARTINS em razão do falecimento do segurado GERCINO MARTINS.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS, Diretora Executiva do IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 83, incisos VI e X, da Lei Municipal 939, de 21 de junho de 2006; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Pensão por Morte 01/2019, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE à senhora ***APARECIDA PADILHA MARTINS***, portadora da CI RG nº MG-18.752.152 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.254.846-55, esposa e única dependente do segurado ***GERCINO MARTINS***, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.759.691-87, matrícula nº 1094, servidor público municipal em atividade na data do óbito, que deu-se em 21 de janeiro de 2019, devendo perceber 100% do total do provento fixado em R$ 1.297,40 (mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), a contar da data do óbito, na conformidade do Art. 40, § 7o, II, da Constituição Federal, c/c Art. 34, II, c/c Arts. 7º, I, e 35, I, da Lei Municipal no 939, de 21 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

Cachoeira Dourada, em 26 de fevereiro de 2019.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado no quadro de avisos do IMPREVICAD em 27/02/2019, por Clayton Ricardo de Araújo, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:3A777E93

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
RETIFICA A PORTARIA Nº 023/2015 E RATIFICA A PORTARIA Nº15/2015 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, NOS MOLDES DO ART. 40, I, § 1º DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 70/2012

PORTARIA Nº 013/2019

Retifica a Portaria nº 023/2015 e Ratifica a Portaria nº15/2015 que Concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais, nos moldes do Art. 40, I, § 1º da CF/88, com redação dada pela EC 70/2012 a INEZ DANTAS TOMAZ.

Art. 1º Retificar a Portaria nº 023/2016, publicada no Órgão Oficial do Município de Cachoeira Dourada no dia 03 de maio de 2016, que "*que Concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais, nos moldes do Art. 40, I, § 1º da CF/88, com redação dada pela EC 70/2012",* com finalidade de Ratificar a Portaria nº 015/2015 que estava correta.

Art. 2º EstaPortariaentra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data a 8 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 015/2015.

Cachoeira Dourada – MG, 12 de setembro de 2019.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:9C875E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00046/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00070/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00043/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de marmitex e refeições prontas, solicitado pelas Secretarias Municipais Saúde e Cultura, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00043/2019 a licitante **Schayla Francislayne Barreiro da Silva** – CNPJ n° 33.680.491/0001-18, situada na Rua Vilas Boas Da Gama 231 - Xororó - Campanha – MG, com o valor total de **R$ 145.895,00** (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 11 de setembro de 2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 12 de setembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CB6CBE08

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00281/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00070/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00043/2019 – Contrato nº 00281/2019 – Contratada **Schayla Francislayne Barreiro da Silva** – CNPJ n° 33.680.491/0001-18, situada na Rua Vilas Boas Da Gama

231 - Xororó - Campanha – MG, com o valor total de **R$ 145.895,00** (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais) - Objeto: fornecimento de marmitex e refeições prontas - Dotação: Exercício 2019: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00. Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020.

Campanha/MG, 12 de setembro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5BAB4A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 103/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 103 / 2019

Processo: 70/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 43/2019

No dia 11/09/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019, para REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme segue:

SCHAYLA FRANCISLAYNE BARREIRO DA SILVA
CNPJ/CPF: 33.680.491/0001-18
ENDEREÇO: R UA VILAS BOAS DA GAMA 231 - XORORÓ - CAMPANHA - MG - 37400-000

Item	Descrição	Quant	Unid	Unt	Total
1	LANCHE ARTESANAL	300	UN	15,95	4.785,00
2	MARMITEX COM APROXIMADAMENTE 700GR DE ALIMENTOS.	9.200	UN	14,30	131.560,00
3	MARMITEX N° 09 COM 700 GRS COMIDA.	100	UN	14,30	1.430,00
4	REFEIÇÃO TIPO BUFFET POR QUILO.	100	KG	37,70	3.770,00
5	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE.	100	UN	30,00	3.000,00
6	REFRIGERANTE EM LATA 350 ML	300	UN	4,50	1.350,00

Valor Total da Ata R$ 145.895,00
As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 00046/2019. integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

SCHAYLA FRANCISLAYNE BARREIRO DA SILVA
CPF n.º 131.771.536-55
Schayla Francislayne Barreiro da Silva - MEI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:ADFAE9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CANCELAMENTO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42,torna público o CANCELAMENTO do Processo nº 00063/2019, Pregão nº 00037/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA FROTA MUNICIPAL. Motivo: CONFORME MEMORANDO N° 91/2019 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE, devido à necessidade de adequação do edital, em seu Anexo I. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 12/09/2019

SERGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C69593B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 66/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 56/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG E CONVÊNIOS**. Contratado: Ivan Viterbo de Morais. Contrato nº. 153/2019. Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020. Data assinatura 12/09/2019. Valor Contrato: R$ 75.000,00.

Campos Altos – MG, 12/09/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B59D2812

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 439/2019

DECRETO Nº 439/2019

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido da própria **Servidora KENIA MARIA BATISTA DOS REIS, do CARGO: PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, a partir do dia 12 de setembro de 2019.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 12 de setembro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1179E499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **26 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:290D0BBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO PARQUE ECOLÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019. O município de Carmo da Mata – MG, torna público nos Termos das Leis Federais Nº 8.666/93 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de seu Prefeito, o Processo Nº 058/2019, Tomada de Preço Nº 003/2019, com protocolo dos envelopes no dia 02/10/2019 até 13:00 horas visando a contratação de empresa para a execução das obras de construção de Parque Ecológico, conforme Contrato de Repasse Nº 846144/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo Nº 2603.1041671-78/2017 celebrado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Carmo da Mata. O edital completo poderá ser obtido no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:1A6F573E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de prestação de serviços nº 144/2019 do PL Nº. 159/19 - PP Nº. 59/19, em que se contratou a pessoa jurídica **TEMAPA TERRAPLENAGEM LTDA**.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3F60B2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO XI Nº 2587 de 12 de Setembro de 2019, página 30, do DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao Extrato da Ratificação Dispensa nº 91/2019.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – AVISO DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F0A712CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
19ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO/MG. ED. 01/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19ª CONVOCAÇÃO - OBRAS

Carneirinho

Motorista

JORCIMAR PEDRO FILHO

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1D8388C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS DA 19ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Obras. Apresentar entre os dias 13, 16 e 17 de Setembro de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site:
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396
(caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da

Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D93F6F28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
30ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO/MG. ED. 01/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

ESF - ALMEZINDA CÂNDIDA DE JESUS SABINO

São Sebastião do Pontal

Auxiliar de Serviços Gerais

MARTA MOREIRA DA SILVA

UBS- Fatima do Pontal

Motorista

ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E0AD98EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS DA 30ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar entre os dias 13, 16 e 17 de Setembro de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo
OBSERVAÇÃO:
TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE 13, 16 e 17 de Setembro de 2019. A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6AF5B9A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA 002-2019

ERRATA 002/2019 – TOMADA DE PREÇOS 004/2019 – PRC.210/2019

O Município de Catas Altas torna publico a retificação do edital que visa a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil, para construção de 20 unidades habitacionais neste

município, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários, para atender ao Programa Municipal Habitacional, de interesse social do município de Catas Altas. Fica alterada a data da sessão pública para 08/10/2019, às 9 horas. A íntegra da errata está disponível no sítio http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

KÁTIA FIGUEIREDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:830F7A20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 088, 089 E 090/2019

PRC nº 261/2019 - Pregão Presencial SRP nº 035/2019 – **Comprador:** Município de Catas Altas. **Fornecedoras:** Beaton Comercial Ltda. - ME; Lucimar Maria Wales Silva – ME e Noelton Libanio Moreira dos Santos 40862712653. **Objeto:** aquisição de materiais de expediente, escolares e suprimentos de informática em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição. **Valores:** R$3.842,61; R$31.363,50 e R$2.793,40. **Vigência:** 02/09/2019 a 01/09/2020. **Fund. legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:72846B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 047-2019-DISPENSA N]. 012-2019-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 012/2019 – PRC nº. 047/2019, atinente à contração de Empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza, sepultamentos e exumações a serem realizados no Cemitério São Caetano, situado no perímetro urbano do Município de Cipotânea no valor mensal correspondente a quantia de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) ao longo do período correspondente a 12 (doze) meses, totalizando o valor global equivalente à quantia de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), por parte da Empresa denominada LOURIVAL HELENO DA SILVA – MEI, conforme solicitação emanada por parte da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3CA6E981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 047-2019-DISPENSA Nº. 012-2019-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 034/2019 – Processo Nº. 047/2019 – Dispensa de Licitação Nº. 012/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa LOURIVAL HELENO DA SILVA - MEI – Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção, Limpeza, Sepultamentos e Exumações a serem realizados no Cemitério São Caetano situado à Rua Vila do Carmo, s/nº., Bairro Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000 para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Valor Mensal: R$ 650,00 – Vigência: 12 Meses (12/09/2019 a 12/09/2020).

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:369C19FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2626

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 174.887,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 174.887,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
06.181.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.006 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA - POLICIAMENTO CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.017 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

- DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.306.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.192 - PNAE - CRECHE
144.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.170 - BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.018 - EQUIPAMENTOS PARA CULTURA EM GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 287,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.038 - OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CORREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
25.752.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.046 - AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS. PRACAS E AVENIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.052 - AMPLIACAO, CONSTRUCAO, E MELHORIAS DE ESTRADAS E PONTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 174.887,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.003 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.187 - MANUTENÇÃO DA PRO-INFANCIA-FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

- DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.306.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.194 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL
144.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.157 - F0LHA DE PAGTO P.S.F - BUCAL- REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.188 - PROGRAMA MAIS MEDICO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.042 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS LABORATORIAIS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.175 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSITENCIA SOCIAL (CREAS/PAEFI)
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.175 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSITENCIA SOCIAL (CREAS/PAEFI)
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.177 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMILIAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.02- DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.025 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 287,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.041 - MELHORIAS DO VELORIO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.043 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.02- SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.076 - APOIO A AGROPECUARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.051 - AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINACAO RURAL
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0002 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1.002 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.700,00 (Cinquenta Mil Setecentos Reais)

Reduz: 174.887,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2019.

CONGONHAL - MG, 26 DE AGOSTO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal 353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:A09D4C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4214/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 16/09/2019, a servidora efetiva TASSIANA APARECIDA NETO**,** ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4CB819C5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 4215/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia aprovados no Concurso Público 001/2016, que cumpriu as exigências do edital e da Legislação; convoca para posse e dá outras providências.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que os aprovados cumpriram as fases de habilitação para a posse;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos, tendo em vista o cumprimento dos critérios previstos em lei e no edital 001/2016;

RESOLVE:

NOMEAR OS APROVADOS ABAIXO, conforme resultado oficial homologado, para os seguintes cargos, na forma do artigo 10 da Lei Complementar 022/2012:

MOTORISTA

TARCIO GONÇALVES TEIXEIRA DOMICIANO
GASPAR DOS REIS DE SOUZA

Ficam convocados os candidatos nomeados para assinatura dos termos de posse, na Sede da Prefeitura Municipal, no prazo previsto no artigo 15, § 1º da Lei Complementar 022/2012, contado a partir desta publicação. Transcorrido tal lapso, perde-se o direito à vaga.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE**. **DÊ-SE CIÊNCIA.**

Conquista – MG, 12 de setembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:16603A00

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

11/09/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 147,92
11/09/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 58,19
11/09/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 587,49

Conquista, 11 de setembro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:F4BB9C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0092/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0050/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. As empresas CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA e ARGUS CIENTIFICA LTDA enviaram os envelopes via correio, não credenciando nenhum representante para o certame. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	02.259.625/0001-06	
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
ARGUS CIENTIFICA LTDA	71.323.117/0001-54	

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	02.259.625/0001-06	
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
ARGUS CIENTIFICA LTDA	71.323.117/0001-54	

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	02.259.625/0001-06	R$2.233,00
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	R$45.371,31
ARGUS CIENTIFICA LTDA	71.323.117/0001-54	R$1.696,91

OBS: Estiveram presentes durante a sessão os responsáveis pelo laboratório municipal: Livia Rodrigues Gomes e Flávio Gonçalves Amaral.

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 12 DE SETEMBRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
Repres. da empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:00D2EDEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2019

Contrato nº **93/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA AREA MINEIRA DA SUDENE. Licitação – Objeto: **TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO - TRATOR DE ESTEIRA** Vigência 02/07/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 02 de Julho de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA AREA MINEIRA DA SUDENE
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:58A07082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2019

Contrato nº **94/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA AREA MINEIRA DA SUDENE. Licitação – Objeto: **TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO (PATROL NEW HOLLAND)** Vigência 02/07/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 02 de Julho de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA AREA MINEIRA DA SUDENE
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BE233765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 090/2019
Nº da Modalidade: 0048/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS
Item: 05, 06, e 08.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: SERVIÇO DE MANUT. PREV. E CORRETIVA NA FROTA MUNICIPAL

Fornecedor: TRATORFIL LTDA
Item: 07, 09, e 10.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: SERVIÇO DE MANUT. PREV. E CORRETIVA NA FROTA MUNICIPAL

Fornecedor: CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI - ME
Item: 01, 02, 03 e 04.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: SERVIÇO DE MANUT. PREV. E CORRETIVA NA FROTA MUNICIPAL

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3B1D2716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 519, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

"PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a data de homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017 em 15 de setembro de 2017, conforme Decreto nº 352/2017;

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017 é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal, conforme previsão editalícia do item 5, da Cláusula I - Das Disposições Preliminares, e inciso III, do art. 37 da CRFB/88,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, realizado pelo Município de Córrego Danta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 13 de setembro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Município

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:44AF0C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 02/2019.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de DIEGO AQUINO DA SILVA 09524313600 para apresentação da banda Legião V em evento "Moto Fest 2019" a ser realizado no dia 12/10/2019 em Cristiano Otoni – MG. Valor da contratação R$2.300,00(dois mil e trezentos reais).

Cristiano Otoni, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ ELCIO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:A7CEEC2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 34/2019 – DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 34/2019 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e **DIEGO AQUINO DA SILVA 09524313600.** Objeto: Apresentação artística da Banda Legião V no evento Moto Fest 2019, no dia 12 de outubro de 2019, conforme condições estipuladas previamente pela Secretária de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio. Valor Global: R$2.300,00(dois mil e trezentos reais). Vigência: 31/12/2019. Data da assinatura 11/09/2019.

Cristiano Otoni, 11/09/2019.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5D987B9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.820, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executivo
3.3.90.36.00 053 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento
23.695.2301.2057 Realização/Apoio Eventos Populares, Cívicos, Religiosos e Culturais
3.3.90.30.00 562 Material de Consumo 50.760,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 50.760,00
3.3.90.39.00 565 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.240,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 4.240,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental

12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 820 Material de Consumo 150.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 150.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 206.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
4.4.90.52.00 046 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento
23.695.2301.2057 Realização/Apoio Eventos Populares, Cívicos, Religiosos e Culturais
3.3.90.36.00 564 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 55.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 55.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 838 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 150.000,00
TOTAL: R$ 206.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2AC3CA8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.821, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO E COLABORAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS, FORA DAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 168/2019, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação pela execução, acompanhamento e colaboração em serviços técnicos, fora das atribuições normais do cargo, na forma do inciso III do art. 137 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, aos servidores municipais que prestarem serviços na realização da eleição do Conselho Tutelar, prevista para o dia 06 de outubro de 2019, no horário de 8h a 17h.

Art. 2º O valor da gratificação será de R$ 100,00 (cem reais), e será paga mediante relatório enviado à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:41AA8945

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 053/2019

Objeto: registro de preços para aquisição de material de enfermagem. Com itens exclusivos e itens com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 30/9/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 12/9/19

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:FD69BCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 044/2019

Objeto: registro de preços para aquisição de gênero nutricional, período de 12 (doze) meses, em cumprimento de O. J.. Exclusivo ME, EPP ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 25/9/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 12/9/19

KELLY CRISTINA A. F.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:55641A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 035/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2019. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2019. Homologo o presente processo a favor das empresas, com valor global de R$ 308.067,55:

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 67.180,85
MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	R$ 66.875,75
ALRT COMERCIO DE FRALDAS LTDA	R$ 60.992,00
MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP	R$ 34.950,00
GLOBALMIX DISTR. DE MED. E CORRELATOS LTDA	R$ 34.583,15
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 19.556,20
UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COM. EIRELI - EPP	R$ 16.654,11
CIRURGICA ALIANCA PROD. HOSPITALARES LTDA EPP	R$ 2.889,75
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 2.196,08
UNITY INSTR. DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA-ME	R$ 1.920,00
V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME	R$ 269,66

Diamantina, 12 de Agosto 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:B0B1F3D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 242/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2019 - BANCO DO BRASIL – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de levantamento radiométrico e testes de constância em equipamentos de radiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I e Termo de Referência do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 24/09/2019. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 24/09/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2019.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:400EE4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 089/2019, P.L. 254/2019, referente à prestação de serviços de reparo e manutenção em veículo S-10 2.8 Placa HMG-1380 no valor total de R$ 1.350,00. Dotação: 02.12.02.10.301.0012.2437 3.3.90.39.00, Ficha 984.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22DFAFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 90/2019, P.L. 255/2019, referente à prestação de serviços de desbloqueio e manutenção em relógios de ponto da Semusa. no valor total de R$ 605,70 Dotação: 02.12.02.10.122.0003.2431 3.3.90.39.00, Ficha 937.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A05D1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.450/2019

Aprova o projeto de parcelamento do solo urbano denominado "Condomínio Horizontal Fechado Residencial Ville Du Chateau".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que foram atendidas as imposições e exigências legais;
Considerando que todos os órgãos foram ouvidos previamente e manifestaram-se favoráveis no que lhes competem;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo urbano denominado **"*Condomínio Horizontal Fechado Residencial Ville Du Chateau*",** situado no lote 992, quadra 005 da zona cadastral 58, com a área total de 22.005,00 m2 (vinte e dois mil e cinco metros quadrados), matriculada sob o n.º 122.106, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, tendo como proprietária a empresa "***Empório da Terra Construções Ltda - ME***", inscrita no CNPJ sob o nº. 05.964.798/0001-05, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.933, de 16 de Novembro de 2.000, que dispõe sobre as normas para a execução e aprovação de projeto de condomínio horizontal fechado e observado as disposições previstas no art. 12.
Art. 2.º - As áreas públicas referentes ao lote 992, quadra 005 da zona cadastral 58, foram transferidas para o Município na aprovação do parcelamento de solo denominado "Chácaras Beira Rio", através do decreto Municipal nº 901 de 28/11/1982.
Art. 3º - Ficam afiançadas junto a Prefeitura Municipal de Divinópolis, as unidades condominiais descritas abaixo em garantia da implantação das obras de infra-estrutura urbana do empreendimento, a saber:
· Unidades condominiais 01(hum), 02(dois), 03(três), 04(quatro), 07(sete), 08(oito), 11(onze), 12(doze) e 13(treze);
· Perfazendo um total de 09 (nove) unidades condominiais afiançadas, com uma área total de 8.768,42 m² (oito mil, setecentos e sessenta e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados).
Art. 4º - Fica delegada a Diretora de Políticas Urbanas a atribuição para aprovação e assinatura em relação aos projetos complementares deste empreendimento.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 10 de Setembro de 2.019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0861D4A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.454/2019

Dá Nova Redação ao inciso II do Decreto N° 13.305/2019, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros representantes da Sociedade Civil e Governamentais para compor a gestão 2019-2020 do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Divinópolis/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Municipal Complementar nº. 143 de 24 de Junho de 2008 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1° do Decreto N° 13.305, de 18 de junho de 2019, que nomeia conforme eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Divinópolis/MG – CMPD, os membros para

compor o biênio 2019/2020 com representação Governamental e da Sociedade Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° (...)

II) Representantes Sociedade Civil:
c) CREA - MG
Efetivo: Camila Bovani
Suplente: Kelvin Diniz Rosa (NR)

(...)

f) AAVIDA- Escola para Surdos: (NR)
Efetivo: Edilene Nunes Claro Braga (NR)
Suplente: Jane Grace Reis (NR)
"

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2019.

Divinópolis, 11 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5263EA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.453/2019

EXONERA A PEDIDO OS(AS) TITULARES DOS CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados(as) a pedido os(as) titulares dos seguintes cargos efetivos:

I – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ:
a) Técnico de Nível Médio: REGINA MARIA DE SOUZA MELO;

II - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA:
a) Enfermeiro: RAQUEL FONSECA DE OLIVEIRA;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/09/2019.

Divinópolis, 11 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B4AB079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. Após análise realizada nos documentos, foram habilitadas as seguintes empresas: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME e LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, ficando a seguinte classificação: 1º Lugar - BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME e 2º Lugar - LUME COMUNICAÇÃO EIRELI. Diante disso, fica adjudicada vencedora do certame a empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME. A ata em seu inteiro teor encontra-se disponível no site:www.divinópolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2019.

EVANDRO PEREIRA ARAÚJO.
Presidente da CEL.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2B767DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2019 (PAL 019/2019), ocorrida na edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 04/09/2019. Edição 2581.

Divinópolis, 12 de setembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D52D4D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve CANCELAR, a pedido da Contratada, o item02da Ata de Registro de Preços nº36/2019

Divinópolis, 12 de setembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE322AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor GSI Gestão de Segurança Integrada – Vigilância e Segurança, empenho estimativo nº. 9299/19, datado em 02/08/2019 e pedido parcial nº. 3401-1, protocolo nº. 24277/2019 vencido em 31/08/2019, no valor de R$ 24.217,14, referente nota fiscal nº. 0033. O referido pagamento refere se a prestação de serviços de vigilância armada, 24 horas, no Aterro Controlado do Município de Divinópolis. Tal serviço, por ser um compromisso assumido através de um TAC com o Ministério Público, se mostra imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público, e, tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão contratual, o risco de descontinuidade da prestação de um serviço de relevância para o cumprimento da missão

institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 12 de setembro de 2019.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46A4BCC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/09/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.068.212,60
10/09/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 10.305,05
11/09/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 3.098,12
11/09/2019	IPVA	4341-9	25121-6	R$ 52.655,29
12/09/2019	QUESE	4341-9	15344-3	R$ 323.548,61

Divinópolis, 12 de Setembro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A0AEE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 829/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 26.910/2019, datado de 27/08/2019, concede o Adicional de Permanência ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA**, matriculado sob o nº 9700609-2, detentor do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, **com efeitos retroativos a 27/08/2014, respeitando o prazo prescricional de 05 (cinco) anos**, conforme a dicção do artigo 174 da Lei Complementar n° 009/1992 c/c inciso XXIX do artigo 7º da CF/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28DDB66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.448/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.013.000,00 (UM MILHÃO, TREZE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.013.000,00 (um milhão, treze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.52.00 - F. 0329 - Equipamentos e Material Permanente..... R$13.000,00

02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.39.00 - F. 1283 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.000.000,00

Total..... R$1.013.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.605.0014.2153 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.90.30.00 - F. 0303 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0304 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0305 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.03.01.20.605.0014.2154 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
3.3.90.30.00 ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0307 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0308 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

02.03.01.20.605.0014.2155 - PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS
3.3.90.30.00 - F. 0310 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0311 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

02.03.01.20.605.0014.2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 - F. 0316 - Diárias – Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0317 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0318 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0319 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0320 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0894 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000.000,00

Total..... R$1.013.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2019.

Divinópolis, 05 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55D7C463

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.456/2019(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXONERA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – – NO GABINETE DO VICE-PREFEITO:
a) Chefe de Gabinete: Olinto Guimarães Neto;

II - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – SEMEJ:
a) Secretário Municipal de Esportes e Juventude: Ewerton Dutra de Mendonça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/09/2019.

Divinópolis, 11 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8C1CD81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2581 PÁGINA 52, DO DIA 04/09/2019, ONDE SE LÊ...

SETTRANS – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – PL 227/2019 – INEXIGIBILIDADE 014/2019... Empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº.04.095.738/0001-55. **LEIA-SE... SETTRANS – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – PL 227/2019 – INEXIGIBILIDADE 014/2019...** Empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18CEC377

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 822/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 237/2019, de 06 de setembro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **SILVÂNIO ALVES DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº 9703693-5, **com efeitos retroativos a 01/09/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6AC7DE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 834/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e considerando a Portaria de Transferência de Servidores n°.244/2019, datada de 12 de setembro de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% "Motorista Área de Saúde"**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, do servidor **GILMAR AUGUSTO CORTEZ**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº. 0203207-7, **com efeitos retroativos a 22/08/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91417BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.461/2019

EXONERA MARTA HELENA TAVARES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **MARTA HELENA TAVARES** do cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B112660

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 245/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria de Transferências de Servidores nº.244/2019, de 12 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **JANUA COELI FERREIRA COSTA**, matriculada sob o nº. 9902243-4, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/04/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3EFDC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 833/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÂO

O Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência de Servidores nº. 244/2019, de 12 de setembro de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007 da servidora **MARIA DENISA DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9703565-3, **com efeitos retroativos a 12/08/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C318AB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n: 026/2017
Servidor: G.V.G. Cargo: Médico Plantonista
Matrícula: 99020770

O Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, em particular o artigo 204, inc. I, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2017, que apura falta disciplinar cometida, em tese, pelo servidor acima identificado, e considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório de fls. 187/188 dos autos, profere a seguinte decisão:

I - O processo foi instaurado em 16/11/2017 para apurar possível falta disciplinar cometida pelo investigado, consistente no acúmulo indevido de cargos, bem comna prática de ato que culminou com lesão aos cofres públicos consistente no recebimento de benefício (licença saúde) de maneira indevida, fatos que se comprovados, se subsumem aos artigos 182 e 196, X da Lei Complementar nº 009/1992.

II– O servidor foi devidamente notificado (fl. 13), constituindo defensor nos autos (fls. 16/17).

III – Foi colhido seu depoimento pessoal às fls. 89/90.

IV - O servidor foi formalmente indiciado (fl.109) e citadopara apresentar defesa (fls. 115/168). Oacusado, em sede de preliminar, aduziu que o termo de indiciamento foi elaborado de tal forma que inviabilizou o exercício do contraditório e da ampla defesa, sendoo pleito defensivo acolhido e o termo retificado pela CPAD (fls. 170/172);fora realizada nova citação, bem como apresentação de defesa complementar (fl. 175).

V –A defesa pugnou pela absolvição do servidor, alegando, em apertada síntese, que existe permissivo constitucional para o acúmulo de cargos na área de saúde, e que o servidor laborava tanto no Município de Divinópolis quanto no Município de Itabira em compatibilidade de horários, já que atuava neste último de segunda à sexta-feira no período diurno e em Divinópolis em plantão semanal de 24 (vinte e quatro) horas que se dava aos finais de semana. Já quanto à alegada lesão aos cofres públicos consistente no afastamento por licença médica do cargo aqui exercido enquanto trabalhava normalmente no cargo efetivo em Itabira, aduziu que as provas produzidas nos autos – documentos de fls. 92 e 21/24 e 94/108- não correspondem à realidade de seu afastamento, não tendo o servidor exercido atividade remunerada enquanto se encontrava afastado no cargo aqui exercido.

VI –O feito Foi encaminhado para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que, por unanimidade, ***opinou pela condenação do servidor***, recomendando a aplicaçãoda pena máxima de demissão prevista no art. 191, III da LC 02/92, entendendo estarem presentes os elementos objetivos e subjetivos para o enquadramento de sua conduta nos dois fatos irregulares que lhe são imputados.

VII – Termo de encerramento à fl. 98 e parecer pela regularidade do feito subscrito pela Diretoria de Administração às fls. 27/28.

VIII - É o relatório que se faz necessário, **passo a decidir**:

IX- Após detida análise de tudo que foi apurado nos autos, tenho que deve ser parcialmente acolhido o parecer emitido no relatório final elaborado pela CPAD, explico:

DO ACUMULO DE CARGOS COM JORNADA ACIMA DE 60 HORAS

X - Primeiramente, ressalta-se que restou incontroverso nos autos que o servidor denunciado exerce dois cargos na área de saúde, um na cidade de Divinópolis no regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas semanais (fl. 4), sem dia definido, e outro na cidade de Itabira, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais (fl. 92).

XI - A comissão processante, após a instrução do feito,entendeu pela existência de irregularidade da acumulação de tais cargos, sob o argumento de que, além de serem incompatíveis em função do horário, a prestação de serviços em cargos acumulados que ultrapassam 60 (sessenta) horas semanais afeta a eficiência na prestação do serviço público, bem como deteriora a saúde do servidor, o que inviabilizaria a referida acumulação. Arremata referenciando a existência de óbice no entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça.

XII - De tudo que foi apurado no caderno processual, restou comprovado que o servidor afastou-se de suas funções durante todo o seu vínculo com a Administração em número elevado dedias e em diversos períodos, sempre para tratar de sua saúde, porém, não foi possível apurar nos autos que tais afastamentos se deram pela jornada de trabalho exercida, e sim, por ser ele portador de diversas enfermidades.

XIII - Entendo, s.m.j., que a eficiência da execução dos serviços prestados pelo servidor deve ser auferida em relação aos dias em que efetivamente trabalhou, não se encontrando no feito qualquer

comprovação de que,no exercício efetivo do cargo, a prestação de serviços se deu de maneira deficiente ou ineficiente.
XIV - Superada essa questão, tem-se que analisar a compatibilidade do exercício dos cargos cumulados. Pois bem, a incompatibilidade de horários entre o exercício dos cargos cumulados também não restou comprovada nos autos, tendo em vista que a prestação de serviços se dava durante a semana na cidade de Itabira e sempre aos finais de semana em Divinópolis, não sendo a distância entre os locais de trabalho, a meu ver, empecilho para a compatibilização do exercício dos dois cargos.
XV - Por fim, quanto à fundamentação da impossibilidade do acumulo de cargos em jornada superior a 60 (sessenta) horas semanais, ressalto que a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal se manifestou recentemente sobre o tema(RE 1176440/DF julgado em 09/04/2019, RMS 34257 julgado em 29/06/2018) entendendo ser possível a acumulação de cargos nessas condições,fixando que o único impedimento a ser analisado é a incompatibilidade de horários, afastando da análise o limite das horas semanais trabalhadas,*in verbis*:
Ementa: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EMMANDADO DE SEGURANÇA. PARECER GQ 145/1998/AGU. LIMITEMÁXIMO DE 60 HORAS SEMANAIS EM CASOS DE ACUMULAÇÃODE CARGOS OUEMPREGOSPÚBLICOS. IMPOSSIBILIDADE.PRECEDENTES.
COMPATIBILIDADEDASJORNADAS DETRABALHO DA IMPETRANTE. COMPROVAÇÃO. AGRAVO A QUE SENEGA PROVIMENTO, COM APLICAÇÃO DE MULTA.I – A existência de norma infraconstitucional que estipula limitaçãode jornada semanal não constitui óbice ao reconhecimento do direito àacumulação prevista no art. 37, XVI, c, da Constituição, desde que hajacompatibilidade dehoráriospara o exercíciodoscargosa seremacumulados. Precedentes.II - Agravo regimental a que se nega provimento, com aplicação damulta prevista no art. 1.021, § 4°, do CPC.

XVI - Da mesma maneira, o STJ já se curvou a esse entendimento, como manifestado no REsp 1767955/RJ julgado em 27/03/2019, *in verbis:*
ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS. ÁREA DA SAÚDE. LIMITAÇÃO DA CARGA HORÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. REQUISITO ÚNICO. AFERIÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRECEDENTES DO STF.
RECURSO ESPECIAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
1. A Primeira Seção desta Corte Superior tem reconhecido a impossibilidade de acumulação remunerada de cargos ou empregos públicos privativos de profissionais da área de saúde quando a jornada de trabalho for superior a 60 (sessenta) horas semanais.
2. Contudo, ambas as Turmas do Supremo Tribunal Federal, reiteradamente, posicionam-se "[...] no sentido de que a acumulação de cargos públicos de profissionais da área de saúde, prevista no art. 37, XVI, da CF/88, não se sujeita ao limite de 60 horas semanais previsto em norma infraconstitucional, pois inexiste tal requisito na Constituição Federal" (RE 1.094.802 AgR, Relator Min.
Alexandre de Moraes, Primeira Turma, julgado em 11/5/2018, DJe 24/5/2018).
3. Segundo a orientação da Corte Maior, o único requisito estabelecido para a acumulação é a compatibilidade de horários no exercício das funções, cujo cumprimento deverá ser aferido pela administração pública. Precedentes do STF.
4. Adequação do entendimento da Primeira Seção desta Corte ao posicionamento consolidado no Supremo Tribunal Federal sobre o tema.
5. Recurso especial a que se nega provimento.
(REsp 1767955/RJ, Rel. Ministro OG FERNANDES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 27/03/2019, DJe 03/04/2019)

XVII -Portanto, quanto à acusação de acumulação de cargos com horários incompatíveis, tenho que deve ser o servidor absolvido desta imputação.
DA LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS E DILAPIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO
XVIII - Restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar que o servidor por diversas vezes se afastou de suas funções em razão de sua condição de saúde, tanto no cargo exercido no município de Divinópolis quanto em Itabira, como se depreende dos documentos acostados às folhas 24, 92 e 94/94v.
IX -Ocorre que, como bem salientado pela Comissão Processante e comprovado pelos mesmos documentos acima citados, o servidor, por diversas vezes, se encontrava afastado por licença de saúde no Município de Divinópolis, porém, prestava serviços de maneira regular na cidade de Itabira, o que denota que, no mínimo, o afastamento de suas funções junto à Administração Municipal se deu de maneira irregular.
XX - Ora, da simples conjuntura dos fatos denota-se a irregularidade dos afastamentos apontados no relatório final, já que o servidor prestava serviços de segunda à sexta-feira na cidade de Itabira e apenas uma vez por semana em Divinópolis aos finais de semana, não sendo crível que este reunia condições de saúde para laborar normalmente naquele Município durante os dias da semana, e não no Município de Divinópolis, aos finais de semana.
XXI - Portanto, tenho que a conduta do servidor infringiu o disposto no art. 196, X da LC 09/92, já que causou lesão aos cofres públicos, uma vez que foi devidamente remunerado quando licenciado, tanto pelo Município de Divinópolis quanto pelo Instituto Previdenciário (DIVIPREV), enquanto exercia suas atividadesde maneira regular no cargo efetivo ocupado em Itabira.
XXII -Ressalta-se que o art. 81[1] do Estatuto dos Servidores imputa àquele que por fraude, dolo ou má-fé receber benefício de maneira indevida, dever ressarcir o erário, na monta do total auferido, devidamente corrigido, sem prejuízo da ação penal cabível.
XXIII - A análise detida dos fatos denota que as licenças médicas usufruídas nos períodos relacionados no relatório final se deram, no mínimo, por má-fé do servidor, acarretando prejuízos aos cofres públicos municipais, tendo em vista que os primeiros 15 dias de afastamento são financeiramente suportados pelo erário, e o tempo restante, pelo instituto previdenciário do funcionalismo público municipal, o que, nos termos da lei, configura a infração contida no art. 196, X do Estatuto do Servidor, irregularidade que tem como penalidade a demissão do servidor infrator.
XXIV - Ante todo o exposto, e, adotando a fundamentação exarada no relatório final emitido pela CPAD quanto ao cometimento da infração prevista no art. 196, X do Estatuto do Servidor, aplico ao servidor a pena de demissão, bem como a devolução ao erário dos dias auferidos de maneira indevida junto ao Município de Divinópolis, tempo que deve ser devidamente apurado pelo setor competente. Como o Instituto de Previdência do funcionalismo municipal também foi lesado, deve ser encaminhada cópia do presente PAD para que sejam tomadas as providências cabívies.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Considerando a regularidade do Processo Disciplinar em apreço, nos termos do que consta no relatório final de fls. 181/184v, cuja fundamentação adiro como razão de decidir quanto aos fatos imputados que acarretaram lesão aos cofres públicos (art. 196, X do Estatuto),bem como parecer da Diretoria de Administraçãoatestando a regularidade do feito (fls. 187/188) e, por fim, em observância ao dispostono artigo 196, inc. II, c/c arts. 201, 204, inc. I, da Lei Complementar 009/1992 eparágrafo único do art. 6 do Decreto 11.803/2015, **absolvo o servidor** G.V.G., Cargo Médico Plantonista, matricula: 99020770, quanto à imputação de acumulação indevida de cargos, porém, aplico-lhea **penalidade de demissão**por enquadrar sua conduta na infração contida no art. 196, X do Estatuto do Servidor (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal)**.**

b) Publicar o presente ato, intimando-se pessoalmente a servidor e o defensor dativo.

c) Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

d) Determino que seja apurado os dias de afastamento indevido pelo setor de Recursos Humanos, bem como sejam tomadas providências para que o erário seja devidamente ressarcido.

e) Encaminhar cópia do PAD para o DIVIPREV para apurar as irregularidades aqui declinadas.

f) Por se tratar de ilícito administrativo que também encontra previsão no Código Penal, remeta-se cópia dos autos para o Ministério Público para as providências cabíveis.

g) Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanosprovidenciar os devidos registros no sistema para o fim de, em cumprimento da presentedecisão, efetivar o desligamento do servidor do cargo, arquivando-se toda adocumentação produzida em sua pasta funcional.

Divinópolis, 03 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

[1]Art. 81 O recebimento indevido de beneficio havido por fraude, dolo ou má fé, implicará na devolução, ao erário público, do total auferido, devidamente atualizado, sem prejuízo da ação penal cabível.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA7A6B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n: 002/2019
Servidor: M.A.R.R.S. – Cargo: Médico Ultrassonografista
Matrículas: 99018773

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. II, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, que apura falta disciplinar cometida, em tese, pelo servidor acima identificado, e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado nos relatórios de fls. 22 e 23 dos autos, profere a seguinte decisão:
I - O processo foi instaurado em 16/04/2019 para apurar possível falta disciplinar, já que, no dia 15/10/2018, o servidor, ao chegar à Policlínica para dar expediente, foi impossibilitado de ingressar com seu veículo no estacionamento do local, uma vez seu automóvel possuía propagandas políticas adesivadas em sua lataria, sendo tal manifestação proibida aos servidores públicos em seu local de trabalho, fato que o fez não assumir seu posto, deixando pacientes agendados para o dia à espera de atendimento.
II - O servidor foi previamente notificada (fl. 11), bem como foi designada audiência de instrução para oitiva de testemunhas (13, 13v), e tomado seu depoimento pessoal (fl. 14, 14v).
III - O servidor não constituiu defensor para representá-lo na tramitação do feito.
IV – Ao término da instrução, a CPAD emitiu relatório final, deixando de promover o indiciamento do investigado sob o fundamento de que as provas produzidas nos autos, em especial a testemunhal colacionada à fl. 13 e o depoimento pessoal do servidor (fl. 14), demonstraram que não houve prejuízo para a Administração Pública, tendo em vista que a falta do servidor ao trabalho foi posteriormente compensada em horário extraordinário, bem como restou demonstrado que ele se encontrava com problemas de saúde à época dos fatos que o impossibilitava de estacionar seu veículo em local distante da Policlínica e caminhar a pé, opinando a tríade processante pela sua absolvição e, consequentemente, pela extinção e baixa do feito.
V – Termo de encerramento à fls. 21 e conclusão de regularidade do feito subscrito pela Diretoria de Administração às fls. 22/23.

É o breve relatório, passo a decidir:

VI - Após detida análise do caderno processual, entendo que merece acolhida o relatório final apresentado pela CPAD, cuja fundamentação adiro como razão de decidir, fazendo parte integrante desse ato decisório.
VII - A instrução do presente PAD, de forma clara, demonstrou que o servidor não trabalhou na data citada na denúncia de fl. 06 porque não pôde estacionar seu veículo dentro das dependências da Policlínica, e que tal fato o fez decidir por faltar ao serviço, tendo em vista que sua condição de saúde não o possibilitava em local distante e caminhar, já que é portador de listese na coluna e diverticulite aguda, estando em crise naquela ocasião.
VIII – Portanto, o servidor não compareceu ao trabalho de maneira injustificada e, sequer registrou sua entrada no ponto biométrico no dia citado. Aliado a isso, a remarcação dos pacientes para outra data e a compensação das horas nos dias posteriores, denotam a total ausência de qualquer conduta irregular a ser imputada ao servidor.
IX - Destarte, por não haver irregularidade e nem prejuízo apurado em desfavor da Administração Pública, deve ser o servidor absolvido e o presente feito extinto, devendo, por fim, ser remetido ao arquivo.

Com base em todo o exposto, Resolvo:

a) Considerando a regularidade do Processo Disciplinar como constatado pelo parecer da Diretoria de Administração acostado às fls. 22/23, bem como nos termos do relatório final de fls. 16/17 emitido pela CPAD, cuja fundamentação adiro e adoto como razão de decidir e, por fim, em observância ao disposto no art. 204, inc. I, c/c com art. 228, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar 009/1992 e parágrafo único do art. 6 do Decreto 11.803/2015, **ABSOLVO** o servidor da prática da infração disciplinar que lhe é imputada no presente Processo Disciplinar Administrativo.

b) Publicar o presente ato, intimando-se pelos meios legais o servidor.

c) Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

d) Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanos, ante o reconhecimento da inocência do servidor, providenciar as devidas anotações os atos necessários à sua volta ao "status quo" anterior à imputação da falta, nos termos do que prevê o art. 228, § 3º do Estatuto do Servidor e Parágrafo Único do art. 6º do Decreto 11.803/2015.

Divinópolis, 09 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:085A258D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo De Readaptação De Função nº: 0130/2018
Servidor: L. S. C. – Cargo: Médica Generalista - PSF
Matrícula: 97035440

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO QUE:**
I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora**L. S. C.**, matrícula 97035440, no desempenho das funções do cargo de **Médica Generalista - PSF**.
II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.
III- Atestados médicos acostados ao feito demonstram diversos períodos de afastamento da servidora entre os anos de 2002 e 2017 (fls. 09, 10/16, 17/19), totalizando mais de 360 dias de não comparecimento ao trabalho em razão de doença (CID F.32.2 e 33.2).
IV – Consulta de Enfermagem Ocupacional para fins de readaptação acostado à fl. 20, apresentando histórico da servidora e suas limitações para exercer a função de origem.
V - Relatórios médicos acostados às fls. 21 e 36 demonstrando que a servidora é portadora de Transtorno Afetivo com oscilação de humor de curso crônico e de difícil estabilizaçãoem tratamento (CID F.32.2 e 33.2).
VI – Questionário Sócio Ocupacional às fls. 33/35, descrevendoque a servidora no desempenho de sua função de origem (médica

generalista-PSF), tem sérias dificuldades no trato direto com pacientes ao prestar-lhes assistência, o que acaba comprometendo seu quadro psíquico.
VII - Declaração apresentada pela diretoria de regulação em 08/09/2015, onde se encontra relatado que a servidora foi readaptada por indicação médica em 2007, sendo designada para o serviço municipal de Controle e Avaliação exercendo a função de supervisora/auditora hospitalar e ambulatorial no Hospital São João de Deus. O mesmo relatório informa que a servidora se qualificou na supervisão/regulação do serviço de Oncologia encontrando-se adaptada e integrada, sendo de suma importância sua participação na equipe de supervisores/reguladores.
VIII - Considerando que o relatório médico psiquiátrico (fl. 36) relata que a condição de saúde da servidora recomenda sua atuação na área administrativa.
IX - Destarte, com efeito, nos autos do processo restou comprovado de acordo com os documentos acostados a ocorrência da previsão contida no art. 27[1] da Lei Complementar nº 009/1992 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

X - Assim, entende-se como adequada a readaptação da servidora**L. S. C.**tendo em vista a sua impossibilidade de executar as atividades inerentes ao cargo de **Médica Generalista – PSF**, devendo ser readaptada em definitivo para o cargo de **Médica Supervisora Hospitalar**.
Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional acostado às fls. 37/42, que opinou pela aceitação do pedido de readaptação de função em caráter permanente da servidora**L. S. C.**, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis - e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 130/2018;
b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
c) Providenciar oencaminhamento da servidora para o CRESST para realização de exame ocupacional de mudança de função e elaborar o decreto de mudança de cargo da servidora**L. S. C.**de médica generalista – PSF para **Médica Supervisora Hospitalar**, com a devida publicidade do ato;
d) Observar a manutenção da carga horária atual da servidora para que não haja prejuízo em sua remuneração;

Divinópolis, 12 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

[1]Art. 27 readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F39D3B5C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório em geral, para atender ás demandas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto as empresas M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA ME, CNPJ: 11.708.655/0001-35 e GONTIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ: 07.113.754/0001-05.

Divinópolis, 12 de setembro de 2019

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:213BC9C7

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
OFÍCIO: 071/2019 - CMAS

Assunto: Solicitação
Ilustríssimo Senhor
Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo.

Prezado Secretário,

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais solicita a publicação da errata do Decreto 13.417, publicado no dia 08/08/2019, pois o a data do mandato juntamente com inclusão de uma nova suplente não estão em conformidade com os ofícios encaminhados anteriormente solicitando publicação:

DATA DO MANDATO: 2019/2021

SUPLENTE USUÁRIO DO SISTEMA: EVANI SANTANA QUIRINO

Solicitamos diante disso que se proceda às correções necessárias para a legitimação ou não dos referidos Conselheiros.

Certo dos esforços conjuntos para efetivarmos a Política Pública Municipal de Assistência Social em nosso Município, desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

LUCIANA MARIA DE ARAÚJO
Presidente CMAS/DIV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DA78FC7

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, para atender ás demandas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto a empresa VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR – ME, CNPJ: 24.501.724/0001-87.

Divinópolis, 13 de setembro de 2019

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:564A0BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 037/2019 – Pregão nº 033/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de Massa Asfáltica quente – CBUQ, e RR-1C (emulsão asfáltica) para utilização em vias públicas do Municipal de Dom Bosco – MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresas vencedoras: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.816.332/0001-01, **foi vencedora dos itens nº 01, 02,** perfazendo um total global de R$192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 12 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:189F8C5C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a ADJUDICAÇÃO do PL nº 037/2019 – Pregão nº 033/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de Massa Asfáltica quente – CBUQ, e RR-1C (emulsão asfáltica) para utilização em vias públicas do Municipal de Dom Bosco – MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresas vencedoras: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.816.332/0001-01, **foi vencedora dos itens nº 01, 02,** perfazendo um total global de R$192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 12 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:DA46317A

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 037/2019 – Pregão nº 033/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de Massa Asfáltica quente – CBUQ, e RR-1C (emulsão asfáltica) para utilização em vias públicas do Municipal de Dom Bosco – MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresas vencedoras: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.816.332/0001-01, **foi vencedora dos itens nº 01, 02,** perfazendo um total global de R$192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 12 de Setembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:CF749D15

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 035/2019 – Pregão nº 031/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de Lavagem dos veículos, caminhões, Ônibus e maquinas da frota Municipal, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresas vencedoras: **RONALDO JACO MARCIANO MEI**, Valor global de R$37.746. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 12 de Setembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:6A0B68DE

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 036/2019 – Pregão nº 032/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de pneus, câmaras e protetores para os veículos, caminhões, ônibus e maquinas da frota Municipal, de acordo com a demanda das Secretárias, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresas vencedoras: **DAVID LUCAS SANTOS SILVA - ME**, Valor global de R$4.305,00; **TOP CAR AUTO CENTRO LTDA - M**E, Valor global de R$8.048,00; **BRASAUTO PEÇAS EIRELI**, Valor global de R$15.824,80; **PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, Valor global de R$134.113,00; **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, Valor global de R$140.774,00; **ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**, Valor global de R$26.680; **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP**, Valor global de R$2.038,00; Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 12 de Setembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:6AA2E8ED

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2019** decorrente do PL nº 034/2019 – Credenciamento nº 002/2019. Objeto: credenciamento de instituições financeiras para recolhimento de tributos municipais, afins e similares, em documentos no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, conforme meios e taxas, não sendo permitido outra forma de recolhimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, consoante solicitação e mediante a discriminação constante dos anexos. Empresas credenciadas: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** Habilitada para o seguinte serviço: 1. Pagamento em correspondente bancário – R$2,00 (dois reais); 2. Pagamento em internet – R$1,10 (um real e dês centavos); 3. Pagamento em autoatendimento – R$1,47 (um real e quarenta e sete centavos); 4.Pagamento por registro, na redisponibilização de arquivo retorno – R$ 0,30 (trinta centavos); **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA,** Habilitada para o seguinte serviço: 1. Pagamento em correspondente bancário – R$2,00 (dois reais); 2. Pagamento em internet – R$1,10 (um real e dês centavos); 3. Pagamento em autoatendimento – R$1,47 (um real e quarenta e sete centavos); 4.Pagamento por registro, na redisponibilização de arquivo retorno – R$ 0,30 (trinta centavos). Valor total estimado de arrecadação do Município de Dom Bosco e de R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 12 de Setembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:3E7CF180

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2019** decorrente do PL nº 034/2019 – Credenciamento nº 002/2019. Objeto: credenciamento de instituições financeiras para recolhimento de tributos municipais, afins e similares, em documentos no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, conforme meios e taxas, não sendo permitido outra forma de recolhimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, consoante solicitação e mediante a discriminação constante dos anexos. Empresas credenciadas: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** Habilitada para o seguinte serviço: 1. Pagamento em correspondente bancário – R$2,00 (dois reais); 2. Pagamento em internet – R$1,10 (um real e dês centavos); 3. Pagamento em autoatendimento – R$1,47 (um real e quarenta e sete centavos); 4.Pagamento por registro, na redisponibilização de arquivo retorno – R$ 0,30 (trinta centavos); **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA,** Habilitada para o seguinte serviço: 1. Pagamento em correspondente bancário – R$2,00 (dois reais); 2. Pagamento em internet – R$1,10 (um real e dês centavos); 3. Pagamento em autoatendimento – R$1,47 (um real e quarenta e sete centavos); 4.Pagamento por registro, na redisponibilização de arquivo retorno – R$ 0,30 (trinta centavos). Valor total estimado de arrecadação do Município de Dom Bosco e de R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 12 de Setembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:5A3D9EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 107/2019, na modalidade Tomada de Preços n°: 009/2019. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ, em trechos das Ruas Tiradentes, Av. Irmã Inês e Praça Padre Antônio Filizola no Bairro São Sebastião, nos termos do Contrato de Financiamento BDMG Urbaniza (BF 191.779/14), celebrado entre o BDMG e o Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.268.374/0001-10. No valor total de R$ 199.232,66 (cento e noventa e nove mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:94D4EB04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 107/2019, na modalidade Tomada de Preços n°: 009/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ, em trechos das Ruas Tiradentes, Av. Irmã Inês e Praça Padre Antônio Filizola no Bairro São Sebastião, nos termos do Contrato de Financiamento BDMG Urbaniza (BF 191.779/14), celebrado entre o BDMG e o Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 68/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.268.374/0001-10. No valor total de R$ 199.232,66 (cento e noventa e nove mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:1C3A77F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato. Processo no 00092/2019, Pregão Presencial no 0043/2019 Registro de preços nº0034/2019: - Aquisição de gêneros alimentícios para a prefeitura municipal e suas unidades.

Empresa Contratada:

LEANDRO DELCIMAR DE FARIA. CNPJ nº: 28.401.538/0001-27, Pelo valor estimado global: R$97.864,60 (Noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 11/09/2019 à 11/09/2020.

Estrela do Indaiá/MG, 11 de setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:FA6169AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato. Processo no 00093/2019, Pregão Presencial no 0044/2019 Registro de preços nº0035/2019: - Aquisição de material elétrico/eletrônico para a prefeitura municipal e suas unidades.

Empresas Contratadas:

ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP. CNPJ nº: 07.062.925/0001-06, Pelo valor estimado global: R$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12/09/2019 à 12/09/2020.

BRUNA HONORATO DE MELO-EPP. CNPJ nº:29.420.739/0001-34, Pelo valor estimado global: R$43.182,25 (quarenta e três mil,

cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12/09/2019 à 12/09/2020.

Estrela do Indaiá/MG, 12 de setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:A1B35E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0070/2019** – Pregão Presencial Nº **059/2019 – Registro de Preços**. Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ACONDICIONADO EM MARMITEX para os servidores em serviço, desta Autarquia**. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **26/09/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira**.**

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:AFABE133

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2019 - PREGÃO Nº 055/2019 – SAAE – FORMIGA/MG - EMPRESA VENCEDORA

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: ***PADARIA MCPD LTDA – EPP***, vencedora no item **ÚNICO** no valor estimado de **R$41.650,00** (Quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais). Processo Licitatório nº **0066/2019**, na modalidade Pregão nº **055/2019 – Registro de Preços** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3BCF90C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 112/2019, Inexigibilidade nº. 008/2019, da empresa: **14 BIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**- CNPJ nº. 17.072.300/0001-89, com sede de suas atividades a Rua Teresa – nº 1515 – Loja – 154 – Bairro Alto da Serra – Petrópolis – RJ – CEP – 25.635-530, cujo objeto é a Contratação do Show da Banda 14 BIS, que se apresentará no dia 21 de setembro de 2019, no estacionamento do Terminal Rodoviário Tancredo Neves, para encerramento da 2ª Edição do Canta Formiga. O valor total da referida contratação é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 06 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A1736CBE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - CMAS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 048/ 2019

"Dispõe sobre a Aprovação da Substituição de Presidente na Mesa Diretora do CMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a Eleição, por Aclamação, da Substituição de Presidente na Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Formiga (MG), para o período 2018/2019.

Artigo 2º- A Presidente Substituta, eleita por aclamação, deste Conselho Municipal de Assistência Social do município de Formiga (MG), para o período de 2018/2019, será:

Presidente: Ana Paula Monteiro de Faria Nogueira – Governo

Artigo 3º - A Aprovação da Substituição de Presidente na Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Formiga (MG), para o período 2018/2019, foi aprovada, por unanimidade.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de julho de 2019.

PATRÍCIA SILVA DE AZEVEDO MONTSSERRAT
Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga- CMAS

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8D94DA58

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 071/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 094/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 071/2019. Processo Licitatório nº: 094/2019 – Tomada de Preços nº: 010/2019. **Contratante**: Município de Formiga – MG. **Contratada**: EFFES Service Ltda. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para executar Obra de Pavimentação de Ruas em Asfalto (CBUQ) em área urbana do Município de Formiga, por meio de recursos próprios do Município.**Valor:** R$ 183.730,43 (cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos), **Vigência:** 04 meses. **Dotação Orçamentária:** *05.01.26.782.0077.2.058.3.3.90.39 - Manutenção de Ruas e Avenidas / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica*. **Data**: 10/09/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:44A0C60C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017 – PREGÃO Nº 064/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

048/2017.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017 – Pregão nº 064/2017.Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA 00717871606 ME.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 06/09/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 06/09/2020, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Reajuste:**O valor mensal do contrato fica corrigido pelo IGP-M do mês de agosto de 2019, em 4,9636%, passando de*R$30.287,06 (trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos)*, para***R$31.790,38 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos)***. O valor total do contrato passa de*R$363.444,72 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos),*para***R$381.484,56 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**06/09/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:10AD79C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº: 051/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº: 051/2019. Processo Licitatório nº: 072/2019 – Dispensa nº: 016/2019.**Locatário**: Município de Formiga - MG.**Locadora**:Beg Imóveis Administração de Imóveis Ltda.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 09/09/2019, fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, sendo até 09/11/2019.**Do valor:**O valor mensal permanece de*R$1.000,00 (mil reais)*, perfazendo o valor total estimado de***R$2.000,00 (dois mil reais).**As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**06/09/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BB1330E3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3909

PORTARIA Nº 3909, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº 570/19,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor **DIVINO UELCIO DOS SANTOS** para atuar como fiscal no processo licitatório que tem como objeto *a aquisição de materiais para reforma do banheiro do Tiro de Guerra TG 04-030*, cabendo a este as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências do contrato, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:51C51303

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3910

PORTARIA Nº 3910, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação e Esportes, através da Comunicação Interna nº 130,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **ANÍZIO JOSÉ PINTO** para atuar como fiscal no processo licitatório que tem como objeto *a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de voz (digitronco)*, cabendo a este as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências do contrato, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8DC4D348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 100/2019 – Pregão Presencial SRP nº 031/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONES, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia**25 de Setembro de 2019 às 09h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:99A474FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 101/2019 – Tomada de Preços nº 008/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NAS RUAS ZAIR PENA DA SILVEIRA, SILVIO ALVES DA SILVEIRA DO BAIRRO ADALBERTO BATISTA E RUA ISAAC BATISTA CAIRES DO BAIRRO ZULMA SILVEIRA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS. Abertura da sessão dia**30 de Setembro de 2019 às 14h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:1E3CE807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação 031/2019, firmado com a empresa Construtora Monte Belo Eireli EPP**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 12/09/19.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E1270B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2018 originado do Pregão Presencial nº 079/2017, firmado com a empresa Rafael José Godoi Eireli ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 10/09/2019

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:146C28BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 213/2019

PORTARIA Nº 213/2019

Exonera a servidora Edilaine Luzia Gonçalves do cargo de Agente de Administração I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, **Edilaine Luzia Gonçalves**, matrícula nº 35063, do cargo de Agente de Administração I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/08/2019.

Guaxupé, 03 de setembro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:987D48E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 214/2019

PORTARIA Nº 214/2019

Exonera a servidora Marcia Nalon Stavale do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Marcia Nalon Stavale**, matrícula nº 34924, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/09/2019.

Guaxupé, 03 de setembro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F29D4038

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2017 originado do Pregão Presencial nº 110/2016, firmado com a empresa Dedetizadora Ribeiro e Souza Ltda ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 03/09/2019

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde;

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:34866A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2124, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 2124, de 04 de setembro de 2019

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito do Município de Guaxupé/MG, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência social no Município **DECRETA:**
Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019, às 18h no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Av. Walmor Álvaro Toledo Russo, 351, Jardim Recreio, tendo como tema

central "Assistência Social: direito do povo com financiamento público e participação social" e o lema: "Nas Minas o SUAS é das Gerais".
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social
Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de setembro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé-MG

Procuradora-Geral

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:93B0133F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 210/2019, Dispensa de Licitação nº 058/2019. Objeto: aquisição de oxigênio, mistura gasosa inflamável de CO2 para solda e acetileno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Lalisa Viola Faria dos Santos. Valor de R$ 6.180,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 10/09/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:D462F64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 121/2019, originado da realização da Dispensa de Licitação 056/2019, firmado com a Santa Casa de São Sebastião do Paraíso. Objeto do Contrato: procedimentos cirúrgicos com implante e retirada do duplo J, incluídas as consultas de pré e pós operatórias, serviço médico e equipe, serviço hospitalar, auxiliar, anestesista, instrumentador, materiais de órtese e prótese para o usuário da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao processo judicial sob o nº 0051925-83.2018.8.13.0287. Valor estimado do: R$ 8.417,20

Guaxupé, **06**/09/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:299D1179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 03/10/2019 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019 para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de construção da Quadra Esportiva do Bairro São Dimas, localizada na Rua 107, nº 453, bairro São Dimas, na Cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme Convênio de Saída nº 1491001648/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Ibiá, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:60A7F5AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO 048/2019, PREGÃO PRESENCIAL 037/2019. OBJETO:AQUISIÇÃO DE02 (DUAS) CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG. VIGÊNCIA: 31/12/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 XDENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00. VALOR: R$ 27.180,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:6FC96B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº050/2019 - NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X EXAME DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA-ME, CNPJ: 06.260.487/0001-28. VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R$80.000,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3A1B75C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 138/2017. INEXIGIBILIDADE 025/2017 CREDENCIAMENTO 080/2017. CONTRATO 001/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X JÉSSICA ALMEIDA RIBEIRO, CPF: 084.481.586-10. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COMO *FARMACÊUTICA GENERALISTA*, NA FUNÇÃO DE FARMACÊUTICA PLANTONISTA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, EM IGUATAMA – MG. DATA: A PARTIR DO DIA 06/09/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F1A1B19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 009/2017. INEXIGIBILIDADE 005/2017 CREDENCIAMENTO 005/2017. CONTRATO 034/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X JÉSSICA ALMEIDA RIBEIRO, CPF: 084.481.586-10. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COMO *FARMACÊUTICA GENERALISTA,* PARA ATUAR NA FARMÁCIA DE TODOS E FARMÁCIA HOSPITALAR, EM IGUATAMA – MG. DATA: A PARTIR DO DIA 06/09/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C0A0A7F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 049/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 038/2019. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO BRITADO MOINHA, P-1, P-5 E P-7, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE URBANO. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 XAGRIMIG CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 21.580.469/0001-17. VALOR: R$ 40.000,00; X PRO CALCAREO LTDA, CNPJ: 86.498.441/0001-80. VALOR R$ 182.600,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D93D22A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019. PROCESSO 043/2019, TOMADA DE PREÇO 001/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 65.337.107/0001-75. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA. VALOR: R$57.005,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C1F60BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 051/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 040/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM GERAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ:18.306.688/0001-06 X EQUIPAR MEDICO E HOSPITLAR LIMITADA, CNPJ: 25.725.813/0001-70, VALOR: R$235.346,30; X ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14. VALOR: R$ 447.765,29; X MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ:00.874.929.0001-40. VALOR: R$962.505,50; X BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87. VALOR: R$40.500,00; X IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91. VALOR: R$ 26.503,35; X G.J.O. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 25.294.299/0001-65. VALOR: R$17.730,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F522EAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 032/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 032/2019, visando a aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 26 de setembro de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EA200AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 69/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 69/2019 Pregão Eletrônico 51/2019 – Adjudicação e homologação a favor da empresa Ripar Mineração Ltda, valor total R$96.362,00 – Objeto: Aquisição ***eventual e parcelada*** de materiais de construção (ferragens). Maiores informações: www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:60B87C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 031/2019

Espécie: Contrato nº 136/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00

Objeto: aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Setor de Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município, uma vez que o Contrato com a empresa Elias de Souza Prata, vencedora do PRC nº001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, foi cancelado por motivo de descumprimento das cláusulas contratuais.
Valor: R$ 89.359,91 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).
Vigência: de 26 de agosto de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.
Data da assinatura: 26/08/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – Jorge Cupertino da Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:87CEB9D9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 028/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 028/2019 – PRC Nº. 077/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado a aquisição de materiais esportivos, para manutenção dos eventos esportivos municipais, em atendimento ao Setor de Esporte deste Município, da empresa BUFFALO COUROS LTDA, CNPJ: 02.534.608/0001-21, localizada na Rua Coronel Paulino Fernandes, 110, Centro, Cataguases - MG, cujo valor total da aquisição será de R$ 8.592,00 (Oito mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 06 de Agosto de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CFCEE06D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 029/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 029/2019 – PRC Nº. 078/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de equipamentos de som, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, da empresa ERPLAND INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 08.898.096/0001-69, Rua Coronel João Duarte, 92, centro, Cataguases - MG, cujo valor total da aquisição será de R$5.390,00,00 (Cinco Mil Trezentos e Noventa Reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 13 de agosto de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:145617FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 035/2019, cujo objeto a Aquisição de trilhos TR 45 usados, para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro (MG). Abertura: 26/09/2019 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120 /5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0FFEA89D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 7° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 001/2019 – Pregão Presencial 84/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços passando para: Diesel BS 500 R$ 3,728; Diesel S-10 R$ 3,788; Etanol R$ 3,048. Data: 05/09/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:312169C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2019 – Pregão Presencial 84/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: acréscimo de 20% na quantidade ao item Óleo Diesel S10 BR Petrobrás, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Valor adicional: R$75.760,00. Data: 05/09/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:637DBA08

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 7° Termo Aditivo ao Contrato n° 139/2015 – Tomada de Preços 01/2015 – Partes: Município de Itanhandu e SF Auditoria e Consultoria EIRELI, CNPJ 05.544.303/0001-99. Objeto: prorrogação de vigência até 24/03/2020. Valor adicional: R$ 9.540,00. Data: 09/09/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:353C72E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 218/2018 – Dispensa 24/2018 - Partes: Município de Itanhandu e Luiz Carlos da Silva, CPF 435.198.498-87. Objeto: especificação dos consertos que devem ser realizados no imóvel locado antes de sua entrega, bem como a manutenção preventiva do mesmo durante o seu uso. Data: 09/09/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C2C75A3F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos aditivos – Pregão Presencial 061/2017– **2° Aditivo ao Contrato n° 265/2018** - Mapfre Seguros Gerais S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38. Objeto: prorrogação de vigência até 19/09/2020. Valor do Aditivo: R$ 4.420,00. **2° Aditivo ao Contrato n° 264/2017 –** Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02. Objeto: reajuste de valor, passando de R$ 326,67 para R$ 342,88 e prorrogação de vigência até 19/09/2020. Dotações do orçamento vigente. Data dos aditivos: 10/09/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C93CA3AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 17° Termo Aditivo ao Contrato n° 217/2015 – Inexigibilidade 01/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse de recursos, conforme Portaria nº 1.659 de 26 de junho de 2019, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas, Proposta nº 36000.2658742/01-900, Emenda nº 7114009. Valor do repasse: R$ 100.000,00. Data: 10/09/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4EE4F6A3

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 23/2019, com data de 12/09/2019, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo nos reservatórios de água do bairro Monte Verde no município de Itanhandu/MG. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 119/2019** – Fibras F.K.L Industria e Comercio Ltda, CNPJ 02.340.467/0001-06, Varginha/MG. Valor: R$ 8.000,00. Dotação: ficha 200, fonte 100. Data: 12/09/2019. Vigência: 31/12/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EA4EF416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017 – Processo Licitatório nº 046/2017 – Modalidade: TP Nº 001/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à execução de obra de pavimentação de vias urbanas, abrangendo a Rua dos Girassóis, Ruas das Margaridas, Rua das Acácias, Rua das Orquídeas, Rua Flamboyants, Rua Bouganville, Rua dos Lírios, trecho da Rua Manoel Lopes de Freitas e Rua Um (sede do Município). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jem Construtora Eireli Me. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 31/05/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 30 de maio de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:BE8FD379

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 028/2015 – Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. Objeto:Execução de rampa de acessibilidade com pavimentação, construção de canaletas, elaboração de projeto de combate e prevenção de incêndio, projeto de sinalização, projeto de muro de fechamento, construção de bancos de concreto e pintura epóxi, referente à complementação do contrato principal para construção de 01 Unidade de Educação Infantil (Creche Proinfância Tipo 1). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: JN Construtora e Engenharia Ltda. Valor do aditivo: R$ 50.052,32. Valor global atualizado do contrato: R$ 1.741.528,29. Dotações orçamentárias: 02.05.01.12.365.0011.1024.449051-00 (Fonte: 1.01.00), 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 01/08/2019 a 31/01/2020.

Itanhomi, 01 de agosto de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:56C91056

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATO Nº 051/2018) – Processo Licitatório nº 040/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. Objeto:Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços Principal para futura e eventual prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal (LOTES 01-B, 02-B, 03-B, 04-B, 05-B, 06-B, 07-B, 08-B, 09-B, 10-B, 11-B, 12-B, 13-B, 25-B e 26-B). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: José Alves de Oliveira (Mecânica São José). Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 31 de agosto de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B777FCC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATO Nº 049/2018) – Processo Licitatório nº 040/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. Objeto:Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços Principal para futura e eventual aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal (LOTES 01-A, 02-A, 03-A, 04-A, 05-A, 06-A, 07-A, 08-A, 09-A, 10-A, 11-A, 12-A, 13-A, 25-A e 26-A). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Auto Peças Rizzon Ltda. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 31 de agosto de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B6C8F2E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019 – Processo Licitatório nº 002/2019 – Modalidade: CARTA CONVITE Nº 001/2019. Objeto: Acréscimo quantitativo do contrato principal referente à aquisição de materiais escolares para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Papelaria Rezende Macário Ltda. Valor do aditivo: R$ 39.868,68. Valor global atualizado do contrato: R$ 200.481,88. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 02 de setembro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1F3BAD2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.941, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº 3.941, de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.873, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que a Sra. Daniela Diniz Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Monitor de Creche, foi exonerada, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 3.675/2019 e Portaria nº 3.938, de 10 de setembro de 2019;

Considerando a necessidade de nomear o próximo candidato classificado para o cargo vago de Monitor de Creche, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Monitor de Creche", dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 12 de setembro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

CAROLINA LEMOS BARBOSA
Secretária de Administração

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
47	Elinez Antônia da Silva	2325202

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.

d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B170D721

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2019 - DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023

Edital nº 01/2019 - Dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itatiaiuçu/MG, referente ao mandato 2020/2023 – torna púbica a relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa, de acordo com o trabalho realizado pela empresa Consult Recursos Humanos:

Nº Inscrição	Nome do candidato
12	Ana Claudia de Resende
15	Dalcebele Afonso do Prado
08	Fabiana Imaculada de Oliveira Cândido
23	Janaína Aparecida dos Santos Rodrigues
30	Kelly Parreiras Silva
05	Marcilene da Silva Lima
28	Miguel Aloísio José de Queiroz
17	Nayale Aparecida Ferreira
10	Priscila Pereira Dias
06	Rafaela Priscila Alves de Oliveira
01	Raquel Fernanda Almeida da Silva
27	Renata de Souza Pedrosa
26	Valéria Elizabete da Cruz Silva Reis

A reunião promovida pela Comissão organizadora que autorizará o ínicio da campanha eleitoral, será realizada no dia 18/09/2019, às 08:00h na Rua Otávio Antunes Moreira nº 55 - Centro – Itatiaiuçu – MG – CEP 35.685-00.

VANÚSIA FRANCISCA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:66639184

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
ERRATA Nº1 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2019

ERRATA nº1 - Processo licitatório nº 163/2019 - Pregão eletrônico nº 83/2019 - Conheço da impugnação interposta pela empresa **NASMAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 66.208.760/0001-05, com sede na Rua Ricardo Ramos nº 620 – Bairro Fabrício – Uberaba – MG – CEP 38.065-380**,** eis que tempestiva e cumpre as formas previstas no instrumento convocatório, quanto ao mérito, **ACOLHO** seus argumentos e determino que onde se lê:

*" **SEÇÃO V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO***
[...]
5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:
[...]
5.11. que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;"

Leia-se:

*" **SEÇÃO V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO***
[...]
5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:
[...]
5.11. que se encontre em processo de dissolução, falência, fusão, cisão, ou incorporação;"

Onde se lê:

*"**SEÇÃO XIV – DA HABILITAÇÃO***
[...]
1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
[...]
II) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para a sessão pública".

Leia-se:

*"**SEÇÃO XIV – DA HABILITAÇÃO***
[...]
1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
[...]
II) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para a sessão pública.

II) 1. Empresas que se encontram em recuperação, deverão apresentar certidão positiva de recuperação juntamente com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios e contratação com o poder público nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993".

Ressalte-se que, com base no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não será reaberto o prazo estabelecido no art. 4º, V, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, tendo em vista que as alterações efetuadas no Edital, não afetam as formulações das propostas, sendo, portanto, mantida a data da sessão pública do processo licitatório para o dia 16/09/2019 às 08:30h.

Secretária de Transportes e Vias Públicas e Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:16934BE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 08/2019– Objeto: Registro de Preços de rações caninas. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 30/09/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 12 de setembro de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:DC37E50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 09/2019– Objeto: Registro de Preços objetivando a execução e manutenção da sinalização viária horizontal em diversos logradouros do Municipio de Iturama/MG. Tipo: Menor Preço por lote. . Início da sessão: 30/09/2019 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 12 de setembro de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:A4F8A61B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 363/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 363/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2019 - Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Isopor, destinado para produção de esculturas natalinas de tema bíblico natalino para decoração da praça Presidente Vargas, cumprindo objetivos do projeto Natal Iluminado conforme orientações do Departamento de Cultura e Conselho Municipal de Cultura. Sendo adquirida da empresa Franciele Cavalcante ME, CNPJ sob o nº. 26.724.714/0001-36, com sede a Av. Luiz A Caetano, Nº 1401, Centro, Jaci-SP, a qual será pago o valor total de R$ 6.186,46 (Seis Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Jacuí – MG, 12 de Setembro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:D6FF194C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019

Ás nove horas, do dia doze de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **"Aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência, cartão de placas de proximidade e bobinas, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, conforme especificações constantes no Termo de Referência"**. Compareceu para o credenciamento a empresa: **MATEUS DE REZENDE PEREIRA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o **nº18.990.430/0001-63**, representada pelo Sr. **Mateus de Rezende Pereira**, inscrito no CPF sob o nº055.136.706-74. Em seguida foram entregues os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise da credencial e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta, que após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o representante presente para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **MATEUS DE REZENDE PEREIRA EIRELI - ME.** Da análise constatou-se que a proponente não apresentou os seguintes documentos: CND Federal, CND Municipal, Certidão Negativa de Falência e Concordata e a CND Trabalhista. Diante disso, o Pregoeiro amparado pelo artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, abriu o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a empresa possa apresentar as certidões e sanar as pendencias. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponente:
MATEUS DE REZENDE PEREIRA EIRELI - ME

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A8DB68F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

Ás quatorze horas, do dia doze de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **"Contratação de serviços de topografia, para execução de serviços topográficos conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em normas técnicas, nos locais que serão definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**". Compareceram para o credenciamento as empresas: **L DRUMOND F LOCAÇÃO E TOPOGRAFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº24.715.494/0001-59 , representada pelo Sr. Luzardo Drumond Filho**,** inscrito no CPF sob o n°205.425.856-34, **LEONARDO LINDEMBERG DOS SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº33.680.684/0001-79, representada pelo Sr. Leonardo Lindemberg dos Santos, inscrito no CPF sob o nº907.783.671-34, e **JST SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº31.442.664/0001-34, representada pelo Sr. Thiago do Porto Tavares, inscrito no CPF sob o nº083.372.736-23. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita

ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação da empresa classificada: **LEONARDO LINDEMBERG DOS SANTOS - ME.** Da análise constatou-se que a proponente apresentou a documentação da qualificação técnica apenas para pessoa física, sendo que todo o restante da documentação fiscal da mesma constava como pessoa jurídica. O Pregoeiro deu prosseguimento ao certame visto que o Edital prevê no item 8.1.1.4 (sobre a qualificação técnica), no Parágrafo Único que todos os itens relacionados no mesmo deverão ser apresentados no ato da assinatura da ata de registro de preços. O restante da documentação estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
LEONARDO LINDEMBERG DOS SANTOS - ME.	R$57.340,00 Cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma esta apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes das empresas presentes declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponentes:

LEONARDO LINDEMBERG DOS SANTOS – ME

JST SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EIRELI

L DRUMOND F LOCAÇÃO E TOPOGRAFIA EIRELI

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:EBF33897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 93 - PREGÃO Nº: 38/2019 - ATA DE REUNIÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E A DOCUMENTAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2019, MODALIDADE PREGÃO Nº 38/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Preâmbulo: Aos 12(doze) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no setor de licitações deste Município, reuniu-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pela portaria n° 77, de 30 de agosto de 2018 e Portaria 105/2019, datada de 30/08/2019, para receber os envelopes encaminhados ao processo licitatório em referência e promover o julgamento da fase comercial e de habilitação. Publicidade: Iniciando os trabalhos a pregoeira constatou que ao presente certame foi dada a necessária publicidade, convocando os interessados através de publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br -, disponibilizado no site da Associação Mineira dos Municípios, Edição nº 2577, bem como, afixado no quadro de avisos que se encontra no Hal de entrada desta Prefeitura cópia integral do edital e seus anexos e para ampliar a divulgação do certame o edital foi inserido no site oficial. Credenciamento*:* Após a divulgação do certame, constatou que, a tempo e modo, compareceram 04 (quatro) licitantes proponentes, demonstrando interesse em ofertar à administração Municipal, protocolaram os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos, quando então a pregoeira procedeu ao necessário e competente credenciamento, a saber: *Aquarela Comercio e Serviços - Eireli*, neste ato representada pelo Sr. Ruiter Soares Gonçalves, portador do CPF nº 373.454.946-91, , *Industria e Comércio Colchões Orthovida Ltda - EPP*, neste ato representada pelo Senhor Anderson Carlos Diniz Silva, portador do CPF nº 083.721.346-00, *Zênite Comércio Ltda – ME*, neste ato representada pelo Senhor Márcio Ferreira Xavier, portador do CPF nº: 878.013.026-72, e o licitante *Elcione G. Pereira da Silva – ME*, neste ato representada pelo Senhor Thiago Guilherme Soares de Souza, portador do CPF nº: 094.872.106-52. Isto feito, a pregoeira e sua equipe passaram para a conferência dos lacres dos envelopes quando foi constatada a sua inviolabilidade. Concedida a palavra aos representantes a respeito deste ato nada manifestaram, quando então foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes. Tomando conhecimento das propostas comerciais, a pregoeira verificou que elas estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital regente do certame, quando então promoveu a classificação das mesmas, exceto a proposta da licitante proponente Aquarela Comércio e Serviços – Eireli, pois a mesma, deixou de apresentar um CD ou Pen Drive, conforme determina o edital regente, ... na SEÇÃO VII – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO - *2.1.1 - Deverá conter também um CD ou Pen Drive contendo a Proposta Comercial cadastrada no Arquivo Registra Proposta. O arquivo está disponível no site junto ao edital, ou poderá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jequitiba.mg.gov.br)...* a mesma teve sua proposta desclassificada, foi concedido consensualmente, à licitante proponente 15 (quinze) minutos para o envio do arquivo digital (via e-mail), não obtendo sucesso. Relatamos abaixo os valores totais, apresentados inicialmente: Elcione G. Pereira da Silva, valor total de R$428.119,50 – Industria e Comércio de Colchões Orthovida Ltda - ME, valor total de R$ 59.070,00 – Zênite Comercial Ltda - ME, valor total de R$ 74.395,00 - Aquarela Comércio e Serviço Eireli - EPP, valor total de R$ 746.257,72 . Ato contínuo iniciou-se a fase de lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002. Encerrada a fase de lances, cujo Mapa de Apuração se encontra em anexo e é parte integrante e inseparável deste processo, a pregoeira obedecendo ao critério de julgamento, qual seja, o menor lance (inciso X) declara a classificação das licitantes proponentes na seguinte ordem: *a licitante proponente: Elcione g. Pereira da Silva – ME*, foi vencedora dos itens em anexo, com valor total de R$ 348.296,20, *Industria e Comércio Colchões Orthovida Ltda - EPP*, foi vencedora dos itens em anexo, com valor total de R$ 24.810,00 e a licitante *Zênite Comercial Ltda – ME, foi vencedora dos itens em anexo, com valor total de R$ 37.244,70.* Abertura Envelope Documento: Encerrada esta fase, a pregoeira e sua equipe, passaram para a abertura do envelope contendo os documentos necessários à habilitação das licitantes proponentes vencedoras. Após confrontar os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira juntamente com sua equipe de apoio delibera no sentido de promover a habilitação dos licitantes proponentes vencedores, Concluído o julgamento de ambas as fases do certame, a pregoeira declara como vencedoras do presente certame as licitantes proponentes *acima citadas,* que irão fornecer os itens licitados, nas condições propostas e exigidas no edital. Franqueada a palavra aos representantes da licitante proponente, presente na sessão, a respeito do julgamento final da habilitação, nada manifestando em contrário. Deliberação da Pregoeira: Tendo em vista que o presente certame transcorreu em total obediência às legislações regentes da matéria, bem como, aos princípios que norteiam o Poder Público, a pregoeira delibera no sentido de declarar vencedores do presente certame as licitantes

proponentes: *Elcione g. Pereira da Silva – ME*, *Industria e Comércio Colchões Orthovida Ltda - EPP*, e a licitante *Zênite Comercial Ltda – ME.* Fase Recursal: Franqueada a palavra ao representante da licitante proponente Aquarela Comércio e Serviços – Eireli – EPP, o mesmo manifestou interesse em interpor recurso, por não concordar com a desclassificação da proposta comercial. Ficando portanto, aberto o prazo para interposição de recurso, conforme determina a legislação vigente, findando o prazo em : 18/09/2019 (quarta-feira) Encerramento da Sessão Pública: A pregoeira suspendeu a presente sessão pelo prazo de 20 (vinte) minutos necessários à lavratura desta ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida e por todos aprovada, sem ressalva. Nada mais havendo a tratar a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão pública. Helenice Jeber Machado (Pregoeira), Douglas Soares Rodrigues (Equipe de Apoio), Darlan Begliomene Diniz Lima (Equipe de Apoio), *Túlio Saturnino Souza(Estagiário – Depto. Jurídico), Elcione G. Pereira da Silva – ME (Thiago Guilherme Soares de Souza) - Industria e Comércio Colchões Orthovida Ltda – EPP (Anderson Carlos Diniz Silva) - Zênite Comercial Ltda – ME (Márcio Ferreira Xavier) - Aquarela Comércio e Serviços – Eireli – EPP (Ruiter Soares Gonçalves)*

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D49A02AF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 115/2019.

PORTARIA Nº 115/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: VIGIA
CANDIDATO: JANETE GONÇALVES DE JESUS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

1

JEQUITIBÁ/ MG, 02 de Setembro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D263FB4D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 116 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 116 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurações relativas ao acidente ocorrido em 14 de junho de 2019 em veículo do Município conduzido por servidor público, nomeia membros da Comissão de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em especial o disposto no art. 137 da Lei Municipal nº 028/2005,

CONSIDERANDO o artigo 136 da Lei Municipal nº 028/2005, que dispõe que "a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a denunciá-la ou promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo, assegurada, em ambos os casos, ampla defesa ao indiciado";
CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº 2019-028086272-001, referente ao acidente de trânsito ocorrido em 14 de junho de 2019 em veículo do Município conduzido por Servidor Público, acidente esse que vitimou Servidor Público;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo de sindicância, sob o rito ordinário, para apurar responsabilidades e eventuais fatos conexos, referentes ao sinistro (acidente de trânsito) ocorrido em 14/06/2019, relatado no Boletim de Ocorrência nº 2019-028086272-001.

Art. 2º - Constituir, nos termos do parágrafo único do art. 137, da Lei Municipal 028/2005, Comissão Sindicante e nomear os seguintes Membros:

Presidente - Christiane de Souza Matos
Membro - Arlete Aparecida da Silva Lopes
Membro - Antônio de Souza Santana

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito e ao Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:FBBBAFE2

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 117 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurações relativas à paralisação das obras da Praça JK, nomeia membros da Comissão de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em especial o disposto no art. 137 da Lei Municipal nº 028/2005,

CONSIDERANDO o artigo 136 da Lei Municipal nº 028/2005, que dispõe que "a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a denunciá-la ou promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo, assegurada, em ambos os casos, ampla defesa ao indiciado";
CONSIDERANDO que as obras de reforma da Praça JK estão paralisadas e é urgente a sua retomada;
CONSIDERANDO que o Município de Jequitibá notificou extrajudicialmente a contratada Construtora Portal do Lago Ltda., em 31/08/2018, 11/10/2018, 06/11/2018, 10/01/2019 e 13/02/2019, requerendo a imediata retomada das obras paralisadas;

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente notificada por várias vezes nas datas acima mencionadas, a Construtora Portal do Lago Ltda. não retomou as obras em questão;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo de sindicância, sob o rito ordinário, para apurar responsabilidades e eventuais fatos conexos, referentes à paralisação das obras de reforma da Praça JK, localizada no Centro do Município de Jequitibá.

Art. 2º - Constituir, nos termos do parágrafo único do art. 137, da Lei Municipal 028/2005, Comissão Sindicante e nomear os seguintes Membros:

Presidente - Douglas Soares Rodrigues
Membro – Haroldo Oliveira do Altíssimo
Membro – Vera Lúcia de Assis Pinheiro

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito e ao Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EBC0FB33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2013
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade torna público RETIFICAÇÃO do trecho em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/06/2019, Edição 2524, Código verificador BEB3697E.
Onde se Lê: Objeto: Acréscimo de alguns itens na planilha original, num saldo total de R$ 186.736,22(cento e oitenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos);
Ler-se-á: Objeto: Promoção do reajuste dos valores da planilha dos itens ainda não executados das obras dos interceptores de implantação da ETE – Carneirinhos, consoante planilha anexa, parte integrante a este instrumento, que corresponde a acréscimo de 20% nos saldos a executar, gerando uma majoração no valor de R$1.627.006,51 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil seis reais e cinquenta e um centavos);
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente ”Retificação”.

João Monlevade, 12 de setembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:CEA50907

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do oitavo Termo Aditivo ao contrato nº. 55/2013– DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Objeto: repactuação dos valores a serem pagos uma vez que fora alterada a planilha de orçamentária e realizada a reprogramação das obras referentes a ETE – Carneirinhos. A repactuação foi devidamente aprovada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Saneamento que homologou a SPA – Síntese do Projeto Aprovado enviado pela GIGOV/GV, conforme Comunicação Interna datada de 10 de maio de 2019, num saldo total de **R$ 8.135.032,76 (oito milhões cento e trinta e cinco mil trinta e dois reais e setenta e seis centavos)**. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 12 de setembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:BEF422FA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016 – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA.

Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **–Valor:** R$53.533,32.**– Dotação orçamentária:**10.302.1003.2058 –3.3.90.39.00 – Ficha 593 – F.R. 1.49.**-Vigência:**12 (doze) meses.**– Data:**29/08/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:313FDE31

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2016 – FISIO & TERAPIAS LTDA.

Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **–Valor:** R$53.533,32.**– Dotação orçamentária:**10.302.1003.2058 –3.3.90.39.00 – Ficha 593 – F.R. 1.49.**-Vigência:**12 (doze) meses.**– Data:**29/08/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:76C148C3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016 – MOVIMENTO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MONLEVADE LTDA.

Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **–Valor:** R$53.533,32.**– Dotação orçamentária:**10.302.1003.2058 –3.3.90.39.00 – Ficha 593 – F.R. 1.49.**-Vigência:**12 (doze) meses.**– Data:**29/08/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:19E64BA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2331/2019

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$62.670,00 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 - Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.302.1002.2746 - Manutenção Programa Regulação Saúde
02.07.02.10.302.1002.2746.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$40.670,00.
02.07.02.10.302.1002.2746.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente..... R$22.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I - Superávit Financeiro pela Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R$61.255,33 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2018, depositado na conta bancária 36561-0, Banco do Brasil, agência 800-1-João Pinheiro;

II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$1.414,67 (Um Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais, Sessenta e Sete Centavos).
Fontes de Recursos;

1.55.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
2.55.00 - Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 11 de setembro de 2.019

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:798D324A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2332/2019

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.301.1002 - Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.301.1002.2769 - Incentivo Custeio Prótese Dentária
02.07.02.10.301.1002.2769.3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R$30.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o Excesso de Arrecadação, proveniente da Transferência Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria número 1.670, de 1º de julho de 2019, do Ministério da Saúde.
Fonte de Recurso – 1.48.00 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto previsto no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 11 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F25B5CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2333/2019

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, A REALIZAR A CONCESSÃO REAL DE DIREITO DE USO DE IMÓVEL DETERMINADO, À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALON, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º- Esta Lei autoriza o Prefeito Municipal celebrar contrato administrativo de concessão de direito real de uso, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com a, Associação Comunitária Shalon, inscrita no CNPJ nº 20.583,779/0001-22, na rua Manoel Tilé no bairro Bouganville, nesta cidade, com a área total de 1.551,67m² (um mil, quinhentos e cinquenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações elaboradas pelo RT Frederico Alho de Nóvoa, CREA 2574/D: "INICIA-SE a

descrição deste perímetro no vértice 01, confrontando neste trecho com o lote 01, seguindo com a distância de 25,10 metros e azimute plano de 160º 35' 39" chega-se ao vértice 02, deste, confrontando neste trecho com a rua Manoel Tilé, seguindo com a distância de 54,75 metros e azimute plano de 250º 35' 39" chega-se ao vértice 03, deste, confrontando neste trecho com á rua das Araras, seguindo com a distância de 28,80 metros e azimute plano de 311º13'23" chega-se ao vértice 04; deste, confrontando nest trecho com Gumercindo Dornelas de Souza, seguindo com a distância de 68,88 metros e azimute plano de 70º 35 ' 39" chega-se ao vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro" **DIREITO DE USO DA ARÉA DE 621,22M² DO IMÓVEL**, por escritura de 06 de novembro de 2007 do 2º Serviço Notarial desta cidade, livro 149, fls. 081/verso, constante da matrícula 26.337 Livro 2- Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis de João Pinheiro-MG.

Parágrafo Único- Havendo interesse de ambas as partes, antes de vencido o prazo fixado no caput, poderá ser renovada a concessão, em prazo a ser futuramente estipulado.
Art. 2º- O terreno acima descrito, somente será utilizado pela "Associação Comunitária Shalon", para a finalidade religiosa de seus fiéis.
Art. 3º- O imóvel ora cedido, na forma estipulada, não poderá ser alterada sua destinação, não poderá ser vendido, ou repassado a terceiros sob nenhuma forma, sem a prévia autorização legislativa da Câmara Municipal e do Prefeito Municipal, e, retornarão ao patrimônio público caso venha a se verificar alguma destas
hipóteses, e também por iniciativa do cessionário, sendo que em qualquer caso não serão devidas indenizações por benfeitorias no mesmo incorporado.
Art. 4º- Não se procedendo ao início da construção objeto da concessão de direito real de uso, previsto no artigo 2º, no prazo de 2 (dois) anos, após a assinatura de contrato administrativo, o imóvel retornará imediatamente ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer notificação ou ação judicial competente.
Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 11 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4B6D23EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 241/2019

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2019 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que quando fora expedido o Decreto 211/2019 não era de conhecimento do Chefe do Executivo Municipal que a dívida cuja prescrição fora pleiteada havia sido protestada extrajudicialmente em **13/04/2018**;

Considerando que o Decreto 211/2019, ora revogado, declarava a prescrição dos débitos de IPTU em relação aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, referente ao imóvel inscrição 01.08.134.0013.000 e que os débitos já haviam sido protestados anteriormente.

Considerando, finalmente, que a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio da legalidade e que o ato administrativo de protesto da dívida anteriormente aplicado impede a concessão do instituto da prescrição.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 211/2019, de 08 de agosto de 2019, cujos termos ficam integralmente revogados.

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:675EFABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 245/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2012 e 2013, no valor total de R$320,83(trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria das Dores de Jesus.	01.06.112.0009.000	IPTU	2012 e 2013.	320,83

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CFEA9CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 017/2019, abertura dia 01/10/2019, às 09h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de **construção civil convencional do centro de imagens**, no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, neste município. O Edital poderá ser retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações) ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

JP/MG, 06/08/2019,

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:6A4E9DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 246/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de,2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2012 e 2013, no valor total de R$260,30 (duzentos e sessenta reais e trinta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Pedro Martins.	01.08.048.0020.000	IPTU	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2012 e 2013.	260,30

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:26397897

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 247/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$2.048,17 (dois mil e quarenta e oito reais e dezessete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José de Deus Almeida.	01.08.049.0013.000	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.	1.621,07
	01.08.120.0029.000	IPTU	2012.	427,10

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:793EFE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 248/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2012 e 2013, no valor total de R$346,86 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Jaime Tavares da Silva.	01.01.064.0025.000	IPTU	2012 e 2013.	346,86

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 06 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D5138003

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 034/2019

PORTARIA Nº 034/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da lei 10.887 de 18/06/2004, nos termos do Art. 34 da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 c/c Art. 40 §1º inciso III alínea b da CF 88 c/ redação dada pela EC 41/03, à Servidora RITA JOSÉ GONZAGA, matricula 1569, CPF: 531.968.646-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Faxineira), Nível I Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 11 de setembro de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:891E8A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 188/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Guilherme Pereira da Silveira**, Cargo efetivo de Técnico em Administração (técnico de nível médio) matricula 4787, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 15/10/2007 à 15/10/2012, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG 03 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1D89E5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 035/2019

PORTARIA Nº 035/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da lei 10.887 de 18/06/2004, nos termos do Art. 34 da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 c/c Art. 40 §1º inciso III alínea b da CF 88 c/ redação dada pela EC 41/03, à Servidora IZAURA MARIA DA SILVA SOUTO, matricula 2210, CPF: 026.301.706-08, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Cantineira), Nível I Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 11 de setembro de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:E981EF7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 190/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e,

Considerando que a Servidora **Ângela Neuma da Silva Oliveira**, titular da matrícula funcional n. 10730 e do cargo público efetivo Professor PN III , conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/06/2012 á 01/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/09/2019 até 30/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 04 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AB62318E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 191/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e,

Considerando que a Servidora **Cláudia Maria de Oliveira**, titular da matrícula funcional n.4954 e do cargo público efetivo Professor PN III , conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/04/2008 á 01/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/09/2019 até 30/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 04 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DDE60DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 192/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e,

Considerando que a Servidora **Janaina Aparecida Vaz de Almeida Lima**, titular da matrícula funcional n. 9693 e do cargo público efetivo Professor PN III , conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/06/2011 á 01/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/09/2019 até 30/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 04 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B43F310B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 033/2019

PORTARIA Nº 033/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Por determinação judicial com deferimento de tutela antecipada no processo 0039531-10.2018.8.12.0363, que tramita perante a 2ª vara da Comarca de João Pinheiro-MG, CONCEDE aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com conversão de tempo especial em comum (sem correspondência em legislação aplicada ao RPPS), com PROVENTOS INTEGRAIS calculados pela média conforme Art. 1º da lei 10.887 de 18/06/2004, ao Servidor RONEY FARIA GOMES, matricula 1213, CPF: 230.245.776-53, no cargo efetivo de técnico de nível superior em saúde, Nível I Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 6 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 6 de setembro de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:53279CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 193/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e,

Considerando que a Servidora **Valdirene Galdêncio**, titular da matrícula funcional n. 11684 e do cargo público efetivo Serviços Gerais (cantineira) , conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/05/2013 á 02/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/09/2019 até 30/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 04 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:010B7145

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 194/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao Servidor **Jean Borges da Silva**, matrícula nº 14173, Cargo Auxiliar de Serviços Públicos (jardineiro), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2021, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B00C561D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 195/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à Servidora, **Thais Fernanda de Azevedo**, titular da matrícula funcional n. 16089, ocupante do cargo de Professor e Ensino Básico PN II, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 02/09/2019 à 30/12/2019, à vista de atestado médico datado de 02 de setembro de 2019, firmado pela Dra. Shuelen Emilia Ap. M. Antunes, CRM-MG 44.605.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1CEFE5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 196/2019

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Nomear o servidor **Lucas Alves Pacheco,** titular do CPF n. 101.385.136-60, para o Cargo Comissionado de Diretor Clinico e Técnico da UPA.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de setembro 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 11 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1C6AB562

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 197/2019

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Nomear a servidora **Juliana Mendonça Alves,** titular do CPF n.037.825.686-64, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Saúde (coordenador de programas especiais).
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de setembro 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 11 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:352990CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 198/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Uilian José Andrade Souza**, Cargo efetivo de Motorista de Veículos (motorista N2) matricula 5113, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 17/09/2008 à 17/09/2013, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG 11 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B8C5E30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO 093/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão do PREGÃO 093/2019. Inicialmente agendado para o dia 16/09/2019 às 08:00 horas. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

Motivo: Retificações no Edital.

Nova data de abertura: 27/09/2019, às 13:00 horas.

Pregoeiro, 12/09/2019.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:640BE5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 295/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 153/2019.

Modalidade: Pregão 077/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BADU SOM & LUZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 14.697.558/0001-82

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

Valor do Contrato: R$ 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Dotação orçamentária:
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.39

06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.39
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.39
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.39
05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.39
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.39
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.39

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 04/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:ECDB46F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 296/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 153/2019.

Modalidade: Pregão 077/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EMERSON PRAGA BARRETO 02671784767 - ME, inscrita no CNPJ N.º 27.667.835/0001-56

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER, TATUADOR INFANTIL, PIPOQUEIRO E PISCINA DE BOLINHAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

Valor do Contrato: R$ 36.706,00 (trinta e seis mil, setecentos e seis reais).
Dotação orçamentária:
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.39
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.39
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.39
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.39
05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.39
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.39
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.39

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 04/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E29FD1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 297/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 153/2019.

Modalidade: Pregão 077/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LAURO HENRIQUE NARCISO BORGES 09344598606 - ME, inscrita no CNPJ N.º 24.138.772/0001-52.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS, MESAS E TENDAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

Valor do Contrato: R$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais).
Dotação orçamentária:
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.39
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.39
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.39
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.39
05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.39
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.39
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.39

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 04/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:07C478AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 298/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 227/2019, Inexigibilidade nº. 061/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: JOSÉ ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE, inscrito no CPF sob o nº. 012.376.766-06.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 96.360,00 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.36
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura**, até 17 de maio de 2020**.

Data da assinatura do Contrato: 05/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E4EA8802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 299/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 226/2019, Inexigibilidade nº. 060/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: IZABELA ANTUNES FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 097.244.486-65.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 96.360,00 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.36
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura**, até 17 de maio de 2020**.

Data da assinatura do Contrato: 05/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:EEB63342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 300/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 231/2019, Inexigibilidade nº. 62/2019, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ADRIANA APARECIDA CANDIDO REZENDE 99675676604 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.235.310/0001-65.

Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Show Artístico da Banda **"Rick & Zezé"**, para O evento cultural a ser realizado em Martins Guimarães para Comemoração da Inauguração da Obra de Pavimentação, no dia 06 de Setembro de 2019, com início às 18:00h, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

Valor do Contrato: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária: 05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.39

Vigência: 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 05/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A9DA60D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 301/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 215/2019, Inexigibilidade nº. 058/2019, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PENSADOR FUTEBOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.753.953/0001-35.

Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Palestrista para Palestra Literária do escritor e compositor GABRIEL**" O PENSADOR",** como atração da 2ª edição da FLILP (Festa Literária de Lagoa da Prata) sua apresentação será no dia 04 outubro de 2019, com início às 21:00h, na Praia Municipal, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

Valor do Contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: 05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.39

Vigência: 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 05/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AA6C82F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 309/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 222/2019, Inexigibilidade nº. 059/2019, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FAZENDO MEU FILME LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.481.557/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Palestra Literária com a Escritora **"PAULA PIMENTA",** como atração da 2ª Edição da FLILP (Festa Literária de Lagoa da Prata), sua apresentação será no dia 05 outubro de 2019, com início às 14:00h, na Praia Municipal, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

Valor do Contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dotação orçamentária: 05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.39

Vigência: 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 06/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A686AD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 310/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 221/2019, Dispensa de Licitação n.º 024/2019, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.472.312/0001-47.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de pães de sal e doce e lanches para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, pelo período de 12 (doze) meses, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 212.242,80 (duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária:
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.30
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30
07.01.04.122.0301.4.092.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30

Vigência: 12 meses, e terá início no dia **13 de Setembro de 2019**.

Data da assinatura do Contrato: 06/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F272E287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 311/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 184/2019.

Modalidade: Pregão nº 096/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ARENNA INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 07.528.036/0001-91.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR A CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO FNDE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO PAR 023400006234201467, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor do Contrato: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária: 08.02.12.365.0803.4.041.4.4.90.52

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 09/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:26B39860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 312/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 184/2019.
Modalidade: Pregão nº 096/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DEILER LUIS ASSIS ROSA 09401523630 - ME, inscrita no CNPJ N.º 26.374.267/0001-32.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR A CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO FNDE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO PAR 023400006234201467, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor do Contrato: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: 08.02.12.365.0803.4.041.4.4.90.52
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 09/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:97954D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 313/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 197/2019.
Modalidade: Pregão nº 106/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: IMINC – INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLOGICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 05.550.486/0001-55.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UPA E HOSPITALIZADOS DO SUS NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXAMES DESERTOS PREGÃO 013/2019, 041/2019 e 064/2019.
Valor do Contrato: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 09/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:DF48C83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 314/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 219/2019 – Dispensa de licitação nº 022/2019, conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 07.608.471/0001-26.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA/MG para o ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2021, com base na Deliberação Normativa CONEP 20/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor do Contrato: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Dotação orçamentária: 05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.35
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 09/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8E86CA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 315/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 173/2019.
Modalidade: Pregão 086/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ N.º 28.281.457/0001-30.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CALÇADA E INSTALAÇÃO DE MEIOS FIOS EM LOCAIS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Valor do Contrato: R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).
Dotação orçamentária: 11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 10/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:967B2971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 316/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 192/2019.
Modalidade: Pregão 101/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 03.541.496/0001-07.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor do Contrato: R$ 16.395,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Dotação orçamentária: 12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 11/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:61500E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 228/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 140/2019
Modalidade: Pregão nº 069/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GR COMBUSTIVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 28.800.281/0001-86.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o realinhamento do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ***a partir do dia 09/09/2019***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
01	ÓLEO DIESEL BS500	R$ 3,38	R$ 3,49
03	ÓLEO DIESEL S-50/S-10	R$ 3,42	R$ 3,59

Data da assinatura do termo aditivo: 06/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:87A5BCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 143/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 057/2019
Modalidade: Pregão nº 026/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o realinhamento do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ***a partir do dia 06/09/2019***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
69	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – PACOTE C/ 100 UNIDADES	R$ 2,35	R$ 2,80

Data da assinatura do termo aditivo: 06/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:661DA904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 04/2015

Fundamentação Legal: Processo licitatório nº. 539/2015
Modalidade: Concorrência nº. 10/2015.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONCESSIONÁRIA: LUCIO MARINHO DE OLIVEIRA, doravante denominada **FRIGORIFICO FRIGOESTE EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 23.444.910/0001-69.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO** da **RAZÃO SOCIAL** da Concessionária que era **LUCIO MARINHO DE OLIVEIRA,** e passa a ser **FRIGORIFICO FRIGOESTE EIRELI EPP,** conforme Registro na Junta Comercial sob o nº **31210684084** em 01/08/2016.
Data da assinatura do termo aditivo: 09/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AA2A0EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 282/2016

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 264/2016
Modalidade: Pregão nº 072/2016.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 08.482.949/0001-87.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vídeo monitoramento das vias públicas do Município, por câmeras de segurança, com transmissão/recepção em enlace de rede fibra óptica utilizando protocolo TCP/IP nativo nas câmeras, com assistência técnica durante todo o período contratual, com reposição de equipamentos que venham a não funcionar, por mais **12 (doze) meses**, até **09/10/2020**. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do oficio nº 223/2019.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula quinta - item 5.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 09/10/2020.
Data da assinatura do termo aditivo: 10/09/2019**.**

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5E4044C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º. T.A. AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE SABARÁ-MG

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Mun. de Sabará, inscrito no CNPJ sob o n°: 18.715.441/001-35. Objeto: prorrogação de prazo até 31/12/2019, nos termos do artigo 116 c/c 57, inciso II, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e conforme Processo Interno n° 1431/2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:64812B7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 086/19

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial RP 086/19, no dia 25/09/19 às 09h00min, com credenciamento a partir das 09h30min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços, de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para manutenção (preventiva e corretiva), implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio e adaptação das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, próprios e locados, vias e praças do município de lagoa santa/mg**.** O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:363A2DA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 009/19

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura da Tomada de Preços 009/19 no dia 04/10/2019 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e adequação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pôr do Sol, com fornecimento de materiais necessários, equipamentos e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:8F8B652C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 084/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial RP 084/2019, Processo licitatório 137/2019, no dia 26/08/2019 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. objeto registro de preços para contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atendimento da demanda das secretarias municipais da prefeitura municipal de lagoa santa e seus setores**.** O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br –

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:98F3B8D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 069/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Homologação do Pregão Presencial RP 069/2019, as seguintes empresas: Med Center Comercial LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, Valor R$ 53.856,00 - Multimedic Comercial LTDA – EPP, CNPJ: 00.207.500/0001-07, Valor: R$ R$ 166.315,20. Objeto: registro de preços para fornecimento de material médico hospitalar para atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde de Lagoa Santa/Minas Gerais.

Lagoa Santa 11/09/2019.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:E992055A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12.1080.10.18, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2018 DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1° GRAU EM SÃO PAULO.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA- torna público a homologação da Adesão a Ata de Registro de preço n° 12.1080.10.18, oriunda do Pregão Eletrônico n° 028/2018 da Justiça Federal de 1° Grau em São Paulo. Objeto: aquisição de mini desktop com monitor e leitor/ gravador de CD/DVD externo. Empresa: Lenovo Comercial e Distribuição Limitada, CNPJ: 22.797.545/0001-03. Valor unitário de R$ 3.199,95, perfazendo o valor total estimado de total R$ 959.985,00.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão.
Em 04/09/2019.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:6B5200F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO CREDENCIAMENTO 001/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a retomada do Credenciamento 001/2019, no dia 16/09/19 às 10h. Objeto: credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou regional, para compor a programação dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo município de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais**.** O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:02BB05A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS 005/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Julgamento das Propostas Comerciais da Tomada de Preços 005/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de construção de muro no lote da esquina da rua Virgilio de Melo Franco com rua Congonhas, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedoras do certame: Arpan Engenharia Eireli, CNPJ: 30.360.120/0001-60, no menor valor global de R$ 87.390,53. A CPL abre prazo recursal nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 12/09/2019.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:BC34841E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 21/19

Município de Lagoa Santa/MG- torna publico Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 21/19. Processo: 150/2019. Objeto: contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais 001/2019 para apresentação durante o evento Lagoa Santa ao Luar. Contratada: Aline Cotosck de Oliveira Abreu 10597594627- CNPJ: 22.840.209/0001-04. Valor de R$ 7.000,00. Fundamentação: caput do artigo 25 da Lei 8.666/1993. Em 12/09/19.

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:7C19F53D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA Nº 002/2019 -CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A Coordenação de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público a Errata nº 002/2019, em razão de retificação da listagem de desistentes do concurso público 001/2018, publicado em 18/07/2019.

Lagoa santa, 12 de setembro de 2019.

ALLYNE DA SILVA CUNHA
Coordenadora de Recursos Humanos/ Secretaria Municipal de Gestão.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:A26833F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.090, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o art. 2º da Portaria nº 1.054, de 20 de março de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2° da Portaria nº 1.054, de 20 de março de 2019, modificando a composição dos membros da Comissão Intersetorial para o desenvolvimento das atividades propostas pelo programa de educação ambiental dos servidores "AMBIENTAÇÃO", em que todas as Secretarias dispõem de representantes para a sua composição, passando a constituir os seguintes membros:
*"**Art. 2º** A Comissão Intersetorial será composta pelos servidores:*

NOME	*ÁREA/SETOR*
Adélia Aparecida do Carmo	*Assessoria Jurídica*
Débora Soares de Aguiar	*Coordenação de Comunicação*
João Alejandro de Souza Pimenta	*Coordenação de Comunicação*
Leandro Freitas Silva	*Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico*
Samuel Fernando Alves Motta	*Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico*
Daniela Burato de Oliveira Figueiredo	*Coordenação de Fiscalização*
Luciana Barcelar Elian	*Coordenação de Fiscalização*
Roberta Kely Valadares de Sá Tameirão	*Coordenação de Recursos Humanos*
Wesley Martins Moreira	*Coordenação de Recursos Humanos*
Neide Aparecida Marques	*Departamento de Contadoria*
Francisco José Rocha Filho	*Diretoria de Controle Interno*
Jussara Rezende de Oliveira Santos	*Diretoria de Desenvolvimento Social*
Sara Lopes Civinelli	*Diretoria de Turismo e Cultura*
Raquel Rodrigues de Melo Oliveira	*Escritório de Projetos*
Ana Luíza de Almeida e Silva	*Secretaria de Educação*
João Paulo da Silva	*Secretaria de Saúde*
Rosângela Maria Bicalho	*Setor de Cobrança Judicial*
Tatiana dos Santos Teles Goulart	*Setor de Cobrança Judicial*
Adriana Dias Ribeiro	*Setor de Compras*
Renata Vitor Alexandrina	*Setor de Compras*
Adriana Souza Batista	*Setor de Contratos*
Kevin Rodrigues da Cunha	*Setor de Contratos*
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque	*Setor de Licitação*
Michelli Morais	*Setor de Licitação*
Nilva Maria Pereira de Almeida	*Setor de Manutenção*
Ana Paula Batista	*Setor de Protocolo*
Marina Cruz dos Santos	*Setor de Rendas Diversas*
Luanda Mara de Araújo	*Setor de Rendas Diversas*
Elaine Puff Mendes do Valle	*Setor de Rendas Imobiliárias*
Marcelle Mariano Salomão	*Setor de Rendas Imobiliárias*
Ana Lúcia Ciriaco Silva	*Setor de Rendas Mobiliárias*
Gabriela Mariano	*Setor de Rendas Mobiliárias*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº. 1.054, de 20 de março de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:FCAED38F

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **A PONTO RAPIDO EIRELI - EPP,** CNPJ: 05.541.928/0001-05. Contrato nº 008/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 6700/2019. Em 11/09/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:AB38EB28

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** CNPJ: 18.269.125/0001-87. ARP Nº 029/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 6064/2019. Em 12/09/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:C71701FD

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**,** CNPJ: 30.430.510/0001-60. ARP Nº 046/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº6360/2019. Em 12/09/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:0B86EAE7

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMATICA,** CNPJ: 25.591,064/0001-86. ARP Nº 005/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº6033/2019. Em 12/09/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:5403E783

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A. / ATA RP N° 035/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87. Finalidade: realinhamento de preço do item 250 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 6590/2019.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:673F37CA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 097/2019 - CP 003/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CONSTRUTORA CTC EIRELI - CNPJ nº 34.038.516/0001-47 Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação, recapeamento, drenagem e contenção, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo i do edital da concorrencia pública n° 003/2019 - Valor: R$ 23.517.499,81- Vigência:. 10/09/2019 A 09/11/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 366 - 02.04.06.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:ED402E54

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 099/2019 - CP 003/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CONSÓRCIO OPUS PROJETOS - CNPJ nº 32.250.651/0001-26,, composto pelas empresas P.AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.121.744/0001-22 e PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.577.657/0001-03 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de arquitetura e de engenharia (projetos de topografia, geotecnia, infraestrutura, sinalização vertical, horizontal e turística, edificações, orçamentos, ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas), para atendimento à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. - Valor: O valor do desconto da presente contratação é de 30% (trinta por cento), sobre o preço constante nas tabelas oficiais SINAPI, SETOP, SUDECAP E COPASA, limitado ao valor estimado de R$ 900.000,00 - Vigência:.05/09/2019 a 04/09/2020

Dotação Orçamentária:	Ficha
02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00	206
02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00	264
02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00	347
02.04.06.15.451.0028.1012.3.3.90.39.00	363
02.06.01.10.122.0019.2178.3.3.90.39.00	684
02.06.01.10.301.0025.2184.3.3.90.39.00	702
02.06.01.10.301.0027.1024.3.3.90.39.00	744
02.06.01.10.302.0040.2209.3.3.90.39.00	774
02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.39.00	905
02.07.01.12.365.0012.2069.3.3.90.39.00	954
02.07.01.12.365.0012.2074.3.3.90.39.00	969

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:40DE3C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000062/2019 - **Pregão presencial nº**. 000046/2019 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 118 ANOS DO MUNICIPIO DE LAMBARI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**, REALIZADO NO DIA 02 de setembro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.396.296/0001-30 e LIFE TRAINING CENTER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.079.064/0001-13.**

Lambari, 10 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:A0701E0C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000067/2019 - **Pregão presencial nº**. 000049/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, REALIZADO NO DIA 09 de setembro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.383.230/0001-01, ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.196.987/0001-39 e VILELA & POMPEU COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.726.078/0001-53.**

Lambari, 09 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:C8E10DEE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000051/2019. **Processo Licitatório: nº. 000067/2019 - Pregão presencial nº.00049/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS -15.196.987/0001-39.** Vigência: 10 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2020.

Especificação	*Un*	*Quant.*	*Marca*	*V.Unit*	*V.Total*
SERVIÇO DE PLOTAGEM COMPLETA EM VEÍCULO OFICIAL - *PLOTAGEM NAS LATERAIS E PORTA MALAS (PARA VEÍCULOS DE PASSEIOS E UTILITÁRIOS)*	**UN**	**5**		**370,00**	**1.850,00**
SERVIÇO DE PLOTAGEM EM VEÍCULOS OFICIAIS - *PLOTAGEM SOMENTE NAS LATERAIS (PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS)*	**UN**	**10**		**267,00**	**2.670,00**
SERVIÇO DE PLOTAGEM EM VEÍCULOS OFICIAIS - *PLOTAGEM NAS LATERAIS (CAMINHÕES)*	**UN**	**10**		**299,00**	**2.990,00**
Total.....				**R$ 7.510,00**	

Lambari, 10 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:1D78F9E3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000038/2019 - **Pregão presencial nº**. 000026/2019 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA EM CIRCUITO DE TELEVISÃO DE TECNOLOGIA IP, COM CONEXÃO EM VIA CABO DE FIBRA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS PONTOS URBANOS DO MUNICÍPIO**, REALIZADO NO DIA 14 de agosto de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **PAMPLONA E PAMPLONA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.241.154/0001-87.**

Lambari, 12 de Setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:2BC801E9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000069/2019. **Processo Licitatório: nº. 000038/2019 - Pregão presencial nº.**00026/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA EM CIRCUITO DE TELEVISÃO DE TECNOLOGIA IP, COM CONEXÃO EM VIA CABO DE FIBRA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS PONTOS URBANOS DO MUNICÍPIO **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: PAMPLONA E PAMPLONA LTDA -08.241.154/0001-87.** Vigência: 10 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2020.

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*V.Unit*	*V.Total*
000001	**LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA EM** *Equipamentos, no mínimo: 18 CAMERAS IP VIP 1220 BULLET 05 CAMERA IP SPEED DOME 360° 36 X 18 CAIXA PROTEÇÃO GRANDE P/ CAMERA PROFIS 18 FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 3A 01 GRAVADOR NVD STAND ALONE 32 CANAIS NVD 01 HD 4000GB SAT 64MB WD 01 TV 42 POLEGADAS 01 TV 32 POLEGADAS 05 POSTE EM L PARA SPEED DOME 09 POSTE 6M PARA CAMERAS 18 CAIXA ORGANIZADORA PARA FONTES 01 RACK PARA EQUIPAMENTOS 01 NOBREAK 1200VA 01 PAINEL PERSONALIZADO PARA TV Locais de instalação em conformidade com o projeto de localização.*	**MES**	**12**	**5.280,00**	**63.360,00**

Lambari, 12 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:7F8DFE21

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000060/2019 - **Pregão presencial nº**. 000044/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**, REALIZADO NO DIA 29 de agosto de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **SID TURISMO TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.408.220/0001-17.**

Lambari, 04 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:8A82635E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PRC Nº 0748/2019

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 01(primeiro) de outubro de 2019, às 09 (nove) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei 10.048, de 08/11/2000 e a Lei 10.098, de 19/12/2009, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para construção de muro em gabião caixa sobre colchão reno, para contenção parcial das margens do Córrego Feijão Cru, no bairro Jardim dos Bandeirantes, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, projeto, memória de cálculo, quadro de composição de investimento QCI, quadro de composição do BDI e memorial descritivo.
O presente Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br. Maioresinformações pelo telefone (32) 3694 4212 (Setor de Licitação), no horário de 07:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Leopoldina, MG, 12de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FFE4A27A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2019,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS DESCARTÁVEIS A SEREM DOADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 26 de Setembro de 2019 às 08h:30min**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 12 de Setembro de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:22B89036

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 36/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2019,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CADASTRADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI AUTORIZATIVA Nº 285 DE 26/09/2001, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 27 de Setembro de 2019 às 08h:30min**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 12 de Setembro de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:9D463D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-0100-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Nr.: 23/2019 - PR	
	Processo Administrativo:	100/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	100/2019
	Data do Processo:	19/08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	100/2019		
b) Licitação Nr.:	23/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	12/09/2019		
e) Data daAdjudicação:	05/09/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇAO DE LANCHES PARA EVENTOS E REUNIOES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2019/2020".		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005057 - BUFFET DOCURA LTDA	4	0,0000	20.950,00
	4		20.950,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67)

Luz, 5 de Setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3A0E20B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/19. PRC Nº. 100/2019 - PREGÃO Nº. 023/19. RP – 007-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/19. PRC Nº. 100/2019 - PREGÃO Nº. 023/19. RP – 007-19 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **BUFFET DOÇURA LTDA** - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇAO DE LANCHES PARA EVENTOS E REUNIOES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2019/2020". VALOR: **R$ 20.950,00** (**Vinte mil novecentos e cinqüenta reais**). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 12.09.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8778CAA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 026/19 – LEILÃO Nº. 001/19 ASSUNTO: "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PRC- 026/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 026/19 – LEILÃO Nº. 001/19

Assunto: "**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PRC- 026/19 DE 20.03.19**."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º**

0307/2019 de 12 de setembro de 2019, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz/MG, que o Leilão de lotes realizado em 30 de agosto de 2019, que concede a **Homologação** dos seguintes Arrematantes a saber **:**
JAIME DE SOUZA OLIVEIRA – CPF: 619.096.376-53
ADRIANO MAJELAS MACEDO MARTINS – CPF: 023.686.736-95
GOURMET ALIMENTOS CONGELADOS LTDA – CNPJ: 26.935.917/0001-71
DANIELA BATISTA CARVALHO – CPF: 115.563.426-83

Fundamento Legal: ***Artigos***: *ART.19, III, ART.21 § 2º, III. C/C ART.22, V, § 5º, ART.45, IV todos da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993 e Lei Ordinária Municipal nº 2.484/2017 de 12 de maio de 2017.*

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Setembro de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3235C691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

"A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, especialmente à investigada, sra. NILCELAINE ROZÁRIO DO NASCIMENTO, para assim requerer tudo o que entender de direito, INTIMA a referida investigada para tal finalidade, especialmente para que tome ciência da decisão administrativa proferida às fls. 43/47, informando-lhe que terá o prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso administrativo, caso queira, cujo prazo se iniciará no primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 05(cinco) dias corridos.

Mar de Espanha, 03 de setembro de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:721799AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

"A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, especialmente para que tome ciência da decisão administrativa proferida às fls. 232/250, informando-lhes que terão o prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso administrativo, caso queiram, cujo prazo se iniciará no primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 05(cinco) dias corridos.

Mar de Espanha, 03 de setembro de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:47E03501

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 169/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 26/09/2019, às 13:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para **contratação de empresa especializada para execução de serviços de paisagismo no município de Mar de Espanha incluindo fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 12 de setembro de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4A3D7321

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Comunicação Administrativa
Prezados,

Em razão da Lei 1.417/2014 que dispõe sobre a regulamentação do serviço de taxi no município de Mar de Espanha – MG, Processo Licitatório - Concorrência n° 002/2017 e Termo de Permissão ora assinado por todos os permissionários. Comunicamos que conforme consta na clausula 4.4 do mencionado termo ´´**Na hipótese de substituição do veiculo, quando necessária, devera ser previamente autorizada pela secretaria da fazenda ou órgão equivalente, desde que por veículos de especificações iguais ou superiores aquelas apresentadas na proposta técnica**.``
Desta forma comunicamos que os veículos que estão em desconformidades com a classificação apresentada na proposta técnica, isto é, que tenham substituído seus veículos por outro com características inferiores (Ex: tocar carro 1.4 por 1.0) terão o prazo de **90 (Noventa) dias** para sanarem as irregularidades, **sob pena de serem suspensas ou mesmo canceladas as respectivas permissões.**
Em anexo protocolo com a decisão administrativa e a classificação dos licitantes.
Certos de contar com sua costumeira atenção, agradecemos antecipadamente.

Mar de Espanha, 06 de Agosto de 2019.

Departamento de Fazenda e Arrecadação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:7CD2560A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Inexigibilidade Nº 0005/2019, Processo Licitatório n. º 0013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e ELISON SOUZA CHAVES - EPP, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.000,00 (sete mil reais), OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.ASSINATURA: 30/05/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:07E44993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 081/2019 - LEILÃO N.º 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Leilão n°. 001/2019**, objetivando a **alienação de veículos automotores (Caminhão pipa, fiat Doblô, Palio fire, novo Gol, VW escolar, etc.) e outros equipamentos,** bens pertencentes ao Município, com abertura às **09h30min do dia 03/10/2019**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 12 de Setembro de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:50AD5475

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 057/2019**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município**, com abertura às **09h00min do dia 25/09/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 12 de Setembro de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:2DCE5821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **027/2019**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas diversas no conjunto habitacional-COHAB, na sede do município de Mirabela -MG, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 30/08/2019 pelo período de 02 (dois) meses (até 29/10/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5B9C8DDD

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **026/2019**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Rodrigues Construções e Transportes Eireli, CNPJ nº 26.861.341/042. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de tapa buracos e recapeamento no Município de Mirabela, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 02/09/2019 pelo período de 02 (dois) meses (até 01/11/2019).

FERNANDA CRISTINA V. E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:AD1A4B03

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 5º Termo aditivo ao contrato nº **065/2018**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM RUAS DIVERSAS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE MIRABELA – MG.** Iniciando tal prorrogação em 18/09/2019 pelo período de 02 (dois) meses (até 17/11/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:67911104

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 3º Termo aditivo ao contrato nº **120/2018**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE**

PAVIMENTAÇÃO DE VIA COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETE), CONFORME PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL. Iniciando tal prorrogação em 18/09/2019 pelo período de 02 (dois) meses (até 17/11/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A121C391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 057/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 057/2019 – Registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, ferramentas entre outros. Abertura dia 26/09/2019, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 16/09/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:8794EF73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Rescisão Contratual, Contrato nº 024/2016. Contratada: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: rescisão contratual a partir de 23/06/2019. Data da assinatura 28/06/2019. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:CA206153

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, dia 25/09/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos, nos exatos termos do edital e seus anexos. Maiores informações: www.moema.mg.gov.br

Moema/MG - 12/09/2019.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9C113C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 65/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 65/2019 – PRECESSO Nº 88/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamento Hospitalar e Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de ME, EPP E MEI. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 88/2019, modalidade Pregão SRP nº 65/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Bhdental Comercial Eireli EPP; Comercial Soares e Mota Ltda EPP; Conectamed Comércio e Distribuição Ltda; I.S Costa Central Telemedicina Eireli; Patos Distribuidora Ltda ME; Sanders do Brasil Ltda. **Data:** 30/08/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 65/2019 – PRECESSO Nº 88/2019**. O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 88/2019, modalidade Pregão SRP nº 65/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Bhdental Comercial Eireli EPP; Comercial Soares e Mota Ltda EPP; Conectamed Comércio e Distribuição Ltda; I.S Costa Central Telemedicina Eireli; Patos Distribuidora Ltda ME; Sanders do Brasil Ltda. **Data:** 03/09/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 65/2019. PROCESSO Nº 88/2019. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 132/2019/ Contrato n° 97/2019: Bhdental Comercial Eireli EPP, CNPJ: 29.312.896/0001-26; Valor: R$ 11.521,90. Ata RP n° 133/2019/ Contrato n° 98/2019: Comercial Soares e Mota Ltda EPP, CNPJ: 08.648.188/0001-90, Valor: R$ 132.750,00. Ata RP n° 134/2019/ Contrato n° 99/2019: Conectamed Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ: 28.843.702/0001-56; Valor: R$ 5.618,90. Ata RP n° 135/2019/ Contrato n° 100/2019: I.S Costa Central Telemedicina Eireli, CNPJ: 18.031.325/0001-05; Valor: R$ 7.245,00. Ata RP n° 136/2019/ Contrato n° 101/2019: Patos Distribuidora Ltda ME, CNPJ: 21.719.710/0001-46; Valor: R$ 9.439,00. Ata RP n° 137/2019/ Contrato n° 102/2019: Sanders do Brasil Ltda, CNPJ: 05.756.359/0001-07; Valor: R$ 167.430,00. **Valor Global**: R$ 334.004,80. Data: 03/09/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:BB70766A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE REVOGAÇÃO DO EDITAL N° 132/2019

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO EDITAL N° 132/2019

Revoga o EDITAL Nº132/2019 de convocação de vagas temporárias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, torna pública a **REVOGAÇÂO** do Edital de convocação de vagas temporárias do N°132/2019 , referente ao Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018, para contratação de Auxiliar de Serviço Escolar, no ano de 2019.

Muriaé, 12 de setembro de 2019

MARIA DA DONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EF377525

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 013/2019 - TUBOS PVC DN 150 E 200MM - EMERGENCIAL

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 013/2019 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 013/2019, PROCESSO Nº 139/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE TUBOS EM PVC A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA. CONTRATADA: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ Nº 02.271.201/0008-25 - VALOR: R$ 52.250,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.284 E 03.01.04-4490.51.00-17.512.0059-1.145, AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:21D3CD91

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADITIVO - P.P. 018/2018

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BANCADA DE VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO SEMIAUTOMÁTICA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E TREINAMENTO E AQUISIÇÃO DE BANCADA PORTÁTIL, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 27/08/2019 E ENCERRANDO-SE EM 26/10/2019 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISOS II E V DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: WATT TECNOLOGIA LTDA - ME - DATA: 27/08/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:707B5930

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADITIVO - P.P. 047/2018

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO ITEM DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA PARA ATUAR NAS VIAS PÚBLICAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS E NO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICIPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 28.463,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **PCK CONSTRUTORA LTDA** - DATA: 30/08/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8068027A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADITIVO - P.P. 073/2018

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 052/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - INICIANDO-SE EM 10/09/2019 E ENCERRANDO-SE EM 09/09/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES – CONTRATADA: **WEB RAST LTDA**, CNPJ N° 14.693.103/0001-99 - DATA: 03/09/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2861B18F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADITIVOS - P.P. 084/2018

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 – OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 055/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE'S, SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO PARA AS ÁREAS DE GESTÃO COMERCIAL E ADMINISTRATIVA (FOLHA DE PAGAMENTO), A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - INICIANDO-SE EM 17/09/2019 E ENCERRANDO-SE EM 16/09/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES – CONTRATADA: **MGF INFORMÁTICA LIMITADA - EPP**, CNPJ N° 22.719.918/0001-28 - DATA: 04/09/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE'S, SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO PARA AS ÁREAS DE GESTÃO COMERCIAL E ADMINISTRATIVA (FOLHA DE PAGAMENTO), A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 4.703,96 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **MGF INFORMÁTICA LIMITADA - EPP**, CNPJ N° 22.719.918/0001-28 - DATA: 04/09/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:67A2B271

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESCISÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS E OUTROS EM PVC E OUTRAS PEÇAS EM PEAD A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 79, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A PARTIR DO DIA 04/09/2019 - CONTRATADA: **COMERCIAL B & F LTDA - ME**, CNPJ N° 07.051.239/0001-30 - DATA: 04/09/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:78AC95EE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA Nº 013/2019 -TUBOS PVC DN 150 E 200MM - EMERGENCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 013/2019, Processo nº 139/2019, conforme parecer jurídico nº 549/2019 datado de 09/092019 para fornecimento em caráter emergencial de tubos em PVC a serem utilizados na manutenção e obras desta Autarquia.
Dotações orçamentárias:
03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.284
03.01.04-4490.51.00-17.512.0059-1.145

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Empresa	Especificação	Quant	Unid	Valor Total
01	ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ Nº 02.271.201/0008-25	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIÇA, ESGOTO, DN 150MM NBR 7362 COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M)	350	UN	R$ 42.700,00
02	ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ Nº 02.271.201/0008-25	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIÇA, ESGOTO, DN 200MM NBR 7362 COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M)	50	UN	R$ 9.550,00
O valor previsto será de **R$ 52.250,00** (Cinquenta e dois mil duzentos e cinqüenta reais)					

Muriaé, 12 de setembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:086E47D6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA P.P 091/2019 - SRP ORTOPOLIFOSFATO (ME OU EPP)

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

Aos 12/09/2019 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 091/2019

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 0**91/2019** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foi recebido o envelope da proposta econômica. Está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa relacionada abaixo:

CREDENCIADO: Foi recebido o envelope da empresa relacionada abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
Dioxsan Especialidades Quimicas EIRELI	17.370.546/0001-37	Via Correios	OD 36408675 3 BR

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
Dioxsan Especialidades Quimicas EIRELI	R$ 38.352,27

RODADA DE LANCE DA EMPRESA
Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da empresa: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Dioxsan Especialidades Quimicas EIRELI - 17.370.546/0001-37 a mesma foi considerada inabilitada nos termos do edital, pois deixou de apresentar a exigência do item 5.1 do Termo de Referência, correspondente ao item 7.4.1 do Edital como segue:
"Declaração de disponibilidade de Licença de Funcionamento e/ou de operação, para exercer a atividade de produção e/ou comercialização e venda de produtos químicos em nome da licitante vencedora, expedida pelo órgão fiscalizador competente, de acordo com a Lei Federal n.º 9.605/98 que trata da Legislação Ambiental Brasileira – Crimes Ambientais e legislação Estadual que dispõe sobre a matéria, e que a empresa reúne condições de apresenta - lá no momento oportuno."
O pregoeiro zelando pelo princípio da economicidade da administração pública decide, de acordo com a Lei 10.520/02 Art. 9º, c/c o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 em observância da Lei 123/2006 artigo 42 a 49 e suas alterações, abrir prazo de oito dias úteis para que a licitante apresente a nova documentação termos do Edital.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT
Membro

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES MARUM
Membro

DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS EIRELI
Via Correios

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2EE8AB10

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - SRP
REBOBINAMENTO DE MOTORES

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DE MOTOR EM BOMBAS INSTALADAS NAS ELEVATÓRIAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, POÇOS E RESERVATÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 26/09/2019 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 16/09/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D78D6703

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HIDROJATEAMENTO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO PARA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUCÇÃO A VÁCUO, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 26/09/2019 ÀS 13:30HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 16/09/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8E9A8D0E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 - SRP CÂMERAS, ACESSÓRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, ACESSÓRIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 27/09/2019 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 16/09/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1DBFDFF9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 - SRP MASSA ASFÁLTICA III

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR1-C, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 27/09/2019 ÀS 13:30HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 16/09/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5246E302

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 - PREGÃO Nº 031/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DE MURIAE LTDA- VALOR: R$38.292,40- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 - DOTAÇÕES: 04.01.01-3390.30.00-13.391.0012-2.642-017; 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031; 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064; 04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113; 04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.019-120; 04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.269-126

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:7E092AC4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 - PREGÃO Nº 031/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - ME- VALOR: R$36.677,05- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 - DOTAÇÕES: 04.01.01-3390.30.00-13.391.0012-2.642-017;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.019-120;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.269-126

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:FD802FC5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 - PREGÃO Nº 031/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- VALOR: R$4.451,00- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.01-3390.30.00-13.391.0012-2.642-017;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.019-120;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.269-126

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E1E5C158

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 - PREGÃO Nº 036/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR, INCLUSA A INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: L P COELHO- VALOR: R$46.380,00- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.366-034;
04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.367-038;
04.01.04-4490.52.00-13.122.0001-1.023-075-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:33CF2508

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019 - PREGÃO Nº 037/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DE MURIAE LTDA- VALOR: R$14.378,85- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-035;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.269-126-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A8DE089C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 - PREGÃO Nº 037/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - ME- VALOR: R$6.901,70- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 -DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-035;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.269-126-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:502AAF8B

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019 - PREGÃO Nº 039/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: ELETRICA CAMPOS PORTO LTDA- VALOR: R$44.326,50- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 -

DOTAÇÕES:

04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031; 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-035; 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064; 04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.269-126-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:FB737493

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019 - PREGÃO Nº 039/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: ELETRO PRIMUS LTDA- VALOR: R$16.777,00- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-035;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.269-126

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:34B0CAA7

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019 - PREGÃO Nº 040/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE- CONTRATADA: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA- VALOR: R$21.262,50- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 - DOTAÇÕES: 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064; 04.01.04-4490.52.00-13.122.0001-1.023-075

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:2683322E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019 - PREGÃO Nº 041/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PERSONALIZADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: RM DE SOUZA EIRELI- VALOR: R$37.864,00- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 - DOTAÇÕES: 04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-1.010-140; 04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-1.012-149

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:1916E189

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019 - PREGÃO Nº 041/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PERSONALIZADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: ALBERACY GILBERTO DE ANDRADE - ME- VALOR: R$36.335,00- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 - DOTAÇÕES: 04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-1.010-140;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-1.012-149-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:9F9169FF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 - PREGÃO Nº 041/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PERSONALIZADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 04719097693- VALOR: R$21.990,00- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-1.010-140;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-1.012-149-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E9970DF4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 - PREGÃO Nº 042/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PAPEL A4 BRANCO A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: MATEUS BARBOSA LEVATE - ME- VALOR: R$18.445,00- PRAZO: INICIA-SE EM 10/09/2019 E ENCERRA-SE EM 10/09/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-031;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-035;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-064;

04.01.06-3390.30.00-27.812.0001-2.015-100;
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-113

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:CD03F807

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O CONTRATO Nº 031/2019 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 - OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019 ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG COM O OBJETO DO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA USO NOS SETORES MUNICIPAIS-CONTRATADA: ABRATEL TELECOM E INFORMATICA LTDA-VALOR: R$ 33.460,00- PRAZO: INICIA-SE EM 12/09/2019 E ENCERRA-SE EM 31/12/2019 -RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 016, DOTAÇÃO 04.01.01-4490.52.00-13.391.0012-2.641,REDUZIDO 075, DOTAÇÃO 04.01.04-4490.52.00-13.122.0001-1.023E REDUZIDO 109, DOTAÇÃO 04.01.06-4490.52.00-27.812.0001-2.015

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E1CB18CE

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 006/2019 - CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Inexigibilidade nº 006/2019 – Processo nº 192/2019 - Requisitante: SMS - Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de tratamento cirúrgico de catarata, em unidade própria, com capacidade de realização de facoemulsificação com implante de lente dobrável, denominado como Pacote de Procedimentos Cirúrgicos, para atendimento de 100 (cem) usuários do SUS – Início do Credenciamento dia 26/09/2019 até 25/09/2020 - Local: Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3D95EE23

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 157/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 157/2019 – Processo nº 193/2019 - Requisitante: SMS – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos Programa de Medicamentos Básicos, para suprir a demanda de medicamentos dos usuários – Abertura da sessão de licitação dia 27/09/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:713AF101

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 158/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 158/2019 – Processo nº 194/2019 - Requisitante: SMS – Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de impressoras/copiadoras (exclusivo para ME, EPP e equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 27/09/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E4DFE9AF

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 159/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 159/2019 – Processo nº 195/2019 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para servidores dos programas e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (exclusivo para ME, EPP e equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 27/09/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:CB9C967B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 160/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 160/2019 – Processo nº 196/2019 - Requisitante: SMDERI – Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças e serviços para manutenção de máquinas de costura, para atender as demandas dos cursos que serão realizados no UAITEC – Abertura da sessão de licitação dia 30/09/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2C489676

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 161/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 161/2019 – Processo nº 197/2019 - Requisitante: SMDERI – Objeto: Registro

de preços para eventual aquisição de plataforma digital com ecossistema formado por jogos e aplicativos interativos e multidisciplinares nas escolas municipais – Abertura da sessão de licitação dia 30/09/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2FF9554F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 162/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 162/2019 – Processo nº 198/2019 - Requisitante: SMOP – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas – Abertura da sessão de licitação dia 30/09/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:CF7E41FF

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 163/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 163/2019 – Processo nº 199/2019 - Requisitante: SMOP – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de saco para muro de rip rap, grampo para cerca, caixa d'água, torneira de boia e T de redução para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas – Abertura da sessão de licitação dia 30/09/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5849BCC0

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 164/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 164/2019 – Processo nº 200/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais – Objeto: Registro de preço para eventual prestação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção de ares-condicionados pertencentes à Prefeitura Municipal de Muriaé (exclusivo para ME, EPP e equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 01/10/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:15CFF364

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 165/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 165/2019 – Processo nº 201/2019 - Requisitante: SMOP – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de meio fio para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas– Abertura da sessão de licitação dia 01/10/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2E11ECB8

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 166/2019 – Processo nº 202/2019 - Requisitante: SMDS – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato dos equipamentos necessários à execução dos serviços com manutenções preventivas e corretivas da SMDS (exclusivo para ME, EPP e equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 01/10/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:ED64677C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 168/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 168/2019 – Processo nº 204/2019 - Requisitante: SMS – Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços por pessoa jurídoca de home care, tendo em vista atender pacientes com ordem judiciais e aos demais setores da Secretaria de Saúde - Abertura da sessão de licitação dia 02/10/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:56461F82

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 167/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 167/2019 – Processo nº 203/2019 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de aviamentos e artesanatos (alfinete, linhas, elástico, fita de cetim, colas, miçangas e outros) para atender os programas sociais da SMDS - Abertura da sessão de licitação dia 02/10/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:21D85575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 064/2019 – Inexigibilidade nº 004/2019. Chamada Pública nº 002/2019. Em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado aos autos, RATIFICO, na forma da Lei, a INEXIGIBILIDADE nº 004/2019, para credenciamento de Pessoa Jurídica, Artista ou Grupo Artístico Musical (Banda, Dupla), capacitada em prestar serviços na área artística para apresentação de shows no Tradicional "Forro Semanal da Terceira Idade", credenciando Sebastiana Maria Rosa Silva 05697035659, ao valor unitário de R$ 500,00 (Quinhentos reais) por apresentação, durante o período de 01 (Um) ano ou enquanto o credenciamento estiver válido.

Registre e Publique-se.

Nepomuceno, 12/09/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:74B51416

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 056/2019. Processo Licitatório nº 084/2019. Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Nepomuceno/MG, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, combustíveis, lubrificantes, pneus, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, micro processado (chip) ou TAG eletrônica, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de abertura: 27/09/2019 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 04/09/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:609CC390

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 059/2019. Processo Licitatório nº 089/2019. Objeto: Registro de Preço de serviços de comunicação em Rádio FM, para divulgação e publicidade dos atos administrativos, informações institucionais e aviso de interesse público, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, que serão contratados quando necessários, de acordo com as descrições e quantitativos estimados constantes no Anexo I, para um período de 12 (Doze) meses. Data de abertura: 01/10/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 11/09/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DE34F896

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO Dispensa de Licitação nº 018/2019. Processo nº 091/2019. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 24 inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO,** na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 018/2019 – Processo nº 091/2019 para a contratação de prestador de serviços para atuar no Projeto Seleções do Futuro, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, de Daniel Vítor Araújo, CPF nº 141.889.806-64, no valor global de R$ 4.330,00 (Quatro mil trezentos e trinta reais).

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 11/09/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9E55CC31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 090/2019. Dispensa de Licitação nº 018/2019. Processo nº 091/2019. Objeto: contratação de prestador de serviços para atuar no Projeto Seleções do Futuro, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Vigência: 5 meses. Valor Global: R$ 4.330,00 (Quatro mil trezentos e trinta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Daniel Vítor Araújo, CPF nº 141.889.806-64.

Nepomuceno, 11/09/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A50CB6E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Ponte – MG

Em vinte e oito de Agosto de 2019, reuniram-se nas dependências do Prédio da Câmara Municipal de Nova Ponte, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, nomeado nos termos da Portaria n. 005/2019, abaixo nominados e que a esta subscrevem, tendo em vista o Processo Licitatório n. 010/2019, Carta Convite n. 002/2019, autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para analise objetiva da documentação apresentada pelos Proponentes abaixo identificados, relacionados com suas respectivas documentação de habilitação.

I – PROPONENTE 01
ELETROMAIS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 08.025.407/0001-09

II – PROPONENTE 02
EXPAND ENERGIA SOLAR LTDAL
CNPJ: 29.817.383/0001-77

Foram devidamente convidados por e-mail conforme convite pela CPL que constam no dia e horário da sessão pública. Nesta licitação apenas duas das empresas devidamente convidadas compareceu, sendo que as outras empresas devidamente convidadas não se manifestaram em relação a sua participação. Considerando a limitação de mercado consideravelmente que todas as empresas deste município foram devidamente convidadas, tendo em vista a necessidade e a urgência do objeto a CPL entende como justificada a necessidade de prosseguimento desta reunião pública prosseguindo para a próxima fase de abertura dos envelopes de habilitação e conferência dos mesmos tudo conforme a lei federal 8.666/93.
Após a conferência dos lacres dos envelopes, constatando-se que os mesmos se encontravam devidamente inviolados, foi procedida a rubrica dos mesmos e ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes retro-numerados, contendo a documentação relativa à habilitação do concorrente. Ato continuo, passou-se à análise da documentação, constatando-se que o licitante EXPAND ENERGIA LTDA não apresentou a documentação exigida no edital e, portanto, foi considerada inabilitada. O participante abdicou da faculdade legal de interpor recurso contra a habilitação. Em seguida se deu a abertura do envelope de habilitação da empresa ELETROMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, constando toda a documentação exigida no edital para sua habilitação, portanto, foi considerada habilitada por satisfazer o edital, abdicou da faculdade legal de interpor recurso. Estando assente, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa habilitada ELETROMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, tendo sido verificado que ela guardava conformidade com os requisitos da Carta Convite e com os preços praticados no mercado. Registre-se nesta ata de julgamento que os valores apresentados pelo licitante foi o seguinte:

Ord.	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	Unid.	Dimensionamento e Projeto do sistema fotovoltaico.
2	1	Unid.	Projeto Elétrico Regularizado e Aprovado pela distribuidora de Energia.

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO INTEGRADO A REDE ELÉTRICA

Ord.	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	Unid	DIAGRAMA UNIFILAR FOTOVOLTAICO.
2	20	Unid	MÓDULO FOTOVOLTAICOS COM POTÊNCIA DE PELO MENOS 330 W (Redimensionar a quantidade necessária, se for o caso)
3	2	Unid	INVERSOR SOLAR COM POTÊNCIA DE PELO MENOS 1000 W (Redimensionar a quantidade necessária, se for o caso)
4	1	Unid	SISTEMA COM GERAÇÃO APROXIMADA EM 6,56 KWP
5	1	Unid	SISTEMA DE ATERRAMENTO
6	1	Unid	SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA CONTRA SURTO (STRING BOX)
7	1	Unid	SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO COM ACESSO VIA CELULAR
8	1	Unid	CABEAMENTO SOLAR ESPACIAL COM CONDUTORES, CONECTORES E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

SERVIÇOS

Ord.	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	Unid	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COMPLETO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO EXECUTADO POR ENGENHEIRO INCLUIDOS OS DESLOCAMENTOS DAS EQUIPES DE TRABALHO
2	1	Unid	FRETE DO EQUIPAMENTO/MATERIAL

PARECERES E HOMOLOGAÇÃO

Ord.	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	Unid	Parecer de acesso/homologação do projeto de instalação do sistema fotovoltaico junto a concessionária local

GARANTIA

Ord.	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	Unid.	MÍNIMO de 1 ano de garantia dos serviços após instalação, com limpeza necessária
2	1	Unid	MÍNIMO de 10 anos dos módulos fotovoltaicos (com apoio técnico permanente)
3	1	Unid	MÍNIMO de 05 anos inversores (com apoio técnico permanente)

VIDA ÚTIL DOS INVERSORES

Ord.	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	Unid	MÍNIMO de 10 anos.

VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS

Ord.	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	Unid	MÍNIMO de 25 anos.

GARANTIA DE PRODUÇÃO

Ord.	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	Unid	Pelo menos 80% de energia após 25 anos de uso

TOTAL EM R$ 23.990,00 (Vinte e três mil, novecentos e noventa reais)

Tendo por base os valores dos preços apresentados, os membros da Comissão Permanente de Licitação entenderam que como critério de julgamento é menor preço, a licitante **ELETROMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI** é a vencedora desta licitação, conforme critérios fixados na Carta Convite. Como os participantes abdicaram expressamente da faculdade legal de interpor recurso contra o julgamento da proposta e estando todos de acordo, a classificação final do certame, restou da seguinte forma, conforme critério menor preço:
ELETROMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI – Primeira Classificada;

A classificação final baseou-se exclusivamente na proposta apresentada pelo licitante, pelo que na sequência, encerrada a fase recursal sem interposição de recurso, diante da renúncia expressa dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora desta licitação, pelo critério menor preço, a licitante ELETROMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo que, encaminha o resultado final à autoridade superior, o Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião que, para constar, lavrou-se a presente ata por mim, Regina Beatriz Bernardes de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação e pelos participantes do certame:

Nova Ponte, 28 de Agosto de 2019.

REGINA BEATRIZ BERNARDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Eletromais Comercio E Servicos EIRELI
CNPJ 08.065.407/0001-09
LUCAS INACIO DA SILVA

Expand Energia LTDA
CNPJ 29.817.383/0001-77
MAX MOTA

Publicado por:
Devanir de Melo Junior
Código Identificador:818308A3

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
JUSTIFICATIVA DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG – PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2019 – CARTA CONVITE Nº 002/2019 – COMPLEMENTO DAS RAZÕES ADUZIDAS NA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

JUSTIFICATIVA DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG – PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2019 – CARTA CONVITE Nº 002/2019 – COMPLEMENTO DAS RAZÕES ADUZIDAS NA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

O Processo licitatório de nº 010/2019 – Carta Convite nº 002/2019, foi devidamente publicado através da afixação na sede da Câmara Municipal de Nova Ponte – MG, no site oficial por meio do endereço eletrônico: http://cmnp.mg.gov.br/?pag=T1RVPU9EZz1PV0k9T1RrPU9UUT1OMlE9T0dNPU9XST1PR1U9T0dNPU9HWT1PV009T1dZPQ==&id=17, no portal da transparência do órgão no endereço eletrônico: http://portal.novaponte.mg.gov.br:8448/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei101/publicacao/consultarPublicacaoTree.xhtml, no Diário Oficial do município AMM na edição de 13 de Agosto de 2019 de nº 2565 e no Diário Oficial da Câmara Municipal (mural), em 13 de Agosto de 2019.

Além das publicações, foi realizada através da Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o convite formal para a participação do certame licitatório de nº 010/2019 – Carta Convite nº 002/2019. O meio utilizado foi o pessoal, devidamente documentado, conforme o modelo disponibilizado no Edital da Carta Convite de nº 002/2019. As empresas convidadas por meio de documento oficial foram as seguintes:

A. ELETROMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
B. EXPAND ENERGIA SOLAR LTDA;
C. RM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.

O convite foi estendido, ainda em tempo hábil, a diversas empresas que demonstraram interesse em participar do certame e entraram em contato através do e-mail cmnp@cmnp.mg.gov.br e também pelo telefone (34) 3356-1666, sendo elas:

A. Grupo Smartseg – através do endereço de e-mail: icita1@gruposmartseg.com.br, no dia 14 de agosto de 2019 às 09:32.
CNPJ: 04.503.070/0001-13.

B. Publikimagem – através do endereço de e-mail: thiago@iki.com.br, no dia 14 de agosto de 2019 às 11:06.
CNPJ: 05.688.475/0001-36.

C. EASYWATT SOLUCOES INOVADORAS EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA através do endereço de e-mail profissionalalianca@gmail.com, no dia 14 de agosto de 2019 às 13:02.
CNPJ: 21.918.697/0001-54.

D. C&R Licitações – através do endereço de e-mail: tarsila.andrade@crlicitar.com.br, no dia 21 de agosto de 2019 às 11:11.
CNPJ: 02.123.544/0001-76.

E. Potencial Engenharia – através do endereço de e-mail: thiago@iki.com.br, no dia 23 de agosto de 2019 às 12:00.

F. RM Energia Fotovoltaica – através do endereço de e-mail flaviojandrade@gmail.com, no dia 19 de agosto de 2019 às 13:55.
CNPJ: 21.918.697/0001-54.

Após a publicação da I. Errata ao Edital, foi encaminhada cópia do instrumento para todas as empresas que foram convidadas, solicitaram informações e foram posteriormente convidadas, bem como, a errata foi publicada mediante afixação na sede, ou melhor, no mural da Câmara Municipal de Nova Ponte – MG, no site oficial através do endereço eletrônico: http://cmnp.mg.gov.br/?pag=T1RVPU9EZz1PV0k9T1RrPU9UUT1OMlE9T0dNPU9XST1PR1U9T0dNPU9HWT1PV009T1dZPQ==&id=17, no portal da transparência do órgão no endereço eletrônico: http://portal.novaponte.mg.gov.br:8448/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei101/publicacao/consultarPublicacaoTree.xhtml e no diário oficial do município AMM na edição de 20 de Agosto de 2019 de nº 2570.

Às empresas Grupo Smartseg através dos telefones (43) 3026-1561 - (43) 3327-1111, Publikimagem através dos telefones (81) 3244-4884 - (81) 9 9211-0526, C&R Licitações através do telefone (11) 9 8217-6608 – (11) 3106-8729, Potencial Engenharia através do telefone (81) 3048 0863 e EASYWATT SOLUCOES INOVADORAS EM EFICIENCIA através do telefone (19) 3054-2003. Porém, as empresas acima citadas agradeceram o convite realizado para participação no processo licitatório, mas informaram que por questões de logística e econômicas não iriam comparecer à reunião pública e nem mais participar do processo licitatório.

Diante de todas as providências tomadas, considerando que além dos convites expedidos foi dada ampla divulgação ao certame, por publicação nos diários oficiais do Município e da Câmara, veiculação na internet, tanto que diversas empresas realizaram o contato mas somente duas compareceram à sessão pública, participando efetivamente da licitação, é que a Comissão Permanente de Licitação entendeu por bem do interesse público em prosseguir com o certame, já que essa é a segunda licitação desse objeto realizada este ano em que compareceram apenas duas interessadas (Carta Convite n. 001/2019), sendo que na anterior enviou-se convite para pelo menos 3 empresas do ramo em todo o Brasil, e igualmente apenas duas compareceram, o que revela a completa falta de efetividade na repetição do convite.

Assim, diante do patente desinteresse dos demais convidados e das demais empresas que comprovadamente tomaram conhecimento a tempo e modo do edital da Carta-Convite, considerando que não houve no edital exigências inatendíveis pelas empresas do ramo do objeto licitado e nem falha na publicidade, entendeu esta Comissão Permanente de Licitação por prosseguir com a licitação e abrir os envelopes de habilitação e proposta de preços das empresas que compareceram à sessão pública do certame em 28 de agosto de 2019.

O desinteresse das demais empresas do ramo em participar da licitação, foi circunspecto às próprias empresas, que não participaram da licitação por seu próprio desinteresse, vindo comparecer ao certame apenas duas empresas do ramo, pelo que, a Câmara Municipal prosseguiu no prélio seletivo com os referidos licitantes, posto que o interesse público não pode se subjugar ou ficar inerte, diante da inépcia ou falta de interesse das empresas.

Ressalte-se que no dia e hora designado (28/08/2019), conforme constou na ata, compareceu a sessão pública, as empresas EXPAND ENERGIA LTDA - que essa não apresentou documentação de habilitação e por isso foi inabilitada - e a empresa ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - que foi devidamente habilitada e posteriormente, após analisada, foi devidamente classificada – participaram da sessão da licitação, estando correta a decisão da CPL, em prosseguir com os trâmites regulares do certame.

Entende-se por justificada o prosseguimento da licitação com a presença das duas empresas licitantes, mesmo que apenas uma tenha sido habilitada, já que a outra falhou e não apresentou envelope com os documentos de habilitação.

Diante de todo, reta legalmente justificada, nos termos da lei, a decisão de prosseguir com o certame, diante do manifesto desinteresse das empresas do ramo em participar do certame, estando correta a decisão da CPL em prosseguir com a licitação, nos termos do artigo 22, parágrafo 7º da Lei Federal n. 8.666/1993 e Consulta n. 862.126 do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Deve-se prosseguir com a licitação e realizar as publicações de estilo.

Nova Ponte, 30 de agosto de 2019.

REGINA BEATRIZ BERNARDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Devanir de Melo Junior
Código Identificador:5D0FD4A4

SECRETARIA DO GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N.º 206, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE A DESTINAR ÁREAS PÚBLICAS PARA EXECUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS JUNTO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Nova Ponte, por seus representantes legais na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar,
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, discriminados no Anexo I desta Lei, por meio de doação ou alienação, de acordo com os critérios nacionais definidos em regulamento específico que trate da Execução do Programa, visando a execução de empreendimentos no Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa II, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 180, de 24 de janeiro de 2018.
Parágrafo Único - As doações ou alienações autorizadas pela presente Lei ocorrerão com dispensa de processo licitatório, conforme disposto no art. 17, inciso I, alínea "f" da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que em caso de alienações ocorrerão por preços subsidiados e devidamente estabelecidos pela Caixa Econômica Federal, cuja avaliação de cada lote será de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Art. 2º Visando a melhor adequação do projeto habitacional, fica autorizado ao Município de Nova Ponte – MG proceder à unificação das áreas relativas aos imóveis constantes no Anexo I desta Lei, para ulterior desmembramento, conforme proposta de memorial descritivo previsto no Anexo II desta Lei.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 11 de setembro de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Secretário Mun. de Governo

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JÚNIOR
Secret. Mun. de Ação Social, Habitação e Antidrogas

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2019
LOTES – BAIRRO SÃO MIGUEL

RELAÇÃO DE LOTES			
QUADRA	**LOTE**	**ÁREA (m²)**	**Nº MATRÍCULA CRI**
540	1	375,00	12.395
540	2	375,00	12.396
540	3	375,00	12.397
540	4	375,00	12.398
540	5	375,00	12.399
540	6	375,00	12.400
540	7	375,00	12.401
540	8	375,00	12.402
540	9	375,00	12.403
540	10	375,00	12.404
540	11	426,91	12.405
540	12	350,68	12.406
ÁREA TOTAL (m²)		**4.527,59**	

RELAÇÃO DE LOTES			
QUADRA	**LOTE**	**ÁREA (m²)**	**Nº MATRÍCULA CRI**
541	1	300,00	12.407
541	2	300,00	12.408
541	3	300,00	12.409
541	4	300,00	12.410
541	5	300,00	12.411
541	6	300,00	12.412
541	7	375,00	12.413
541	8	375,00	12.414
541	9	375,00	12.415
541	10	375,00	12.416
541	11	375,00	12.417
541	12	375,00	12.418
541	13	463,04	12.419
541	14	386,85	12.420
ÁREA TOTAL (m²)		**4.899,89**	

RELAÇÃO DE LOTES			
QUADRA	**LOTE**	**ÁREA (m²)**	**Nº MATRÍCULA CRI**
542	1	375,00	12.421
542	2	375,00	12.422
542	3	375,00	12.423
542	4	375,00	12.424
542	5	375,00	12.425
542	6	375,00	12.426
542	7	375,00	12.427
542	8	375,00	12.428
542	9	375,00	12.429
542	10	375,00	12.430
542	11	375,00	12.431
542	12	375,00	12.432
542	13	423,96	12.433
542	14	347,72	12.434
ÁREA TOTAL (m²)		**5.271,68**	

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:2335558F

SECRETARIA DO GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N.º 207, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"RENOMEIA SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações de nomenclatura nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas e integrantes da Estrutura Administrativa do Município de Nova Ponte, constante da Lei Complementar Municipal n.º 189, de 31 de agosto de 2018:
I – A Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos passa à denominação de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
II – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento passa à denominação de Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente;

Parágrafo Único. As atribuições atinentes ao Meio Ambiente, dispostas na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, incorporar-se-ão nas atribuições da novel Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 11 de setembro de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:D5AAC999

SECRETARIA DO GABINETE
LEI N.º 1.909, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DENOMINADO "REMÉDIO EM CASA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Nova Ponte, por seus representantes legais na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica regulamentado no âmbito do Município de Nova Ponte - MG, o Programa "Remédio em casa", consistente na entrega pela municipalidade, dos medicamentos a pacientes hipertensos, diabéticos, acamados ou com dificuldade de deslocamento, diretamente na residência dos cidadãos; visando garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar o atendimento contínuo aos portadores de doenças crônicas.
Art. 2° O Poder Executivo Municipal regulamentará por Decreto a presente Lei, naquilo que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 11 de setembro de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Secretário Municipal de Governo

CARLOS ANTONIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:D1A2B081

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 1.910, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NA FORMA QUE MENCIONA

O Povo do Município de Nova Ponte, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Ponte no exercício de 2019 até o valor de R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e quatro mil reais), para atendimento do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 197 de 09 de maio de 2019, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão.....:	02 – PODER EXECUTIVO	
Unidade.....:	08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função.....:	16 – HABITAÇÃO	
Subfunção.....:	482 – HABITAÇÃO URBANA	
Programa.....:	0026 – HABITAÇÃO PARA TODOS	
Projeto.....:	2.407 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Categoria Econômica....:	3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
Mod. de Aplicação...:	3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza.....:	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa....:	3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte de Recursos.....:	100 – Recursos Ordinários	174.000,00

Art. 2º Para atender as despesas resultantes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários das seguintes dotações:

Órgão.....:	02 – PODER EXECUTIVO	
Unidade.....:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	
Função.....:	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção.....:	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa.....:	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Atividade.....:	9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Categoria Econômica....:	9.0.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Mod. de Aplicação...:	9.9.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Grupo de Natureza.....:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Elemento de Despesa....:	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Fonte de Recursos.....:	100 – Recursos Ordinários	174.000,00

Art. 3º Fica autorizado a incluir, atualizar e compatibilizar os valores da presente Lei com as peças de planejamento municipal.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 11 de setembro de 2019.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ	***ILSON BELCHIOR FERREIRA***
Prefeito Municipal	Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:BAEB6533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 100/2019 – PREGÃO Nº 057/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNER´S, OUTDOOR´S, CAMISAS E ADESIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto às empresas FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora no valor total de R$ 12.269,00 (doze mil duzentos e sessenta e nove reais); ARTES & AÇO SERRALHERIA LTDA, vencedora no valor total de R$ 181.470,80 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos); STUDIO BANNERS COMÉRCIO DE ADESIVOS, vencedora no valor total de R$ 9.430,00 (nove mil quatrocentos e trinta reais); DUPODIUM TROFÉUS & SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora no valor total de R$ 25.405,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinco reais e noventa centavos); Data: 06/09/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2AF7D240

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 060/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) CASAS POPULARES NO BAIRRO LUZIA AUGUSTA. Fica adjudicado o objeto à empresa LD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, vencedora no valor total de R$ 329.238,33 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos); Data: 11/09/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A1522247

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A

EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDA DO PRC Nº 104/2019 – PREGÃO Nº 183/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de apoio/vigilância para eventos; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais); Data de assinatura: 05/09/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4BA4DA2A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – PRC Nº 117/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS, CONFORME CONTRATO CAIXA-FINISA 0528.318-17 E LEI MUNICIPAL 2.338/2019. O recebimento dos envelopes será até as 08:00 do dia 01/10/2019. A sessão pública para abertura de envelopes ocorrerá no dia 01/10/2019, às 08:10, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1ACEA3E8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 – PRC Nº 118/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS CATARINA, MARIA LEÃO DA SILVA, JOSÉ LEÃO VIEIRA, ANTÔNIO DAVID DOS SANTOS E TRAVESSA JOSÉ DA COSTA VIEIRA, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1025634-93/2015 E 828699/2016. O recebimento dos envelopes será até as 08:00 do dia 02/10/2019. A sessão pública para abertura de envelopes ocorrerá no dia 02/10/2019, às 08:10, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:293CD988

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/069/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 042/2019 – PREGÃO Nº 030/2019. Objeto do contrato: prestação de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão de obra e elaboração de projetos com aprovação na CEMIG. Valor: R$ 484.426,78 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos); Data de assinatura: 29/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F839F92A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/072/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/072/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, ORIUNDO DO PRC Nº 098/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. Objeto do contrato: Execução de obras e serviços de engenharia objetivando a reforma do prédio e anexo da Prefeitura Municipal. Valor: R$ 53.547,71 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos); Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Data de assinatura: 10/09/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6E7FCA4B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/073/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/073/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA DROGARIA E PERFUMARIA SOUSA & SOUSA LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 113/2019 – DISPENSA Nº 021/2019. Objeto do contrato: aquisição de medicamento destinado a atender ordem judicial do processo nº 0016891-50.2017.8.13.0459, da paciente Fernanda Ferreira Vitorino. Vigência: 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 10/09/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:53B5AB41

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/043/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/043/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA-EPP, ORIUNDO DO PRC Nº 087/2016 – PREGÃO Nº 061/2016. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BD6D094F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/066/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA, ORIUNDO DO PRC Nº 096/2018 – DISPENSA Nº 008/2018. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 50 (cinquenta dias), vigorando entre os dias 11/09/2019 a 31/10/2019. Data de assinatura: 30/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:448E7470

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019 – PRC Nº 116/2019, QUE TEM COMO OBJETO A

CONTRATAÇÃO DO MUSEU ITINERANTE DA ESCRAVIDÃO, DURANTE A SEMANA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, EM CUMPRIMENTO AO CALENDÁRIO MUNICIPAL. Vigência: 60 (sessenta dias); Valor: 3.000,00 (três mil reais); Data: 11/09/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7B1F0851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 228/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 228/19, modalidade Pregão Presencial nº 077/19, Registro de Preços nº 054/19 do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para uso dos funcionários públicos municipais, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 25/09/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6F59875F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0336/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0336/19, modalidade Pregão Presencial nº 078/19, Registro de Preços nº 055/19 do tipo menor preço por item, registro de preços para futura e eventual aquisição de grama com plantio, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 25/09/2019 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:22D6F913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 178/2019

Processo: 13.253/2019
EXTRATO CONTRATO Nº 178/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Infominas – Informativo Minas Ltda. 14/08/2019**. **FUNDAMENTO** Dispensa de Licitação da Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 13.253/2019**. **OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação dos Serviços de Clipping (Pesquisas) das publicações do Poder Judiciário. **VENCIMENTO: 14/08/2020. VALOR**: R$ 4.080,00. **ASSINATURAS:** Rosângelo Pereira da Silva pela contratante e Infominas – Informativo Minas Ltda pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:6DF3043F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

RESULTADO DOS CREDENCIADOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE OFICINAS ARTÍSTICAS destinada a atender as necessidades da fundação conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, mediante apresentação de documentação e pedido de inscrição, para prestação dos serviços, de acordo com o detalhamento dos serviços, atribuições, funções, considerando que a contratação na modalidade credenciamento se faz viável ante a inviabilidade de competição e que tal credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda dos serviços já elencados. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu MG, recebeu documentos e credenciou as seguintes empresas: **FLAVIO ALVES COSTA 944.543.296-72** MEI, CNPJ – **15.110.501/0001-06**, EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019, para Credenciamento do seguinte item: item 05 - INSTRUTOR DE OFICINA DE DESENHO E PINTURA SENDO: DESENHO A LAPIS PASTEL, DESENHO AO AR LIVRE, RETRATO E FIGURA HUMANA, PINTURA A OLEO, NATUREZA MORTA E PINTURA BARROCA, credenciando 432 horas/aulas, ao valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando um valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Item 10 - INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO - **GUEUBER EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS INSTRUTOR – CNPJ - 11.116.495/0001-35,** credenciando 432 horas/aulas, ao valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), correspondente a um total estimado de Horas de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas num valor global Estimado de R$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais); Item 08 - INSTRUTOR DA OFICINA DANCAS RITIMICAS - **JAQUELINE DE DEUS RIBEIRO 11825977690 – CNPJ - 26.916.061/0001-97,** credenciando 432 horas/aulas, ao valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando um valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Item 04 - INSTRUTOR OFICINA DESENHO PINTURA GRAFITE PINTURA EM TELAS TODOS ESTILOS - **MARLENE DA SILVA GAMA 56406665600 – CNPJ - 15.114.779/0001-43,** credenciando 540 horas/aulas, ao valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando um valor estimado global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Item 1 - INSTRUTOR DE OFICINA DE MUSICA INSTRUMENTOS DE CORDAS, **RUBENS SOARES 57989796104** MEI, CNPJ – **13.673.696/0001-69,** credenciando 828 horas/aulas, ao valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando um valor estimado global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Paracatu - MG, 02 de setembro de 2019.

GRACIELE MENDES DE SOUSA XAVIER
Diretora/Presidente - Fundação Municipal Casa de Cultura

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:CAD75A51

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2019. PROCESSO Nº 01/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019.

04º Termo de Adjudicação e Homologação – Credenciamento nº 01/2019. Processo nº 01/2019 – Inexigibilidade nº 01/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE OFICINAS ARTÍSTICAS. AJUDICO E HOMOLOGO as empresas - **FLAVIO ALVES COSTA**

944.543.296-72 MEI, CNPJ – **15.110.501/0001-06**, EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019, para Credenciamento do: item 05 - INSTRUTOR DE OFICINA DE DESENHO E PINTURA SENDO: DESENHO A LAPIS PASTEL, DESENHO AO AR LIVRE, RETRATO E FIGURA HUMANA, PINTURA A OLEO, NATUREZA MORTA E PINTURA BARROCA, credenciando 432 horas/aulas, ao valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando um valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Item 10 - INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO - **GUEUBER EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS INSTRUTOR – CNPJ - 11.116.495/0001-35,** credenciando 432 horas/aulas, ao valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), correspondente a um total estimado de Horas de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas num valor global Estimado de R$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais); Item 08 - INSTRUTOR DA OFICINA DANCAS RITIMICAS - **JAQUELINE DE DEUS RIBEIRO 11825977690 – CNPJ - 26.916.061/0001-97,** credenciando 432 horas/aulas, ao valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando um valor estimado global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Item 04 - INSTRUTOR OFICINA DESENHO PINTURA GRAFITE PINTURA EM TELAS TODOS ESTILOS - **MARLENE DA SILVA GAMA 56406665600 – CNPJ - 15.114.779/0001-43,** credenciando 540 horas/aulas, ao valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando um valor estimado global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Item 1 - INSTRUTOR DE OFICINA DE MUSICA INSTRUMENTOS DE CORDAS, **RUBENS SOARES 57989796104** MEI, CNPJ – **13.673.696/0001-69,** credenciando 828 horas/aulas, ao valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando um valor estimado global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal

Paracatu MG, 02 de setembro de 2019.

GRACIELE MENDES DE SOUSA XAVIER
Diretora/Presidente Fundação Municipal Casa de Cultura.

Publique-se.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:35945F80

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 13.670/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c artigo 1º, §3º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **RSTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº: 10.261.106/0001-00, situada na Rua: Lúcia Helena, n º 205, Letra A, Bairro Paquetá, Belo Horizonte – MG, Cep: 31.340-240, no valor de **R$ 91.509,60** (Noventa e um mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos)**,** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para conservadores de vacina da marca Elber, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 13.670/2019.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 12 de setembro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 13.670/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 12 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:C0A94A23

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120 A 129/2019

Processo:11843/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº120/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Carlos Humberto Machado Morais:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11843/2019**. **OBJETO**: Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola (Gradagem). **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 30/2019. VENCIMENTO: 13/09/2020:** Detentora do Item: 01, 02, 13 e 14. Valor: R$ 33.450,00. Assinaturas: Everton Luiz da Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **Carlos Humberto Machado Morais** e pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº121/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Osmar de Oliveira Costa:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11843/2019**. **OBJETO**: Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola (Gradagem). **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 30/2019. VENCIMENTO: 13/09/2020:** Detentora do Item: 03 e 04. Valor: R$ 19.970,01. Assinaturas: Everton Luiz da Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **Osmar de Oliveira Costa** e pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº122/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Junio Andrade Franco:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11843/2019**. **OBJETO**: Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola (Gradagem). **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 30/2019. VENCIMENTO: 13/09/2020:** Detentora do Item: 05, 06, 21 e 22. Valor: R$ 105.445,01. Assinaturas: Everton Luiz da Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **Junio Andrade Franco** e pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº123/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Jacira Gonçalves Braga Moreira:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11843/2019**. **OBJETO**: Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola (Gradagem). **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 30/2019. VENCIMENTO: 13/09/2020:** Detentora do Item: 07 e 08. Valor: R$ 20.200,00. Assinaturas: Everton Luiz da Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **Jacira Gonçalves Braga Moreira** e pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº124/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Heleno da Costa Quirino:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11843/2019**. **OBJETO**: Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola (Gradagem). **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 30/2019. VENCIMENTO: 13/09/2020:** Detentora do Item: 09, 10 e 29. Valor: R$ 97.100,01. Assinaturas: Everton Luiz da Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **Heleno da Costa Quirino** e pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº125/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Christian Caldas Neiva:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11843/2019**. **OBJETO**: Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola (Gradagem). **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 30/2019. VENCIMENTO: 13/09/2020:** Detentora do Item: 11, 12, 19, 20, 25 e 26. Valor: R$ 62.800,01. Assinaturas: Everton Luiz da Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **Christian Caldas Neiva** e pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº126/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Amanda Gonçalves de Lima:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11843/2019**. **OBJETO**: Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola (Gradagem). **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 30/2019. VENCIMENTO: 13/09/2020:** Detentora do Item: 15 e 16. Valor: R$ 16.850,00. Assinaturas: Everton Luiz da Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **Amanda Gonçalves de Lima** e pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº127/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Ricardo da Silva Couto:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11843/2019**. **OBJETO**: Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola (Gradagem). **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 30/2019. VENCIMENTO: 13/09/2020:** Detentora do Item: 17 e 18. Valor: R$ 19.500,00. Assinaturas: Everton Luiz da Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **Ricardo da Silva Couto** e pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº128/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Eliana Moreira da Cruz Silva:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11843/2019**. **OBJETO**: Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola (Gradagem). **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 30/2019. VENCIMENTO: 13/09/2020:** Detentora do Item: 23 e 24. Valor: R$ 59.800,00. Assinaturas: Everton Luiz da Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **Eliana Moreira da Cruz Silva** e pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº129/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **João Paulo Gonçalves Pereira:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11843/2019**. **OBJETO**: Contratações de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de mecanização agrícola (Gradagem). **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 30/2019. VENCIMENTO: 13/09/2020:** Detentora do Item: 27 e 28. Valor: R$ 18.900,01. Assinaturas: Everton Luiz da Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **João Paulo Gonçalves Pereira** e pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:06749B5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 – PRC Nº 756/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 – PRC Nº 756/19.** Objeto: Aquisição e instalação de janelas de vidro temperado. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 27/09/2019 às 09:00 horas, a abertura será no dia 27/09/2019 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 27/09/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2DA2F2ED

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – PRC Nº 497/19 – RP 042/2019

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – PRC Nº 497/19 – RP 042/2019.** Objeto: Fornecimento de peças e materiais de reposição e/ou substituição para conjuntos semafóricos**.** Tipo: menor preço. A abertura será no dia 30/09/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4D32FFE9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS PARA O CARGO DE AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2019
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** a classificação final dos inscritos para o cargo de Ajudante de Obras e Serviços. O resultado em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis – Publicações – Secretaria de Saúde.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2019.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:64385DE5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - PREGÃO 057/19

Procedimento Licitatório PRC nº 0603/19
Sob a Modalidade Pregão n° 057/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CONFORME ANEXO I E V DO EDITAL**

Análise de recurso interposto

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n° 057/2019, notadamente do recurso protocolizado pela empresa *"CARMO VEÍCULOS LTDA"*, adoto, *in totum,* a presente apreciação do recurso interposto.
Nestes termos, NEGO PROVIMENTO ao recurso em epígrafe, mantendo-se a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º, 3º e 41 da Lei Federal de Licitações.

Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6EFBEDAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº: 000062/2019, Pregão Presencial nº: 000048/2019, Registro de preços nº: 000048/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA. Foi vencedora a empresa*:* EMPRESER - EMP. DE PREST. DE SERV. LTDA no valor de R$ 140.250,00, CNPJ: 19.268.374/0001-10, venceu os itens 02 e 03.

PERDIGÃO/MG, 12 de setembro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:A2644452

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Nº 069/2019 de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório Nº 000062/2019, Pregão Nº: 000048/2019, Registro de Preços Nº: 000048/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA. Empresa vencedora*:* EMPRESER - EMP. DE PREST. DE SERV. LTDA no valor de R$ 140.250,00, CNPJ: 19.268.374/0001-10, venceu os itens 02 e 03. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO/MG, 12 de setembro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:99D631FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA ME CONTRATO Nº 6.695/2019.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA ME CONTRATO Nº 6.695/2019.
Termo aditivo n.º 01/19 que entre si celebram de um lado o**MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,**HAMILTON RESENDE FILHO**, residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroasto Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado**MUNICÍPIO**e de outro lado **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA ME**, CNPJ/MF nº 10.769.238/0001-67, com sede na cidade de João Pinheiro-MG, Avenida Dona Zica, 974, centro, CEP: 38.770-000, neste ato representado pelo Sr. **Arilson de Sousa Carvalho Junior**, CRM-35.562, adjudicatária do Pregão 47/2019 doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes condições abaixo estabelecidas:
CONSIDERANDO, a necessidade continua da população em ter acesso aos exames especializados oferecidos pela Contratada;
CONSIDERANDO, um aumento na demanda pelos exames oferecidos pela CONTRATADA e a necessidade de atendimento digno a população perdoense;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Tendo-se em vista uma variação do número de pacientes que necessitam de exames especializados, caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula quarta do contrato n.º 6.695/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA ME
Item Descrição do Material / Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
00001 CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (UROLOGISTA) SERVIÇOS 1200,0000 150,0000 180.000,0000
Marca:
Total do Fornecedor: 180.000,0000
Total Geral do Processo 180.000,0000

Fundamentação legal: - Altera-se o quantitativo de consultas especializadas em urologia em razão da existência de demanda reprimida neste Município, fundamentando-se tal medida no Art.65, II (d) da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– da demais disposições contratuais:
Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.
E, por estarem assim pactuados, firmam o presente termo de fomento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que este assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

ARILSON DE SOUSA CARVALHO JÚNIOR
Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico LTDA ME

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7B3E1F33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 129/2019 TOMADA DE PREÇO 05/2019
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ADALBERTO ALVES PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 05/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 129/19, Tomada de Preço 05/19, abertura em 03/10/2019 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: Reforma e revitalização da Praça Adalberto Alves Pereira no Município de Perdões Contrato de Repasse OGU nº 873422/2018 - Operação 1060141-76 - Programa

Turismo – APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Presidente CPL

Perdões, 11/09/2019

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AFCD7F40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2019 PREGÃO 93/2019 CONFECÇÃO DE DOIS PORTÕES DE FERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 93/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 130/2019 - Pregão Presencial nº 93/2019 - objeto: Registro de preço para confecção de dois portões de ferro com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 25.09.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C5591F07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 131/2019 PREGÃO 94/2019 ALUGUEL DE DECORAÇÃO DE POLIESPORTIVO PARA FORMATURA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 94/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 131/2019 - Pregão Presencial nº 94/2019 - objeto: Registro de preço para aluguel de decoração de Poliesportivo para formatura de Educação Infantil com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 25.09.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D83FF83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.323/2019 - LEANDRO LUIZ FREIRE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.323/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- LEANDRO LUIZ FREIRE, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Secretaria, portador do CPF nº 094.821.416-36, residente na Rua: Salem Amim Lasmar, n.º 55, Vila Nova – Perdões/MG, neste, denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Auxiliar de Secretaria, em substituição a servidora efetiva Glaucilene Almeida Balduíno Botelho, que se encontra em cargo comissão.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LEANDRO LUIZ FREIRE,** como Auxiliar de Secretaria, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de (150) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (um mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ FREIRE
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:24A6D727

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.321/2019 - ROSANA DE FÁTIMA BELCHIOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.321/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto .211 – Centro, e do outro lado;
- ROSANA DE FÁTIMA BELCHIOR, brasileira, divorciada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 077.959.446-04, residente na Rua: Professor Filgueiras, n.º 122, Palestina – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, em substituição a servidora efetiva Ivane Machado Pereira, que se encontra de licença saúde.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ROSANA DE FÁTIMA BELCHIOR,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de setembro de 2019 a 20 de outubro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de setembro 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSANA DE FÁTIMA BELCHIOR
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B65D1C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.324/2019 - KARINÊS OLIVEIRA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.324/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado **;**
- KARINÊS OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, Agente de Saúde de PSF, portadora do CPF nº 127.545.316-37, residente na Fazenda Palmeira, s/n.º , Rosário – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Agente de Saúde de PSF.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 147.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **KARINÊS OLIVEIRA SILVA,** como Agente de Saúde de PSF, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de 8 (oito) horas, conforme art. n.º 8 da Lei Municipal 2.469/2006, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de setembro de 2019 à 30 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KARINÊS OLIVEIRA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D5B17487

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.322/2019 - MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.322/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**

- MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA, brasileira, casada, Agente de Saúde de PSF, portadora do CPF nº 027.111.136-47, residente na Rua Maia das Dores , n.º 356, João XXIII – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Agente de Saúde de PSF, em substituição a servidora Rejane Leite dos Santos Rodrigues, que se encontra de licença saúde.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 147.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA,** como Agente de Saúde de PSF, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de 8 (oito) horas, conforme art. n.º 8 da Lei Municipal 2.469/2006, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de setembro de 2019 à 18 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E05359B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 777/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA KELY APARECIDA VIVAS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 777/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA KELY APARECIDA VIVAS SANTOS

Termo aditivo nº **01/2019** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- ANA KELY APARECIDA VIVAS SANTOS, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 069.079.686-22, residente na Rua: Isaura Neves Arriel, n.º 95, Chácara Bela Vista – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, , em substituição a servidora efetiva Aparecida Donizete de Barros Andrade, que se encontra de Férias Prêmio..

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA KELY APARECIDA VIVAS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6768339E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.720/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.720/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, Auxiliar de Secretaria, portadora do CPF n.º 077.970.086-47,

residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Doutro Carlos Feldmann, n.º 113, N.S. de Lourdes – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo **;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187,

fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **08.10.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora efetiva Francine angélica dos Santos , que se encontra de licença saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F0FC3D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 758/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA APARECIDA DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 758/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA APARECIDA DA SILVA.

Termo aditivo nº **01/2019** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- ANA PAULA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 072.012.276-70, residente na Rua: Alberto José dos Santos, n.º 30, Alvorada – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, , em substituição a servidora Sônia Aparecida Merêncio, que se em readaptação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA PAULA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5C8CBC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.759/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CARLA ALVARENGA VALE .

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.759/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CARLA ALVARENGA VALE .

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- CARLA ALVARENGA VALE, brasileira, divorciada, Professora II-A, portadora do CPF nº 568.934.696-91, residente no sítio Ribeirão da Estrela, s/n.º, zona rural –

Perdões/MG, , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051..31.90.04 ficha 223 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora Walmíria Lúcia Fidelis Mota , que se encontra em cargo comissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CARLA ALVARENGA VALE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6111C2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 783/2019 FIRMADO EM 06.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEIDE GUIMARÃES FREIRE.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 783/2019 FIRMADO EM 06.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEIDE GUIMARÃES FREIRE.

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- CLEIDE GUIMARÃES FREIRE , brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF nº 588.785.306-97**,** residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Fernão Dias, n.º 312, Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051..31.90.04 ficha 223 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora efetiva Darli Maria de Carvalho Oliveira , que se encontra de férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CLEIDE GUIMARÃES FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C76097A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 784/2019 FIRMADO EM 19.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E - JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 784/2019 FIRMADO EM 19.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E - JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF n.º 352.335.596-68**,** residente na Rua Maestro José Cassimiro, n.º 125, Caridade - Perdões/MG, , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e pela Lei Municipal 3.115/18, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição ao servidor efetivo Aleçandro Arriel Pedroso que se encontra de licença saúde..

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BDF73227

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 782/2019 FIRMADO EM 06.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E - WILDER DE AGUIAR.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 782/2019 FIRMADO EM 06.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E - WILDER DE AGUIAR.

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- WILDER DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, Motorista, portador do CPF n.º 096.219.926-56**,** residente na Rua Francisco B. Antunes, n.º 125, Rosário - Perdões/MG, , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e pela Lei Municipal 3.115/18, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

WILDER DE AGUIAR
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C93C432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 763/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VIVIANE DE ASSIS JORDÃO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 763/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VIVIANE DE ASSIS JORDÃO

Termo aditivo nº **01/2019** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- VIVIANE DE ASSIS JORDÃO, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 069.332.366-33, residente na Rua: Zoe Alvarenga, n.º 35, Santa Terezinha – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **15.10.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, , em substituição a servidora Maria Aparecida Rezende de Paula, que se encontra de férias prêmio.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VIVIANE DE ASSIS JORDÃO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:85382E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 765/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA CAROLINA DA SILVA SOARES

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 765/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA CAROLINA DA SILVA SOARES

Termo aditivo nº **01/2019** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANA CAROLINA DA SILVA SOARES, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF n.º 083.944.816-39, residente na Rua: João Euzébio, n.º 79, Palestina – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, , em substituição ao servidor Wander de Souza Carvalho, que se encontra em redaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA DA SILVA SOARES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DE2E07C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 789/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAICON SILVA GUIMARÃES

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 789/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAICON SILVA GUIMARÃES

Termo aditivo nº **01/2019** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- MAICON SILVA GUIMARÃES, brasileiro, união estável, Auxiliar de Serviços Educacionais, portador do CPF nº 040.175.386-73, residente na Rua: Lasmar, n.º 460, Vista Alegre – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, , em substituição a servidora Magda dos Reis Carvalho Naves, que se encontra em readaptação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MAICON SILVA GUIMARÃES
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D7C19117

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 780/2019 FIRMADO EM 09.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÍRIS TEIXEIRA PLACEDINO.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 780/2019 FIRMADO EM 09.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÍRIS TEIXEIRA PLACEDINO.

Termo aditivo nº **01/2019** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ÍRIS TEIXEIRA PLACEDINO, brasileira, divorciada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 496.650.066-49, residente na Rua: Tomé Dias de Alvarenga, n.º 598, Placedino – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **14.09.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, , em substituição a servidora efetiva Salete Freire, que se de licença nojo e em seguida férias prêmio.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ÍRIS TEIXEIRA PLACEDINO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9807DCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 767/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VANESSA DE SOUZA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 767/2019 FIRMADO EM 01.08.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VANESSA DE SOUZA SILVA.

Termo aditivo nº **01/2019** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- VANESSA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF n.º 083.944.816-39, residente na Rua: Otávio Pereira Guimarães, n.º 180, N.S. de Lourdes – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **03.09.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, , em substituição a servidora efetiva Ana da Aparecida Fagundes Carvalho, que se encontra de Férias Prêmio**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VANESSA DE SOUZA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:98653DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 380/2019 FIRMADO EM 13.05.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIANA TAVARES DE ALMEIDA GOMES

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 380/2019 FIRMADO EM 13.05.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIANA TAVARES DE ALMEIDA GOMES

Termo aditivo nº **01/2019** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- TATIANA TAVARES DE ALMEIDA GOMES, brasileira, casada, Professora II-B, portadora do CPF nº 048.448.954-27, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua B, n.º 9,

Cohab, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **09.10.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição a servidora Laís Pereira Barreto que se encontra de licença maternidade .

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TATIANA TAVARES DE ALMEIDA GOMES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9DA44858

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6. 764/2019 FIRMADO EM 03.06.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDVÂNIA PEREIRA FREIRE.

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6. 764/2019 FIRMADO EM 03.06.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDVÂNIA PEREIRA FREIRE.

Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- EDVÂNIA PEREIRA FREIRE, brasileira, divorciada, Professora II-A, portadora do CPF n.º 929.192.436-91**,** residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Padre Ananias, n.º 236, Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051..31.90.04 ficha 223 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **05.10.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora efetiva Léa Freire de Oliveira, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDVÂNIA PEREIRA FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:460841FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 6. 653/2019 FIRMADO EM 20.05.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KELEN PEREIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 6. 653/2019 FIRMADO EM 20.05.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KELEN PEREIRA DA COSTA.

Termo aditivo nº **03/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- KELEN PEREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF n.º 110.222.06-07**,** residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, n.º 355, Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051..31.90.04 ficha 223 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **19.09.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora efetiva Luciana de Carvalho, que se encontra de férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KELEN PEREIRA DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5A9035ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6. 653/2019 FIRMADO EM 20.05.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KELEN PEREIRA DA COSTA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6. 653/2019 FIRMADO EM 20.05.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KELEN PEREIRA DA COSTA.

Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- KELEN PEREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF n.º 110.222.06-07**,** residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, n.º 355, Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051..31.90.04 ficha 223 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **05.09.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora efetiva Regina Célia Carvalho, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KELEN PEREIRA DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B206C1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.657/2019 - MARIA APARECIDA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 7.657/2019 de 06 de setembro de 2019.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 031/2010, Arts. 185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora **MARIA APARECIDA DE CARVALHO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05/09/2019, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.09.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de setembro de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:40C6EF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 656/2019 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RENICE MARIA BERNARDES DE ANDRADE.

PORTARIA Nº 7. 656/2019 de 06 de setembro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RENICE MARIA BERNARDES DE ANDRADE.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal, **RENICE MARIA BERNARDES DE ANDRADE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 19/01/2005 A 18/01/2015 que serão gozadas a partir de 04/09/2019 A 03/10/2019 , no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.09.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de setembro de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7751FC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 658/2019 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PEDRO PAULO REZENDE DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 7. 658/2019 de 06 de setembro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PEDRO PAULO REZENDE DE SIQUEIRA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal, **PEDRO PAULO REZENDE DE SIQUEIRA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 06/09/2019 02/02/2020, no total de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C942F029

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 7.659/2019 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.

PORTARIA N.º 7.659/2019 de 06 de setembro de 2019.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,
RESOLVE:
Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE,** fica nomeado interinamente o **Sr. MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.09.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7A97B2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 052/2019 – DISPENSA Nº 011/2019

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para contratação de uma clínica para prestação de serviços de profissionais especializados em tratamento de dependência química, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piedade de Piedade de Ponte Nova, na data do dia 11/09/2019, com o prestador de serviço PEDROPAULO LEITE FERREIRA – CNPJ 14.569.715/0001-74 no valor global de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). O fundamento legal é o art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Piedade de Ponte Nova/MG, 11 de setembro de 2019.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:EE513F4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2019

OBJETO: contratação de uma clínica para prestação de serviços de profissionais especializados em tratamento de dependência química, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piedade de Piedade de Ponte Nova.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
CONTRATADO: PEDRO PAULO LEITE FERREIRA - ME– CNPJ 14.569.715/0001-74
VALOR GLOBAL: no valor global de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:E8B21EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2019

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a concorrência 004/2019- Alienação onerosa de 04 Terrenos Vagos localizados no Distrito Industrial. ". A abertura dos envelopes será no dia 17 de outubro de 2019 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes.

Pirajuba-MG, 10 de setembro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:ACEC26F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 034/2019, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de semáforos no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **27/09/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 12/09/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:BAD1A39A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 017/2019, objetivando o registro

de preços visando a aquisição de pães e leite para atender diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **30/09/2019 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 12/09/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B0C0354C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 033/2019, objetivando o registro de preços para a aquisição de ferramentas e EPI's para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **01/10/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 12/09/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7210277C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: Laboratório Caxito & Remigio Ltda-ME – CNPJ da Contratada: 26.142.129/0001-28 – Contrato nº 103/2018 – Chamamento Público nº 006/2014, vinculado ao Processo 137/2014, Inexigibilidade nº 006/2014 - Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato até 03/07/2020. A prorrogação prende-se à finalidade de manter a validade do contrato por se tratar de serviço enquadrado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, indispensável ao atendimento do SUS em Pirapora e região.

Pirapora/MG – 01/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DANIEL ROQUE REMÍGIO
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3CF6A8A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: Laboratório Labcenter Ltda-ME – CNPJ da Contratada: 09.394.050/0001-75 – Contrato nº 114/2018 – Chamamento Público nº 006/2014, vinculado ao Processo 137/2014, Inexigibilidade nº 006/2014 - Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato até 30/07/2020. A prorrogação prende-se à finalidade de manter a validade do contrato por se tratar de serviço enquadrado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, indispensável ao atendimento do SUS em Pirapora e região.

Pirapora/MG – 29/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

BRUNO NOVAIS DE CASTRO
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:282C7628

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: MGE Empreendimentos e Construções Ltda-ME – CNPJ da Contratada: 07.718.365/0001-03– Contrato nº 012/2018 – Tomada de Preço nº 008/2017, vinculado ao Processo Licitatório nº 082/2017 - Objetivo: Aditar o valor do contrato em R$16.466,99 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), com base no art. 57, § 1º, I e V, e art. 65, I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666/93.

Pirapora/MG – 19/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MAGNO WELLINGTON DE ANDRADE
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3EB06941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ 23.539.463/0001-21- Torna sem efeito a publicação do Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 010/2014 da Locadora contratada Maria Zilene Coelho Nascimento, CPF nº 573.762.806-00, por erro material. –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:1DCF40AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: BML Engenharia Ltda – EPP – CNPJ da Contratada: 19.449.370/0001-39– Contrato nº 058/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019, vinculado ao Processo Licitatório nº 004/2019 - Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato ate 19/08/2019. A prorrogação prende-se à finalidade de manter a validade do contrato para fins de processamento de empenhos haja vista que houve atraso na execução da obra. Hipótese do art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93.

Pirapora/MG – 14/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WANTUIL JACINTO NERES
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:18547278

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: Soares Silva Engenharia Ltda – CNPJ da Contratada: 27.332.293/0001-60– Contrato nº 059/2019 – Tomada de Preços nº 005/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº 102/2018 - Objetivo: Supressão do valor contratual para adequação à recomendação do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Pirapora/MG – 22/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:2FEC5007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 002/2018

Locatário: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Locadora: Jéssica Magalhães Albernaz Lagoeiro – CPF da Locadora: 016.492.596-11 – Dispensa de Licitação n° 003/2018, vinculado ao Processo Licitatório n° 074/2018 - Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses

Pirapora/MG – 02/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Locatário

JÉSSICA MAGALHÃES ALBERNAZ LAGOEIRO
Locadora.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:DAC760E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: Lutare Serviços Ltda-ME – CNPJ da Contratada: 08.123.772/0001-22 – Contrato nº 087/2019 – Pregão Presencial com Registro de Preço nº 002/2019, vinculado ao Processo Licitatório nº 002/2019 - Objetivo: Aumentar o quantitativo do contrato referente ao item 014 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO e o item 015 – LOCAÇAO DE GRADIL em 25% (vinte e cinco por cento). O aumento destes itens tem por finalidade atender ao evento MICARETA DO SOL 2019 a ser realizado entre os dias 15 e 18 do mês de agosto deste ano.

Pirapora/MG – 12/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WHARLEY MARQUES DE LIMA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:447CB906

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: MGE Empreendimentos e Construções Ltda-ME – CNPJ da Contratada: 07.718.365/0001-03– Contrato nº 012/2018 – Tomada de Preço nº 008/2017, vinculado ao Processo Licitatório nº 082/2017 - Objetivo: Aditar o valor do contrato em R$16.466,99 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), com base no art. 57, § 1º, I e V, e art. 65, I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666/93.

Pirapora/MG – 19/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MAGNO WELLINGTON DE ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D486731F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 480 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria n° 480 de 09 de Setembro de 2019.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sra . **Nayara Gisella Melo Andrade**, **Diretora de Controle Financeiro**, inscrita no CPF sob o n° 106.302.566-40 e portadora da RG nº MG-16.605.896, para em conjunto com **Luiz Antonio Pulcherio Lopes C. B. R. M. S** , Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais, inscrito no CPF sob o n° 059191686-09, portador da RG nº MG-11.798.063 SSP/MG, expedida em 14/01/2004 efetuar as seguintes movimentações financeiras referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito sob o CNPJ: 14.778.337/0001-39:

009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;

126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 417 de 1º de agosto de 2019.

Pirapora, 09 de setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:30721907

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 487 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº 487 de 09 de setembro de 2019.

Altera a composição dos membros da Comissão de Sindicância Administrativa

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 146 da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,
Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores **Lilian Maria da Silveira-** Agente Administrativo II**, Rafael Antunes Teixeira-** Médico (ESF I)**, Roberta Katiuscia Pimenta Batista -** Enfermeira (ESF I), para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, com sede nesta cidade de Pirapora-MG, incumbida de apurar o descrito no Memorando nº 134 da Secretária da Saúde referente a fato ocorrido no âmbito da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santo Antônio.
Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos administrativos disciplinares não excederão 15 (quinze) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 09 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:86F987FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 479 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº 479 de 04 de Setembro de 2019.

Nomeia Comissão de Avaliação de Amostras.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Amostras para fins de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 020/2019.
Art. 2º. Nomear os servidores **Neder Hamdan Harmuche**- matrícula 14680; **Cleiton Oliveira Nascimento**–matrícula 13472 ; **Andre Rodrigues Oliveira**- matrícula 13396, para comporem a comissão instituída no artigo anterior.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 04 de setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:614E472B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 13 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 076/2019 – PREGÃO - 030/2019 – REGISTRO DE PREÇO 024/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP** – Valor: **R$ 11.715,20 (onze mil setecentos e quinze reais e vinte centavos)**, destinado à aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **19/08/2019 à 18/08/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:40490A01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 14 DE SETEMBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 088/2019 Dispensa N° 034/2019**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenheiro civil para a execução de projetos arquitetônicos.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3A6C71B4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 15 DE SETEMBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PROCESSO LICITATORIO n° 081/2019 PREGÃO N° 035/2019 – REGISTRO DE PREÇO 028/2019**, com objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual de aquisição de mobiliários para unidade Pró-Infância do Município de Pitangui – MG – RECURSO DO FNDE, para maiores informações e acesso à documentação acesse o site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F56AF46F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL SEADINº 02/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDO MUNICIPAL DE RESTOS A PAGAR

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei nº 5.789, de 2 de fevereiro de 2017, e no Decreto nº 4.748, de 17 de fevereiro de 2017, torna pública a sessão para apresentação de propostas com descontos percentuais do Fundo Municipal de Restos a Pagar, destinado à quitação dos restos a pagar acumulados até 31 de dezembro de 2016, chamando todos os credores a tomarem ciência de suas regras e procedimentos, nos termos do presente edital.

Sobre o Fundo

O Município de Pouso Alegre destina, mensalmente, 1,5% (um e meio por cento) de sua receita corrente líquida – RCL para o pagamento dos restos a pagar acumulados até 31/12/2016, efetivando a transferência dos recursos para duas contas correntes específicas, vinculadas ao Fundo.

Uma das contas é transferida 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da RCL, destinada ao pagamento dos restos a pagar segundo a ordem cronológica de liquidação.

A outra conta é transferida 1,0% (um por cento) da RCL, destinada ao pagamento dos restos a pagar com renegociação de prazos, isto é, dos credores que aceitarem o pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas. Se houver saldo remanescente nesta conta, após o pagamento das parcelas, ele será destinado ao pagamento dos credores que ofertarem os maiores descontos em até 10 (dez) dias úteis.

Proposta de descontos

Os credores inscritos no Fundo Municipal de Restos a Pagar poderão ofertar proposta de desconto percentual dos créditos inscritos, conforme Modelo de Proposta em anexo, conforme art. 7º do Decreto nº 4.748/2017 e Anexo II. Os quatro maiores descontos serão incluídos para pagamento com o saldo remanescente, se houver, da conta bancária destinada aos parcelamentos.

1. A listagem dos débitos segundo a ordem decrescente de desconto será obtida em sessão pública, na qual os credores apresentarão à Administração Municipal propostas de desconto percentual a ser aplicado sobre seu respectivo crédito.

a) O credor que apresentar o maior desconto percentual sobre seu crédito será classificado em primeiro lugar para recebimento, seguindo a classificação ordem decrescente, partindo do maior para o menor desconto percentual sobre o crédito, até a quarta colocação.

b) Se houver empate entre os percentuais de desconto, será melhor classificado aquele cujo desconto nominal oferecido representar maior valor monetário.

c) Os credores que não se apresentarem à chamada pública ou que não obtiverem classificação terão seus créditos pagos exclusivamente pela ordem cronológica, conforme dispõe o art. 7º, inciso I, desta Lei, exceto se optarem pela renegociação de prazos.

d) Após o procedimento classificatório, os quatro maiores descontos ofertados serão ordenados para recebimento na seguinte proporção:

I- aquele que for o melhor classificado receberá 50% (cinquenta por cento) do saldo acumulado na conta específica conforme artigos 4º e 7º desta Lei;

II- aquele que for o segundo melhor classificado receberá 25% (vinte e cinco por cento) do saldo acumulado em conta específica conforme artigo 4º e 7º desta Lei;

III- aquele que for o terceiro melhor classificado receberá 15% (quinze por cento) do saldo acumulado em conta específica conforme artigo 4º e 7º desta Lei;

IV - aquele que for o quarto melhor classificado, receberá 10% (dez por cento) do saldo acumulado em conta específica conforme artigos 4º e 7º desta Lei.

e) Havendo a quitação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos classificados, poderá ser realizada nova sessão pública.

Informações complementares

1. A proposta de preço deve ser apresentada em duas vias originais, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ, endereço, telefone, entre outros dados), a identificação completa do proponente (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF), número da conta bancária para depósito, cópia dos documentos que comprovem o crédito a receber (nota fiscal e contrato) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope lacrado com a expressão "Proposta de desconto de créditos inscritos em restos a pagar."
2.A partir da data da sessão os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis via transferência bancária.
3.Os credores que ingressaram com ações judiciais poderão apresentar propostas de desconto, ficando o pagamento condicionado à comprovação da desistência do processo judicial, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a formalização do instrumento de renegociação ou da realização da sessão pública.

Da data da sessão

Data da Sessão Pública: 08 de Outubro de 2019	**Horário:** 14:30h	**Local:** Sala de Licitações na Rua Tupinambás, s/n, bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG.
FINALIDADE DA SESSÃO		
Recebimento e abertura dos envelopes referente às propostas de descontos dos créditos inscritos no Fundo Municipal de Restos a Pagar.		

Pouso Alegre, 11 de Setembro de 2019.

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE DESCONTO PERCENTUAL DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

I. DA IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome fantasia:_____
Razão Social:_____CNPJ: _____
Optante pelo Simples (SIM/NÃO):_____Endereço:_____
Bairro: _____Cidade:_____CEP:_____
Telefone:_____Fax:_____
Conta Bancária: _____Nº da Agência:_____Banco:_____
Preposto:_____
Representante Legal: _____
RG/Órgão emissor:_____CPF:_____
Estado Civil:_____Nacionalidade:_____Celular:_____

II. CRÉDITO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR

Contrato:
Processo Administrativo:

N. FISCAL	Nº EMPENHO	VENCIMENTO	VALOR BRUTO ($)	VALOR LÍQUIDO ($)
TOTAL				

III. PROPOSTA DE DESCONTO PERCENTUAL

DESCRIÇÃO	DESCONTO PERCENTUAL (%) OFERTADO
TAXA PERCENTUAL (%), DO DESCONTO OFERTADO SOBRE O VALOR BRUTO DO CRÉDITO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR CONSTANTE NO QUADRO II DESTA PROPOSTA.	

Declaramos para os devidos fins, sob as penas da lei, que esta proposta se submete à Lei Municipal nº 5789/2017, ao Decreto Municipal 4.748/2017 e ao Edital de Chamamento Público 02/2019.

Pouso Alegre, 01 de Julho de 2019.

_____
EMPRESA CREDORA
(representada por)

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9880DCB7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.811, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa membros para compor comissão incumbida de penalizar possíveis infrações funcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "a" e "f", artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 192 e seguintes da Lei Ordinária nº 1042/1971;

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, de apurar e penalizar possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos municipais no exercício funcional;

CONSIDERANDO que foi realizada uma Sindicância Investigativa, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Portaria 049/2019 de 01 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 06 de agosto de 2019, Edição 2518;

CONSIDERANDO que após a Sindicância Investigativa, concluiu-se pela necessidade de abertura de um Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar responsabilidades do servidor público por infrações praticadas no exercício de suas atribuições e caso haja comprovação dos indícios de penalizar as irregularidades que, em tese, foram cometidas.

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor público municipal, B. B. de M. N., matrícula funcional nº 13924-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para apurar as irregularidades, em tese, cometidas e caso haja necessidade de aplicar penalidade adequada, garantindo o atendimento aos Princípios Constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

I - Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093, Agente Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município.
II - Membra: Camila Thais Pereira, matrícula funcional sob o nº 17.631, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
III - Membra: Amanda Coutinho da Silva, matrícula funcional sob o nº 20.942, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3°. O prazo para a conclusão do Processo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da instalação da comissão processante, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de setembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:935294D6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.812, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia Secretária Municipal de Administração e Finanças Interina: Rosângela Gonçalves da Dalt Castro.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. Rosângela Gonçalves da Dalt Castro, interinamente, para o cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças de 16/09/2019 a 27/09/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 12 de setembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9CEEBB96

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Delega competências à Secretária Municipal de Administração e Finanças Interina.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências à Secretária Municipal de Administração e Finanças Interina **Rosângela Gonçalves da Dalt Castro**, nomeada pela Portaria Nº 3.812/2019 de 16/09/2019 a 27/09/2019, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, no artigo 34 da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. A Secretária Municipal de Administração e Finanças Interina fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:48713474

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.810, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia Superintendente de Comunicação Social Interino: Carlos Alberto Gomes Filho.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Srº Carlos Alberto Gomes Filho, interinamente, para o cargo de Superintendente de Comunicação Social, a partir de 14/10/2019 até 28/10/2019 por motivo de férias do titular da Superintendência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto no seu art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 06 de setembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B6B96054

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.813, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia membros para comissão de análise da prova de conformidade de Sistema de Gestão de Cadastro Técnico Multifinalitário referente ao Pregão nº 84/2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de análise dos Itens referentes ao Pregão nº 84/2019 da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG, resolve:
Art. 1º. Ficam nomeados membros para comissão de análise da prova de conformidade de Sistema de Gestão de Cadastro Técnico Multifinalitário referente ao Pregão nº 84/2019, da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG, os servidores a seguir relacionados:

- Leandro Gomes Silveira, matrícula 19.790;
- Plínio Silva de Paiva, matrícula 14.048;
- Hélio de Morais Coutinho, matrícula 7.944;
- Túlio Silva de Paiva, matrícula 19.114;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:ECE3C297

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS
PRÉ-ANÁLISE

Página 1 de 4

A Superintendente Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Pré-análise dos projetos protocolados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - *LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS.*

PROJETOS INDEFERIDOS			
Protocolo nº	**Proponente**	**Projeto**	**Motivo**
004	RB PRODUÇÕES	"RAÍZES DE MINAS": UMA VIAGEM PELA MÚSICA CAIPIRA	NÃO APRESENTOU DOSSIÊ DE COMPROVAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DO EMPREENDEDOR, EM DESACORDO AO ITEM 4.7.3.
029	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	CATEDRAL DE BOM JESUS: PORTAS E JANELAS DE FÉ, CULTURA E ARTE	APRESENTOU CD NÃO REGRAVÁVEL VAZIO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.7.1.;
030	AMOFLORA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM FLORESTA E ADJACÊNCIAS	SEGUNDA FESTA DA PRIMAVERA DO JARDIM FLORESTA	EMPREENDEDORNÃO TEM OBJETIVO PRIORITARIAMENTE ARTÍSTICO-CULTURAL COMPROVADO EM ESTATUTO SOCIAL, EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.
032	ANA MARIA DE OLIVEIRA VITORIANO	TRIO TROPICAL JAZZ NA PRAÇA	PREVÊ CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EM DESACORDO AO ITEM 4.5.3.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS
PRÉ-ANÁLISE

página 2 de 4

PROJETOS PRÉ-APROVADOS		
Protocolo nº	**Proponente**	**Projeto**
001	FERNANDO HENRIQUE DO VALE 01557820619	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: PRESENÇA DO AMOR MATERNAL EM POUSO ALEGRE
002	M CARDOSO EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	FESTIVAL ARTE E CIDADANIA – ENCONTROS PARA UMA REALIDADE SUSTENTÁVEL
003	INHÁ MUSIC PRODUÇÕES	PAULINHO PEDRA AZUL "EM CANTA POUSO ALEGRE"
005	BANDA DE MÚSICA DA 17ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR	MÚSICA NA COMUNIDADE
006	MULTIVERSE A&E	CIRCULAÇÃO DE SHOWS, OFICINAS E WORKSHOP GRATUITOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE, MG
007	LOURIVAL DE JESUS PEREIRA JUNIOR 11029814600	CICLO DO MORANGO
008	NILCIA CORREA DE PAULA 91846684668	PROJETO EXPRESSÃO II
009	GERALDO RODRIGUES MENDES JUNIOR 77203518604	CHORINHO ITINERANTE
010	MJM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, CONSULTORIA E MENTORIA PROFISSIONAL LTDA	CULTURA FEITA PELAS MULHERES DE POUSO ALEGRE
011	BALLET LUIZ HENRIQUE LTDA	BOLSAS DE ESTUDO E APRESENTAÇÕES – BALLET LUIZ HENRIQUE
012	FOTO CLUBE POUSO ALEGRE	SÉTIMA SEMANA DE FOTOGRAFIA DE POUSO ALEGRE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS
PRÉ-ANÁLISE
página 3 de 4

PROJETOS PRÉ-APROVADOS(continuação)		
Protocolo nº	**Proponente**	**Projeto**
013	CUBO FILMES	PASTEL DE FARINHA DE MILHO - DOCUMENTÁRIO
014	JUNIA DE SOUSA DE DEUS LIMA 10432613706	OLÉ! ESPETÁCULO DE DANÇA FLAMENCA
015	ACAJAL – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES JOSE ANTONIO LOBO	AVE LÃ – FELTRAGEM E FIAÇÃO ARTESANAL
016	AVE PALAVRA	TRANÇANDO CORDÉIS
017	ALLIGARE EVENTOS	SHOW DO DISCO "DESPERTAR" E WORKSHOPS GRATUITOS COM INTEGRANTES DO GRUPO "RODOLFO GUILHERME QUINTETO"
018	LUIZ AUGUSTO FELIPE 51204428620	13º DIA DO SAMBA
019	ELDER SILVA DA COSTA 87980320620	SARAU DE CANTAUTORES DE POUSO ALEGRE II
020	BRAVADO FOTOGRAFIA E PRODUÇÃO CULTURAL	TOUR DE FORCE: ENCONTROS DE FORÇA E RESISTÊNCIA DA CULTURA POPULAR MINEIRA
021	FMJP FANFARRA MONSENHOR JOSE PAULINO	FMJP FANFARRA MONSENHOR JOSE PAULINO
022	GLEIZA LOIZA DA SILVA 53247116672	SÓ "NATA" DO SAMBA
023	EFFICAZ COMUNICAÇÃO E EVENTOS	DESCOBRINDO O MEU PALHAÇO
024	JULIANA DAMAS GRASSI 07569990650	DANÇA EM FOCO – FESTIVAL POUSO DANCE
025	JULIANO BENEDITO FINAMOR 00997032626	GENTE DE HISTÓRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS
PRÉ-ANÁLISE
página 4 de 4

PROJETOS PRÉ-APROVADOS(continuação)		
Protocolo nº	**Proponente**	**Projeto**
026	NATHALIA KELEN KALIL HOMSE 10271390603	CULTURA SUSTENTÁVEL
027	IVAN SERGIO VER MEYER PIRES - ME	A MAGIA DAS BIGS BANDS
028	MARIA LUIZA PRATA MENDES DOS REIS 13440479803	MULHERES IN CONCERT
031	ÂNGELA CRISTINA MARQUES CARDOSO 97324574653	CONTINUIDADE DA REVITALIZAÇÃO DO ESCADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA
033	GRAND PASS BALLET & ARTES LTDA	SEMANA DA DANÇA DE POUSO ALEGRE
034	JEFFERSON TADEU VILELA DIAS 07268160607	MOSTRA DE GRAFFITI ÁREA 35 CREW E ENCONTRO DE GRAFFITI – A35 CONVIDA
035	JOSÉ RAIMUNDO ANDRADE 58319018668	PROJETO CULTURAL "TODOS OS MIL TONS"

Os empreendedores com projetos indeferidos poderão impetrar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta, conforme o item 5.1 do edital supracitado. Os projetos pré-aprovados serão encaminhados à Comissão Municipal de Avaliação e Seleção (CMAS), que divulgará a relação dos projetos aprovados e seus respectivos valores, nos termos do item 5.2 do edital.

Pouso Alegre, 13 de setembro de 2019.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:5CC4C336

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 103/2019 - PREGÃO 37/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 103/2019. Decorrência: PREGÃO nº 37/2019- Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIAARMADA** " – Contratada: Plantão Serviços de VigilânciaLtda . Valor: R$ 274.401,60 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos) . Data assinatura: 22/08/2019. Dotação orçamentária: 02.007.0013.0392.0005.2552.3.3.90.39.00 – ficha 523.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DC524E42

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 73/2018 - PREGÃO 73/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 73/2018. Decorrência: PREGÃO nº 73/2018 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS , TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO , GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICAE SUPORTE TÉCNICO CONFORME ESPECIFICAÇÕESTÉCNICAS DO TERMO DE REFERENCIA** " – Contratada: IPM SISTEMAS LTDA . Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) . Data assinatura: 06/08/2019. Dotação orçamentária: 02.008.0004.0123.0001.2058.3.3.90.40.00 – ficha 1178.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:CAA22680

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO E CONTRATO INEXIGIBILIDADE 35/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Extrato de ratificação - inexigibilidade nº 35/2019. Processo Administrativo nº 190/2019. Objeto: **"**Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa BRZ Empreendimentos e Construções LTDA, para a realização de permuta, conforme Chamamento Público nº 27/2019**",** com fundamento no Art. 25*, caput,* da Lei nº 8.666/93. Contratada: Brz empreendimentos e construções ltda**,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do

Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.065.053/0001-41, com sede na Rua Padre Marinho, nº 37, andar 4 – sala 401, bairro Santa Efigênia, CEP 30.140-040, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, pelo valor de R$ 5.248.734,07 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – extrato de contrato / termo de permuta – Contrato / termo de permuta Nº 130/2019 - inexigibilidade Nº 35/2019. Processo Administrativo nº 190/2019. Objeto: **"**Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa BRZ Empreendimentos e Construções LTDA, para a realização de permuta, conforme Chamamento Público nº 27/2019**",** com fundamento no Art. 25*, caput,* da Lei nº 8.666/93. Contratada: Brz empreendimentos e construções ltda**,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.065.053/0001-41, com sede na Rua Padre Marinho, nº 37, andar 4 – sala 401, bairro Santa Efigênia, CEP 30.140-040, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, pelo valor de R$ 5.248.734,07 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B3E038A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017

Processo Licitatório nº 122/2017 – Dispensa de Licitação nº 054/2017.
Partes: Município de Prata-MG e NICOLA MANNA PIRAINO.
Objeto: reajuste do valor mensal do contrato de locação, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação de uma Sala Arquivo, localizado à Rua Tiradentes, nº 483, bairro Centro, Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor mensal Reajuste: R$1.669,70 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2019 passa a ser de R$19.231,60 (dezenove mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 02/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1AAC3B3A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016

Processo Licitatório nº 050/2016 – Dispensa de Licitação nº 010/2016.
Partes: Município de Prata-MG e CASA ESPÍRITA DO SAMARITANO.
Objeto: reajuste do valor mensal do contrato de locação, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, situado à Rua Floriano Peixoto, nº 112, bairro Centro, Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor mensal: R$1.798,85 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco reais).
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2019 passa a ser de R$20.719,16 (vinte mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).
Data da assinatura: 02/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D0C05F41

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº133/2015

Processo Licitatório nº 097/2015 – Dispensa de Licitação nº 026/2015.
Partes: Município de Prata-MG e LAURO HENRIQUE SANTOS DE PAULA.
Objeto: reajuste do valor do aluguel mensal, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do Serviço de Acolhimento Institucional, situado em Prata-MG à Rua Presidente Antonio Carlos nº 518, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta e Assunção de Obrigações, firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e o Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor mensal: O valor do aluguel mensal, a partir de 02/09/2019, será de R$1.190,84 (um mil cento e noventa reais e oitenta e quatro reais).
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2019 passa a ser de R$13.716,08 (treze mil setecentos e dezesseis reais e oito centavos).
Data da assinatura: 02/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:97B60F84

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 132/2016

Processo Licitatório nº 110/2016 – Dispensa de Licitação nº 041/2016.
Partes: Município de Prata-MG e Vicente Cornélio Souto.
Objeto: reajuste do valor do aluguel mensal, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do PSF do Bairro Cruzeiro do Sul, n° 1340.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor mensal: O valor do aluguel mensal, a partir de 02/09/2019, será de R$2.427,26 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2019 passa a ser de R$27.957,20 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 02/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A75E29D0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019

Processo Licitatório nº 088/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2019.
Partes: Município de Prata-MG e ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de serviços contratados para ampliação do salão do Centro de Convivência do Idoso.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º.
Valor do acréscimo: R$70.855,27 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
Data da assinatura: 27/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A99CABAE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº037/2019

AUTORIZA A SERVIDORA NANDARA SILVA NUNES AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a servidora, Nandara Silva Nunes, ausentar-se do serviço, no período de 12/09/2019 a 19/09/2019, por motivo de falecimento de seu avô, nos termos do art. 154, II "b" da Lei Complementar nº002/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 12 de setembro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:9FD659F0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA N° 038/2019

ALTERA A PORTARIA Nº 035/2019, QUE INSTITUI COMISSÃO INCUMBIDA DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
I – Presidente:
Cezar Menezes dos Anjos"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 12 de setembro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:8DF3AC27

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 249/2019, 250/2019, 251/2019 E 252/2019.

Processo Licitatório nº 168/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 019/2019.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, instrumentais e equipamentos para serem usados na manutenção das Unidades Básicas de Saúde-PSF's e do COM-Centro Odontológico Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **CONECTAMED-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** vencedora para os itens nºs: 07, 17, 43, 52, 65, 68, 69, 74, 75, 77, 95, 96, 99, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 134, 155, 156, 157, 165 e 167, perfazendo o valor total de **R$50.576,22 (cinquenta mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**. **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 09, 85 e 153, perfazendo o valor total de **R$2.615,20 (dois mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos)**. **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 44, 46, 47, 48, 64, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 97, 98, 126, 129, 131, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 154, 159, 160, 161 e 166, perfazendo o valor total de **R$115.725,74 (cento e quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)**. **PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 02, 05, 06, 08, 16, 18, 19, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 73, 76, 78, 82, 84, 87, 92, 93, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 125, 127, 128, 130, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 146, 148, 149, 150, 152, 158, 162, 163 e 164, perfazendo o valor total de **R$207.629,67 (duzentos e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**.
Valor total global de **R$376.546,83 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)**.
Vigência: 11/09/2019 a 31/12/2019.
Data da assinatura: 11/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:2D6E6632

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 25/09/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 067/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de 02 (dois) ônibus usados, sendo um para o transporte rodoviário de atletas em competição desportiva fora do município, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e outro para o transporte rodoviário de estudantes fora do município, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 12 de setembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C39E9473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2019 PREGÃO PRESENCIAL 047/2019 REGISTRO DE PREÇOS 039/2019

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2019
PREGÃO PRESENCIAL 047/2019
REGISTRO DE PREÇOS 039/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a aquisição de Medicamentos (éticos), por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA para atender mandados judiciais e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com data de abertura para o dia 12/09/2019 às 09h00min, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Recreio, MG, 12 de setembro de 2.019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3F90BA8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
2º EDITAL DE CHAMAMENTO MARIA ELIZABETH F DA COSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 2ª PUBLICAÇÃO
O Sr. Giovani César Acorroni Romualdo, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria COR. Nº 013/2019, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através da PORTARIA/PAD/INSTAURAÇÃO Nº 035/2019, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 09/09/2019, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo **8280/2019**, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da 2ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

MARIA ELIZABETH F DA COSTA
Assistente Administrativo

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:6EB53DBA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 7421/2017

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 7421/2017
SERVIDOR PROCESSADO: WMF

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.
Processo encerrado e arquivado, com fulcro no art. 174, II, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:5BDDE104

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 8221/2018

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 8221/2018
SERVIDOR PROCESSADO: FFS

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.
Processo encerrado e arquivado, com fulcro no art. 174, II, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:68767F1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.032/2019.

Altera a Lei Municipal nº 4.013, de 14 de junho de 2019, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica em favor da Planus Eventos Ltda. - Projeto Sada Cruzeiro, para o exercício fiscal de 2019 e, dá outras providências"*.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.013, de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica, no exercício fiscal de 2019, em favor da Planus Eventos Ltda., cadastrada no CNPJ 22.244.783/0001-91, para execução do Projeto Sada Cruzeiro, com vigência de 12 meses, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anual, sendo que o pagamento se fará em parcela única, até 30 (trinta) dias corridos após entrega de comprovantes de regularidade do termo celebrado.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Se

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:48B211DF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 4.039/2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, e suas alterações, destinadas a infraestrutura viária, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 13 de Setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A797660E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 379/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **MOISES DA MOTTA NADU,** classificado (a) em **17º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 2 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AEC599F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 378/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **DANIEL PASSOS TENORIO,** classificado (a) em **16º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 2 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9AA74FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 377/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **SIMONE BASTOS VIANA,** classificado (a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D7C7791F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 376/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **GRACE KELLY DA SILVA,** classificado (a) em **11º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7ABCC1FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 375/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA VILELA FERREIRA,** classificado (a) em **10º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F179663D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 374/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **SANDRA GOMES DOS SANTOS PEREIRA,** classificado (a) em **9º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:29043B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 373/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **STEPHANIE CRISTINA ALVES,** classificado (a) em **8º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:528F8976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 372/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FISCAL DE SAUDE PUBLICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **OSVALDO RODRIGUES DE FRANCA,** classificado (a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:875B0E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 371/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FISCAL DE SAUDE PUBLICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **MARGARETE DO NASCIMENTO BERNARDES,** classificado (a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9F4F359C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 370/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FISCAL DE SAUDE PUBLICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** classificado (a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9F6A4DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 369/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **AMANDA PINHEIRO DA ROCHA,** classificado (a) em **19º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:532FA89C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/SEMAD N.º 368/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar, devido à concessão de aposentadoria, a servidora **GERALDA LOPES MACEDO GOMES** aprovado (a) por Concurso Público do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/20019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:70FCC9E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 367/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR o servidor **REISNER FERREIRA MARQUES** do cargo de **TECNICO EM INFORMATICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 2 DE SETEMBRO.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:86D4997A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 366/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora **SIMONE ALVES DE O MESQUITA** na o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Superintendente de Ordenação Territorial**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 83/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CB8F8D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 365/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o servidor **SANDRO D BEZERRA DA SILVA** da o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Superintendente de Ordenação Territorial**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 83/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F599BCB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N° 044/2019.

Altera e consolida a Portaria/Gab. n°027, de 04 de julho de 2019, que *"Dispõe sobre nomeação de membros para composição da Comissão Especial de estudo e revisão da Lei Municipal n°3.649/2014"*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão Especial destinada ao estudo e revisão da Lei Municipal n°3.649/2014.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros titulares para composição da Comissão Especial:

Nome	Representatividade
•Ana Flávia Esteves da Silva	Corregedoria Geral do município
•Patrícia de Oliveira Santos	Diretor de Estabelecimento de Ensino
•Ronaldo da Silva Vieira	Diretor de Estabelecimento de Ensino
•Simone Elina de Paula	Secretaria Municipal de Educação
•Marisa do Socorro de Resende Silva	Secretaria Municipal de Educação
•Vanderléia Costa Silva	Secretaria Municipal de Educação
•Kátia Aparecida Felismino	SindUte - Subsede de Ribeirão das Neves

Art. 3° Compete a Comissão Especial de estudo e revisão da Lei Municipal n°3.649/2014 as seguintes atribuições:

I - realizar estudos para revisão da Lei Municipal n°3.649/2014;

II - confeccionar projeto de lei com as alterações propostas e revisadas;

III - coordenar, operacionalizar, monitorar e deliberar todos os atos administrativos necessários à confecção do projeto de lei.

Art. 4° Os integrantes da Comissão Especial ficarão administrativamente subordinados à Secretária Municipal de Educação.

Art. 5° A Comissão Especial de estudo e revisão da Lei Municipal 3.649/2014 somente poderá exercer qualquer uma das atribuições descritas no art. 2º desta Potraria com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um, do total de seus membros.

Art. 6° Aos membros da Comissão não caberá qualquer forma de remuneração pelo exercício das funções decorrentes da nomeação, vedada à percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria/Gab. n° 027, de 04 de julho de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Agosto de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7910A94A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 84/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - **Pregão 084/2019** - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão 084/2019, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para prestação de serviços de Realização de exames laboratoriais para atender as Regiões Sanitárias I e II do município e Apoio ao Laboratório Municipal, por um período de 12(doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 26/09/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:26452B95

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - **Pregão 049/2019** - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão 049/2019, cujo objeto consiste na formação de registro de preços visando a Aquisição de Uniformes para o SAMU, por um período de 12(doze) meses. A data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 27/09/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A55579D0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 71/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - **Pregão 071/2019** - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 071/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos para UPAs, por um período de 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:653C04D4

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 58/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – SUSPENSÃO - Pregão 058/2019 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 058/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a Aquisição de Colchões, por período de 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:56A1836B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 22/2019 - PROCESSO Nº 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Nº 22/2019, Processo 32/2019. **Objeto:** Aquisição de Material Médico – para o SAMU e TRANPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA.** Vencedora dos itens 36, 37, 38, 39, 40 e 41 perfazendo o valor total de R$28.631,60 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA.** Vencedora dos itens 5, 13, 14 e 32 perfazendo o valor total de R$5.397,00 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais); **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Vencedora dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 28 e 33 perfazendo o valor total de R$63.826,50 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Data do Despacho: 28 de Agosto de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:56507610

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019 - PREGÃO Nº 22/2019 - PROCESSO Nº 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de registro de preços nº 044/2019 referente ao Pregão Nº 022/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Médico para o SAMU e TRANSPORTE SANITÁRIO, por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA.** Vencedora dos itens 36, 37, 38, 39, 40 e 41 perfazendo o valor total de R$28.631,60 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Data do Despacho: 28 de Agosto de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:77F0C066

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2019 - PREGÃO Nº 22/2019 - PROCESSO Nº 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de registro de preços nº 045/2019 referente ao Pregão Nº 022/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Médico para o SAMU e TRANSPORTE SANITÁRIO, por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA.** Vencedora dos itens 5, 13, 14 e 32 perfazendo o valor total de R$5.397,00 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais). Data do Despacho: 28 de Agosto de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:D0CF1777

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019 - PREGÃO Nº 22/2019 - PROCESSO Nº 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de registro de preços nº 046/2019 referente ao Pregão Nº 022/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Médico para o SAMU e TRANSPORTE SANITÁRIO, por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Vencedora dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 28 e 33 perfazendo o valor total de R$63.826,50 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Data do Despacho: 28 de Agosto de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0AB9EF35

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2017, PROCESSO Nº 43/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 79/2017, Processo: N.º 43/2017, Pregão Nº 015/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze)

meses, com início em 24 de Agosto de 2019 e término em 24/08/2020. Data: 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:93864A31

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 149/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 149/2019** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR LII – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LII LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 06 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:13DD0AAE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 179/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 179/2019** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **RAYANE SANTOS VIDA EIRELI** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 06 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6DAA75A4

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 181/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 181/2019** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CLXXVII SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CLXXVII LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 14 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:01859C56

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 182/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 182/2019** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CLXVIII SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CLXVIII LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 26 de Maio de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B1929DE1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 185/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 185/2019** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **TCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 27 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:630D33CC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 188/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 188/2019** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **MED PLUS NUTRIÇÃO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$1.345.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 29 de Abril de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:38F4EB4B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 032/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **MEDVGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Acrescenta-se ao contrato original 07 (sete) plantões de Pediatria Plantão 12 horas, 18 (dezoito) plantões de Clínico Geral, 10 (dez) plantões de Clínico Geral Horizontal e 14 (quatorze) plantões de Cirurgia Geral Plantão 12 horas. Data: 26 de Junho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CD152A35

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 162/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XCIX – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS XCIX LIMITADA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 162/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E3B6D4A4

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 077/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **MED PLUS NUTRIÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 077/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9C95042B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 175/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXLIX – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXLIX LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 175/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:96197CD1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 205/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **WINDERS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 205/2018 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A2D0261B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 051/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 051/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 051/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de utensílios domésticos, descartáveis e afin, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 30/09/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:79C2666D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 006/2019, referente ao Processo: N.º 032/2018. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por finalidade a revisão dos preços registrados na ata de registro de preço nº 065/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o item 8 (oito) em função de requerimento para realinhamento de preço dos valores dos produtos, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Data da Assinatura: 12 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:97AE12D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 001/2019.

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, neste ato representado pela Gerência de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Complementar Municipal 142/2013 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal 77/2018, publica o presente Edital com vistas a **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados de que existem Débitos vencidos, inscritos em Dívida Ativa, que caso não sejam regularizados no prazo de **10 (Dez) dias**, contados da data de publicação desse edital, mediante liquidação amigável, estarão sujeitos a protesto e/ou cobrança judicial, o que acarretará custos adicionais. O contribuinte poderá, a qualquer momento, regularizar a sua situação de cobrança por meio de pagamento a vista ou parcelamento. Por fim, o contribuinte poderá se dirigir a uma Unidade

de Atendimento Integrado da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para obtenção de maiores informações.

PTG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 10.849.536/0001-30

PRIMOSEMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CPF/CNPJ: 19.256.623/0001-58

JOSÉ LUIS CUNHA - CPF/CNPJ: 156.011706-06

JOSÉ AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 471.829.466-53.

ROBERTO QUINTELA BARCELOS – CNPJ/CPF: 797.162.886-20

ARO CONSTRUTOR E INCORPORADOR LTDA CPF/CNPJ 20.802.978/0001-84

Rib. das Neves, 12 de September de 2019

FABIANO AUGUSTO GOMES – 10240
Gerente de Dívida Ativa

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DC2E4143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Inexigibilidade Nº. 007/2019, Credenciamento 001/2019 – Homologação. Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde com vistas ao Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do Ministério da Saúde. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou o credenciamento da empresa Nayahara Regina Nader - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.396.0001/19, referente à confecção de próteses dentárias. O termo de homologação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19 – Centro – Rio Doce/MG, no horário de 12h as 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 11 de setembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:D4C3497D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 097/2019 - Inexigibilidade N.º 007/2019. Credenciamento N.º 001/2019. Extrato de Termo de Credenciamento: Termo de Credenciamento n° 001/2019. Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde com vistas ao Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do Ministério da Saúde. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Contratado: Nayahara Regina Nader - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.396.0001/19, com sede na Avenida Doutor Otavio Soares, 41 – Sala 415 – Palmeiras - Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-229.

Rio Doce, 11 de setembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:209D94A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 018/2018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor a ser acrescido: passa o valor unitário do litro da gasolina de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos). Passa o valor unitário do litro de óleo diesel S10 de R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 4,07 (quatro reais e sete centavos). Porém a empresa concorda em vender o litro de óleo diesel S10 por R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).
Data da assinatura: 11/09/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:48344A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 43 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 43 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. "REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDORA EFETIVA".O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG,**Exmo. Sr.LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:Art. 1º**. Fica revogada, a pedido, a licença sem vencimento da servidora efetiva**Glaura Barbosa Soares de Oliveira**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2019.**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as disposições da Portaria nº 52 de 16 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 10 de setembro de 2019.

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera –MG

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B2795953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2019 PREGÃO PRESENCIAL 045/2019 REGISTRO DE PREÇOS 033/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 059/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 045/2019, Registro de Preços 033/2019, com vistas ao registro de preço para futura e eventual Contratação de empresas para prestação de serviços estimados de monitorias de oficinas de dança, musicalização, psicomotricidade e taekwondo, para a Creche Municipal com carga horária, estimada, de 2 (duas) horas semanais para cada oficina; houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor

competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI 92435548672	25.978.126/0001-66	**R$ 4.704,00**
JULIANA FERREIRA NIGRE BARBOSA 07106638625	31.289.583/0001-46	**R$ 9.408,00**

Rodeiro, 12 de Setembro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CD99BCD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4001/2019

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Camila Ferreira Rodrigues, por 02 dias a partir de 25/07/2019;
II – Jéssica Carolina de Souza Dias, por 01 dia em 26/07/2019;
III – Fernanda de Castro Costa, por 05 dias a partir de 29/07/2019;
IV – Vanda Aparecida Moreira, por 01 dia em 29/07/2019;
V – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, por 05 dias a partir de 30/07/2019;
VI – Maria Aparecida Nogueira, por 01 dia em 30/07/2019;
VII – Rosangela Teixeira de Mendonça Oliveira, por 15 dias a partir de 30/07/2019;
VIII – Angela Maria Teixeira Vieira, por 01 dia em 31/07/2019;
IX – Angela Maria Estevão Cruz, por 01 dia em 01/08/2019;
X – Jessica Carolina Souza Dias, por 01 dia em 01/08/2019;
XI – Celma Duriguetto Gonçalves, por 01 dia em 05/08/2019;
XII – Jaqueline da Silva Basílio de Oliveira, por 01 dia em 05/08/2019;
XIII – Silv´rio Marques Amaral, por 01 dia em 05/08/2019;
XIV – Jôse Tavares Moreira, por 03 dias a partir de 06/08/2019;
XV – Natália Silvério URgal, por 02 dias a partir de 06/08/2019;
XVI – Fernanda Ferrari Riqueto, por 02 dias a partir de 07/08/2019;
XVII – Maria Luiza Nalon, por 01 dia em 07/08/2019;
XVIII – Steliani Lisalda dos Santos, por 03 dias a partir de 07/08/2019;
XIX – Pricila Ramos da Silva Nalon, por 01 dia em 08/08/2019;
XX – Raquel Soares Gomes, por 02 dias a partir de 08/08/2019;
XXI – Celma Duriguetto Gonçalves, por 01 dia em 09/08/2019;
XXII – Eliene de Oliveira Leite Claro, por 01 dia em 09/08/2019;
XXIII – Geisemeire da Silva Freitas, por 01 dia em 09/08/2019;
XXIV – Luciano Vanelli Tavares, por 01 dia em 09/08/2019;
XXV – Antônia Maria Megres Pires, por 01 dia em 12/08/2019;
XXVI – Camila Ferreira Rodrigues, por 01 dia em 12/08/2019;
XXVII – Geisemeire da Silva Freitas, por 01 dia em 12/08/2019;
XXVIII – Idelci Pereira Neves, por 02 dias a partir de 12/08/2019;
XXIX – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, por 04 dias a partir de 12/08/2019;
XXX – Mailson Alves da Cruz, por 05 dias a partir de 12/08/2019;
XXXI – Míriam Cristina Murucci Silvério, por 01 dia em 12/08/2019;
XXXII – Celma Duriguetto Gonçalves, por 15 dias a partir de 13/08/2019;
XXXIII – Julia Maria Cordeiro Schiavon, por 15 dias a partir de 13/08/2019;
XXXIV – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 13/08/2019;
XXXV – Míriam Cristina Murucci Silvério, por 02 dias a partir de 13/08/2019;
XXXVI – Simone Silva Rocha, por 04 dias a partir de 13/08/2019;
XXXVII – Jôse Tavares Moreira, por 01 dia em 15/08/2019;
XXXVIII – Eliene Aparecida de Jesus Martins, por 01 dia em 16/08/2019;
XXXIX – Silvério Marques Amaral, por 01 dia em 16/08/2019;
XL – Fernanda de Castro Costa, por 01 dia em 19/08/2019;
XLI – Mailson Alves da Cruz, por 05 dias a partir de 19/08/2019;
XLII – Tiago da Silva Medina, por 01 dia em 19/08/2019;
XLIII – Adriana Aparecida Soares Rusa, por 01 dia em 20/08/2019;
XLIV – José Nestor de Oliveira, por 02 dias a partir de 20/08/2019;
XLV – Steliani Lisalda dos Santos, por 01 dia em 20/08/2019;
XLVI – Thamires Carolina Perete, por 01 dia em 20/08/2019;
XLVII – Steliani Lisalda dos Santos, 02 dias em 22/08/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:BC648BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4002/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Elismar Martins Gonçalves, matricula nº 0506, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019;
II – Taís Garcia Vaneli Mendonça, matrícula nº 1160, no período de 18/09/2019 a 17/10/2019;
III – Rosimere Imaculada Silva, matrícula nº 1503, no período de 03/10/2019 a 01/11/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:99B1818D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4003/2019

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio as servidoras:
I – Tatielly Cristina de Andrade, matrícula nº 1286, no período de 13/09/2019 a 12/10/2019;
II – Maria das Graças Ferreira de Freitas, matrícula nº 0631, no período de 21/10/2019 a 19/11/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:85AFB870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019

Através deste, a Pregoeira comunica os interessados na licitação Pregão Presencial n° 057/2019, PRC 190/19 cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de Peças Automotivas e acessórios originais, para manutenção dos veículos e equipamentos da Frota Municipal e serviços conveniados que as Tabelas apresentadas pela empresa **SHIRLEI DA SILVA CALDEIRA PECAS E ACESSORIOS**, exigidas no item 14.5 do edital, encontrar-se-ão disponibilizadas até o dia 17 de setembro na sala da Diretoria: Núcleo Setorial de Licitações e Contratos, endereçada à Praça Cleves de Faria, 122, 2° andar, Centro – Santa Bárbara/MG, mediante prévio agendamento pelo telefone (31) 3832 – 1500.

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:4E3DA841

CONTROLADORIA
PORTARIA N.º 021/2019 – CGGI

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 1.666, de 14 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 75, da Lei Complementar n.º 1.910, de 17 de julho de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo n.º 025/2019, em missão de apurar supostas irregularidades assinaladas pela Gerente da Divisão de Gestão de Pessoas, consoante descrição do Memorando n.º 048/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração Pública, atinente a eventual descumprimento das regras estatuídas pela Lei Municipal n.º 1711/2013, que institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva da Mulher no município de Santa Bárbara.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador Interno

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:9437C0BA

RECURSOS HUMANOS
CHAMAMENTO PARA PROVA ESCRITA - ESTÁGIO REMUNERADO - DIREITO

CHAMAMENTO PARA PROVA ESCRITA
Atendendo ao item 8 que trata sobre a realização da prova escrita, ficam convocados os candidatos inscritos no processo para realização da prova, conforme informações abaixo:

DIA: 16/09/2019 (SEGUNDA-FEIRA)
HORÁRIO: 09:00H
LOCAL DA PROVA: COLÉGIO MUNICIPAL AFONSO PENA (COMAP)
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ARCANJO SE SOUZA MELO, S/N, BAIRRO CENTRO – SANTA BÁRBARA MG

Conforme item 10 do referido edital, será eliminado do Processo o candidato que:
a) faltar à Prova Escrita Objetiva;
b) chegar após o horário estabelecido;
c) utilizar notas, livros, impressos, máquinas calculadoras ou qualquer outro dispositivo eletrônico não autorizado;
d) desrespeitar membro da equipe de aplicação das Provas, autoridades presentes ou outro candidato;
e) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão de respostas;
f) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a realização das Provas;
g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo de Seleção;

O candidato deverá levar o documento de identidade contendo fotografia, filiação e assinatura e caneta esferográfica azul.

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2019

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:FEDAD9BD

SEC. DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COMPOSIÇÃO DO CODEMA DE SANTA BÁRBARA PARA O MANDATO 2019/2021 - LEI MUNICIPAL Nº 1352/2005

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, na qualidade de membro nato do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Santa Bárbara – CODEMA, nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 1352/2005, torna público o convite para entidades do Poder Público Estadual, entidades representativas do setor produtivo e entidades representativas da sociedade civil organizada, que tenham atuação na defesa, proteção ou promoção de ações de interesse público voltadas à melhoria do meio ambiente ou que de qualquer forma tenham atuação relevante referente a preservação do meio ambiente, bem como todo e qualquer cidadão para participar do processo de escolha dos membros para a gestão 2019/2021.
1 - A solicitação de cadastramento deverá ser encaminhada para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Parque Recanto Verde, rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/n.º, Centro, santa Bárbara-MG, **até o dia 27 de setembro de 2019,** no horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis.
2 - Documentação exigidas para o cadastramento:
I - Formulário de inscrição (anexo I) preenchido e assinado por representante legalmente constituído;

II - Documento que comprove a representação legal do requerente, como por exemplo: ata de eleição, portaria de nomeação, procuração, dentre outros;
III - Cópia atualizada do cartão CNPJ;
IV - Cópia de pelo menos um documento constitutivo (ata de criação, estatuto ou regimento interno etc).
V – Cópia dos documentos de identificação do representante legal da entidade candidata.

VI – Carta de intenções apresentando os objetivos que levam a instituição a querer ingressar como membro do conselho;
3 - Não será aceita inscrição faltando qualquer documento, conforme estabelecido no item 2 e seus incisos.
4 - As entidades representativas do Poder público estadual estão dispensadas da apresentação dos documentos previstos nos incisos II; III; IV; e VI do item 2.
5 - Até o dia 30 de setembro de 2019 será divulgada lista contendo todas as entidades habilitadas e não habilitadas a participar do processo de seleção, incluindo os motivos para não habilitação. A lista será publicada no site da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG. Haverá prazo até o dia 03 de outubro de 2019 para interposição de recursos, que serão analisados pelo Presidente do Conselho. O resultado da avaliação dos recursos até o dia 05 de outubro de 2019.
6 – A escolha dos membros será realizada em reunião ordinária do CODEMA, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, às 14 horas, na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, localizada à Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/nº, neste município.
7 – A escolha dos membros dar-se-á por meio de consenso entre aquelas do mesmo segmento, que se fizerem representadas na assembleia de eleição.
8 – Havendo consenso no segmento para escolha dos membros e o número de interessado pelas vagas exceda o número de cadeiras disponíveis, o segmento deverá apresentar uma lista por ordem de prioridade, que será utilizada caso haja desistência ou qualquer outro impedimento para o efetivo exercício do mandato pela entidade.
9 – Não havendo consenso na escolha de representação, deverá proceder-se à votação aberta, entre os representantes por segmento, obedecendo o limite de 01 (um) voto por entidade inscrita. É vedado que a entidade vote na sua própria entidade.
10 – Após a votação, caso persista a indefinição, as entidades candidatas submeter-se-ão à votação do plenário, formado por todas as entidades habilitadas a concorrer ao conselho. Obedecendo o limite de 01 (um) voto por entidade inscrita. É vedado que a entidade vote na sua própria entidade.
11 - Realizada a escolha dos membros, a lista dos novos Conselheiros será encaminhada ao Poder Executivo para a edição do Decreto de Nomeação, conforme art. 4º de Lei Municipal n.º 1352/2005. Em seguida, os novos membros serão empossados.

Santa Bárbara, 9 de setembro de 2019.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – Nome da entidade: _____
2 – CNPJ: _____
3 - Endereço para correspondência:
Rua _____ nº: _____, bairro/distrito: _____, Santa Bárbara/MG, CEP: _____.
E-mail: _____ Telefone de contato: _____
4 – Responsável pelas informações: _____
5 – Responsável pela instituição: _____
6 – Representação que pretende concorrer:
( ) Poder Público Estadual;
( ) Representantes do setor produtivo;
( ) Representantes da sociedade civil;
7 – Indicação dos representante titular que deverá representar a entidade no conselho:
Nome: _____
Rua _____ nº: _____, bairro/distrito: _____, Cidade:_____, CEP: _____.
E-mail:_____ Telefone de contato: _____
Santa Bárbara, _____, de _____, 2019
.
Assinatura do representante legal da entidade.

Publicado por:
Liliane Ribeiro dos Santos
Código Identificador:F2298129

SEC. DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do art. 6º da Lei Municipal n.º 1913/2019, que altera a Lei Municipal nº 1439/2007, torna público o convite para representantes de entidades da sociedade civil organizada que estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar; de órgãos do poder público vinculado ao desenvolvimento rural sustentável, e de organizações para-governamentais (tais como: associações de municípios, instituição de economia mista cuja presidência é indicada pelo poder público, etc), também voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar, entidades representativas dos agricultores(as) familiares, e de trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, para participar do processo de escolha dos membros para a gestão 2017/2019.
1 - A solicitação de cadastramento deverá ser encaminhada para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Parque Recanto Verde, rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/n.º, Centro, santa Bárbara-MG, **até o dia 25 de setembro de 2019,** no horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 16h, em dias úteis.
2 - Para os efeitos gerais considera-se agricultor(a) familiar aquele(a) que pratica / atividades no meio rural, atendendo simultaneamente, aos seguintes requisitos, conforme Lei Municipal nº1439/2007:
I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 04 (quatro) módulos fiscais ou no máximo 06 (seis) módulos quando tratar-se de pecuarista familiar;
II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III - tenha renda familiar originada, predominantemente, de atividades econômicas vinculadas ao próprio sustento;
IV - estabelecimento ou empreendimento, nos termos estabelecidos pelo Piano Safra do PRONAF;
V - resida no próprio estabelecimento ou em suas proximidades.

Parágrafo único. São também beneficiários desta Lei:
I - agricultores (as) familiares na condição de posseiros(as), arrendatários(as), parceiros(as) ou assentados(as) da Reforma Agrária;
II - extrativistas que se dediquem à exploração extrativista ecologicamente sustentável;
III - silvicultores (as) que cultivam florestas nativas ou exóticas, com manejo sustentável;
IV - agricultores (as) que se dediquem ao cultivo de organismos cujo meio normal, ou mais frequente de vida seja a água.
3 - O CMDRS terá a seguinte composição conforme consta no artigo 6º da lei nº 1913/2019 que altera a Lei Municipal nº 1439/2007:
3.1. Representantes de entidades da sociedade civil organizada que estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar; de órgãos do poder público vinculados ao desenvolvimento rural sustentável, e de organizações para-governamentais (tais como: associações de municípios, instituição de economia mista cuja presidência é indicada pelo poder público, etc), também voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar.
3.2. Entidades representativas dos agricultores(as) familiares, e de trabalhadores(as) assalariados(as) rurais.
3.3. O CMDRS deverá ter, obrigatoriamente, como maioria de seus membros, representantes dos agricultores(as) familiares e

trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, escolhidos e indicados por suas respectivas comunidades, associações, conselhos de desenvolvimento comunitário, sindicatos e demais grupos associativos.

3.4. Todos os Conselheiros Titulares e Suplentes devem ser indicados formalmente, em documento escrito, pelas instituições que representam, devendo-se observar:

a) para conselheiros e suplentes indicados por entidades da sociedade civil organizada, órgãos públicos e organizações para-governamentais, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável pela respectiva instituição;

b) para conselheiros e suplentes indicados por comunidades ou bairros rurais onde não haja associação constituída, a indicação deverá ser feita em reunião específica para este fim, e deverá ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes;

c) para conselheiros e suplentes indicados por comunidades ou bairros rurais onde haja associação constituída, a escolha deverá ser feita em reunião específica para este fim, e a indicação deverá ser assinada por todos os presentes.

4 - Documentação exigidas para o cadastramento:

I - Formulário de inscrição (anexo I) preenchido e assinado por representante legalmente constituído;

II - Documento que comprove a representação legal do requerente, como por exemplo: ata de eleição, portaria de nomeação, procuração, dentre outros;

III - Cópia atualizada do cartão CNPJ;

IV - Cópia de pelo menos um documento constitutivo (ata de criação, estatuto ou regimento interno etc).

V – Cópia dos documentos de identificação do representante legal da entidade candidata.

VI – Carta de intenções apresentando os objetivos que levam a instituição a querer ingressar como membro do conselho;

5 - Não será aceita inscrição faltando qualquer documento, conforme estabelecido no item 4 e seus incisos.

6 - As entidades representativas do Poder público estadual estão dispensadas da apresentação dos documentos previstos nos incisos II; III; IV; e VI do item 4.

7 - Até o dia 30 de setembro de 2019 será divulgada lista contendo todas as entidades habilitadas e não habilitadas a participar do processo de seleção, incluindo os motivos para não habilitação. A lista será publicada no site da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG. Haverá prazo até 05 dias para interposição de recursos, que serão analisados pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável. O resultado da avaliação dos recursos até o dia 10 de outubro de 2019.

8 - Realizada a habilitação dos membros, a lista dos novos Conselheiros será encaminhada ao Prefeito Municipal através de Decreto ou Portaria Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme art. 6º de Lei Municipal n.º 1913/2019.

Santa Bárbara, 06 de setembro de 2019.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - Nome da entidade: _____
2 - CNPJ: _____
3 - Endereço para correspondência:
Rua _____ nº: _____, bairro/distrito: _____, Santa Bárbara/MG, CEP: _____.
E-mail: _____ Telefone de contato: _____
4 - Responsável pelas informações: _____
5 - Responsável pela instituição: _____
6 - Indicação do representante titular que irá representar a entidade no conselho:
Nome: _____
Rua _____ nº: _____, bairro/distrito: _____, Cidade: _____, CEP: _____.
E-mail: _____ Telefone de contato: _____
7 - Indicação do representante suplente:
Nome: _____
Rua _____ nº: _____, bairro/distrito: _____, Cidade: _____, CEP: _____.
E-mail: ____ Telefone de contato: _____

Santa Bárbara, _____, de _____, 2019.

Assinatura do representante legal da entidade.

Publicado por:
Liliane Ribeiro dos Santos
Código Identificador:30BB7D19

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 021 2019

Altera o art. 13 da Portaria SMS n.º 019/2019, que regulamenta o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde a servidores ligados a programa do governo federal – PMAQ-AB, nos termos da Lei Municipal n.º 1626/2012, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMS n.º 019/2019 e a necessidade de se aprimorar os procedimentos administrativos nela previstos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1703/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 13 da Portaria SMS n.º 019/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. A Diretoria de Saúde, por meio de Comissão de Validação especialmente designada, após o processamento das avaliações de desempenho previstas nesta Portaria, fará publicar o resultado no Diário Oficial do Município, com a relação de todos os servidores avaliados e suas respectivas pontuações nas avaliações de desempenho geral e individual.

§1º. O servidor interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, poderá solicitar reanálise demonstrando erro material no resultado de sua pontuação.

§2º. No mesmo prazo do §1º, poderá o servidor interessado apresentar recurso à Comissão Recursal, especialmente designada, à qual poderá reformar fundamentadamente o resultado das avaliações.

§3º. Decorrido o prazo previsto nos §§1º e 2º deste artigo ou resolvidos os pedidos de reanálise e/ou recursos, a Diretoria de Saúde fará publicar no Diário Oficial do Município a relação dos servidores contemplados com o pagamento do PMAQ-AB, acompanhada dos respectivos valores pagos a cada um.

§4º. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda será comunicada acerca da lista prevista no §2º para que proceda ao pagamento do valor do incentivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2019.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Julieta Arcanjo
Código Identificador:1A2D3157

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS: COMISSÕES PMAQ-AB

Regulamenta prazos e condições para reanálise e recurso, designando servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, lotados na Secretaria Municipal de Saúde para integrar Comissões de Validação e Recurso, para atuação em consonância com o previsto na Lei Municipal nº 1626/2012, e na Portaria SMS nº 001/2019, as quais estabelecem critérios para avaliação das equipes e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde ligados ao Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica- PMAQ-AB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1626/2012, somado ao art. 5º, inciso X da Portaria no 001/2019:

RESOLVE:
Art. 1º Designar, para atuarem como membros titulares e suplentes, respectivamente, no âmbito das Comissões de Validação e Recurso, os servidores públicos abaixo identificados, cujas atribuições seguem

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO- Atribuições
Apreciará os **Pedidos de Reanálise**, conforme artigo 13, §1º, os quais deverão ser julgados no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**;
Publicizará o resultado após julgamento dos Pedidos de Reanálise;
Não serão recebidos Recursos via email, aplicativos de celular e outros meios eletrônicos.
Titulares: Luciana Karine Brandão Dias- 200601
Julio Cesar Tavares- 200489
Paulo Henrique Barroso- 201038
Suplente: Elizangela da Conceição Silva- 201073

COMISSÃO RECURSAL- Atribuições:

Dedicar-se-á à apreciação de eventuais **Recursos** protocolados junto à Secretaria Municipal de Saúde/ Diretoria de Saúde e que, fundamentadamente, visem discutir os valores individual ou da equipe e que constem em planilha de resultados, nos termos do artigo 13, parágrafos da Portaria no 001/2019; para tal, fica incumbida de, sob a presidência do primeiro membro, conduzir os trabalhos de análise e emissão de parecer, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**;
Findado o prazo de recursos, deverá proceder à publicação do resultado, após recursos, oportunidade na qual será cientificada a Diretoria de Gestão de Pessoas nos termos do artigo 13, § 3º.
Não serão recebidos Recursos via email, aplicativos de celular e outros meios eletrônicos.
Titulares: Janaina De Alem Rodrigues- 200456
Verônica A. Ribeiro Fonseca- 200463
Joseli Maria Ferreira- 200694
Suplente: Gabriela F. de Souza Pereira- 200975

Art. 2º Os membros das Comissões não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.
Art. 3º Em todos os casos, os prazos para Reanálise e Recurso terão início no dia útil imediatamente seguinte a divulgação dos dados a serem impugnados.
§1º Todos os **Pedidos de Reanálise** e **Recursos** deverão ser protocolados pessoalmente, em formulário próprio, mediante protocolo, junto à Diretoria de Saúde . **A/C: DIRETORIA DE SAÚDE, ASSUNTO: PMAQ-AB, Endereço: Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Lucindo, s/n., Santa Bárbara/ MG, CEP: 35.960-000**, **no horário de 07h.00min. às 11h.00min. e de 13h.00min. às 17h.00min., em dias úteis.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de Setembro de 2019.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Julieta Arcanjo
Código Identificador:8BD4D8CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 034/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: GRAZIELLA BASTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 036.477.476-29, residente e domiciliada à Rua Jorge Pinheiro, nº106, Pinheiro, município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, CEP 36.900-000

OBJETO: Contratação de prestação de serviço técnico para ministração de curso básico de maquiagem e/ou maquiador, podendo participar no certame, pessoas físicas ou jurídicas, cujo objeto tem como escopo viabilizar as ações desenvolvidas no CRAS de Santa Margarida.

VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil, e trezentos reais) mensal, totalizando R$ 6.900,00 (seis mil, e novecentos reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.06.08.122.30.2497.339036. Ficha 384
02.06.08.122.30.2497.339039. Ficha 385
02.06.08.122.30.2502.339036. Ficha 389
02.06.08.122.30.2502.339036. Ficha 390

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 28 de Agosto de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:463CA3DA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: GRAZIELLA BASTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 036.477.476-29, residente e domiciliada à Rua Jorge Pinheiro, nº106, Pinheiro, município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, CEP 36.900-000

OBJETO: Contratação de prestação de serviço técnico para ministração de curso básico de maquiagem e/ou maquiador, podendo participar no certame, pessoas físicas ou jurídicas, cujo objeto tem como escopo viabilizar as ações desenvolvidas no CRAS de Santa Margarida.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura à 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 2.300,00 (dois mil, e trezentos reais) mensal, totalizando R$ 6.900,00 (seis mil, e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.08.122.30.2497.339036. Ficha 384
02.06.08.122.30.2497.339039. Ficha 385
02.06.08.122.30.2502.339036. Ficha 389
02.06.08.122.30.2502.339036. Ficha 390

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:728C868C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 046/2019 – Processo Licitatório nº 147/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção. Tipo: Menor preço por valor total. O Recebimento dos envelopes: 27/09/2019 até 08h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 09h00 do dia 27/09/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:6C3ABFE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 067-PMSR/2019 - T.P. 004-PMSR/2019 - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, CONST. DE REDE HIDRÁULICA, RESERVATÓRIO, ADUÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 067/PMSR/2019- Tomada de Preço 004/PMSR/2019 - **Objeto**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇAO DE POÇO ARTESIANO COM CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, RESERVATÓRIO, ADUÇÃO, E REDE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMUNIDADE DE CANA DO REINO E CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, RESERVATÓRIO, ADUÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMUNIDADE DO RIO DE PEDRAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA."

Data da Abertura: 04/10/2019
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

SANTANA DO RIACHO, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Responsável Pela Publicação:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:646A1680

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 072-PMSR/2019 P.P. 020-PMSR/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 072/PMSR/2019, na modalidade Pregão Presencial - 020/PMSR/2019 – Objeto:** "Contratação de empresa especializada para locação de estruturas diversas para realização de eventos dentro do município, a pedido de diversas Secretarias Municipais, de modo a atender ao calendário municipal de evento."

Data da Abertura: 25/09/2019
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 12/09/2019.

Responsável:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Função:
Pregoeira Oficial do Município de Santana do Riacho
Cargo:
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:B98359D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.236/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

LEI PM/Nº 3.236/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza abertura de crédito suplementar ao orçamento em vigor no percentual de 1,8% (um vírgula oito por cento) e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido em mais 1,8% (**um vírgula oito por cento**) o percentual de suplementação previsto na Lei Municipal PM/Nº 3.216 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Os créditos suplementares serão destinados ao reforço das seguintes dotações:

Órgão: 01- Prefeitura Municipal
Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 102	2.465.500,00
02.09..10.122.0033.2029 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 - 405 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.3.90.93.00 - 418 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
3.3.90.39.00 - 435 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.09..10.301.0033.2081 - ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	

3.1.90.04.00 - 479 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
02.09..10.302.0033.2007 - ATIVIDADES DO CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL.	
3.1.90.04.00 - 491 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.500,00
02.09..10.302.0033.2147 - ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	
3.1.90.04.00 - 510 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.060.000,00
3.1.90.11.00 - 511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	204.000,00
02.09..10.302.0033.2147 - ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	**22.000,00**
3.1.90.16.00 - 513 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00 - 512 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186.000,00
3.3.90.39.00 - 518 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	800.000,00
02.09..10.304.0033.2148 - ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	
3.1.90.16.00 - 542 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
02.13..04.122.0051.2268 - MANUTENÇÃO DA SEC. INFRAESTRUTURA, ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
3.1.90.04.00 - 750 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
FONTE 148	130.000,00
02.09..10.301.0033.2068 - ATIVIDADES DO PAB FIXO	
3.3.90.30.00 - 454 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 - 456 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE 155	188.500,00
02.09.10.301.0033.2294 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.	
4.4.90.52.00 - 490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00
155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
153- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS MA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	131.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	**2.784.000,00**

Art. 3º Os recursos destinados a atender as despesas da abertura deste crédito suplementar, serão aqueles decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória

02.04 - SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS SEMOSU	
02.04..15.451.0015.1086 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 -106 -OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
02.04..15.451.0015.1087 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTO E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DE SANTA VITÓRIA-MG	93.000,00
4.4.90.51.00 -107 OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.10..13.392.0057.2287 - APOIO A EXPO SANTA	
3.3.50.41.00 - 556 – CONTRIBUIÇÕES	70.000,00
02.07.04.13.391.0057.1102 - REFORMA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS TOMBADOS E INVETARIADOS- CASA DA CULTURA	
4.4.90.51.00 - 350 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
02.09..10.122.0033.2029 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 - 420 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00
02.04..06.181.0019.2331 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA " OLHO VIVO "	
3.3.90.39.00 - 100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.09..10.303.0033.2329 - MANUTENÇÃO DOS MEDICAMENTOS PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
3.3.90.91.00 - 538 - SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000,00
02.09..10.304.0033.2148 - ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	
4.4.90.52.00 - 547 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.13..26.451.0016.2237 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES	
4.4.90.52.00 - 763 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256.500,00
02.09..10.301.0033.2080 - ATIVIDADES DO PSF SAÚDE EM CASA	
4.4.90.52.00 - 478 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00
155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**2.784.000,00**

Art. 4º Os decretos regulamentadores do crédito orçamentário autorizado por esta Lei deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo, no prazo de 30 dias.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória-MG, 12 de setembro de 2019

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:D39863B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: contratação de Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades de instalação e funcionamento da UBS Vila do Morro no município de São Francisco/MG, Junto à Pessoa Física: **ELIDA DE ALMEIDA PARAÍSO**, no valor global de R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.**

São Francisco, 12 de Setembro de 2019.

Ass.: EVANILSO APARECIDO CARNEIRO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:CE210328

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: contratação de Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades de instalação e funcionamento da Instituição "Mundo Encantado" no município de São Francisco/MG, Junto à Pessoa Física: **FRANCISCO RAFAEL MIRANDA DE FIGUEIREDO**, no valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.**

São Francisco, 12 de Setembro de 2019.

Ass.: EVANILSO APARECIDO CARNEIRO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:8116F3ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 074/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de show artístico do **"DJ OREIA"**, através da empresa **LUIZ FERNANDO PEDROSA FURTADO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Terço, s/n°., Centro, na cidade de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.245.476/0001-49, para apresentação musical no dia 11 de outubro do corente ano, na 20ª festa do carro de boi em São Francisco do Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

São Francisco do Glória, 12 de setembro de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F8F3B684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 075/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de show artístico do **"DJ THIAGO COSTA"**, através da empresa **TIAGO BOTARO COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Henrique de Souza, n°. 161, Bairro São Sebastião, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 34.583.663/0001-06, para apresentação musical no dia 12 de outubro do corente ano, na 20ª festa do carro de boi em São Francisco do Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

São Francisco do Glória, 12 de setembro de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:D87FBB54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo nº. 06801/2019 do Processo de Licitação nº. 068/2019/Inexigibilidade nº. 006/2019. OBJETO: Contratação de show artístico da DUPLA ANTONY E GABRIEL, para apresentação musical no dia 12 de outubro do corrente ano, na 20ª festa do carro de boi em São Francisco do Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DUPLA ANTONY E GABRIEL**, através do empresário exclusivo **FGP - ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tiradentes, n°. 572, Letra A, Bairro Jardim Shangri-la A, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 22.300.283/0001-20, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 09.382.830/0001-03. Valor: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 02.012.13.391.0010.2.126-339039-601 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100.

São Francisco do Glória, 12 de setembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8F3DFF91

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°. 05/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 18.114.231/0001-91, representado pelo Prefeito Municipal **WALACE FERREIRA PEDROSA**, em conjunto com as Secretarias Municipais, por meio dos seus titulares, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções conforme Anexo I, na forma das normas e condições seguintes:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas para desempenhar as funções conforme Anexo I, a serem lotadas nas Secretarias Municipais. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas ora existentes e que vierem a surgir, relativas aos cargos constantes no Anexo I, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto nesse edital.
1.2 A contratação será pelo regime estatutário e por prazo determinado com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou caso os repasses financeiros de manutenção sejam contingenciados, poderá ser rescindido a qualquer momento.
1.3 O processo seletivo constituirá de Análise de Currículo (tempo de serviço e cursos na área, pontuados conforme Anexo IV) e Entrevista.
1.4 Todas as etapas do Processo Seletivo serão eliminatórias e classificatórias e estarão descritas no Cronograma constante no Anexo III deste Edital.
1.5 O Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito pela Portaria nº 012/2019, com auxílio das Secretarias Municipais.
1.6 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e no site Oficial da Prefeitura (http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/).
1.7 Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do fim. Iniciarão e terminarão sempre em dias úteis. Considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil seguinte os prazos que se findarem em dia que não houver expediente.
1.8 Será de responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do processo seletivo, eventuais retificações e/ou alterações que venham ocorrer.
1.9 A Comissão de Processo Seletivo não se responsabiliza pelas informações incorretas fornecidas pelo candidato.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, CEP 36810-000, em período e horário estabelecidos no cronograma do processo seletivo público (Anexo III),
2.2. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.
2.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo II) e apresentar **o comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, e o envelope lacrado contendo os seguintes documentos:**
2.3.1 Currículo Vitae (para os cargos de nível médio);
2.3.2 Comprovante de conclusão de curso conforme nível de escolaridade (xerox);
2.3.3 Outros cursos (com carga horária superior a 20 horas) e demais títulos (xerox);
2.3.4 Comprovação de experiência profissional. (xerox);
2.4
No ato da inscrição o candidato receberá Comprovante definitivo de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo do envelope, não cabendo recurso sobre eventuais faltas de documentos não colocados no mesmo pelo candidato no ato da inscrição.

2.5 Não serão recebidas inscrições fora do prazo e por meio eletrônico, bem como não será fornecida informações via telefone.
2.6 As taxas de inscrições deverão ser pagas via depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal, os valores estão na descrição dos cargos no Anexo I.
2.6.1 Dados para pagamento da Taxa de inscrição:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL – BANCO 104
Agência 0105
Conta Corrente: 0354-9
Operação: 006
Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória
CNPJ: 18.114.231.0001/91

3 - DA ANÁLISE DE CURRICULO E DA ENTREVISTA

3.1 Na análise dos currículos e entrevista serão avaliados escolaridade, títulos e experiência profissional comprovados na área, disponibilidade e perfil dos candidatos para exercerem a função, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
3.2 Para a análise do currículo os candidatos deverão entregar cópias dos documentos comprobatórios no ato da inscrição de eventuais cursos que possuem referente ao cargo pretendido, sendo que não serão considerados os apresentados após período da inscrição ou não específicos da referida área.
3.3 Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
3.4 A avaliação da experiência profissional deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, declaração, certidão, atestado em papel timbrado e/ou com carimbo da empresa ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente. Nas declarações e atestados deverão constar os dados do empregador e respectiva qualificação, com carimbo e assinatura do responsável pelo departamento de pessoal.
3.5 Todos os candidatos cujo envelope atender aos requisitos solicitados e com os documentos exigidos serão selecionados, os demais serão desclassificados.
3.6 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
3.6.1 Maior pontuação no estudo de caso;
3.6.2 Maior pontuação no quesito analise do currículo;
3.6.3 Residência fixa na circunscrição do Município;
3.6.4 A maior idade dentre os candidatos;
3.6.5 Sorteio;

4 - DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1 – Remuneração: a constante do Anexo I.
4.2 – Jornada de Trabalho: constante no anexo I.
4.3 – Regime de Contratação: Estatutário por tempo determinado.
4.4 – Lotação: Secretarias Municipais.
4.5 – A contratação será por prazo determinado, pelo prazo de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, desde que o candidato tenha atendido as expectativas das exigências do cargo.
4.6 – À conveniência do Município a contratação poderá ser encerrada conforme necessidade do Município e ainda, que o candidato não tenha atendido as expectativas e exigências do cargo, e/ou os repasses financeiros de manutenção sejam contingenciados.

5 – DOS RECURSOS

5.1 Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo simplificado caberá recurso que deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de acordo com Cronograma do Edital (Anexo III)
5.2 Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.
5.3 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação.
5.4 Homologado o resultado final, será publicado no publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e no site do Oficial da Prefeitura (http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/) e no quadro de avisos a classificação dos candidatos aprovados.

6 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
6.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
6.3 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (caso homem);
6.4 Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato;
7.2. A convocação para a formalização de contratação será realizada por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a ciência do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação e manter atualizado o seu endereço;
7.3 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
7.4 A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município dentro dos fins determinados pela contratação, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da legislação municipal não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;
7.5 A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais e cópias quando da assinatura do contrato para conferência:
7.5.1 Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, Certificado de Reservista (para homens);
7.5.2 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
7.5.3 Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);
7.5.4 Comprovante de escolaridade;
7.5.5 Certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, caderneta de vacinação dos filhos menores de 06 anos, frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
7.5.6 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
7.5.7 Demais documentos complementares definidas pelo Departamento de Recursos Humanos e que se fizerem necessários.

8 - DO CADASTRO DE RESERVA E DA SUPLÊNCIA

8.1. Os aprovados para os cargos com vagas predeterminadas serão convocados pela Administração, ficando os demais classificados fazendo parte de um **cadastro de reserva** para possível convocação posterior, em caso de necessidade do Município.
8.2. O candidato aprovado poderá ser substituído nas seguintes hipóteses:
8.2.1. Quando o titular tomar iniciativa de afastar por razões pessoais;
8.2.2. Quando não estiver cumprindo os compromissos e atribuições assumidas, ou por estar gerando conflitos na comunidade, garantido em qualquer das hipóteses, o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser obtida cópia mediante requerimento.
9.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço.

9.3 Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.
9.4 Por ocasião da contratação, o candidato deverá vir munido do exame médico e quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental para o exercício da função.
9.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício do cargo.

São Francisco do Glória-MG – 13 de setembro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo, vaga, remuneração, carga horária, valor da taxa de inscrição e requisito

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
MOTORISTA	**4+CR**	**R$ 998,00**	**40h**	**R$20,00**	**Ensino Fundamental + CNH (Minimo categoria B)**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Dirigir veículos, transportando pessoas, máquinas, materiais e outras cargas, observando o itinerário e as regras trânsito, a fim de atender às diversas unidades da Prefeitura. / Checar as condições de funcionamento e segurança do veículo a ser utilizado, antes de começar a circular com o mesmo. / Observar os ordens de circulação, anotando em formulário, dia, horário, unidade ou servidor atendido, quilometragem antes e após a utilização do veículo, a fim de controlar a utilização do mesmo. / Receber os usuários ou esperá-los em pontos determinados, conforme contato estabelecido anteriormente, para conduzi-los aos locais desejados./ Transportar máquinas, malotes, materiais ou outras cargas de pequeno volume, obedecendo os roteiros preestabelecidos, visando atender às ordens de serviço. / Comunicar qualquer anormalidade mecânica ou em relação à acidentes, providenciando reparos quando possível e necessário. / Zelar pela manutenção do veículo, a fim de assegurar sua boa apresentação e seu perfeito estado de funcionamento./ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.				

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
OPERÁRIO	3+CR	**R$ 998,00**	40h	R$20,00	Ensino Fundamental
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar, sob supervisão, as atividades de canalização, abrindo valas, assentando manilhas e construindo canaletas; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, deslocando-os aos locais estabelecidos, para possibilitar a sua utilização ou remoção; participar de atividades de asfaltamento e tapa-buraco, removendo asfaltos danificados, transportando materiais ou ferramentas, aplicando emulsão, para corrigir defeitos no pavimento e facilitar o tráfego nas vias públicas; realizar limpeza das bocas-de-lobo, retirando entulhos, para permitir desobstrução das vias pluviais; preparar argamassas, misturando os materiais nas proporções indicadas para serem empregados no assentamento de alvenaria, tijolos e materiais afins; operar betoneira, acionando o motor e manipulando o comando de rotação e do tambor de mistura, para preparar concreto no canteiro de obras; auxiliar os oficiais especializados e outros membros da equipe, transportando materiais, montando e desmontando andaimes e desempenhando várias operações de apoio; zelar pelos equipamentos e máquinas de trabalho; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo mediante determinação superior.				

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 05/2019
INSCRIÇÃO N° _____ CARGO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
DATA DE NASC.: ___/___/_____ CIDADE E UF/NASCIMENTO: _____
ESTADO CIVIL: _____ NACIONALIDADE: _____
CPF N° _____ RG N° _____
ÓRGÃO EMISSOR/UF: _____
ENDEREÇO: _____ N° _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____
Declaro:
1 – Estar de acordo com as normas contidas no Edital do Processo Seletivo 05/2019;
2 – Que as informações e dados prestados nesta ficha de inscrição são verdadeiras;
3 – Atender as exigências constantes no Edital do Processo Seletivo 05/2019;
4 – Estar ciente que a inexatidão de dados e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição.
5 – A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

DATA: ___/___/_____

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO N° _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Sr. Candidato: Conforme item 1.8 do Edital do Processo Seletivo 05/2019, é de sua responsabilidade acompanhar quaisquer informações pela Imprensa Oficial (Diário Oficial AMM e/ou site da Prefeitura Municipal.

CARGO: _____

DATA: ___/___/_____

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO III
CRONOGRAMA ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

INSCRIÇÕES: 16 a 20/09/2019
Horário:08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00
Local: **Centro Administrativo Municipal Fábio Ferreira Pedrosa,** à Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 - Centro.

ANÁLISE CURRICULOS: 23 e 24/09/2019
Análise dos currículos dos Candidatos pela Comissão de Processo Seletivo.

ENTREVISTAS: 25/09/2019
Realização de entrevistas dos candidatos às 13:00, no Centro Administrativo Municipal Fábio Ferreira Pedrosa.

RESULTADO PRELIMINAR: 26/09/2019
A partir das **16:00 horas,** a relação dos aprovados para exercer as funções será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 27/09/2019
A partir das **08:00 às 16:00,** destinados à Secretária de Administração, aos cuidados do presidente da comissão do processo seletivo.

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:
Dia **30/09//2019,** será divulgado o resultado final do Processo Seletivo e publicado no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e o departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, convocará os aprovados no Processo Seletivo, dentro do numero de vagas disponíveis, para apresentação de documentos e formalização do contrato de trabalho.

ANEXO IV

DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TEMPO DE SERVIÇO E CURSOS NA ÁREA.

Critério	Pontuação	Máximo
Tempo de serviço na área	02 pontos a cada 06 meses	Até o limite de 50 pontos
Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima 20 horas por certificado ou declaração)	01 ponto por curso	Até o limite de 18 pontos

ANEXO V

EXTRATO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória avisa que selecionará profissionais para prestarem serviços junto as Secretarias Municipais, para os cargos de motorista e operário. As inscrições serão realizadas entre os dias 16 a 20 de setembro de 2019. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal – Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, onde serão realizadas as inscrições. 13 de setembro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lazaro Luiz Lazaroni de Freitas
Código Identificador:542E4F26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 054/2019

DECRETO Nº 054/2019

"Autoriza a concessão de carona em veículos oficiais de São Francisco do Glória e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros para a concessão de carona em veículos oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar conhecimento aos motoristas da municipalidade sobre referidas condições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados os motoristas de veículos oficiais do município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, a conceder carona a pessoas residentes nesse município e que prestam serviços em outros municípios, ou que residem em outros municípios e aqui prestam serviços.

Art. 2º - A carona prevista no artigo primeiro deste Decreto, dar-se-á somente nos trajetos São Francisco do Glória para Carangola ou para Muriaé.

§ único - A preferência de lotação dos veículos é dos usuários do serviço público, somente se aplicando o direito à carona, em caso de assento vago nos veículos oficiais, sendo vedado excesso de passageiros além da capacidade do veículo.

Art. 3º - Não poderá haver alterações de horários em favor de caronas em detrimento do usuário do serviço público.

Art. 4º - O local de embarque e o desembarque dos caronas será o de início e destino final dos usuários do serviço público, sendo vedado qualquer alteração no trajeto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 01 de agosto de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:6FC4281D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 55/2019

PORTARIA Nº 055/2019

"Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão para avaliação da área livre do Parque de Exposições Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da 20ª FESTA DO CARRO DE BOI no Município, nos dias 11 a 13 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de agenciamento de empresa para exploração do espaço livre do Parque de Exposições Waldir Carvalho por ocasião da referida Festa;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do referido espaço para fins de abertura de processo licitatório, via modalidade de leilão,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo para comporem a Comissão Especial de Avaliação do espaço livre do Parque de Exposições Waldir Carvalho, durante as festividades da 20ª FESTA DO CARRO DE BOI, no período de 11/10/2019 a 13/10/2019:

1. Hugo Sttefferson Cunha
2. Paulo Afonso da Silva
3. Ricardo Gouvêa Martins

Art. 2º - A comissão nomeada no artigo primeiro desta Portaria deverá emitir laudo de avaliação, contendo a previsão do número de barracas e metragem do espaço livre existente, no prazo máximo de 48hs.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 05 de setembro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:33EB5B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 046/2019

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 046/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro Registro de Preços de materiais de construção, para atender as necessidades desta municipalidade. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **04/10/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:938D8C5D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 085/2019

CONTRATO Nº 085/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 – PRC: 086/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: SR.ª CIBELE SOUZA SAVINO FILO – OBJETO: Contratação de Educador Social de Yoga com habilidades específicas para planejar, coordenar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Valor total do contrato: **R$ 5.499,20 (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data: 09/09/2019.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:D1BC414A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO Nº 102/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO Nº 102/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019 - PREGÃO Nº 043/2019 - REGISTRO DE PREÇO N° 030/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA – OBJETO: Constitui objeto deste contrato o registro de preço, para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos e máquinas da frota municipal. **Valor total: 109.888,00 (Cento e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais). Data: 05/09/2019. Validade: 01 ano.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:D184173C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO Nº 103/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO Nº 103/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019 - PREGÃO Nº 043/2019 - REGISTRO DE PREÇO N° 030/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: JRS PNEUS LTDA - EPP – OBJETO: Constitui objeto deste contrato o registro de preço, para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos e máquinas da frota municipal. **Valor total: R$ 76.700,00 (Setenta e seis mil e setecentos reais). Data: 05/09/2019. Validade: 01 ano.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:94EC104E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO Nº 104/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO Nº 104/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019 - PREGÃO Nº 043/2019 - REGISTRO DE PREÇO N° 030/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: LARISSA TORRES MACHADO - EPP – OBJETO: Constitui objeto deste contrato o registro de preço, para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos e máquinas da frota municipal. **Valor total: R$ 31.260,00 (Trinta e um mil e duzentos e sessenta reais). Data: 05/09/2019. Validade: 01 ano.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:29ADFF90

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO Nº 105/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO Nº 105/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019 - PREGÃO Nº 043/2019 - REGISTRO DE PREÇO N° 030/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME – OBJETO: Constitui objeto deste contrato o registro de preço, para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos e máquinas da frota municipal. **Valor total: R$ 111.982,40 (Cento e onze mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Data: 05/09/2019. Validade: 01 ano.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:DA138556

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 086/2019

CONTRATO Nº 086/2019 - PREGÃO N° 045/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA- EPP – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de concurso público na Prefeitura Municipal de São Geraldo. **Valor total: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Data: 11/09/2019.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:D3DBE888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 24, inciso IV, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, DISPENSÁVEL a licitação para contratação direta de empresa para locação de caminhão com tanque (pipa) destinado ao abastecimento de caixas d'água em comunidades da zona rural e serviços de estradas de rodagem, na força-tarefa de enfrentamento da seca, de conformidade com solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e com amparo no Decreto n.º 070, de 08 de agosto de 2019, que declara situação de emergência no Município, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada; objeto do **Procedimento de n.º 068/2019, Dispensa de Licitação n.º 011/2019**, autorizando proceder-se à necessária contratação da pessoa jurídica JV PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA; CNPJ N.º 03.517.251/0001-36, no valor de R$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais) e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5D7AD3B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 206/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 206/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR GLOBAL: R$ 6.687,30 (SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JN DIAGNÓSTICA LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:FD48D157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO/OBRAS Nº 0063/2019

Trata-se de requerimento formulado pela contribuinte NEUZA MARIA MARQUES GARCIA, da qual requer a emissão de certidão de decadência ao argumento de que a obra situada na Rua Antônio José de Castro nº 358, Centro, foi totalmente concluída em 2006.

Nesse lineamento, o contribuinte juntou diversos documentos visando demontrar o pleito requerido.
Assim, diante da documentação apresentada e dos preceitos legais do art. 390 e parágrafos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 971/2009, INDEFIRO o pedido formulado, visto que a contribuinte comprovou através de documentos o início da obra em período decadencial, mas deixou de demonstrar o término da obra em período decadencial, além da apresentação dos requisitos dos §3º e §4º da IN/RFB nº 371/2009, bem como do seu §6º que são essenciais para a expedição da certidão de decadência.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:53189DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2018 - PROC. LIC. Nº. 001/2018- T. P. Nº. 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG, torna público o 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº011/2018, Proc. Lic. nº.001/2018- T. P. nº.001/2018- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**ERASMO CARLOS AZEVEDO-ME,** CNPJ nº24.659.442/0001-02**.**OBJETO: Conclusão da obra da Construção da Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE - Simão Campos, Zona Rural de São João da Ponte-MG, recursos oriundos do MEC – FNDE - Termo de Compromisso PAC 206861/2013.Fica prorrogada a vigência contratual até05 de fevereiro de 2020, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,05 de setembro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:F31B2740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0231/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0129/2019

Processo 0231/2019 - Pregão Eletrônico 0129/2019 – 3ª CHAMADA - Objeto: Aquisição de madeirit plastificado para atender as necessidades da Secretaria de Turismo. Sessão Pública às 14h30h do dia 26/09/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 26/09/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/09/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 26/09/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:45814C0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0229/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0128/2019

Processo 0229/2019 - Pregão Eletrônico 0128/2019 –3ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos biológicos de acordo com a Tabela CMED. Sessão Pública às 14h30h do dia 26/09/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 26/09/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/09/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 26/09/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:94A3A3E2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2019

Novo Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-038/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para montagem de medidores de vazão de água
Nova Data: 26/09/2019 às 14:00 horas
Motivo: retificação do Edital
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6F9D88A0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 043/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, a Servidora **NATÁLIA DA SILVA COSTA** das atribuições do Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir do dia 10 de Setembro de 2019.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 031/2017 de 15/03/2017.

São Lourenço - MG, 10 de Setembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8FF3E356

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 044/2019

DESIGNA ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014; Artigo 4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar a Servidora **NATÁLIA DA SILVA COSTA** para exercer a função gratificada de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – MG, com direito ao adicional de função em seu vencimento, conforme previsão contida no Artigo 4º, Anexo IV, Tabela II – Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 10 de Setembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B71BA46F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 045/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014; Artigo 4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e § 5º. do Art.4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, o Servidor **MARCO AURÉLIO ROSA**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **CHEFE DA SEÇÃO DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ÁGUA** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 10 de Setembro de 2019.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 016/2017 de 02/01/2017.

São Lourenço - MG, 10 de Setembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3DBADE44

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 046/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, a Servidora **BIANCA FERREIRA RODRIGUES** das atribuições do Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir do dia 10 de Setembro de 2019.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 070/2018 de 07/08/2018.

São Lourenço - MG, 10 de Setembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EA3BB68D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 047/2019

DESIGNA ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014; Artigo 4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar a Servidora **BIANCA FERREIRA RODRIGUES** para exercer a função gratificada de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – MG, com direito ao adicional de função em seu vencimento, conforme previsão contida no Artigo 4º, Anexo IV, Tabela II – Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 10 de Setembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8652828C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 048/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,
Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014; Artigo 4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e § 5º. do Art.4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, o Servidor **JOÃO PAULO DO NASCIMENTO RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 10 de Setembro de 2019.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 012/18 de 01/02/2018.

São Lourenço - MG, 10 de Setembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:730E959F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 049/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,
Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014; Artigo 4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e § 5º. do Art.4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, o Servidor **REGINALDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 10 de Setembro de 2019.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 036/2019 de 01/08/2019.

São Lourenço - MG, 10 de Setembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8E34480E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 050/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,
Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014; Artigo 4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e § 5º. do Art.4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, o Servidor **CLÁUDIO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **CHEFE DA SEÇÃO DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 10 de Setembro de 2019.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 017/2017 de 02/01/2017.

São Lourenço - MG, 10 de Setembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A8C310F7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 051/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014; Artigo 4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e § 5º. do Art.4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, o Servidor **PAULO ROBERTO GONZAGA**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 10 de Setembro de 2019.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 002/19 de 02/01/2019.

São Lourenço - MG, 10 de Setembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5E59783E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 052/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014; Artigo 4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e § 5º. do Art.4º da Lei Complementar nº 50/2019 de 09/09/2019, o Servidor **MARCELO ALVES TAVEIRA**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **CHEFE DA SEÇÃO DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 10 de Setembro de 2019.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 037/19 de 01/08/2019.

São Lourenço - MG, 10 de Setembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0B5CA163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 016/2018 - ORTO PARAÍSO CLÍNICA S/S LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 016/2018. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 05/09/2019 e findando em 04/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante:

ORTO PARAÍSO CLÍNICA S/S LTDA.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 05/09/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:DA10BC65

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1466/2019

Vistos, etc.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 01466/2019, Inexigibilidade nº 016/2019, com fundamento no artigo 25, Caput, c/c Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, a favor da empresa **"TELEMAR NORTE LESTE S.A" – OI S.A (em recuperação judicial)**, para a **Contratação de empresa, objetivando a Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), com chamadas de fixo-fixo (local), fixo-fixo (LDN), fixo-móvel (VC1) e fixo-móvel (VC2), bem como os serviços do sistema voice-net, destinados ao atendimento das diversas Secretarias que compõem esta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses**.
Inexigibilidade que se justifica, pelas razões apresentadas no ofício do subscritor da inicial, ou seja, a empresa é única prestadora de serviços de telefonia fixa no município, o que descaracterizou a viabilidade de competição no caso.
Face ao disposto, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso-MG, 12 de setembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:1B574339

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REEQUILIBRIO ECONOMICO DO PREGÃO 033/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 033/2019, Processo nº 907/2019, Registro de Preços nº 021/2019. TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 303.400 (trezentos e três mil e quatrocentos) litros de gasolina comum, 136.000 (cento e trinta e seis mil) litros de etanol combustível, 364.700 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos) litros de diesel S10, e 140.000 (cento e quarenta mil) litros de diesel S500) destinadas a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. Reequilíbrio Econômico Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 033/2019, em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor do Contrato	V. Reaj. a partir de 06 de Setem./2018:	PORCENTAGEM (aproximadamente)
001	ÓLEO DIESEL S-10	R$ 3,43	R$ 3,56	3,79%

O Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser vigorado a partir de 09 de setembro de 2019, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada Posto Coolapa Ltda.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:38FD28DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 055/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 055/2019. Objeto: Aquisição de acessórios para instrumentos musicais, conforme solicitação do Gabinete . Contratado: ANDREIA KATIA BERTONI FREITAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.355.395/0001-88, com sede na Avenida Francisco Pinto, Nº 43, Centro, Guaçui/ES. Valor global: R$ 8.055,00 (oito mil e cinquenta e cinco reais).

Sem Peixe, 11 de Setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 055/2019: Aquisição de acessórios para instrumentos musicais, conforme solicitação do Gabinete . ANDREIA KATIA BERTONI FREITAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.355.395/0001-88, com sede na Avenida Francisco Pinto, Nº 43, Centro, Guaçui/ES. Valor global: R$ 8.055,00 (oito mil e cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C691F640

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 055/2019. Objeto: Aquisição de acessórios para instrumentos musicais, conforme solicitação do Gabinete . Contratado: ANDREIA KATIA BERTONI FREITAS -, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.355.395/0001-88, com sede na Avenida Francisco Pinto, Nº 43, Centro, Guaçui/ES. Valor global: R$ 8.055.00 (oito mil e cinquenta e cinco reais).

Sem Peixe, 12 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FECA3393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 113/2019 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 012/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 113/2019

PROCESSO Nº 113/2019 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 012/2019
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 113/2019, Inexigibilidade (Credenciamento) nº 012/2019, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (FISIOTERAPEUTA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS DO PROGRAMA CORPO EM MOVIMENTO NA TERCEIRA IDADE. EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:D3B1BA1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 039/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 039/2019, Pregão Presencial nº 018/2019 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPL. Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS SALVADOR SALVINO MOREIRA, REFERENTE À PROPOSTA Nº 13591.965000/1180-03 E PORTARIA Nº 4.061 DE 18/12/2018 DO MIN. DA SAÚDE, adjudicado em favor das licitantes:

Bhdental Comercial Eireli EPP, CNPJ nº 29.312.86/0001-26, item 006, no valor de R$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

Cirúrgica Albinos Eireli EPP, item 021, no valor de R$3.891,00 (três mil e oitocentos e noventa e um reais).

Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME, CNPJ nº 20.776.241/0001-34, item 022, no valor de R$2.227,00 (dois mil e duzentos e vinte e sete reais).

Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda. EPP, CNPJ nº 13.158.216/0001-21, item 010, no valor de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Health Santa Luzia Ltda. EPP, CNPJ nº 27.602.134/0001-39, itens 003, 008, 009, 011, 012, 013, 015, 019 e 020, no valor de R$25.303,00 (vinte e cinco mil e trezentos e três reais).

Iuri Coelho Serafini ME, CNPJ nº 20.938.594/0001-93, item 001, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Luciana Cassia Melo ME, CNPJ nº 07.283.894/0001-13, no item 017, no valor de R$1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais).

Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar Ltda. ME, CNPJ nº 13.103.801/0001-24, itens 004, 005, 007, 014 e 018, no valor de R$5.495,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650, CNPJ nº 30.725.507/0001-73, no item 016, no valor de R$1.892,00 (mil oitocentos e noventa e dois reais).

Úrsula Renata dos Santos França ME, CNPJ nº 17.873.644/0001-97, nos itens 002 e 023, no valor de R$1.715,00 (mil setecentos e quinze reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 11 de setembro de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:77764587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 62/2019. Processo Licitatório nº 169/2019. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de gêneros alimentícios(frutas e legumes). Abertura dia 26/09/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 12 de setembro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0BBA456F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 034/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 022/2019, Constitui objeto da presente licitação à Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de roçadas manual e mecanizada das estradas rurais/vicinais e urbanas, jardins, praças, campo da balança, registro de Paraibuna e cemitérios do município de Simão Pereira-MG**,** conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência (Anexo I) do Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art 61 da Lei Federal 8666/93

Anderson de Melo Firmino - CNPJ: 17.944.204/0001-83
Valor Total de R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)

Simão Pereira, 11 de setembro de 2019

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:05BF14DF

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 074/2019 E 075/2019 - AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO-AGRICUTURA FAMILIAR
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte Contrato Administrativo.

Contratonº:074/2019 e 075/2019
Processo Licitatórionº: 041/2019
Modalidade: Dispensa nº: 005/2019
Chamada Publica nº 002/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, à RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, com as alterações dada pela **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015,** e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, e aos ditames do presente Edital.

Objeto: Constitui objeto do(s) presente(s) Contrato(s) a seleção de produtores rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios por eles produzidos, destinados à merenda escolar no período de setembro à 20/12/2019- 2º semestre/2019. Tudo mais contido no EDITAL parte integrante do Processo.
Contratante: Município de Simão Pereira – MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Signatário Contratante: Sr.Antônio José Gonçalves da Silva
Contratado: Isaquiel José Jacinto Nº do Contrato: 074/2019
CPF: Nº 033.992.356-31
Agricultor Familiar
Valor Total do Contrato: R$11.056,50 (**onze mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**

Contratado: José Jacinto Filho Nº do Contrato: 075/2019
CPF: Nº 001.479.197-89
Agricultor Familiar
Valor Total do Contrato: R$5.051,50 (**cinco mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos**

Da Assinatura: 10 de setembro de 2019.
Da Vigência: 10 de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:18CEA107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 044/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL, DENOMINADO "TAP REFORMA", A SEREM DISTRIBUÍDOS A MUNÍCIPES DESTE, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 1.351 DE 24 DE AGOSTO DE 2019 E DECRETO MUNICIPAL 135 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Data de Recebimento dos Envelopes: **26/09/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 12 de setembro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:AA8FB7BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
EDITAIS 01/2019 DO CONCURSO PÚBLICO E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Teixeiras, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Editais 01/2019 do Concurso Público e do Processo Seletivo Público, torna público o resultado da análise dos recursos contra questões da prova, gabarito preliminar e disponibiliza o gabarito oficial e o resultado da prova objetiva (totalização dos pontos). A integra dos resultados serão divulgados nos endereços eletrônicos <www.teixeiras.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

Teixeiras, 13 de setembro de 2019 –

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:A7FF7776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PAD Nº 016/2019
SERVIDORA: CLEIDE GONÇALVES DA SILVA
RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por infringência **do artigo 44, da Lei Municipal 6.209/11**, tendo como acusada, **CLEIDE GONÇALVES DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, matrícula 117648, contratada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria emitida pela autoridade competente. Comissão Processante composta por servidores efetivos. Presentes nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados à servidora, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A acusada foi devidamente notificada da instauração do presente PAD, bem como lhe foi dado o prazo para a apresentação de defesa escrita.
A denunciada em sua defesa requereu a exoneração do cargo alegando que não tem mais a intenção de continuar no serviço e que ao afastar de suas atividades não formalizou o pedido de exoneração por falta de conhecimento. Alegou ainda que sua chefia imediata não a alertou sobre a exigência de pedido formal de exoneração. Assim, formalizou **Pedido de Exoneração do cargo**, redigindo a próprio punho.
É o breve relatório.
Fundamento e decido.
FUNDAMENTAÇÃO
Para a configuração do abandono de cargo é imprescindível a prova do*animus abandonandi,*ou seja, a prova do elemento subjetivo. É necessária a comprovação de que o servidor tenha faltado ao serviço por mais de 30 dias com o ânimo de abandonar o cargo. O que gera prejuízo para a Administração.
No caso em análise, a servidora demonstrou que tinha mesmo era intenção de desligar do serviço. Contudo, não formalizou o pedido de exoneração por não deter o conhecimento de que havia exigência dessa formalidade.
Portanto, entendo por bem considerar o pedido de exoneração e não aplicar a penalidade de demissão por abandono de cargo.
Deve o Setor de Recursos Humanos apurar se a servidora possui férias e décimo terceiro a receber, ainda que seja proporcional aos meses trabalhados e efetuar o pagamento destes direitos. Do mesmo modo deve apurar se a servidora recebeu pelos dias não trabalhados. Em caso positivo, deve ser descontado no valor a receber.
CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, **acolho o pedido de exoneração e determino a absolvição da servidora acusada. Por conseguinte, determino o arquivamento do Processo Administrativa Disciplinar 016/2019 nos termos relatados no parágrafo anterior.**
Dê ciência desta decisão à acusada e aos denunciantes, inclusive com cópia de seu inteiro teor.

Comunique à Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Recursos Humanos.

Publique-se.
Registre-se.

Teófilo Otoni-MG, 11 de setembro de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:36A81A92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2018 - **Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **LOCATTO EMPREENDIMENTOS IMIBILIÁRIOS LTDA DE TEÓFILO OTONI**. **Referência**: Dispensa de Licitação nº. 013/2018. **Data**: 01/09/2019. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato. **Do Prazo**: Até 30/09/2020. **Do Valor:** R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). **Da Dotação Orçamentária**: PESSOA FÍSICA – FICHA 1323 FONTE 149. Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CF025C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 043/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 043/2019 – Data da Sessão: 27/08/2019, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeição pronta (tipo marmitex) para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: **SANTO & DALLA VECCHIA LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 122.520,00.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2019.
KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7671C2F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 054/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 054/2019 – Data da Sessão: 04/09/2019, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação self-service com balança para atender a demanda das Secretarias do Município de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: **RESTAURANTE E POUSADA CANCELAS EIRELI-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 34.800,00.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EE2FD8EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 055/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 055/2019 – Data da Sessão: 10/09/2019, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG. Empresas vencedoras: **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 22.740,00; **ARTES GRÁFICAS MODELO LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 11.997,00; **CONECT COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 29.230,00; **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 199.080,00; **GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 133.838,00; **GRÁFICA IGUAÇU LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 2.800,00; **ICOLOU COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 63.075,00; **TIPO MÍDIA LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 75.000,00 e **VALDONOR ANGELO MINE BLANC-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 87.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5591682A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 062/2019, no dia 26/09/2019, às 09:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de ônibus e veículos tipo van com condutor e fornecimento de combustíveis atender a demanda das Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:167E0C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 037/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 037/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **BRIANNE PEREIRA FERNANDES 11077656688**, inscrita no CNPJ nº **34.245.320/0001-23,** que apresentou o preço global de **R$ 1.800,00** (Hum mil e oitocentos reais) tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALAN E BRYANE, PARA SE APRESENTAR NO FORRÓ DA AMBULÂNCIA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE SETEMBRO NO DISTRITO DE RIO PRETINHO".**

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0BE9E758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 014/2018. TERMO: Nº 00130/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 014/2018. Termo: Nº 00130/2019 –Objeto: Aquisição De Equipamentos Odontológicos. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Edilson Aparecido Da Silva. Valor: Até R$990,00 (Novecentos E Noventa Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 21/08/2019.

Três Corações, 21 De Agosto De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3C8302AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 014/2018. TERMO: Nº00132/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 014/2018. Termo: Nº00132/2019–Objeto: Aquisição De Equipamentos Odontológicos. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Equiposerv Comércio De Produtos Odontológicos Ltda – Epp. Valor: Até R$5.978,00 (Cinco Mil Novecentos E Setenta E Oito Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 21/08/2019.

Três Corações, 21 De Agosto De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C951C56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00085/2019. TERMO: 000137/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00085/2019. Termo: 000137/2019. –Objeto: Aquisição De Utensílios De Cozinhas. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Carlos Gabriel Dos Reis. Valor: Até R$40.234,40 (Quarenta Mil, Duzentos E Trinta E Quatro Reais E Quarenta Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações 28/08/2019.

Três Corações, 28 De Agosto De 2019.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4C1B72D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2019. CONTRATO: Nº 00147/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato De Inexigibilidade Nº 00023/2019. Contrato: Nº 00147/2019 – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Manutenção Preventiva Do Equipamento Humalyte Plus 5 Do Laboratório Municipal. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X In Vitro Diagnóstica Ltda. Valor: R$2.360,93 (Dois Mil Trezentos E Sessenta Reais E Noventa E Três Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 03 (Três) Meses.

Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações 20/08/2019.

Três Corações, 20 De Agosto De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FBE59830

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
CONVÊNIO Nº 002/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 002/2019. Subvenção Social À Fundação Hospitalar São Sebastião – Para Repasse De Recursos Oriundo Da Emenda Parlamentar Nº50210004/2019, Referente Ao Incremento Para Atendimento De Média E Alta Complexidade – Mac, No Exercício De 2019. Convenente: Município De Três Corações – Mg, Representado Pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Fundação Hospitalar São Sebastião. Cnpj/Mf: 18.632.315/0001-17. Secretaria Municipal De Saúde. *Objeto*: Constitui Objeto Deste Convênio, O Repasse Do Recurso Financeiro Oriundo Emenda Parlamentar Nº 50210004/2019, Proposta Nº 36.000.1210022/01900 – Valor R$ 111.168,00 (Cento E Onze Mil, Cento E Sessenta E Oito Reais) E Proposta Nº 36.000.2691692/01-900 – Valor R$ 188.832,00 (Cento E Oitenta E Oito Mil, Oitocentos E Trinta E Dois Reais), Totalizando R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Para O ‘’Incremento Para Atedimentos De Média E Alta Complexidade – Mac’’, Junto À Fundação Hospitalar São Sebastião. Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$ 300.00,00 (Trezentos Mil Reais). Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, Em Uma Única Parcela No Valor De R$300,00,00 (Trezentos Mil Reais). Lei Autorizativa: Lei Nº 4.433/2019. Prazo: O Prazo Deste Convênio Vigorará No Exercício Financeiro De 2019. Data Do Convênio: 03/09/2019.

Três Corações, 03/09/2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Ordenadora - SEMS

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4B4A6415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 128/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 095/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de toldos em policarbonato compacto para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 11 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:08DC0216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 11 de setembro de 2019, página 128, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUIZ MENDES VIEIRA-ME					
0001	Gás de cozinha - 13kg	1.000	Unid.	64,50	64.500,00
Total do Fornecedor: 64.500,00					
POSTO DA BANDEIRA LTDA ME					
0002	Gás de cozinha - 45kg	300	UN	318,00	95.400,00
Total do Fornecedor: 95.400,00					
Total Geral: 159.900,00					

LEIA-SE:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUIZ MENDES VIEIRA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019					
0001	Gás de cozinha - 13kg	1.000	Unid.	64,50	64.500,00
Total do Fornecedor: 64.500,00					
POSTO DA BANDEIRA LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019					
0002	Gás de cozinha - 45kg	300	UN	318,00	95.400,00
Total do Fornecedor: 95.400,00					
Total Geral: 159.900,00					

Publique-se.

Três Marias, 11 de setembro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:914F4137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA - PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 11 de setembro de 2019, página: 255, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
Extrato da Ata de Registro de Preço Pregão nº 033/2019.
LEIA-SE:
Extrato das Atas de Registros de Preços nº 024 Pregão Presencial nº 033/2019

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de setembro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1CFD52CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 102/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 075/2019

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de luminárias, lâmpadas, braços e relés, bem como a elaboração de projetos por IPs a serem instalados, de acordo com a necessidade do Município, na rede de iluminação pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativos Termo de Referência do edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7DD02D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 130/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 097/2019

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de confecção de grades, corrimão e portas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência que integram o edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 11 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FF702FAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2019 - PROCESSO N.º 1915/2019

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.652/0001-80, localizada na Alameda das Acácias, n.º 70, Bairro São Luiz, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31275-150, para a realização de estudo técnico, feito por meio de levantamento de dados e informações, para elevação do povoado "Quilombo Nossa Senhora do Rosário" à categoria de distrito, cujo produto final a ser entregue ao município é a minuta do projeto de Lei a ser enviada à Câmara Municipal para votação, acompanhada do cartograma com a divisão distrital proposta, lançada sobre as folhas da carta do Mapeamento Sistemático do Brasil, em formato e escala de impressão adequada, ao valor total de R $10.066,70 (dez mil e sessenta e seis reais e setenta centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 0202 020622010 2.006 339039 – Ficha n.º 34, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 12 de setembro de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:634A33CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 13/2019
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **RAYSSA FELIX DA SILVA**.
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de sonorização, microfonia para plenário da sede da Câmara Municipal de Tupaciguara.
Vigência: A contar da data da assinatura
Valor Total Serviço – R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.1902.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.
01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 05 de agosto de 2019.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Túllio Santana Pinhal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:8AF1B686

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, tendo em vista o resultado do julgamento do Pregão Presencial n.º 005/2019, sagrando-se vencedoras as empresa **Gerais Comércio e Serviços Eireli**, **Automatiza Brazil Ltda, Rosa Maria Souto ME** adjudicam-lhes o objeto desta licitação.

Tupaciguara, 06 de setembro de 2019.

TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:A6603EB2

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, HOMOLOGO a classificação da Ata do Pregão Presencial n.º 005/ 2019, data de 02 de setembro de 2019, para que produza os legais fins de direito.

Tupaciguara, 06 de setembro de 2019.

TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:FB39B443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO
O Município de Tupaciguara torna público a Adjudicação do processo licitatório nº. 084/2019, Pregão Presencial nº. 069/2019, objetivando a**aquisição de papel alcalino A-4 para suprir as necessidades das secretarias municipais, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ADJUDICO** o item do certame para a empresa**: GEF COMUNICACAO VISUAL E SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.20.059.699/0001-72, perfazendo o valor global de R$ 104.013,72 (cento e quatro mil treze reais e setenta e dois reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:9C421B55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO
O Município de Tupaciguara torna público a Homologação do processo licitatório nº. 084/2019, Pregão Presencial nº. 069/2019, objetivando a**aquisição de papel alcalino A-4 para suprir as necessidades das secretarias municipais, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens objeto desse certame para a empresa **GEF COMUNICACAO VISUAL E SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.20.059.699/0001-72, perfazendo o valor global de R$ 104.013,72 (cento e quatro mil treze reais e setenta e dois reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:D2704C9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº06/2019

Aprova Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere Lei Complementar e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e deliberar em torno da Política Municipal de Assistência Social do município de Tupaciguara – MG.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2019.

Tupaciguara, 04 de setembro de 2019.

LAUANA BEATRIZ DA SILVA
Presidente do CMAS / Tupaciguara

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:186D55BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifica e Homologa o Processo 054/2019, dispensa 016/2019, Contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto Usinado 25MPA com aquisição de 16m3, incluindo transporte do material, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos na instalação de caixas d água tipo taça nas comunidades rurais do Município de verdelandia/MG, para a empresa CONCRENORTE MIX SERV. E LOCAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº. 13.247.175/0001-40 com o preço total de R$ 5.760,00 (cinco setecentos e sessenta reais).

DRAYKO MENDES SILVA.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 054/2019- Dispensa n° 016/2019**.**
CONTRATO Nº: 100/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELANDIA, CNPJ: 01.612.505/0001-70
CONTRATADA: CONCRENORTE MIX SERV. E LOCAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13.247.175/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto Usinado 25MPA com aquisição de 16m3, incluindo transporte do material, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos na instalação de caixas d água tipo taça nas comunidades rurais do Município de verdelandia/MG.
VALOR: R$ 5.760,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura

DRAYKO MENDES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Drayko Mendes Silva
Código Identificador:86680F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 083/2019 – PE Nº 009/2019

Declaro vencedoras e habilitadas as empresas: **3 PODERES COMERCIO LTDA** para os **LOTES 06, 07, 10, 17, 18, 19 ,20, 21, 26, 34,37, 38, 39, 44 e 45; ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO** para os **LOTES 01 e 40; APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA – ME** para o **LOTE 05; BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA ME** para os **LOTES 02, 08, 09, 12, 22, 23, 27, 29, 33 e 41; CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP** para os **LOTES 16 e 42; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA – ME** para os **LOTES 13 e 15; DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA – ME** para o **LOTE 35; EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** para os **LOTES 11, 28, 31, 32 e 46; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** para os **LOTES 30 E 43; PRESENTEAR PRESENTES E UTILIDADES LTDA – EPP** para os **LOTES 03, 04 E 14; SALVI LOPES & CIA LTDA – ME** para os **LOTES 25 e 36; TDF COMERCIO DE MATERIAIS LTDA – ME** para o **LOTE 24. Acolhimento do Recurso** até às 14h12min do dia 13/09/2019 no www.licitacoes-e.com.br**.**

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F19F4067

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019

Ratifico à Victor Fernandes Rocha no item 08 (Biodança): até R$ 8.400,00. Compartilhado entre os credenciados.

PATRÍCIA F MACIEIRA
Sec Mun de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DA4E7441

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 099/2019 – PE Nº 013/2019. EXTRATO DO CONTRATO 178/2019

OBJETO: Aquisição de cartuchos para exame de gasometria com comodato de equipamento. **PARTES:** PMV e a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA** no valor total de R$ 89.256,00 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais)**. FDO: 355. VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C6A3F7EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 091/2019 – PE Nº 012/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para abastecimento da frota Municipal. **PARTES:** PMV e a empresa **POTENCIAL PETRÓLEO LTDA** no valor total de R$ 2.489.400,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). **FDO: 048, 081, 105, 152, 162, 193, 340, 355, 373, 382, 481, 503, 536, 552 e 589. VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8501A2E3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018

Ratifico à empresa Cooperativa de Médicos – Concoop no item 02 (Consultas). Compartilhado entre os credenciados.

PATRÍCIA F MACIEIRA
Sec Mun de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D8A3BD13

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 100/2019 – PP Nº 031/2019

A integra da ata da sessão, onde consta a convocação para apresentação das amostras**,** encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MICHELLE FIAL.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4F6F3D42

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 161/2019 – INEXIGIBILIDADE 17/2019

Ratifico o certame à empresa ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS visando a comercialização de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, haja vista as demandas encaminhadas pelos diversos setores da Administração Pública Municipal, no valor global de R$ 375.000,00, amp artigo 25 Lei 8666/93.

PATRÍCIA F. MACIEIRA
Secretaria Mun de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CF40F37A

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos

de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
12/09/2019	QSE – Quota Salário Educação	379.467,94

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 12 de Setembro de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:7F6E67E1

TESOURARIA
RETIFICAÇÃO DE QUILOMETRAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO 08 - CONTRATO 125/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o VIAÇÃO BUIÃO LTDA.**Objeto:** Retificação de quilometragem de rota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A rota correta do item 07 lote 02 é 51 km, e não 97,7, conforme informado anteriormente.

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:356ADD34

TESOURARIA
REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVO DE QUILOMETRAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO 09 - CONTRATO 125/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o VIAÇÃO BUIÃO LTDA.**Objeto:**Remanejamento de quantitativo de quilometragem nas rotas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista de que algumas escolas diminuíram a quantidade de alunos e outras aumentaram.

Supressão de 59.380,5 km do lote 06

Remanejado para:

Lote 01 – Item 03 – 500 Km

Lote 02 – item 03- 1100 Km
Lote 02 – item 04 – 900 Km
Lote 02 – item 05 – 5.080,5 Km
Lote 02 – item 06 - 600 Km
Lote 02 – item 07 – 22.000 Km
Lote 02 – item 08 – 2.150 Km
Lote 02 – item 09 – 834 Km
Lote 02 – item 11- 766 Km

Lote 03 – item 01- 1.300 Km
Lote 03 – item 02 – 1.700 Km
Lote 03 – item 04 – 6.150 Km
Lote 03 – item 05 – 2.250 Km
Lote 03 – item 06 – 2.000 Km
Lote 03 – item 08 – 1.250 Km
Lote 03 – item 09 – 1000 Km
Lote 03 – item 10- 1000 Km

Lote 04 – item 01- 1.300 Km
Lote 04 – item 02 – 5.000 Km
Lote 04 – item 03 – 1.000Km
Lote 04 – item 04 – 1.500Km

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:2BD80AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 2889/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para elaboração de estudo técnico de viabilidade para construção de trincheira sob a Avenida Presidente Marechal Castelo Branco, ligando a Avenida Joaquim Lopes de Faria e a Rua Antônio Lopes Lelis Valente no bairro Santo Antônio em Viçosa – MG. A data de início e abertura será 25/09/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 12 de setembro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:C5FAFF62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 069/2019

Processo n° 091/2019

Dispensa n° 069/2019

Objeto: Serviços que serão prestados de Buffet, para o coquetel que sera oferecido aos participantes do Encontro de Corais de Alem Paraíba e Região, que será realizada no dia 14 de Setembro de 2019: às 19h30'.

Ratificação

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa.

LUIZ CARLOS NOVAES QUEIROZ 09738653690 - CNPJ: 27.117.824/0001-00
Valor Total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

VOLTA GRANDE, 11 de Setembro de 2019.

LUIZ FLAVIO DE CASTRO ANDRE
Secretario de Cultura

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:8017FDE9

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 069/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 091/2019
Modalidade de Dispensa n° 069/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e LUIZ CARLOS NOVAES QUEIROZ

Objeto: Serviços que serão prestados de Buffet, para o coquetel que sera oferecido aos participantes do Encontro de Corais de Alem Paraíba e Região, que será realizada no dia 14 de Setembro de 2019: às 19h30'.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	SERVIÇO - BUFFET	SV	1,0000	2.000,00	2.000,00

Valor Total: 2.000,00
Data da Assinatura: 11/09/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A05BA4CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 26/09/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais gráficos para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 12/09/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:BA2BE360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 27/09/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços de torneiro mecânico/serralheiro/soldador. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 12/09/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FEAEAACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 27/09/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços para ministrar Curso de Motoristas Escolares e Ambulância, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 12/09/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:02CF66C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 27/09/19, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços para manutenção de relógios de marcação ponto biométrico dos servidores municipais. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 12/09/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:19D0E38B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia **26/09/19, às 09 horas**, o chamamento dos licitantes participantes, na ordem de classificação, para manifestarem a cerca da escolha dos pontos de taxi definidos na Lei Municipal nº 1.353, de 13 de novembro de 2018. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **"MELHOR TÉCNICA COM PREÇO FIXADO NO EDITAL"**. Ficam os interessados cientes de que devam comparecer ou se fazer representar por pessoa legalmente constituída, sob pena de preclusão.

Astolfo Dutra, 12/09/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3D7AEAFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 036/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

Objeto: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de pneus novos, serviços de montagem dos pneus, balanceamento das rodas, alinhamento e cambagem dos veículos da frota municipal de Bandeira do Sul.
Empresa Licitante Vencedora: Auto Center Reis Martins Eireli EPP – ARP 029/2019 – Valor: R$ 79.980,00 *(setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)*. Os preços individuais dos itens estão disponíveis no site www.bandeiradosul.mg.gov.br.
Data da homologação: 23 de agosto de 2019.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 30 de agosto de 2019.
Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:779918DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2019, referente ao Processo Licitatório nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019 entre o Município de Brazópolis e a empresa **WCT INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. 15.697.559/0001-90. Fica aditivado ao valor do contrato a quantia de R$1.000,00 mensais, considerando-se os meses restantes de vigência do contrato, em atendimento ao Ofício 037/19 proveniente da Secretaria Municipal de Administração–

Brazópolis, 12/09/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:B2F8A4BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 066-2019 - CARLA CRISTINE DE DEUS MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do Contrato Administrativo n.° 066/2019, Processo Licitatório n.° 083/2019, Pregão Presencial n.° 050/2019. **Objeto:** contratação de empresa para confecção de fantasias para compor as alegorias, que serão usadas pelos alunos das escolas do campo durante o desfile Cívico a realizar-se em Outubro, conforme descrito e especificado nos Anexos I e II no instrumento convocatório. **Contratada:** CARLA CRISTINE DE DEUS MATOS, CNPJ sob o n.° 19.263.723/0001-01, no valor total de R$7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais). **Vigência**: 10/09/2019 a 12/2019. **Data da assinatura do contrato:** 10/09/2019.

Carmo do Paranaíba, 10 de setembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:0D4D6A1B

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO N.° 067-2019 - SUELAINE MOREIRA COELHO VARGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do Contrato Administrativo n.° 067/2019, Processo Licitatório n.° 083/2019, Pregão Presencial n.° 050/2019. **Objeto:** contratação de empresa para confecção de fantasias para compor as alegorias, que serão usadas pelos alunos das escolas do campo durante o desfile Cívico a realizar-se em Outubro, conforme descrito e especificado nos Anexos I e II no instrumento convocatório. **Contratada:** SUELAINE MOREIRA COELHO VARGAS, CNPJ sob o n.° 03.769.499/0001-94, no valor total de R$5.740,10 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos). **Vigência**: 10/09/2019 a 12/2019. **Data da assinatura do contrato:** 10/09/2019.

Carmo do Paranaíba, 10 de setembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:39B435DB

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: É objeto da presente licitação é **a contratação de empresa de engenharia, especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica, para fornecimento dos agregados, equipamentos e mão-de-obra necessários na execução de pavimento asfáltico do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)** no Município de Carmo do Paranaíba e Distrito de Quintinos. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 02/10/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 12 de setembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3E018576

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019. **AVISO DE LICITAÇÃO** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BLOCOS DE RECEITUÁRIOS, LAUDOS, ENVELOPES, CONVITES ETC.) PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO**

DE CARMO DO PARANAÌBA. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 26/09/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 12 de setembro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3101D63F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Processo de Licitação nº 084/2019 Tomada de Preços nº. 006/2019.
Pelo presente ATO fica RETIFICA-SE-se o item 4.1 do Edital onde se lê: Os interessados em participar da presente Licitação deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação (Envelope 01) e a Proposta de Preço (Envelope 02) abaixo relacionada, junto ao Protocolo do Setor de Compras e Licitações, até as 13:00h do dia 27/09/2019, e abertura dos mesmos se dará às 13:10 horas do mesmo dia; leia-se: Os interessados em participar da presente Licitação deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação (Envelope 01) e a Proposta de Preço (Envelope 02) abaixo relacionada, junto ao Protocolo do Setor de Compras e Licitações, até as **09:00h do dia 02/10/2019**, e abertura dos mesmos se dará às 09:10 horas do mesmo dia.

Carmo do Paranaíba, 12 de setembro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:0AF72DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ADIAMENTO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 109/2019**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com abertura prevista para o dia **12 de SETEMBRO de 2019**, às 08:00 horas, **FICA ADIADO, para o dia 07 de NOVEMBRO de 2019 às 08:00 horas,** motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das **07:00 às 13:00** horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na **Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG.** Cópia do edital poderá ser adquirida através do e-mail: **licitalassance@hotmail.com**. Fones: **(38)3759-1537 e (38) 3759-1267.**

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:E8BAD85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, onde referia-se ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019**, cujo objeto tratava-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o número da licitação, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Lassance/MG., - podendo ser pessoalmente, por telefone (38) – 3759-1537, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, através do e-mail licitalassance@hotmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:86ADC218

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ADIAMENTO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 088/2019**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LASSANCE,**, com abertura prevista para o dia **13 de SETEMBRO de 2019**, às 08:00 horas, **FICA ADIADO, para o dia 27 de SETEMBRO de 2019 às 08:00 horas,** motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das **07:00 às 13:00** horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na **Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG.** Cópia do edital poderá ser adquirida através do e-mail: **licitalassance@hotmail.com**. Fones: **(38)3759-1537 e (38) 3759-1267.**

JEICE PALOMA SOARES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:0DB67860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 132, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias prêmio a servidora LETICIA SANTUCCI VIVAS DE LIMA G. D. SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito a servidora **LETICIA SANTUCCI VIVAS DE LIMA G. D. SILVA**, Mat. E-0512, lotada no Cargo de Professora Municipal, admitida em 01/08/2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:8F9A2071

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 133, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias prêmio a servidora LETICIA SANTUCCI VIVAS DE LIMA G. D. SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito a servidora **LETICIA SANTUCCI VIVAS DE LIMA G. D. SILVA**, Mat. E-0476, lotada no Cargo de Professora Municipal, admitida em 01/08/2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:D99368FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 667/19 CP 05/19 PRC 666/19 CONC 06/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 667/19 – CHAMADA PÚBLICA 05/19
OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços relativos a consultas médicas especializadas, para atendimento aos munícipes de Nova Resende/MG.
Protocolo: O envelope deverá ser protocolado na recepção da sede da Prefeitura Municipal e automaticamente entregue na sala de Divisão.
Período de Credenciamento:
DATA: 16/09/2019 das 12h30min horas às 17h30min e poderá ser efetuado até o dia 15/10/2019.
Na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h30minO edital na íntegra deverá ser retirado no site www.novaresende.mg.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal, qualquer informação favor entrar em contato com o responsável pela Divisão Municipal de Licitação pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 666/19 – CONCORRÊNCIA 06/19
OBJETO: O presente processo tem como objeto a alienação para venda de terrenos de propriedade desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, sendo: matrícula R144-9.396 com área de 250,00M², matrícula R-145-9.396 com área de 250 M², matricula R-149-9.396 com área de 250M², matrícula R-150-9.396 com área de 250 M² e matricula R-4-1.355 com área de 680 M² de acordo com a Lei 1.968/2018 e Lei 1.982/2019, conforme exigências estabelecidas nos Anexos no edital.
Realização: 16/10/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min.O edital na íntegra deverá ser retirado no site www.novaresende.mg.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal, qualquer informação favor entrar em contato com o responsável pela Divisão Municipal de Licitação pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:8DBAE576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PUBLICAÇÃO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PL 034/2019 - CREDENCIAMENTO 002/2019

Torna público que o Processo Licitatório nº 034/2019, Inexigibilidade nº 007/2019 – Credenciamento nº 002/2019, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas/MG, com abertura para o dia 18/09/2019, às 09:30 foi ADIADO para o dia "04/10/2019, às 09:00", devido a mudanças em cláusulas editalícias. O edital será fornecido integral e gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas a qualquer interessado, na Praça João Roque, N° 01 – Centro – Novo Oriente de Minas/MG, de 08:00 às 12:00 ou baixado integralmente no site do município www.novoorientedeminas.mg.gov.br –

Novo Oriente de Minas/MG, 12/09/2019 –

NEILSON OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:6F54BCFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Processo Licitatório nº: - 082/2019 Pregão autuado sob o nº: 049/2019, - **Futura e eventual aquisição de material pedagógico e escritório.** Data de abertura dia **30/09/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:CA323ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 185

NOTIFICAÇÃO Nº. 185
CONTRIBUINTE: FAUSTO FONSECA/ESPOLIO
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 18, Quadra 27, Lote 280.
CPF/CNPJ: 061.839.646-20
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: QUINTILIANO ALVES, N° 599 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: PATROCÍNIO / MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel sem calçada, providenciar a construção da calçada no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 04 de Setembro de 2019.

WELINGTON I. DO NASCIMENTO
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:543503E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 186

NOTIFICAÇÃO Nº. 186
CONTRIBUINTE: EDISLEY JUNIOR GONÇALVES
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 37, Quadra 07, Lote 268 e 280.
CPF/CNPJ: 113.655.216-21
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA JOAQUIM CARLOS DOS SANTOS, N° 135 **BAIRRO:** CIDADE JARDIM
CIDADE: PATROCÍNIO / MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel sem calçada, providenciar a construção da calçada no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 06 de Setembro de 2019.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F46F03DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 187

NOTIFICAÇÃO Nº. 187
CONTRIBUINTE: JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 41, Quadra 049, Lote 376, 386 e 396.
CPF/CNPJ: 00385.580/0001.82
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: AV: NICOMEDES ALVES SANTOS, N° 638 **BAIRRO:** LÍDICE
CIDADE: UBERLÂNDIA/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estarem com imóvel sujo e sem calçada, os lotes foram aterrados sem os devidos muros de arrimo, sendo assim a terra do aterro esta diretamente em contato com o muro de arrimo no confrontante, causando lhe riscos e danificando sua edificação por umidades provinda do aterro. Providenciar a limpeza do lote, a construção da calçada em 20 dias e a construção do muro de arrimo".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.
Muro de arrimo sem licença, Lei 4828/2019 Art. 2° §1°

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a)

independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 09 de Agosto de 2019.

NEIRE LAZARO
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2CF673D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 035/19 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos com o fornecimento de peças para os ônibus e micro- ônibus pertencentes à frota municipal objetivando a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 25/09/19 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 13/09/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:07949841

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 036/19 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos com o fornecimento de peças para os veículos Sprinter e Peugeot Boxer pertencentes à frota municipal objetivando a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 25/09/19 às 10:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 13/09/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:A9FB3575

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 037/19 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de serralheria em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 25/09/19 às 13:00 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 13/09/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:7E72147A

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 038/19 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas pesadas com o fornecimento parcelado de peças e materiais em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 26/09/19 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 16/09/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:8F6676B4

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 039/19 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos com o fornecimento de peças para caminhões e outros pertencentes à frota municipal objetivando a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 26/09/19 às 13:00 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 16/09/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:050DC156

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 040/19 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 26/09/19 às 15:00 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 16/09/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:8E3795C7

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 041/19 – Objeto: Registro de preço

para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Impressos Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 27/09/19 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 16/09/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:74F42F0E

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 042/19 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Impressos Gráficos, tipo papelaria, para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 27/09/19 às 13:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 16/09/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:A84F08E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICIDADE

Extrato de Publicidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 062/2019 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2019 - O Município de PEDRA AZULMG, torna público nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO N.º 062/2019 – Tomada de Preço n.º 007/2019 – A **Contratação, Através De Microempresas - Me, Empresas De Pequeno Porte – Epp, Equiparadas, De Serviços Técnicos Especializados Em Consultoria Na Realização E Execução De Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Pedra Azul-MG,** com base no art. 38, Inciso VII da Lei nº 8.666/93**. Empresa: SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224 Inscrita no CNPJ Sob o nº 33.965.224/0001-97** – 13/09/2019 -

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:0182EADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI N.º 2.290 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

"Dá denominação de via pública no Município de Prados"

A Câmara Municipal de Prados aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Rua José de Alimateia Ferreira Rodrigues"**, a Rua que se inicia na Rua Nossa Senhora do Livramento, na altura do imóvel número 140, e termina na divisa com a propriedade do Senhor Francisco da Silva Santos.

Art.2º Compete ao Poder Executivo Municipal a divulgação e sinalização da nomenclatura da Rua criada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 04 de setembro de 2019.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:AAFA656F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI N.º 2.293 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.288 de 26 de agosto de 2019 e dá outras providenciais.

A Câmara Municipal de Prados/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O *art. 1º da Lei Municipal nº 2.288 de 26 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"**Art. 1º** Fica alterado o nome da Travessa Cláudio Manoel, situada no Bairro Alto da Taipa, neste município, que passa a denominar-se **Rua Moacir Ladeira**".*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 04 de setembro de 2019.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:E9F5F0A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.291 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Câmara Municipal de Prados, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Mútua com o Instituto de Ciências, educação e tecnologia de Votuporanga – Faculdade Futura e dá outras providências, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp: (prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 04 de setembro de 2019

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:15B728F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.292 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Câmara Municipal de Prados, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências, visando a celebração de contrato de programa entre o Município de Prados com o CIGEDAS para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento

de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp: (prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 04 de setembro de 2019

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:4ABE419E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo X a empresa **BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Contrato nº **136/2019,** vinculadas ao Processo de licitação autuado sob nº 088/2019, modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, com o objetivo de Contratação de Instituição Financeira para centralização das atividades bancárias referente ao processamento e pagamento de folha de pagamento de servidores públicos da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, bem como estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.

EMPRESA	VALOR OFERTADO
BANCO BRADESCO S.A.	R$ 40.005,00

(Quarenta mil e cinco reais)

Santo Antônio do Rio Abaixo, 13 de setembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:3A03066A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** Inscrita no CNPJ sob nº 30.509.342/0001-00**.**

Processo de Licitação Nº 100/2019
Pregão nº 023/2019

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato da Ata de Registro de Preço nº **137/2019,** vinculada ao Processo de licitação autuado sob nº 100/2019, modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, com o objetivo de Registro de Preço para aquisição de veículos Tipo Van, Lotação de no mínimo 15 passageiros, para transporte sanitário de usuários do SUS, e Escolar, do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo-MG, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, bem como estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.

EMPRESA	VALOR ESTIMADO TOTAL
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R$ 279.600,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 13 de setembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:596F641B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG - **INTENÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A Prefeitura Municipal de Setubinha torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços 004/2018, decorrente do Pregão Presencial 051/2018 da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas – MG, firmada com o INSTITUTO TERRA DE MINAS que tem como objeto Contratação de Pessoa Física/Jurídica especializada em realização de auditorias operacionais para diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor ao Município, formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para redução do endividamento ou recuperação dos créditos identificados, com apoio no acompanhamento da tramitação dos mesmos até a efetiva recuperação dos respectivos créditos identificados ou debito, treinamento e capacitação de servidores da área. Valor da intenção R$ 107.250,00 (Cento e sete mil duzentos e cinquenta reais)-

Setubinha, 29 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:6AD16C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.

Processo n° 052/2019.
Pregão Presencial n° 039/2019.

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES - MG torna público por intermédio da sua CPL, o CANCELAMENTO do Pregão Presencial N° 039/2019, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de organização e execução para concurso público no município de Tiradentes, publicado na página 180 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 28/08/2019 e errata publicada na página 197 na data de 06/09/2019 no mesmo veículo.

Tão logo seja marcada outra data, disponibilizaremos as informações na Imprensa Oficial do Município e também no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Tiradentes, 11 de setembro de 2019,

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:A28FF050

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 058/2019.

Tomada de Preços N° 002/2019.
Tipo: Preço.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de organização e execução para concurso público no município de Tiradentes/MG.
Data da abertura: 01/10/2019 às 09h00s.
Cadastramento:Termina na data 26/09/2019 às 15h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

TEREZINHAS DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:60BC3ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORAGA/MG – Torna Público o resultado do Processo Administrativo Nº. 057/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 035/2019 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros e demais produtos alimentícios destinados à merenda escolar para escolas e CEIM´S da rede Municipal de ensino de Ubaporanga. Vencedoras: SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES para os Itens: 02; 03; 04; 06; 08; 12; 14; 16; 18; 19; 23; 25; 28; 30; 35; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 47; 49; 50; 51; 54; 56; 58; 65; 66 e 72; com o valor global de R$113.920,00 (quatrocentos e treze mil novecentos e vinte reais) a empresa ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP , para os Itens: 01; 05; 07; 09; 10; 11; 13; 15; 20; 21; 22; 24; 26; 27; 29; 31; 32; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 48; 52; 53; 57; 59; 61; 62; 63; 64; 67; 69; 70 e 71, com o valor global R$ 118.826,00 (cento e dezoito mil oitocentos e vinte e seis reais).

Ubaporanga/MG – 11/09/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:C6EDAA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato - Atas de Registro de Preços Nº. 043/2019 – Nº. 044/2019 Processo Administrativo Nº. 057/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preço SRP Nº. 035/2019 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros e demais produtos alimentícios destinados à merenda escolar para escolas e CEIM´S da rede Municipal de ensino de Ubaporanga. Vencedoras: SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES para os Itens: 02; 03; 04; 06; 08; 12; 14; 16; 18; 19; 23; 25; 28; 30; 35; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 47; 49; 50; 51; 54; 56; 58; 65; 66 e 72; com o valor global de R$113.920,00 (cento e treze mil e novecentos e vinte reais) a empresa ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP , para os Itens: 01; 05; 07; 09; 10; 11; 13; 15; 20; 21; 22; 24; 26; 27; 29; 31; 32; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 48; 52; 53; 57; 59; 61; 62; 63; 64; 67; 69; 70 e 71, com o valor global R$ 118.826,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e vinte e seis reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Ubaporanga/MG – 12/09/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:D488E3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORAGA/MG – Torna Público o resultado do Processo Administrativo Nº. 058/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 036/2019 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender as secretarias municipais departamentos e ao gabinete do Município de Ubaporanga. Vencedoras: SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES para os Itens: 01; 03; 05; 06; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 28; 30; 32; 36; 38; 41; 45; 46; 47; 49; 50; 51; 55; 56; 57; 58; 61; 65; 66; 67; 68; 70; 71; 73; com o valor global de R$42.036,00 (quarenta e dois mil trinta e seis reais) a empresa ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP , para os Itens02; 07; 09; 16; 18; 26;27; 29; 31; 33; 34; 37; 39; 40; 42; 43; 44; 48; 52; 53; 59; 60; 62; 63; 69; 72, com o valor global R$29.954,50 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Ubaporanga/MG – 09/09/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:B69DDEBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EDUCAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019

3ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 01/2019, para comparecer na Secretária Municipal da Educação, no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 11 de setembro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 – EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2019 - EDUCAÇÃO 3ª - CONVOCAÇÃO

Escola Municipal Antero Candinho
Cargo: Monitor de Educação Infantil
Vanusa Pereira Ferreira e Silva
Pré-Escolar Municipal Sonho Dourado
Cargo: Monitor de Educação Infantil

Karlla Porfíria Fortunato Corrêa
CMEI Henrique Pereira Caixeta - PROINFÂNCIA
Cargo: Monitor de Educação Infantil
Cíntia Gomes de Amorim
Cyntia Nazaré dos Santos
CMEI do Bairro Serra Dourada
Cargo: Monitor de Educação Infantil
Maria Beatriz Ferreira Lisboa
Raíssa Lara Oliveira Canhestro
Escola Municipal Caldeira Brant
Cargo: Monitor de Educação Infantil
Geissa Monielle Moreira de Carvalho
CMEI Claro de Minas
Cargo: Monitor de Educação Infantil
Tayllana Pereira da Silva

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:C03A8A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 05 AO CONTRATO Nº 024/2016 – PREGÃO Nº 028/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GOMES NETO – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 024/2016, cujo objeto é a contratação de profissional jornalista para prestação de serviços tais como apresentação de programas de rádio, locução de vinhetas, entrevistas, planejamento de mídia, elaboração e envio de releases e/ou sugestões de pauta, folders, incluindo cobertura de eventos, atualização em mídias sociais eletrônicas e outros serviços ligados à assessoria de imprensa tais como divulgação institucional de todos os órgãos e secretarias. **Data: 23/08/2019. Vigência: 23/02/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:CCDE2554

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 075/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 025/2019**, destinado à aquisição de Bobinas Térmicas para impressão de cupons do Sorteio "Ganha Mais". **Liliane de Almeida Procópio Faria - ME - Valor Total: R$ 1.599,00. 10/09/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:73F54DAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará o cancelamento de licitação na modalidade Pregão, cujo o objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para fornecimento de peças de roçadeiras, motopodas e motosserras e aquisição de peças para a manutenção de grades e roçadeiras agrícolas e outros. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2741AF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 063/2019 - Pregão Presencial nº 032/2019. Registro de Preços nº 021/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões em PVC para esgoto, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 26/09/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 26/09/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 12 de setembro de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:6D53FD48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 343/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de produtos diversos:: registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas nutricionais para atendimento às secretarias de saúde, integração Social e Educação, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
DROGARIA E PERFUMARIA PIMENTEL LTDA	1	8	2.550,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	7	7.200,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	12	3.450,0000

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	13	4.500,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	3	1.480,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	4	7.800,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	5	7.800,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	9	4.650,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	10	6.300,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	11	4.125,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	14	4.350,0000
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	1	3.456,0000
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	2	11.112,8000
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	15	2.626,5000
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	16	1.201,5000
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1	6	3.975,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
DROGARIA E PERFUMARIA PIMENTEL LTDA	2.550,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	15.150,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	36.505,0000
M. S. Rios Produtos de Dieta	18.396,8000
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	3.975,0000
Valot Total Adjudicado	**76.576,80**

Arcos, 11 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos:: registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas nutricionais para atendimento às secretarias de saúde, integração Social e Educação

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 343/2019 Pregão nº 64/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
DROGARIA E PERFUMARIA PIMENTEL LTDA	1	8	17,0000	2.550,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	7	48,0000	7.200,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	12	23,0000	3.450,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	13	30,0000	4.500,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	3	74,0000	1.480,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	4	26,0000	7.800,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	5	26,0000	7.800,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	9	31,0000	4.650,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	10	42,0000	6.300,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	11	27,5000	4.125,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	14	29,0000	4.350,0000
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	1	43,2000	3.456,0000
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	2	138,9100	11.112,8000
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	15	17,5100	2.626,5000
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	16	24,0300	1.201,5000
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1	6	26,5000	3.975,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
DROGARIA E PERFUMARIA PIMENTEL LTDA	2.550,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	15.150,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	36.505,0000
M. S. Rios Produtos de Dieta	18.396,8000
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	3.975,0000

Arcos, 11 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO N º168/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019
Objeto: Aquisição de produtos diversos:: registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas nutricionais para atendimento às secretarias de saúde, integração Social e Educação

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
DROGARIA E PERFUMARIA PIMENTEL LTDA	1	8	17,0000	2.550,0000

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 11/09/2019

ATA DE REGISTRO N º169/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019
Objeto: Aquisição de produtos diversos:: registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas nutricionais para atendimento

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	7	48,0000	7.200,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	12	23,0000	3.450,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	13	30,0000	4.500,0000

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 11/09/2019

ATA DE REGISTRO N º170/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019
Objeto: Aquisição de produtos diversos:: registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas nutricionais para atendimento

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	3	74,0000	1.480,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	4	26,0000	7.800,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	5	26,0000	7.800,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	9	31,0000	4.650,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	10	42,0000	6.300,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	11	27,5000	4.125,0000
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME	1	14	29,0000	4.350,0000

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 11/09/2019

ATA DE REGISTRO N º171/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019
Objeto: Aquisição de produtos diversos:: registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas nutricionais para atendimento

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	1	43,2000	3.456,0000
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	2	138,9100	11.112,8000
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	15	17,5100	2.626,5000
M. S. Rios Produtos de Dieta	1	16	24,0300	1.201,5000

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 11/09/2019

ATA DE REGISTRO N º172/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019
Objeto: Aquisição de produtos diversos:: registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas nutricionais para atendimento

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1	6	26,5000	3.975,0000

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 11/09/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BD50EF6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 491/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 491/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de troféus e medalhas , afim de fornecer premiação às equipes esportivas participantes de eventos no municipio, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	8	1.425,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	9	900,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	11	1.240,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	12	1.036,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	14	875,6000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	1	13.470,0000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	2	10.470,0000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	6	2.000,0000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	7	2.150,0000
GILMAR DE FREITAS	1	3	6.900,0000
GILMAR DE FREITAS	1	4	6.000,0000
GILMAR DE FREITAS	1	5	18.400,0000
GILMAR DE FREITAS	1	15	450,0000
GILMAR DE FREITAS	1	16	2.300,0000
GILMAR DE FREITAS	1	17	190,0000
GILMAR DE FREITAS	1	18	1.500,0000
GILMAR DE FREITAS	1	19	195,0000
GILMAR DE FREITAS	1	21	360,0000
GILMAR DE FREITAS	1	22	1.330,0000
Comercial Acarte Ltda	1	10	2.520,0000
Comercial Acarte Ltda	1	13	840,0000
Comercial Acarte Ltda	1	20	1.250,0000
Comercial Acarte Ltda	1	23	500,0000
Comercial Acarte Ltda	1	24	1.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	5.476,6000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	28.090,0000
GILMAR DE FREITAS	37.625,0000
Comercial Acarte Ltda	6.110,0000
Valot Total Adjudicado	**77.301,60**

Arcos, 10 de setembro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 491/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas , afim de fornecer premiação às equipes esportivas participantes de eventos no municipio

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 491/2019 Pregão nº 92/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	8	95,0000	1.425,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	9	60,0000	900,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	11	310,0000	1.240,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	12	259,0000	1.036,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	14	218,9000	875,6000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	1	4,4900	13.470,0000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	2	3,4900	10.470,0000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	6	40,0000	2.000,0000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	7	43,0000	2.150,0000
GILMAR DE FREITAS	1	3	34,5000	6.900,0000
GILMAR DE FREITAS	1	4	30,0000	6.000,0000
GILMAR DE FREITAS	1	5	23,0000	18.400,0000
GILMAR DE FREITAS	1	15	150,0000	450,0000
GILMAR DE FREITAS	1	16	115,0000	2.300,0000
GILMAR DE FREITAS	1	17	95,0000	190,0000
GILMAR DE FREITAS	1	18	75,0000	1.500,0000
GILMAR DE FREITAS	1	19	65,0000	195,0000
GILMAR DE FREITAS	1	21	45,0000	360,0000
GILMAR DE FREITAS	1	22	38,0000	1.330,0000

Comercial Acarte Ltda	1	10	630,0000	2.520,0000
Comercial Acarte Ltda	1	13	210,0000	840,0000
Comercial Acarte Ltda	1	20	50,0000	1.250,0000
Comercial Acarte Ltda	1	23	5,0000	500,0000
Comercial Acarte Ltda	1	24	25,0000	1.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	5.476,6000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	28.090,0000
GILMAR DE FREITAS	37.625,0000
Comercial Acarte Ltda	6.110,0000

Arcos, 11 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº173/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 491/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019
objeto é Aquisição de troféus e medalhas , afim de fornecer premiação às equipes esportivas participantes de eventos no municipio,

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
BET MAGAZINE EIRELI	1	8	1.425,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	9	900,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	11	1.240,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	12	1.036,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	14	875,6000

EXTRATO DE ATA Nº174/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 491/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019
objeto é Aquisição de troféus e medalhas , afim de fornecer premiação às equipes esportivas participantes de eventos no municipio,

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	1	13.470,0000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	2	10.470,0000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	6	2.000,0000
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	7	2.150,0000

EXTRATO DE ATA Nº175/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 491/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019
objeto é Aquisição de troféus e medalhas , afim de fornecer premiação às equipes esportivas participantes de eventos no municipio,

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
GILMAR DE FREITAS	1	3	6.900,0000
GILMAR DE FREITAS	1	4	6.000,0000
GILMAR DE FREITAS	1	5	18.400,0000
GILMAR DE FREITAS	1	15	450,0000
GILMAR DE FREITAS	1	16	2.300,0000
GILMAR DE FREITAS	1	17	190,0000
GILMAR DE FREITAS	1	18	1.500,0000
GILMAR DE FREITAS	1	19	195,0000
GILMAR DE FREITAS	1	21	360,0000
GILMAR DE FREITAS	1	22	1.330,0000

EXTRATO DE ATA Nº176/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 491/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019
objeto é Aquisição de troféus e medalhas , afim de fornecer premiação às equipes esportivas participantes de eventos no municipio,

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
Comercial Acarte Ltda	1	10	2.520,0000
Comercial Acarte Ltda	1	13	840,0000
Comercial Acarte Ltda	1	20	1.250,0000
Comercial Acarte Ltda	1	23	500,0000
Comercial Acarte Ltda	1	24	1.000,0000

Arcos, 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9E16EE6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 364, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO N.º 364, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os resultados dos processos administrativos de progressão por nova titulação e qualificação.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 94/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação), nela incluídos os critérios para a progressão por titulação ou qualificação;

Considerando o disposto no Decreto 367, de 12 de dezembro de 2018, em observância ao que preceitua o art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 94/2011;

Considerando a frustação das receitas no exercício dos anos de 2017 e 2018, especialmente aquelas que compõem o FUNDEB – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério, bem como os Decretos nº 230 de 2018 e nº 248 de 2018, o que fará com que o acréscimo de vencimento em decorrência de progressão por título seja devido a partir do deferimento, em conformidade com o disposto no art. 61, inciso IV, da Lei Complementar nº 94/2011 e no Decreto 367, de 12 de dezembro de 2018;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão de Reposicionamento, por meio do Memorado n° 05 de 2019, quanto ao atraso para conclusão dos processos administrativos de progressão;

E considerando o teor do Memorando Interno n° 574 de 2019, de lavra da Secretaria Municipal de Educação, que registra a grave crise financeira enfrentada atualmente pelo Município de Diamantina, agravada pelo atraso ou falta de repasse pelo Governo do Estado desde o ano de 2017, o que atingiu de maneira ainda mais intensa a educação haja vista o não repasse integral dos recursos do FUNDEB, e afirma que "eventuais passivos aos servidores da educação municipal obedecerá a lógica do cronograma de recebimento pelo município dos valores devidos pelo Estado de Minas Gerais",

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ratificados os resultados dos Processos Administrativos de Progressão por Nova Titulação e Qualificação, referentes aos requerimentos protocolados no período de 12/12/2018 a 11/01/2019.

Art. 2º. Integram o presente Decreto:
Anexo I - Processos ***Deferidos***
Anexo II - Processos ***Indeferidos***

Art. 3º. O prazo para interposição de recurso administrativo contra o relatório final de processos deferidos e indeferidos será de 10 dias, contados a partir da publicação deste decreto, conforme preceitua o artigo 15, do Decreto 367, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 12 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

ANEXO I

Processos Deferidos

Matrícula	Cargo	Nível	Padrão anterior	Padrão obtido	Padrão após progressão
1387	PROFESSOR P1	X	P09	2	P11
1383	PROFESSOR P1	X	P11	2	P13
1395	PROFESSOR P1	X	P12	3	P15
1425	PROFESSOR P1	X	P12	2	P14
1430	PROFESSOR P1	X	P14	3	P17
1439	Pedagogo - Supervisor Escolar	XIII	P12	5	P17
1583	PROFESSOR P1	X	P14	3	P17
1601	Pedagogo - Supervisor Escolar	XIII	P10	3	P13
1616	PROFESSOR P1	X	P09	5	P14
1632	PROFESSOR P1	X	P15	1	P16
1641	Pedagogo - Supervisor Escolar	XIII	P07	2	P09
1643	PROFESSOR P1	X	P10	1	P11
1730	PROFESSOR P1	X	P08	4	P12
1731	PROFESSOR P1	X	P15	2	P17
1733	PROFESSOR P2	X	P09	4	P13
1890	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLARES	V	P07	4	P11
1934	PROFESSOR P1	X	P09	1	P10
1954	PROFESSOR P1	X	P13	1	P14
1960	PROFESSOR P1	X	P08	4	P12
2010	PROFESSOR P2	X	P12	2	P14
2011	PROFESSOR P2	X	P10	3	P13
2021	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLARES	V	P07	4	P11
2038	PROFESSOR P1	X	P11	2	P13
2128	Pedagogo - Supervisor Escolar	XIII	P11	2	P13

88203	Pedagogo - Supervisor Escolar	XIII	P09	3	P12
88384	PROFESSOR P2	X	P14	2	P16
88505	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLARES	V	P11	2	P13
88826	Educador de Ensino Infantil	VII	P06	3	P09
88829	PROFESSOR P1	X	P08	4	P12
89051	PROFESSOR P1	X	P10	1	P11
89052	PROFESSOR P1	X	P11	1	P12
89077	PROFESSOR P1	X	P07	3	P10
89986	Educador de Ensino Infantil	VII	P01	4	P05
89989	PROFESSOR P2	X	P01	2	P03
90038	PROFESSOR P1	X	P08	5	P13
90050	Pedagogo - Supervisor Escolar	XIII	P01	5	P06
90358	PROFESSOR P2	X	P01	3	P04
91087	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	2	P3
91089	PROFESSOR P1	X	P01	3	P04
91090	PROFESSOR P1	X	P01	4	P05
91104	PROFESSOR P1	X	P01	2	P03
91105	Professor P1	X	P01	3	P04
91106	Pedagogo - Inspetor Escolar	XIV	P01	3	P04
91109	Educador de Ensino Infantil	VII	P01	2	P03
2121	Professor P1	X	P12	2	P14
89082	Professor P1	X	P09	2	P11
1996	Professor P1	X	P15	2	P17
1470	Professor P1	X	P14	2	P16
1989	Professor P1	X	P04	2	P06
1673	Professor P1	X	P09	4	P13
91085	Professor P1	X	P01	2	P03
88981	Pedagogo - Supervisor Escolar	XIII	P08	2	P10

ANEXO II				
Processos Indeferidos				
Matrícula	Cargo	Nível	Padrão	Padrão obtido
1365	Professor P1	X	P11	0
1386	Professor P1	X	P11	0
1434	Professor P1	X	P13	0
1435	Professor P2	X	P09	0
1518	Servente Escolar	IV	P08	0
1699	Professor P1	X	P10	0
1736	Servente Escolar	IV	P07	0
1739	Professor P1	X	P12	0
1994	Servente Escolar	IV	P08	0
2094	Servente Escolar	IV	P10	0
2102	Professor P1	X	P11	0
2117	Professor P1	X	P13	0
88383	Professor P2	X	P06	0
88443	Educador de Ensino Infantil	VII	P10	0
88821	Professor P1	X	P11	0
88823	Professor P1	X	P06	0
89050	Professor P1	X	P14	0
89054	Professor P1	X	P10	0
89213	PROFESSOR P1	X	P08	0
91088	Servente Escolar	IV	P01	0
91102	Pedagogo - Supervisor Escolar	XIII	P01	0
91103	Pedagogo - Supervisor Escolar	XIII	P01	0
1301	Professor P1	X	P14	0

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:C4C1D04C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **187/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **102/2019**
Aquisição de: **Serviços**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 187/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019, objeto: Contratação de serviço contínuo para fornecimento de refeições e lanches para os pacientes internos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD III), moradores do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), campanhas de vacinação, demandas da Secretaria Municipal de Saúde e ao Serviço de Acolhimento da SEMAS, conforme Termo(s) de Referência e Anexo I do Edital., na forma que segue:

BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO LTDA - SUCESSORA DE LUSMAR CELINA LELIS ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	29.640,00000	5,71000	169.244,40	LOTE 01 - REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERÊNCIA Nº01) - LANCHE DA MANHÃ/DESJEJUM (CONFORME CARDÁPIO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº01)
3	UN	29.640,00000	8,83000	261.721,20	LOTE 01 - REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERÊNCIA Nº01) – REFEIÇÃO INDIVIDUAL "ALMOÇO" (REFEIÇÃO COMUM OU DIETA ESPECIAL) (CONFORME CARDÁPIO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 01)

4	UN	29.640,00000	5,71000	169.244,40	LOTE 01 - REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERÊNCIA Nº01) - LANCHE DA TARDE (CONFORME CARDÁPIO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 01)
5	UN	6.840,00000	8,83000	60.397,20	LOTE 01 - REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERÊNCIA Nº01) – REFEIÇÃO INDIVIDUAL "JANTAR" (REFEIÇÃO COMUM OU DIETA ESPECIAL) (CONFORME CARDÁPIO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 01)
6	UN	6.840,00000	5,71000	39.056,40	LOTE 01 - REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERÊNCIA Nº01) - LANCHE DA NOITE/CEIA (CONFORME CARDÁPIO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 01)
1	UN	17.300,00000	14,11000	244.103,00	LOTE 02-REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERENCI Nº02 E 03) – REFEIÇÕES (MARMITEX) MARMITEX TIPO MÁQUINA Nº08 ALUMÍNIO DESCARTÁVEL COM TAMPA , ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS (GARFO E FACA OU COLHER); QUANTIDADE MINIMA: 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO (EM CALDO OU TROPEIRO), FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES.
7	UN	2.900,00000	9,14000	26.506,00	LOTE 02-REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERENCI Nº02 E 03) – COMBO LANCHE INDIVIDUAL (SANDUICHE+REFRIGERANTE) SANDUICHE (01 PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS RECHEADO COM 02 FATIAS DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA) + 01 LATA REFRIGERANTE 350ML SABOR LARANJA, GUARANÁ OU COLA.
8	UN	80,00000	117,30000	9.384,00	LOTE 02-REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERENCI Nº02 E 03) – COMBO LANCHE P/ REUNIAO -100 PÃES DE QUEIJO (pequeno aproximadamente 25gr.) E 5 LITROS DE CAFÉ.
Total para Este Fornecedor:					979.656,60
Valor Total:					979.656,60

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 11 de setembro de 2019

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeira da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C614D9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 062/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG04619482	NYB3893	04/09/2019	18:03:33	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
AG04620110	HMF9035	04/09/2019	10:27:09	RUA MATO GROSSO, 508	5541 / 2
D000121803	GLO6945	29/08/2019	08:53:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000121792	OQS4651	29/08/2019	08:51:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000121605	QOZ1183	28/08/2019	15:32:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000121176	HOD3285	30/08/2019	08:41:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000120791	OXI0429	27/08/2019	06:15:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121572	FSY4338	28/08/2019	14:33:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847874	PZX4926	06/09/2019	11:58:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 2
D000121253	PZS8056	28/08/2019	08:59:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620131	OLW9364	05/09/2019	15:38:36	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01842476	HGZ9914	26/08/2019	12:14:00	RUA PERNAMBUCO, 625	5185 / 1
D000121055	QOB6283	27/08/2019	14:12:41	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619555	AXU6193	06/09/2019	10:28:44	Avenida 21 De Abril 1070	5541 / 2
AG04619532	HIT4026	03/09/2019	11:32:01	RUA JOAQUIM NABUCO, 603	5550 / 0
AG04618300	DIV9930	05/09/2019	10:03:28	RUA PERNAMBUCO, 60	7633 / 2
D000121418	QNK4883	28/08/2019	11:31:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121583	PUU2234	28/08/2019	14:38:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847989	HBJ6463	04/09/2019	08:50:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 490	5541 / 3
AG04619718	HLY6090	06/09/2019	13:18:10	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5592 / 0
AG04619565	HIP0596	06/09/2019	16:33:52	RUA GOIAS, 237	7366 / 2
AG04619708	HNU5646	03/09/2019	10:15:26	RUA CEL JOAO NOTINI, 421	5541 / 2
AG04618984	PYL7280	02/09/2019	17:24:47	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO ESQUINA COM RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7633 / 2
AG01839491	QPW2803	06/09/2019	11:26:18	Avenida Vinte E Um De Abril 973	5541 / 2
AG01842413	DQR9587	24/08/2019	11:26:00	PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4
D000121210	QNP0744	28/08/2019	07:27:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000121770	PWU5560	29/08/2019	07:51:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619707	DNS1811	03/09/2019	09:57:15	RUA CEL JOAO NOTINI, 471	5541 / 2
D000121286	QNF1508	28/08/2019	09:14:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000122221	PUA9766	03/09/2019	16:49:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000122111	GZK6063	29/08/2019	21:54:31	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04620023	QPX6554	05/09/2019	11:18:37	AVENIDA JK, 1361	5541 / 4
AG04619553	OWO1607	06/09/2019	10:20:45	Avenida 21 De Abril 1070	5541 / 2
AG04619552	GZB6670	06/09/2019	09:37:38	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
D000121330	OQJ7225	28/08/2019	09:39:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840287	HMR8000	03/09/2019	10:12:39	RUA PARAIBA, 125	5541 / 2
AG04620112	JKI4295	04/09/2019	10:39:18	RUA MATO GROSSO, 461	5541 / 2
D000121836	PXG9237	29/08/2019	09:38:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618802	OLR4376	05/09/2019	13:05:08	RUA AFRANIO PEIXOTO, 600	5525 / 0
D000121870	NYF4495	29/08/2019	10:57:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121100	QNE3078	29/08/2019	12:41:50	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000121528	HIU8008	28/08/2019	14:11:29	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619720	PXN9263	06/09/2019	13:23:59	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5592 / 0
AG04618992	EQZ4001	04/09/2019	12:53:32	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0

D000121396	HNB7712	28/08/2019	10:21:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620024	CQT0479	05/09/2019	11:27:38	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
D000121980	DAC5221	29/08/2019	14:01:29	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000121099	QPL6913	27/08/2019	23:06:20	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619537	GZJ4215	04/09/2019	10:28:18	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2
AG04619469	GZJ4215	04/09/2019	10:30:19	RUA MATO GROSSO, 486	5185 / 1
AG04619808	HIX5376	05/09/2019	18:41:40	RUA GOIAS, 777	7633 / 1
AG04620115	QOS0053	04/09/2019	11:06:09	RUA RIO GRANDE DO SUL, 530	5541 / 2
D000121825	ASR5601	29/08/2019	09:19:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620136	HMZ2516	06/09/2019	17:11:45	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1
AG04619560	HAM0683	06/09/2019	10:58:33	Avenida 21 De Abril 968	5541 / 2
AG04618486	NKO7895	02/09/2019	10:57:34	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4
AG04620032	DUQ5658	06/09/2019	11:09:08	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000121242	HLU4240	28/08/2019	08:37:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844572	HFO2287	28/08/2019	16:03:00	RUA PITANGUI/RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	7366 / 2
AG01839493	GTI1895	06/09/2019	11:57:21	Rua Goias 1058	7633 / 1
AG04620128	HKJ5542	05/09/2019	14:55:08	RUA GOIAS, 1058	7625 / 1
D000121979	CWQ8044	29/08/2019	13:31:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619478	HGV7763	04/09/2019	11:28:43	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0
AG04619159	GXZ5587	03/09/2019	07:15:42	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2
D000122210	HFK5926	03/09/2019	16:18:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000121814	HGZ4249	29/08/2019	08:53:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000121748	OQC1165	28/08/2019	23:31:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619193	HHK9009	05/09/2019	18:16:13	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 1
AG04618999	CHU3016	06/09/2019	10:05:29	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 816	7625 / 2
D000121363	PVO4008	28/08/2019	09:58:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620118	PUH6040	04/09/2019	11:22:12	RUA RIO GRANDE DO SUL, 441	5541 / 2
AG04619157	HKR5654	02/09/2019	16:11:10	RUA 1 DE JUNHO, 919	5550 / 0
AG01844573	HGC5311	28/08/2019	16:11:00	RUA PITANGUI/RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	5207 / 0
D000121297	FEF1315	28/08/2019	09:21:39	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000121385	PWA3259	28/08/2019	10:16:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121275	PZR9337	28/08/2019	09:04:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121143	HFF9619	30/08/2019	07:11:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000122023	QNQ4338	29/08/2019	14:59:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841060	PYA8288	03/09/2019	15:26:47	RUA GOIAS, 593	7366 / 2
AG04618621	QUH6089	04/09/2019	17:17:56	RUA SAO PAULO, 1010	5541 / 1
AG04618284	PZE2286	02/09/2019	11:29:27	RUA ESPIRITO SANTO, 317	7633 / 2
AG04619803	OLR5883	05/09/2019	17:02:31	AVENIDA PARANA, 1181	7633 / 1
AG01847982	QWA0845	02/09/2019	15:54:57	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG04618298	OPL8896	05/09/2019	09:35:46	RUA PERNAMBUCO, 472	5541 / 1
AG01844717	HCS9028	23/08/2019	22:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 915	6530 / 0
D000121540	GYB6458	28/08/2019	14:18:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121880	QPT0082	29/08/2019	11:45:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619261	GWK1383	04/09/2019	09:36:54	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 688	7633 / 2
AG04619257	GKM6917	03/09/2019	10:10:10	RUA PARAIBA, 122	5541 / 2
AG04619557	HCU2872	06/09/2019	10:39:12	Avenida 21 De Abril 1050	5541 / 2
D000121462	GQR8848	28/08/2019	12:21:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121495	GSO1125	28/08/2019	14:01:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121781	EIP2004	29/08/2019	08:15:52	Av JK N255 SBC	7471 / 0
AG01841059	QQX2838	03/09/2019	15:18:19	RUA GOIAS, 839	7633 / 2
AG01847994	DKS9409	04/09/2019	11:01:07	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0
D000121044	PXD3100	27/08/2019	13:09:35	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04619260	MKU0163	03/09/2019	16:45:38	RUA SAO PAULO, 861	5460 / 0
AG04619400	HCM0024	02/09/2019	09:56:23	RUA OLINDA, SEM NUME	5525 / 0
AG04619906	MRK3567	05/09/2019	17:26:50	AVENIDA PARANA, 1181	6858 / 0
AG01839498	PUP3076	06/09/2019	16:22:46	PRACA DO MERCADO, 339	7633 / 1
AG04619547	HGF2464	05/09/2019	11:05:04	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG04619706	HAY9662	03/09/2019	09:52:45	RUA CEL JOAO NOTINI, 445	5541 / 2
AG04618289	PQG4369	03/09/2019	10:09:16	RUA PARAIBA, SEM NUME	5541 / 2
AG04619561	OWK5932	06/09/2019	15:30:19	AVENIDA AMAZONAS, SEM NUME	5509 / 0
AG01843588	GXF9460	25/08/2019	14:41:00	POVOADO DE LOPES, SN	6530 / 0
AG04619265	OWT0606	05/09/2019	10:40:18	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4
AG04619719	GWB2168	06/09/2019	13:23:14	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5592 / 0
AG04618280	QQV1924	02/09/2019	10:33:36	RUA GOIAS, 710	7633 / 1
D000121220	PYE0241	28/08/2019	08:25:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000121924	QPB7060	29/08/2019	12:13:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121935	QPP6287	29/08/2019	12:15:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620026	QUG3289	05/09/2019	17:44:22	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	7366 / 2
AG04619471	QPN4457	04/09/2019	10:42:56	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2
D000121759	QQI6955	28/08/2019	23:37:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000120901	HID5336	27/08/2019	13:49:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619556	HIP0151	06/09/2019	10:32:25	Avenida 21 De Abril 1066	5541 / 2
D000121011	HDB7673	27/08/2019	21:17:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619488	FPV2288	05/09/2019	17:20:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 417	5592 / 0
AG01847873	OWJ5127	05/09/2019	15:46:37	RUA GOIAS, 313	5541 / 7
D000120978	FVO1555	27/08/2019	19:54:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847865	AHZ2244	03/09/2019	17:25:44	RUA GOIAS, 543	7366 / 2
AG04618494	GEB0807	03/09/2019	15:26:37	RUA PARAIBA, SEM NUME	5622 / 2
D000120857	OME5816	27/08/2019	10:31:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847882	DGJ4487	06/09/2019	18:38:43	RUA GOIAS, 964	7366 / 2
AG04618295	QQY0263	04/09/2019	18:19:42	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 819	7633 / 2
AG04620033	OMC5239	06/09/2019	11:37:59	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG04619554	OQD9584	06/09/2019	10:24:14	Avenida 21 De Abril 1070	5541 / 2
AG01839490	NXZ6232	06/09/2019	11:17:34	Avenida Vinte E Um De Abril 991	5541 / 2
AG04620005	GOX7420	03/09/2019	09:25:41	RUA 23 DE NOVEMBRO, SEM NUME	5550 / 0
AG04619456	GTH3727	03/09/2019	09:54:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5185 / 1
D000122232	PXP7718	03/09/2019	17:21:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847997	HGX1195	04/09/2019	11:48:55	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 269	5550 / 0
D000121760	HMQ7443	29/08/2019	07:27:40	Av JK N255 SCB	7463 / 0

AG04619491	HDI5670	06/09/2019	08:57:25	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4
AG04618618	HHJ0741	03/09/2019	09:25:55	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SEM NUME	5568 / 0
AG04620204	JPR6648	06/09/2019	12:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 769	5460 / 0
AG04619263	OWT8219	04/09/2019	09:50:46	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2
AG01841058	HMD4399	03/09/2019	15:01:55	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1
AG01839492	PZG6966	06/09/2019	11:44:25	Rua Goias 675	7625 / 1
D000121902	QPP5750	29/08/2019	11:57:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121264	NGL8560	28/08/2019	09:01:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121616	HFI9033	28/08/2019	15:36:27	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619551	HNP1141	06/09/2019	08:49:25	Rua Amazonas 446	5550 / 0
AG01844628	PXT4015	28/08/2019	15:38:00	RUA PITANGUI/RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	7633 / 1
AG01839478	PZF7004	06/09/2019	10:36:09	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1050	5541 / 2
D000121957	JKC6571	29/08/2019	12:59:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619559	HKN4922	06/09/2019	10:54:21	Avenida 21 De Abril 994	5541 / 2
D000121506	PRS5460	28/08/2019	14:07:55	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01847879	EVR1276	06/09/2019	12:10:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 900	5541 / 2
AG04619550	OWQ8121	06/09/2019	08:46:17	Rua Amazonas 433	5550 / 0
D000122200	FCR3040	03/09/2019	15:31:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121869	QOA0921	29/08/2019	10:53:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620036	HGF8446	06/09/2019	15:06:47	PRACA DOM CRISTIANO, 36	7366 / 2
AG01839480	HDQ4038	06/09/2019	10:41:40	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1020	5541 / 2
AG01847987	PZE8955	03/09/2019	10:00:05	RUA CEL JOAO NOTINI, 485	5541 / 2
D000122199	PXE2086	03/09/2019	15:24:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619544	HMF7820	05/09/2019	09:11:25	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
AG04620014	HCV5926	04/09/2019	08:37:22	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG04618994	PUY6300	05/09/2019	11:37:06	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0
AG04618995	OLZ2850	05/09/2019	12:17:19	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG04618619	QMV8825	03/09/2019	09:45:23	RUA OURO, 101	5550 / 0
D000121726	QNO1353	28/08/2019	20:19:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619493	GHE5574	06/09/2019	10:11:58	RUA GOIAS, 613	5487 / 0
AG04619181	MFR6838	04/09/2019	09:41:06	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 2
D000122265	QUF0354	03/09/2019	17:43:12	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619715	EED8629	04/09/2019	10:09:01	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 1
AG04618979	NTH3700	02/09/2019	09:52:44	RUA OLINDA, SEM NUME	5525 / 0
D000122012	OPU9212	29/08/2019	14:58:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618985	NTL2055	02/09/2019	17:33:59	PRACA BENEDITO VALADARES, 86	7633 / 1
D000120868	OQC1341	27/08/2019	10:48:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619393	CIR0829	02/09/2019	08:51:28	RUA CEL JOAO NOTINI, 60	5568 / 0
D000122056	LKX1778	29/08/2019	15:21:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000120912	HLQ8806	27/08/2019	14:34:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619717	PXY1628	06/09/2019	13:12:01	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5592 / 0
AG04619259	HCG3548	03/09/2019	14:39:11	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG04619558	PYZ6978	06/09/2019	10:48:07	Avenida 21 De Abril 1049	5541 / 2
D000121990	QOT0399	29/08/2019	14:16:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121066	GQR5442	27/08/2019	14:58:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000121022	OPK3951	27/08/2019	21:28:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000122001	GZA8832	29/08/2019	14:17:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000122144	QOF5669	03/09/2019	13:59:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618990	QUD2577	04/09/2019	09:48:08	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1021	7366 / 2
D000121429	PXN6237	28/08/2019	11:49:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619802	QPM1031	05/09/2019	10:58:00	RUA GOIAS, 593	7633 / 2
AG04619399	GSZ0228	02/09/2019	09:54:28	RUA OLINDA, SEM NUME	5525 / 0
D000122166	EIB0009	03/09/2019	14:37:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619457	HJK1377	03/09/2019	10:02:28	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
D000122067	GLQ6140	29/08/2019	15:46:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000122276	JFP9480	03/09/2019	14:56:12	Av JK N255 SBC	7471 / 0
AG04619481	KEN6779	04/09/2019	17:16:13	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
D000121319	OXI1707	28/08/2019	09:26:22	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619475	HFK1874	04/09/2019	11:16:11	RUA RIO GRANDE DO SUL, 467	5541 / 2
AG01842911	HCA2524	23/08/2019	14:15:00	RUA SAO PAULO, 457	7366 / 2
AG01847990	OLZ2287	04/09/2019	09:34:34	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG04618625	OPI2277	06/09/2019	13:26:18	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5592 / 0

Divinopolis 12 de setembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BBCCF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 061/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG04619472	HNC0444	04/09/2019	10:44:59	RUA RIO GRANDE DO SUL, 517	5541 / 2
AG04619564	JHC7538	06/09/2019	16:29:08	RUA GOIAS, 237	7366 / 2
AG04619191	HGZ4698	05/09/2019	15:09:37	RUA SERRA DO CRISTAL OPOSTO AO NUMERO 937, SEM NUME	5401 / 0
AG04620503	HCU0199	06/09/2019	16:57:02	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 360	7366 / 2

D000122177	HJW2217	03/09/2019	14:53:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619492	HMQ6611	06/09/2019	09:52:09	RUA GOIAS, 1015	5541 / 4
AG04618991	GLG3810	04/09/2019	12:06:41	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5541 / 4
AG04619486	PUJ0219	05/09/2019	17:33:57	RUA PARAIBA, 761	5550 / 0
AG04620113	GSX8499	04/09/2019	10:47:54	RUA GOIAS, 1025	5541 / 1
AG04619536	GOZ9528	04/09/2019	09:26:58	RUA AMAZONAS, 591	5541 / 2
AG04619490	PVL0276	06/09/2019	08:53:37	RUA ESPIRITO SANTO, 506	7633 / 2
AG04619182	PUN5996	04/09/2019	10:25:26	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 1
AG04618297	DEW6457	04/09/2019	19:02:00	RUA SERGIPE COM RUA MARANHAO, SEM NUME	7633 / 1
AG04618993	OGY8985	04/09/2019	11:55:17	RUA ANTONIO FLORENTINO, SEM NUME	7366 / 2
AG04619461	HLS0737	04/09/2019	08:34:07	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4
AG04620120	OPU3278	04/09/2019	11:32:50	RUA RIO GRANDE DO SUL, 606	5541 / 2
AG04620034	PET0609	06/09/2019	10:55:28	RUA SAO PAULO, 7	6980 / 0
AG04620031	PET0609	06/09/2019	10:40:42	RUA SAO PAULO, 7	7625 / 2
AG04619804	KYI2103	05/09/2019	17:44:26	RUA C JOAO NOTINI, 1471	5550 / 0
AG04619264	JGI7132	05/09/2019	10:20:04	RUA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG04619542	PWE5248	04/09/2019	15:31:16	RUA GOIAS, 1235	7366 / 2
AG04618291	PUT1778	04/09/2019	16:22:35	RUA RIO DE JANEIRO, 603	7633 / 1
AG04619476	HMQ3087	04/09/2019	11:18:33	RUA RIO GRANDE DO SUL, 465	5541 / 2
AG04619463	PYQ2185	04/09/2019	09:19:41	RUA AMAZONAS, 503	5541 / 2
AG01839487	GWS4272	06/09/2019	11:04:51	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 908	5541 / 2
AG01840293	OXK1130	04/09/2019	17:17:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 327	5541 / 4
AG01839477	QNP8494	06/09/2019	10:32:13	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1066	5541 / 2
AG04618997	QMV5650	06/09/2019	08:47:39	RUA PARAIBA, 121	5452 / 2
AG04619811	HJL1365	05/09/2019	18:54:05	RUA GOIAS, 777	6530 / 0
AG01847496	GUS9794	06/09/2019	17:28:41	PRACA BENEDITO VALADARES, 38	5592 / 0
AG04620121	DIM0138	04/09/2019	11:37:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 670	5541 / 2
AG04620129	PZU4302	05/09/2019	14:59:25	RUA GOIAS, 1024	7633 / 1
AG04619464	HFV4665	04/09/2019	09:25:52	RUA AMAZONAS, 551	5541 / 2
AG04620122	PXZ5188	04/09/2019	15:38:39	RUA GOIAS, 1058	7625 / 1
AG01847996	PXK3147	04/09/2019	11:40:22	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG01847999	GZD8277	04/09/2019	11:55:52	RUA SAO JOAO, 26	5550 / 0
AG04620107	HLD5308	04/09/2019	10:11:40	RUA MATO GROSSO, 603	5541 / 2
AG04619473	QOV5978	04/09/2019	11:06:56	RUA RIO GRANDE DO SUL, 487	5541 / 2
AG04620137	OXJ5129	06/09/2019	16:53:57	RUA COBRE, 182	5550 / 0
AG04620027	PUZ0127	05/09/2019	18:01:25	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 2
AG04619543	HGI3153	04/09/2019	16:17:28	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1081	5487 / 0
AG04619184	HCU2598	05/09/2019	06:55:23	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5592 / 0
AG04620203	GZY3687	06/09/2019	11:38:29	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	5541 / 7
AG04618801	DFE7289	05/09/2019	13:00:33	RUA AFRANIO PEIXOTO, 600	5525 / 0
AG04618498	PUZ7721	04/09/2019	08:44:02	RUA AMAZONAS, 385	5541 / 2
AG01847493	QOP6459	30/08/2019	11:09:09	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 950	5541 / 2
AG04619807	HCU2740	05/09/2019	18:15:54	AVENIDA PARANA, 1181	7633 / 1
AG04619546	HAA8068	05/09/2019	10:18:49	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG04619267	PZO0850	05/09/2019	15:25:17	RUA GOIAS, 549	7625 / 1
AG04619801	HFR9608	05/09/2019	10:16:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7633 / 2
AG04618118	PZL2082	06/09/2019	15:18:22	PRACA DOM CRISTIANO, 56	7633 / 1
AG04619810	HMU7213	05/09/2019	18:52:26	RUA GOIAS, 777	7633 / 2
AG01839486	HFE0529	06/09/2019	11:02:52	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 910	5541 / 2
AG04619269	PYS0765	05/09/2019	17:34:17	RUA PARAIBA, 751	5550 / 0
AG04619494	JHG4560	06/09/2019	10:22:27	RUA GOIAS, 671	5541 / 3
AG01847872	PWK6818	05/09/2019	15:28:28	RUA GOIAS, 237	5541 / 1
AG01840300	INO8438	06/09/2019	10:22:36	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1070	5541 / 2
AG04619716	HFS6121	05/09/2019	09:40:13	RUA NILO MACIEL, SEM NUME	5550 / 0
AG04619712	HAA7590	04/09/2019	09:29:27	RUA MARANHAO, 578	5541 / 2
AG01840298	PZE0717	06/09/2019	09:09:59	RUA GOIAS, 703	5541 / 1
AG01847869	NSA7048	04/09/2019	09:57:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 960	5541 / 2
D000122243	HLZ3323	03/09/2019	17:57:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619549	NTF4241	05/09/2019	14:38:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7366 / 2
AG04619562	HEJ1532	06/09/2019	16:01:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7366 / 2
AG01847875	HDG6511	06/09/2019	12:00:35	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 950	5541 / 2
AG04619496	HBB6693	06/09/2019	10:46:28	RUA GOIAS, 307	5541 / 1
AG01847495	PYZ2612	06/09/2019	17:23:19	PRACA BENEDITO VALADARES, 84	5592 / 0
AG01847998	ORA6273	04/09/2019	11:51:14	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 269	5550 / 0
AG01847870	QND7756	04/09/2019	10:00:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 910	5541 / 2
AG04619480	IAL4556	04/09/2019	11:34:16	RUA RIO GRANDE DO SUL, 633	5460 / 0
AG04619902	GUV1670	05/09/2019	11:40:15	RUA SAO JOAO, 18	5550 / 0
AG04618623	PYS1684	05/09/2019	11:30:13	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG04619270	HJP2582	05/09/2019	18:22:56	RUA GOIAS, 1357	7633 / 2
AG04619548	PYS2567	05/09/2019	14:37:21	RUA PERNAMBUCO, 34	5487 / 0
AG01839482	PUK2870	06/09/2019	10:46:27	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1049	5541 / 2
AG04620022	HGZ4760	05/09/2019	10:55:13	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5550 / 0
AG04620019	KNS2323	04/09/2019	10:36:11	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG04619483	HMQ7030	05/09/2019	09:44:51	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG04620030	GQJ1166	06/09/2019	10:08:19	RUA MINAS GERAIS, 10	5452 / 1
AG04620130	PWI1317	05/09/2019	15:32:16	RUA GOIAS, 467	7633 / 1
AG01839476	PYW1356	06/09/2019	10:28:45	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1070	5541 / 2
AG04619534	HGZ2764	04/09/2019	08:35:58	RUA GOIAS, 1297	7625 / 2
AG01839484	HNF5611	06/09/2019	10:56:13	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 994	5541 / 2
D000122188	PYB3788	03/09/2019	15:23:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618296	FNI5343	04/09/2019	18:34:46	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 819	7633 / 1
AG01848000	KJJ3781	04/09/2019	11:57:19	RUA SAO JOAO, 26	5550 / 0
AG04619538	HLS0910	04/09/2019	10:34:23	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2
AG04619268	PVT4284	05/09/2019	15:40:09	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01840292	GVE8300	04/09/2019	15:49:42	RUA CEL JOAO NOTINI X GETULIO VARGAS, SEM NUME	5568 / 0
AG04620020	GYJ0253	04/09/2019	18:08:44	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 269	5550 / 0
AG04620109	EJE5711	04/09/2019	10:17:06	RUA MATO GROSSO, 641	5541 / 2
AG04619477	PYD3827	04/09/2019	11:23:41	RUA RIO GRANDE DO SUL, 457	5541 / 2
D000122254	HLS0061	03/09/2019	14:53:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0

AG04620018	HJV4520	04/09/2019	10:34:59	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG04618299	OLP9342	05/09/2019	09:53:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 135	7633 / 2
AG01839481	EKX0282	06/09/2019	10:43:38	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1020	5541 / 2
AG04620125	QNC4116	05/09/2019	09:38:05	RUA PERNAMBUCO, 334	7625 / 2
AG04619190	HFC7675	05/09/2019	14:31:58	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1144	5460 / 0
AG04618500	HAT2701	04/09/2019	08:52:40	RUA AMAZONAS, 360	5541 / 2
AG04620017	GSB1552	04/09/2019	10:33:09	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG04619462	HFA2673	04/09/2019	08:50:02	RUA AMAZONAS, SEM NUME	5550 / 0
AG01847993	HLS7720	04/09/2019	10:27:12	RUA SAO PAULO, 98	5541 / 7
AG01839485	HBP3147	06/09/2019	10:59:08	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 968	5541 / 2
AG04619485	HFV5151	05/09/2019	15:28:03	RUA GOIAS, 237	7625 / 1
AG04619187	AMB3253	05/09/2019	10:41:48	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01847867	HDF3150	04/09/2019	09:52:38	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 2
AG04620201	DUB9829	06/09/2019	10:54:07	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG04620138	PXK5909	06/09/2019	18:02:31	RUA MINAS GERAIS, 1005	5460 / 0
AG04619000	OPM8205	06/09/2019	10:50:35	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG04619535	PWM7494	04/09/2019	08:54:18	RUA AMAZONAS, 416	5541 / 2
AG04620016	HNU0917	04/09/2019	09:25:04	RUA MINAS GERAIS, 10	5568 / 0
AG04619904	GWS4774	05/09/2019	17:17:23	AVENIDA PARANA, 1181	7633 / 1
AG04618998	PYB6653	06/09/2019	09:41:43	RUA PERNAMBUCO, 1151	5541 / 1
AG01847881	QUK1026	06/09/2019	15:32:04	RUA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6130 / 0
AG01840296	PXT8637	06/09/2019	08:43:46	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1
AG04619466	OQG9238	04/09/2019	10:16:38	RUA MATO GROSSO, 669	5541 / 2
AG01840299	HGZ2908	06/09/2019	09:36:00	RUA SAO PAULO, 325	7625 / 2
AG04620105	PUH1471	04/09/2019	09:27:36	RUA AMAZONAS, 591	5541 / 2
AG04619185	NXZ5709	05/09/2019	07:00:59	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5592 / 0
AG04620021	HCO3028	05/09/2019	08:35:53	RUA PARAIBA, 633	5460 / 0
AG01839488	FGM6936	06/09/2019	11:06:46	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 900	5541 / 2
AG04619713	PWE5931	04/09/2019	09:38:31	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 2
AG04619711	GZJ6247	04/09/2019	09:22:03	RUA MARANHAO, 617	5541 / 2
AG04620126	BFD9695	05/09/2019	10:09:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, 15	5550 / 0
AG01839479	QQT3226	06/09/2019	10:38:58	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1050	5541 / 2
AG04620015	HNS4002	04/09/2019	09:21:23	RUA MINAS GERAIS, 17	5568 / 0
AG04618290	PVQ1987	04/09/2019	10:02:00	RUA ESPIRITO SANTO, 343	7633 / 2
AG04620029	KRV6785	06/09/2019	08:38:32	RUA SAO JOAO, 18	5550 / 0
AG04620101	GWZ1896	04/09/2019	09:02:16	RUA AMAZONAS, 376	5541 / 2
AG04620106	PVN8280	04/09/2019	09:36:31	RUA GOIAS, 1184	5380 / 0
AG04619178	GSI9030	04/09/2019	09:22:04	RUA MARANHAO, 629	5541 / 2
AG04618292	QNB0729	04/09/2019	16:28:40	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1407	5487 / 0
AG04619470	HAM3843	04/09/2019	10:38:09	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2
AG01840291	HGL2420	04/09/2019	15:06:00	RUA CRUZ E SOUZA, 643	5460 / 0
AG04619495	HBQ3042	06/09/2019	10:31:14	RUA GOIAS, 647	5487 / 0
AG01847494	HCH9471	06/09/2019	17:13:04	PRACA BENEDITO VALADARES, 38	5541 / 1
AG04619497	GXZ3180	06/09/2019	11:00:07	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 816	7625 / 1
AG01847868	PXA9175	04/09/2019	09:55:06	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 2
AG04619188	QNA7943	05/09/2019	11:04:50	RUA RIO DE JANEIRO, 665	6050 / 1
AG04620114	HKQ0336	04/09/2019	11:02:59	RUA RIO GRANDE DO SUL, 546	5541 / 1
AG04620117	PYK6812	04/09/2019	11:16:07	RUA RIO GRANDE DO SUL, 431	5541 / 2
AG04618294	QOS3292	04/09/2019	18:17:37	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 819	7366 / 2
AG04620116	GVS7824	04/09/2019	11:09:19	RUA RIO GRANDE DO SUL, 466	5541 / 2
AG04618622	HNO3378	05/09/2019	09:53:28	RUA OSWALDO CRUZ, 33	5452 / 1
AG04620103	HBH1537	04/09/2019	09:22:08	RUA AMAZONAS, 537	5541 / 2
AG04619487	HHX8748	05/09/2019	17:33:56	RUA PARAIBA, 741	5550 / 0
AG04620111	QQB2275	04/09/2019	10:36:43	RUA MATO GROSSO, 461	5541 / 2
AG01840294	OWU8091	04/09/2019	18:11:25	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 819	7633 / 2
AG04619809	PVI8086	05/09/2019	18:44:51	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 751	5738 / 0
AG04619484	HAB2292	05/09/2019	10:09:04	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 21	5568 / 0
AG04619714	HNX0200	04/09/2019	09:51:20	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 4
AG04619192	PUJ8365	05/09/2019	17:46:48	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 2
AG04619539	QMW6124	04/09/2019	10:40:04	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2
AG04618499	GKU2753	04/09/2019	08:49:09	RUA AMAZONAS, 415	5541 / 2
AG01847876	GYD6741	06/09/2019	12:02:51	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 932	5541 / 2
AG01840297	QQJ9283	06/09/2019	08:53:05	RUA AMAZONAS, 471	7633 / 2
AG04619180	PZR6230	04/09/2019	09:34:29	RUA MARANHAO, 540	5541 / 2
AG04619262	GYS1311	04/09/2019	09:38:39	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 683	5541 / 1
AG04620124	PVN4440	05/09/2019	09:33:11	RUA PERNAMBUCO, 335	7625 / 2
AG04619489	HDI7483	05/09/2019	17:23:43	RUA RIO DE JANEIRO, 218	5592 / 0
AG04619805	QQT9622	05/09/2019	18:04:22	AVENIDA PARANA, 1181	7030 / 1
AG04619479	OQO6457	04/09/2019	11:31:59	RUA RIO GRANDE DO SUL, 611	5541 / 1
AG04619474	QQO5937	04/09/2019	11:10:17	RUA RIO GRANDE DO SUL, 485	5541 / 2
AG01847871	HBE5930	04/09/2019	15:30:58	RUA MARANHAO, SEM NUME	5738 / 0
D000122155	GYI0106	03/09/2019	14:01:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620102	OQD6446	04/09/2019	09:19:08	RUA AMAZONAS, 500	5541 / 2
AG04619903	HNO4644	05/09/2019	16:07:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG01847880	HKB2344	06/09/2019	15:31:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6130 / 0
AG04619901	PZQ2829	05/09/2019	09:28:20	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5568 / 0
AG04618996	AWM8010	05/09/2019	12:23:10	RUA PARAIBA, 888	7366 / 2
AG04620123	QOA7536	04/09/2019	17:21:43	PRACA BENEDITO VALADARES, 30	5541 / 1
AG04619266	GVL1628	05/09/2019	14:45:48	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01847995	HIP0912	04/09/2019	11:39:04	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG01847877	OPM2499	06/09/2019	12:04:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 918	5541 / 2
AG04620104	OFS9158	04/09/2019	09:25:01	RUA AMAZONAS, 562	5541 / 2
AG04619905	HEH8000	05/09/2019	17:18:50	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5185 / 2
AG04619540	OWN7197	04/09/2019	11:07:26	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 432	5541 / 2
AG04619179	HGZ4022	04/09/2019	09:25:59	RUA MARANHAO, 614	5541 / 2
AG01840295	OLX0749	04/09/2019	18:27:25	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	6041 / 2
AG04619465	GVU6318	04/09/2019	10:11:47	RUA MATO GROSSO, 606	5541 / 2
AG04619186	PVZ1757	05/09/2019	09:40:49	RUA NILO MACIEL, SEM NUME	5550 / 0
AG04619189	FLP0921	05/09/2019	11:08:47	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7633 / 2

AG04619710	PZU7011	04/09/2019	08:29:22	RUA RIO DE JANEIRO, 280	5487 / 0
AG04620127	PXW9693	05/09/2019	10:23:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5622 / 2
AG01839489	HMQ3949	06/09/2019	11:09:17	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 894	5541 / 2
AG04619545	HFS0695	05/09/2019	09:44:50	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01839483	PUC1347	06/09/2019	10:52:55	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1000	5541 / 2
AG04620119	HGO4294	04/09/2019	11:24:27	RUA RIO GRANDE DO SUL, 441	5541 / 2
AG01847992	HAM1998	04/09/2019	10:25:05	RUA SAO PAULO, 98	5541 / 7
AG01847878	JZS0445	06/09/2019	12:08:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 910	5541 / 2
AG04618624	HLA0444	05/09/2019	12:19:04	RUA SAO SEBASTIAO, 439	5568 / 0

Divinopolis 12 de setembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98CBCD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 064/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG01841844	LNA9952	20/07/2019	11:25:07	RUA GOIAS, 529	5541 / 4	156,18	195,23
D000101002	GTO6607	09/07/2019	14:27:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100452	QNR7249	08/07/2019	12:21:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102993	IOM3220	16/07/2019	09:21:01	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841339	HEF5982	24/07/2019	09:51:28	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630	5541 / 1	156,18	195,23
AG01844001	NYG6753	17/07/2019	15:46:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL C/ PITANGUI, SN	5185 / 1	156,18	195,23
D000102806	MNH8166	15/07/2019	15:36:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101453	OQO0776	10/07/2019	12:25:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103686	GLO6945	17/07/2019	09:39:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841723	PQM5107	19/07/2019	10:43:27	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
D000104599	PXL4072	18/07/2019	14:44:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103873	QOM0042	17/07/2019	11:37:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099396	QOY8501	07/07/2019	10:46:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100100	GLF8282	07/07/2019	12:09:46	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000101673	DYZ6005	10/07/2019	17:19:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100639	HAO1811	08/07/2019	17:33:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101816	HDP9607	08/07/2019	17:11:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841548	HOH8301	24/07/2019	13:08:11	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0	104,13	130,16
D000099660	QPZ6162	07/07/2019	14:19:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841891	HLR5522	24/07/2019	10:21:23	RUA RIO DE JANEIRO, 773	5541 / 2	156,18	195,23
D000104159	GXV4373	17/07/2019	16:51:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840690	PXL8010	24/07/2019	18:08:34	RUA GOIAS, 1357	7633 / 1	234,78	293,47
D000099935	HEP9810	07/07/2019	16:51:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841711	OBJ0507	17/07/2019	17:19:39	RUA GOIAS, 800	7366 / 2	104,13	130,16
D000100970	GOW5914	09/07/2019	14:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841184	GSZ1557	23/07/2019	09:45:32	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000103521	OQY1128	17/07/2019	07:33:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099715	NYE8018	07/07/2019	14:46:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103543	HED8492	17/07/2019	07:53:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841552	GXC0506	24/07/2019	15:24:25	RUA PERNAMBUCO, 454	5185 / 1	156,18	195,23
D000104489	PVO2774	18/07/2019	12:05:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841627	HFV3359	24/07/2019	17:25:38	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 254	5550 / 0	104,13	130,16
D000102256	HKN3850	11/07/2019	17:09:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102157	QNO8088	11/07/2019	14:38:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841329	OWR9692	19/07/2019	18:09:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 189	5487 / 0	156,18	195,23
D000104710	OCA2371	18/07/2019	17:23:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103609	NKY2670	17/07/2019	08:31:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104214	FLD8233	17/07/2019	20:47:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100640	GOF5080	08/07/2019	19:57:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840361	HLX2258	23/07/2019	10:48:30	RUA ITAMARANDIBA, 460	5541 / 1	156,18	195,23
D000101442	GZN5091	10/07/2019	12:01:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101299	HMQ6121	10/07/2019	07:37:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103301	PUK5556	16/07/2019	13:07:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103730	GCY9435	17/07/2019	10:18:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101167	BBR0816	09/07/2019	21:18:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103280	PXT7468	16/07/2019	12:43:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102190	OPE1303	11/07/2019	16:21:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840339	DSJ1278	19/07/2019	12:47:27	RUA GOIAS, 1306	5550 / 0	104,13	130,16
AG01841742	GJU9684	24/07/2019	18:46:16	RUA PERNAMBUCO, 27	7633 / 1	234,78	293,47
D000101740	EEG5522	10/07/2019	23:10:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841340	OLP9144	24/07/2019	10:04:21	RUA MINAS GERAIS, 519	5541 / 2	156,18	195,23
D000103763	LQL9563	17/07/2019	10:29:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102597	FPO5485	15/07/2019	12:47:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841164	HID4135	17/07/2019	15:22:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16

D000101850	EYQ5438	11/07/2019	17:06:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01841813	PZM3211	17/07/2019	12:24:56	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0	104,13	130,16
D000100419	HBS2765	08/07/2019	11:37:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101750	HEX6427	10/07/2019	06:37:34	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000102861	FFH8440	15/07/2019	16:59:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102234	PZV8866	11/07/2019	16:41:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104445	PZV8672	18/07/2019	11:29:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102014	QNC9444	11/07/2019	12:19:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104115	HDI8750	17/07/2019	14:34:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841961	HNA1638	24/07/2019	10:04:00	RUA MATO GROSSO, 578	7633 / 2	234,78	293,47
AG01841445	HOG5606	23/07/2019	14:42:07	RUA GOIAS, 383	7625 / 1	234,78	293,47
D000104511	HIH0981	18/07/2019	12:49:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102817	HNQ7007	15/07/2019	16:15:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100914	PYD7747	09/07/2019	12:25:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100463	QPR8629	08/07/2019	13:43:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000099748	QOF5729	07/07/2019	14:57:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100606	QNH9086	08/07/2019	16:33:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841859	QOD3160	23/07/2019	08:31:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 840	5487 / 0	156,18	195,23
D000101695	PUO1801	10/07/2019	17:55:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100507	HIO9087	08/07/2019	14:36:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099946	MTE2343	07/07/2019	17:01:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103180	HIW5834	16/07/2019	11:27:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840960	HLB7433	22/07/2019	10:44:18	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000103246	PYL4501	16/07/2019	12:01:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104687	OXK8516	18/07/2019	16:09:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103356	PXI6669	16/07/2019	13:51:10	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000100430	OPE3282	08/07/2019	11:55:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840686	QAH2411	24/07/2019	16:22:23	RUA PERNAMBUCO, 50	5487 / 0	156,18	195,23
D000104478	OPF8996	18/07/2019	11:49:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841436	OXC4598	22/07/2019	15:58:03	RUA PARAIBA, 741	5185 / 1	156,18	195,23
D000104050	HJA5852	17/07/2019	13:59:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103785	QPV4709	17/07/2019	10:39:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102498	QQC8992	15/07/2019	11:03:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100848	FEG8830	09/07/2019	10:28:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841447	HBJ8514	24/07/2019	10:12:47	RUA MINAS GERAIS, 470	5541 / 2	156,18	195,23
D000100782	HGL4611	09/07/2019	08:31:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102212	HMR5806	11/07/2019	16:33:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102509	QOF3365	15/07/2019	11:05:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102421	EAY9752	15/07/2019	10:11:28	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000100837	EUZ3597	09/07/2019	10:06:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101068	OWJ4851	09/07/2019	15:26:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100364	OXH5697	08/07/2019	10:34:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103851	HMO4494	17/07/2019	11:03:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103400	OQV9426	16/07/2019	15:33:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102850	OLX4997	15/07/2019	16:47:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840665	HJL1275	23/07/2019	18:19:58	AVENIDA 1 DE JUNHO, 223	7633 / 1	234,78	293,47
D000104380	PYO9966	18/07/2019	09:49:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100485	QUB1990	08/07/2019	14:04:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102531	NXX2624	15/07/2019	11:27:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102201	HEV5922	11/07/2019	16:27:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100090	HOJ8345	07/07/2019	10:34:52	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841505	KDJ1116	17/07/2019	09:40:38	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000103610	QON1767	17/07/2019	08:55:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841163	OWN6607	17/07/2019	15:08:13	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000100056	GYX2569	07/07/2019	22:14:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100089	HNU0519	07/07/2019	09:21:30	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000104522	PPU2421	18/07/2019	13:25:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840674	OMC9181	24/07/2019	10:15:15	RUA MINAS GERAIS, 454	5541 / 2	156,18	195,23
D000099605	GCR4859	07/07/2019	12:49:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101046	CUC9313	09/07/2019	15:18:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100408	PXP0408	08/07/2019	11:17:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841710	OMB3816	17/07/2019	16:32:04	RUA PERNAMBUCO, 142	7633 / 2	234,78	293,47
AG01841857	GYI9931	22/07/2019	11:15:47	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01842649	JIY8830	20/07/2019	15:27:00	RUA RIO DE JANEIRO, 341	7633 / 1	234,78	293,47
D000100034	OWP6322	07/07/2019	20:29:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099980	PXC8188	07/07/2019	17:31:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101079	HLG1011	09/07/2019	15:29:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099759	KRL1834	07/07/2019	14:58:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100925	PXZ7770	09/07/2019	12:35:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840556	QQM9476	24/07/2019	18:05:46	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	104,13	130,16
D000100518	FDM8169	08/07/2019	15:01:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099528	DHP5616	07/07/2019	12:01:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841895	GPL2210	24/07/2019	10:46:41	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 910	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844323	OOS8480	17/07/2019	17:37:00	RUA ITAMARANDIBA, 900	7366 / 2	104,13	130,16
AG01844324	OOS8480	17/07/2019	17:37:00	RUA ITAMARANDIBA, 900	5185 / 1	156,18	195,23
D000102773	HLX4855	15/07/2019	15:16:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103334	QOQ9319	16/07/2019	13:27:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103411	QOS9872	16/07/2019	15:37:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103191	HHK0230	16/07/2019	11:33:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104764	QPK0385	18/07/2019	09:44:47	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000100144	HLH0224	07/07/2019	12:57:56	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000101915	HMN4476	11/07/2019	09:07:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103818	FEF6191	17/07/2019	10:46:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101398	NWX0037	10/07/2019	10:59:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841619	PYW4847	19/07/2019	16:48:19	RUA GOIAS, 376	7633 / 2	234,78	293,47
D000100661	QNS5884	08/07/2019	22:14:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100166	LST1060	07/07/2019	14:34:53	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000102751	GXZ8438	15/07/2019	14:48:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841431	NAE2440	19/07/2019	10:11:08	RUA SAO PAULO, 12	5487 / 0	156,18	195,23

D000100243	OQC1165	07/07/2019	14:17:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103170	QMR6424	16/07/2019	11:25:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103829	PVI5826	17/07/2019	10:53:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099847	HGZ3866	07/07/2019	15:44:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841807	OWR5596	17/07/2019	11:32:47	RUA GOIAS, 102	5185 / 1	156,18	195,23
D000103720	PBD1737	17/07/2019	09:59:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841856	PVN4504	22/07/2019	11:12:30	RUA SANTO ANTONIO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000102520	QNP8841	15/07/2019	11:11:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102091	OWU4968	11/07/2019	08:55:41	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000103499	HFG5832	16/07/2019	22:52:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AM00051284	HBR7513	04/07/2019	16:10:00	RUA BERENICE DIAS, 122	5525 / 0	104,13	130,16
AM00051282	HBR7513	04/07/2019	16:14:00	RUA BERENICE DIAS, 122	5460 / 0	104,13	130,16
AG01841736	OMA4182	22/07/2019	18:34:45	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01841963	GXO2410	24/07/2019	10:09:42	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2	156,18	195,23
D000099286	PZH5749	07/07/2019	09:06:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104654	QOK4575	18/07/2019	15:33:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103345	HCO6031	16/07/2019	13:29:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103708	QPT4165	17/07/2019	09:59:23	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000099319	GZJ6266	07/07/2019	09:29:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840661	GTH9787	19/07/2019	15:39:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 677	5541 / 7	156,18	195,23
D000104379	HML7368	18/07/2019	09:31:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841430	HLQ4775	19/07/2019	10:01:15	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000101300	HLM4892	10/07/2019	07:41:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103950	GSC6867	17/07/2019	12:43:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841713	PYQ6915	17/07/2019	17:37:51	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1	234,78	293,47
D000103500	PPE4358	17/07/2019	07:13:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103147	OPN6963	16/07/2019	10:56:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104269	HGJ5345	18/07/2019	07:55:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841355	QMV8305	24/07/2019	17:27:59	RUA RIO GRANDE DO SUL, 558	7366 / 2	104,13	130,16
D000102036	OMF4167	11/07/2019	12:51:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841965	QQH2625	24/07/2019	10:33:27	RUA MARANHAO, 375	7633 / 2	234,78	293,47
D000099462	PXK3903	07/07/2019	11:26:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103268	HCU1141	16/07/2019	12:17:34	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841732	LRD3644	22/07/2019	18:17:31	RUA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04618925	PXN0459	12/08/2019	10:16:30	RUA GOIAS, 1058	5541 / 2	156,18	195,23
D000101508	PWB2660	10/07/2019	13:27:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103279	GUF3338	16/07/2019	12:23:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102982	QOL7384	16/07/2019	09:08:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101530	ORA4579	10/07/2019	14:19:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103796	OLR3059	17/07/2019	10:39:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101629	OPG6872	10/07/2019	16:26:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841724	OWP2375	19/07/2019	11:04:26	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	7625 / 1	234,78	293,47
AG01841869	MNY3422	23/07/2019	14:52:29	RUA GOIAS, 2640	5185 / 1	156,18	195,23
AG01841892	PXC9265	24/07/2019	10:23:27	RUA RIO DE JANEIRO, 777	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841528	PZX4181	23/07/2019	09:01:12	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000103840	PWT8839	17/07/2019	10:56:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104126	EAY6880	17/07/2019	14:43:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102289	HGZ2064	11/07/2019	22:49:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841729	GZR7861	22/07/2019	15:48:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3	156,18	195,23
AG01841877	OQU1847	24/07/2019	09:30:45	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841342	GKM6917	24/07/2019	10:16:33	RUA MINAS GERAIS, 445	5541 / 2	156,18	195,23
D000102311	GMT8095	15/07/2019	08:17:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841196	FWD5014	24/07/2019	10:52:12	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000100727	GTD7246	09/07/2019	07:17:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841312	KYU8533	17/07/2019	12:02:22	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000101893	PYZ4959	11/07/2019	08:43:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102465	HOC3058	15/07/2019	10:39:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101266	MWW7429	10/07/2019	06:33:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101926	GWH1908	11/07/2019	09:31:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104082	DCH3731	17/07/2019	14:11:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100936	QQS3917	09/07/2019	12:57:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102564	HMQ4444	15/07/2019	12:05:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103664	GZM3328	17/07/2019	09:26:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103433	QOK7187	16/07/2019	16:35:49	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000101464	PYF6813	10/07/2019	12:35:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839040	BOY7351	18/07/2019	10:45:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01841621	MRW7938	19/07/2019	17:18:51	RUA GOIAS, 1298	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842671	EEX4524	18/07/2019	02:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2056	7633 / 2	234,78	293,47
D000100540	NTP6942	08/07/2019	15:16:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104368	HNO2692	18/07/2019	09:26:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102840	HDD1373	15/07/2019	16:39:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841960	GLH8685	24/07/2019	09:55:14	RUA MATO GROSSO, 508	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840958	HNY7184	22/07/2019	10:35:52	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
D000103940	PZW0277	17/07/2019	12:43:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840363	OVP9196	24/07/2019	13:09:18	RUA PERNAMBUCO, 1001	5550 / 0	104,13	130,16
AG01841333	GRA3828	23/07/2019	17:58:02	RUA GOIAS, 228	5550 / 0	104,13	130,16
AG01847901	HEF7371	23/07/2019	14:37:37	RUA MINAS GERAIS, 625	7366 / 2	104,13	130,16
AG01841452	FNI0548	24/07/2019	11:11:04	RUA RIO DE JANEIRO, 465	5541 / 2	156,18	195,23
D000100991	OWZ5691	09/07/2019	14:18:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103312	HFW3447	16/07/2019	13:07:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841313	HOA4515	17/07/2019	17:20:10	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	7633 / 1	234,78	293,47
AG01841288	HDI8692	15/07/2019	09:55:59	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839169	HJK1377	18/07/2019	15:18:37	RUA GOIAS, 513	5541 / 4	156,18	195,23
D000101112	OLS8859	09/07/2019	16:43:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099979	HJR8275	07/07/2019	17:16:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100738	HGB8954	09/07/2019	07:25:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841625	HJW1988	22/07/2019	18:36:36	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	7633 / 2	234,78	293,47
D000103444	HGK9629	16/07/2019	16:43:26	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01844421	OPW6269	17/07/2019	16:28:00	AV JK / RUA ITAMARANDIBA, SN	7366 / 2	104,13	130,16

D000102949	HBU4797	16/07/2019	07:15:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103807	GOJ1953	17/07/2019	10:39:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100012	JGS2021	07/07/2019	18:32:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103983	QPS4888	17/07/2019	13:15:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104027	QPI3935	17/07/2019	13:49:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101959	QQD9574	11/07/2019	10:11:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103235	QQV5925	16/07/2019	11:53:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000099869	QPN2163	07/07/2019	16:09:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840965	GXK9120	23/07/2019	10:14:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
D000103939	HMW0240	17/07/2019	12:31:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000099363	HMI2727	07/07/2019	09:57:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102333	OPH1992	15/07/2019	08:35:34	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000104742	HIL2169	18/07/2019	20:36:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099924	HKJ9917	07/07/2019	16:44:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842004	AAD5554	11/07/2019	08:05:00	PRACA DOM CRISTIANO, 272	5541 / 1	156,18	195,23
D000101101	PYJ4120	09/07/2019	16:26:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103389	PYB1671	16/07/2019	15:23:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000099275	NSM7488	07/07/2019	08:58:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841719	QOV4341	18/07/2019	15:26:36	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
D000099385	QOH6013	07/07/2019	10:39:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101222	QQT4265	09/07/2019	18:07:45	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01840666	ORB4549	23/07/2019	18:40:50	RUA GOIAS, 228	5550 / 0	104,13	130,16
D000100067	QPR4679	07/07/2019	22:33:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103752	PUK1431	17/07/2019	10:28:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102400	IXI9676	15/07/2019	09:52:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841957	QPR3792	24/07/2019	09:45:23	RUA MATO GROSSO, 450	5541 / 2	156,18	195,23
D000104324	APS1096	18/07/2019	08:35:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103422	PYK6830	16/07/2019	16:29:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841864	HNN9058	23/07/2019	10:52:30	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839038	HKF0738	18/07/2019	09:12:44	RUA RIO GRANDE DO SUL, 554	5541 / 1	156,18	195,23
AG01841421	HKF0738	17/07/2019	08:12:36	RUA RIO GRANDE DO SUL, 554	5541 / 1	156,18	195,23
AG01840533	HKF0738	17/07/2019	15:35:09	RUA RIO GRANDE DO SUL, 554	5541 / 1	156,18	195,23
D000099638	NYE3302	07/07/2019	13:07:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103906	PAZ6221	17/07/2019	12:09:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101013	MEN0219	09/07/2019	14:51:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102762	HHX4337	15/07/2019	14:58:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102575	HAG9168	15/07/2019	12:09:28	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000104225	HMV8357	17/07/2019	21:02:47	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01840799	HIE9010	22/07/2019	15:37:34	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG01841543	PVF1276	24/07/2019	10:58:45	RUA RIO DE JANEIRO, 391	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840994	OFE3827	24/07/2019	10:24:33	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 451	5541 / 2	156,18	195,23
D000103565	JKG7181	17/07/2019	08:03:38	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000103092	QNV4897	16/07/2019	10:46:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839045	HKT6116	22/07/2019	18:25:52	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4	156,18	195,23
D000100287	PUZ5859	08/07/2019	08:03:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100650	PYF1677	08/07/2019	22:04:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099814	EJF7985	07/07/2019	15:19:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101190	OQA2074	09/07/2019	23:23:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104291	HKW9555	18/07/2019	08:07:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840952	PVY7690	17/07/2019	09:34:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
D000100441	HPH2983	08/07/2019	12:09:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840797	HLO3180	20/07/2019	12:07:56	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	104,13	130,16
D000102696	MYY5140	15/07/2019	14:21:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099320	HCO6087	07/07/2019	09:34:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103917	PVT2404	17/07/2019	12:15:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103928	PXP3793	17/07/2019	12:31:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104137	HXT1034	17/07/2019	15:41:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841508	EJW3007	18/07/2019	11:10:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 919	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840354	HEA3874	19/07/2019	23:54:31	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	6530 / 0	156,18	195,23
D000104313	OAH0690	18/07/2019	08:19:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841871	HMB4730	23/07/2019	15:30:56	RUA GOIAS, 2640	5185 / 1	156,18	195,23
D000102553	OGV1309	15/07/2019	11:57:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000099870	ISR0007	07/07/2019	16:19:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104049	KOV8259	17/07/2019	13:59:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100694	OMA5932	08/07/2019	09:39:53	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000100397	FHJ2950	08/07/2019	10:59:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104060	PRB6340	17/07/2019	14:01:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102388	HJG8496	15/07/2019	09:01:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101574	HNT2330	10/07/2019	15:36:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102058	PYK5049	11/07/2019	13:13:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839172	PWI5157	22/07/2019	18:36:25	RUA GOIAS, 207	7366 / 2	104,13	130,16
D000102113	QIE1756	11/07/2019	10:19:36	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841715	QNP2569	17/07/2019	18:26:38	RUA PERNAMBUCO, 1243	7366 / 2	104,13	130,16
D000102641	PXN4911	15/07/2019	13:03:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102619	EIM0876	15/07/2019	12:59:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100969	QNN7860	09/07/2019	13:53:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101596	QPC1993	10/07/2019	16:19:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102003	QQG7806	11/07/2019	11:53:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100892	PXM2560	09/07/2019	11:41:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101981	PXJ2876	11/07/2019	11:13:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841862	PZK9981	23/07/2019	09:59:28	RUA SAO PAULO, 12	5487 / 0	156,18	195,23
D000104357	PYL9564	18/07/2019	09:18:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101486	HEA5823	10/07/2019	13:19:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840793	PUA0592	20/07/2019	10:44:35	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000104577	QOL8717	18/07/2019	14:18:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840367	OZO6667	24/07/2019	17:16:59	RUA GOIAS, 1255	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840964	OOZ0211	23/07/2019	09:33:07	RUA GOIAS, 491	5541 / 4	156,18	195,23
D000099968	QQI0975	07/07/2019	17:02:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103830	PXV7697	17/07/2019	10:53:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

AG01840223	GYH7834	19/07/2019	15:07:45	PRACA PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000104335	JHQ4293	18/07/2019	08:45:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841549	PUZ4983	24/07/2019	13:12:27	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0	104,13	130,16
AG01841429	HGY7766	18/07/2019	11:29:43	RUA RIO DE JANEIRO, 631	7633 / 1	234,78	293,47
D000101552	KZP0652	10/07/2019	14:47:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000099583	PVJ8789	07/07/2019	12:44:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841885	GYB8329	24/07/2019	09:57:07	RUA RIO DE JANEIRO, 555	5541 / 2	156,18	195,23
D000099430	PUV4101	07/07/2019	11:11:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840664	PUQ8145	23/07/2019	09:53:03	RUA COBRE, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840961	QNM5623	22/07/2019	10:48:15	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000100804	QOZ4167	09/07/2019	08:37:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840356	QPF7557	22/07/2019	12:37:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 950	7633 / 1	234,78	293,47
D000102608	OMG3193	15/07/2019	12:49:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103169	QPK2381	16/07/2019	11:25:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101948	PUR5997	11/07/2019	10:01:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103554	PXG8046	17/07/2019	07:59:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841334	OQG4627	23/07/2019	18:13:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5851 / 2	104,13	130,16
D000103862	QND7349	17/07/2019	11:37:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102795	HJI9898	15/07/2019	15:29:50	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000102872	FFM3149	15/07/2019	19:42:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101520	HFZ3404	10/07/2019	13:39:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841631	QPS3359	24/07/2019	18:17:26	RUA GOIAS, 405	7633 / 2	234,78	293,47
D000100309	OPG0886	08/07/2019	08:31:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104643	HDF3501	18/07/2019	15:24:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841191	HCY9675	24/07/2019	10:14:59	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840531	QNJ6572	17/07/2019	15:05:15	RUA GOIAS, 1285	7366 / 2	104,13	130,16
D000101321	PXY5549	10/07/2019	08:59:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840791	APU9586	19/07/2019	11:41:18	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840685	CPD6670	24/07/2019	15:55:02	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01841741	QQF6126	24/07/2019	18:39:06	RUA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2	104,13	130,16
D000099957	OXG2533	07/07/2019	17:01:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841346	PXC7564	24/07/2019	11:03:21	AVENIDA OSVALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000103060	KZW1493	16/07/2019	10:24:37	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000104456	QOT0798	18/07/2019	11:45:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102652	HKN4895	15/07/2019	13:21:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104709	NXY1741	18/07/2019	16:24:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104423	HIA7279	18/07/2019	10:56:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840783	HCQ4930	17/07/2019	15:05:31	RUA OSWALDO CRUZ, 268	5550 / 0	104,13	130,16
D000101387	OQH2724	10/07/2019	10:58:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841351	PWQ4794	24/07/2019	15:30:09	RUA GOIAS, 543	7633 / 1	234,78	293,47
D000103642	NYF9982	17/07/2019	09:18:07	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839054	BMB4087	24/07/2019	17:21:29	RUA OSWALDO CRUZ, 254	5550 / 0	104,13	130,16
D000101970	HCJ9235	11/07/2019	11:05:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841178	GLF3429	22/07/2019	15:55:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 357	5541 / 2	156,18	195,23
D000102399	PZA7412	15/07/2019	09:51:30	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000102410	PVO0804	15/07/2019	10:01:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841853	PVF8295	22/07/2019	10:38:23	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
D000103081	JFS9102	16/07/2019	10:44:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101794	HNC0400	10/07/2019	16:43:52	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000102124	HMH8632	11/07/2019	11:41:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841349	QNY8262	24/07/2019	15:08:56	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0	104,13	130,16
D000101123	HAN6602	09/07/2019	16:57:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840682	PUO0700	24/07/2019	15:08:49	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01842665	AMH4705	05/07/2019	08:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 452	6041 / 2	156,18	195,23
D000099540	QNZ2006	07/07/2019	12:26:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840683	OPD1929	24/07/2019	15:23:23	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000101080	LSB4563	09/07/2019	15:31:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841730	QNJ1581	22/07/2019	16:25:12	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 677	5541 / 7	156,18	195,23
AG01841886	OQR9534	24/07/2019	09:59:13	RUA RIO DE JANEIRO, 643	5541 / 2	156,18	195,23
D000100111	MFL6415	07/07/2019	12:13:06	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841512	PBF6852	19/07/2019	13:19:10	RUA RIO DE JANEIRO, 91	5592 / 0	104,13	130,16
D000104071	PBF6852	17/07/2019	14:06:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102674	PZQ0399	15/07/2019	13:47:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103961	AUC7433	17/07/2019	12:51:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847902	QQM0487	23/07/2019	15:28:15	RUA GOIAS, 2640	7633 / 1	234,78	293,47
D000099770	EBG5630	07/07/2019	14:59:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100265	BBH6933	08/07/2019	07:19:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100750	PUW3795	09/07/2019	07:37:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102971	HIU3588	16/07/2019	08:19:44	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01840364	QQO9467	24/07/2019	12:44:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1043	7633 / 1	234,78	293,47
D000103719	QOZ1909	17/07/2019	09:59:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01844425	QQE8404	17/07/2019	16:46:00	AV SETE DE SETEMBRO, 975	7633 / 2	234,78	293,47
D000101090	HHS4168	09/07/2019	16:19:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104258	GOA1098	18/07/2019	06:10:34	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01841506	EJC9966	18/07/2019	08:20:53	AVENIDA AUTORAMA, 161	7366 / 2	104,13	130,16
D000101475	HMQ6758	10/07/2019	12:37:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841530	HJU7878	23/07/2019	10:38:41	RUA IGARATINGA, 230	5541 / 7	156,18	195,23
D000104093	JHV9449	17/07/2019	14:14:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100200	EDT3453	07/07/2019	19:44:45	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841179	HIP5161	22/07/2019	15:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841450	HIP5161	24/07/2019	10:37:23	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 560	5541 / 2	156,18	195,23
D000102102	OLO5550	11/07/2019	09:49:58	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839047	PZU7522	23/07/2019	09:20:07	RUA RIO DE JANEIRO, 30	5487 / 0	156,18	195,23
D000103598	HIU1808	17/07/2019	08:23:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100903	HKC0554	09/07/2019	12:03:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841438	HGZ2341	22/07/2019	16:27:52	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839053	PXC5071	23/07/2019	10:51:43	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000100276	HJQ1094	08/07/2019	07:45:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

D000104270	OLO6519	18/07/2019	08:07:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100177	GSC7363	07/07/2019	14:34:58	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841189	HFC2103	24/07/2019	09:56:10	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000099495	OLW3728	07/07/2019	11:44:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841830	HBC2031	18/07/2019	11:16:49	AVENIDA 1 DE JUNHO, 116	5207 / 0	70,7	88,38
AG01841948	JVD3654	18/07/2019	21:25:23	RUA GOIAS, 77	6530 / 0	156,18	195,23
D000099726	GVU7850	07/07/2019	14:49:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 12 de setembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1219652

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 063/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
D000103059	GSA6946	16/07/2019	10:17:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841455	BRC4158	24/07/2019	18:58:14	RUA BAHIA, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01841551	DDG9746	24/07/2019	14:29:41	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0	104,13	130,16
D000101761	HLA1147	10/07/2019	07:43:40	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841529	OOW3393	23/07/2019	10:36:47	RUA IGARATINGA, 230	5541 / 7	156,18	195,23
D000099650	QOJ8390	07/07/2019	13:54:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102245	PQX3445	11/07/2019	16:45:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100254	HGY8764	08/07/2019	12:00:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000100760	GRJ0101	09/07/2019	08:11:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101662	OWK6947	10/07/2019	17:09:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841440	JOY5652	22/07/2019	18:06:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000099539	GWQ0579	07/07/2019	12:08:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101057	FQR8413	09/07/2019	15:26:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841352	JSE6939	24/07/2019	15:57:16	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000101640	QMQ1674	10/07/2019	16:31:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099297	HFO3615	07/07/2019	09:09:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102740	QQO5844	15/07/2019	14:47:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099561	HCJ5574	07/07/2019	12:36:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840800	HCU2507	23/07/2019	09:03:02	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000102663	DWL8946	15/07/2019	13:31:44	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000102025	HJX9813	11/07/2019	12:19:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100705	ORB2584	08/07/2019	14:57:42	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839051	ORB2584	23/07/2019	10:07:17	RUA SAO PAULO, 137	5568 / 0	156,18	195,23
D000101145	HHX1430	09/07/2019	19:11:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842645	OQR1900	16/07/2019	14:02:00	RUA PERNAMBUCO, 203	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842646	OQR1900	16/07/2019	14:02:00	RUA PERNAMBUCO, 203	5185 / 1	156,18	195,23
AG01841353	PUF6699	24/07/2019	16:30:57	RUA PERNAMBUCO, 400	7366 / 2	104,13	130,16
D000102685	EMN2913	15/07/2019	14:21:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842888	HFU3751	13/07/2019	22:44:00	RUA GOIAS, 569	6050 / 1	234,78	293,47
D000099429	PXM6152	07/07/2019	11:09:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104632	HCU0616	18/07/2019	15:18:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101376	ORA8225	10/07/2019	10:21:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104786	QPR4663	18/07/2019	10:51:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000100320	QQG1972	08/07/2019	09:08:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841538	HDR8925	24/07/2019	10:11:27	RUA MINAS GERAIS, 471	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841343	PYP4551	24/07/2019	10:25:51	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 411	5541 / 2	156,18	195,23
D000100595	OMD5163	08/07/2019	16:28:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841731	PZK1722	22/07/2019	18:15:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01841525	QOI9698	22/07/2019	13:23:02	RUA GOIAS, 237	7625 / 1	234,78	293,47
AG01841958	GVO3169	24/07/2019	09:50:05	RUA MATO GROSSO, 468	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841197	PYM0505	24/07/2019	10:55:05	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 994	5541 / 2	156,18	195,23
D000100078	HMO8974	07/07/2019	22:41:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103587	OPS9205	17/07/2019	08:11:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000099858	QOQ0949	07/07/2019	15:54:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840544	HMA5440	22/07/2019	16:01:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 349	5541 / 2	156,18	195,23
D000100947	HCM7522	09/07/2019	13:09:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841533	GPI3859	23/07/2019	14:45:38	RUA GOIAS, 389	5185 / 1	156,18	195,23
AG01841855	HDS3552	22/07/2019	11:08:28	RUA SANTO ANTONIO, 444	5541 / 1	156,18	195,23
AG01840667	PUJ1631	24/07/2019	09:41:53	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841433	HLC2027	22/07/2019	15:24:46	RUA ESPIRITO SANTO, 252	5460 / 0	104,13	130,16
D000101288	QNY0404	10/07/2019	07:19:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841738	HGY9881	24/07/2019	14:57:12	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5622 / 2	70,7	88,38
D000103994	GYC9957	17/07/2019	13:19:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104412	QOE9440	18/07/2019	10:54:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099451	EYG7317	07/07/2019	11:19:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847903	EYG7317	23/07/2019	17:07:11	RUA SERRA DO CRISTAL, 297	5550 / 0	104,13	130,16
D000102950	HMK9321	16/07/2019	07:33:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840962	GVM1211	22/07/2019	11:04:12	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0	104,13	130,16

D000101211	PUN8540	09/07/2019	15:28:01	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000103576	GYF9236	17/07/2019	08:05:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102718	GYE2287	15/07/2019	14:31:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104401	GVU5776	18/07/2019	10:51:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841956	HOB3510	24/07/2019	08:44:40	RUA PERNAMBUCO, 1254	7633 / 2	234,78	293,47
AG01841350	HJU8828	24/07/2019	15:25:53	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000104775	DNU5861	18/07/2019	10:49:44	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841876	FFH6220	24/07/2019	09:26:01	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841900	GZN6585	24/07/2019	10:59:08	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 973	5541 / 2	156,18	195,23
D000103136	PYQ1910	16/07/2019	10:54:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841554	OOV9277	24/07/2019	17:15:36	RUA GOIAS, 1263	7633 / 1	234,78	293,47
D000103620	OWM5417	17/07/2019	09:07:46	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000102168	GRY1973	11/07/2019	14:43:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102366	OXC1813	15/07/2019	08:49:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841345	HGL3815	24/07/2019	10:53:29	AVENIDA OSVALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AM00051293	HNN5362	17/07/2019	14:08:00	RUA DO FERRO, 396	5525 / 0	104,13	130,16
D000102960	GWB4319	16/07/2019	08:15:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100628	GSB6951	08/07/2019	17:01:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840381	FNC0452	06/08/2019	10:52:29	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01841542	HJT3343	24/07/2019	10:38:37	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541 / 2	156,18	195,23
D000102905	QOM2550	15/07/2019	21:29:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841443	GNM4484	23/07/2019	13:18:52	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG01839056	GVI3458	24/07/2019	18:30:48	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01841356	OXG2833	24/07/2019	17:30:20	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	5207 / 0	70,7	88,38
D000102883	HKO4677	15/07/2019	20:23:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099352	PWZ4024	07/07/2019	09:52:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841879	HCF2026	24/07/2019	09:38:14	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000104104	ENB2846	17/07/2019	14:31:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104533	HBC0010	18/07/2019	13:37:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100122	EYL0847	07/07/2019	12:36:17	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01847905	NYB1178	23/07/2019	17:41:38	AVENIDA 1 DE JUNHO, 441	7633 / 1	234,78	293,47
AG01841182	HNN8044	22/07/2019	15:28:39	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
D000099792	NTY0335	07/07/2019	15:04:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841962	HMD9433	24/07/2019	09:10:24	RUA PERNAMBUCO, 609	7633 / 2	234,78	293,47
AG01842647	DRG8222	19/07/2019	13:27:00	RUA GOIAS, 206	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840548	HOJ5816	24/07/2019	09:52:52	RUA MATO GROSSO, 450	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841344	PZM2881	24/07/2019	10:44:15	AVENIDA OSVALDO MACHADO, 708	5541 / 2	156,18	195,23
D000102542	QOJ6819	15/07/2019	11:57:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841347	HGZ3335	24/07/2019	11:06:58	AVENIDA OSVALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000104731	KOA9845	18/07/2019	20:25:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104390	DLP1917	18/07/2019	10:49:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101651	HCU2988	10/07/2019	16:53:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103697	GVL2251	17/07/2019	09:41:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103015	GZP8976	16/07/2019	09:24:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100859	GAO2930	09/07/2019	10:33:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101343	JJF9779	10/07/2019	09:23:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100562	HLG3109	08/07/2019	15:46:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104544	QOS3370	18/07/2019	13:37:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104467	QPK4391	18/07/2019	11:49:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104181	QON7857	17/07/2019	17:11:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102180	GXC0569	11/07/2019	16:07:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840225	QMR6546	20/07/2019	11:53:59	RUA GOIAS, 549	7625 / 1	234,78	293,47
AG01841734	HEJ6917	22/07/2019	18:28:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
D000100980	OWR3690	09/07/2019	14:14:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100001	PVV2363	07/07/2019	17:59:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841446	HMQ4442	23/07/2019	14:54:08	AVENIDA 1 DE JUNHO, 314	5541 / 4	156,18	195,23
D000099616	KKI8237	07/07/2019	12:51:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841338	HHW0136	24/07/2019	09:43:48	AVENIDA 21 DE ABRIL, 678	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840680	OQK0038	24/07/2019	11:01:31	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5541 / 2	156,18	195,23
D000099517	NYE3305	07/07/2019	11:59:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841743	CVZ1069	24/07/2019	18:51:09	RUA PERNAMBUCO, 27	7633 / 1	234,78	293,47
AG01841893	HFS7931	24/07/2019	10:27:06	RUA RIO DE JANEIRO, 756	5541 / 2	156,18	195,23
D000104753	PZO9117	18/07/2019	22:57:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840669	PUM7801	24/07/2019	09:48:48	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01847703	PYS3082	24/07/2019	12:27:37	RUA PERNAMBUCO, 1267	5550 / 0	104,13	130,16
D000103048	HMK9113	16/07/2019	10:06:27	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000104588	PYB1178	18/07/2019	14:26:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000099341	HHR7007	07/07/2019	09:41:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000099836	HNC0854	07/07/2019	15:43:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000103390	OXI3201	16/07/2019	15:31:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841880	DKR0632	24/07/2019	09:41:39	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000101541	HLS0341	10/07/2019	14:29:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841439	HAK4637	22/07/2019	16:36:50	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840550	GMW0072	24/07/2019	10:13:57	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840992	HMJ4684	24/07/2019	10:09:33	RUA MINAS GERAIS, 480	5541 / 2	156,18	195,23
D000103895	OWV9079	17/07/2019	11:57:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102707	HAG9302	15/07/2019	14:28:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841444	CBQ7212	23/07/2019	13:21:15	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG01840668	PXV7447	24/07/2019	09:45:22	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000101992	HHY4606	11/07/2019	11:45:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000102839	GUS9442	15/07/2019	16:33:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847701	HBC0168	24/07/2019	12:01:38	RUA PERNAMBUCO, 1267	5550 / 0	104,13	130,16
D000101410	HGZ4993	10/07/2019	11:15:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102894	PWV6434	15/07/2019	21:17:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103070	GXA7551	16/07/2019	10:39:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103774	HBA4177	17/07/2019	10:34:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101035	HMK9621	09/07/2019	15:16:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104490	DSP6424	18/07/2019	12:19:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840227	HGP7648	24/07/2019	16:17:17	RUA CENTRALINA ATRAS DO SHOPPING PATIO DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16

AG01839175	PXE9722	24/07/2019	18:38:51	RUA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2	104,13	130,16
AG01841882	HGF2211	24/07/2019	09:47:26	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000099737	HIW5252	07/07/2019	14:51:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841194	GZJ7312	24/07/2019	10:47:18	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 930	5541 / 2	156,18	195,23
D000100353	GRT0898	08/07/2019	10:14:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102080	QOP7334	11/07/2019	07:27:56	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000101728	OQB0975	10/07/2019	22:04:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01844417	ORB9400	17/07/2019	15:23:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL / RUA PITANGUI, SN	7633 / 1	234,78	293,47
D000099473	HIM7060	07/07/2019	11:34:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104566	PZV2396	18/07/2019	14:01:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101310	FBX9492	10/07/2019	08:25:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000099594	OWW8390	07/07/2019	12:45:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841622	OPS3373	22/07/2019	18:05:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	7633 / 2	234,78	293,47
D000100870	NYE0255	09/07/2019	11:17:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104797	BAC6247	18/07/2019	11:23:36	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000100386	MKY8228	08/07/2019	10:46:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01844424	PVC0132	17/07/2019	16:40:00	AV SETE DE SETEMBRO, 975	7366 / 2	104,13	130,16
D000099880	HMA5256	07/07/2019	16:21:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841547	FQT3996	24/07/2019	11:13:04	RUA RIO DE JANEIRO, 415	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841532	GRD0131	23/07/2019	13:27:46	AVENIDA CONDUTOR, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000100023	HFW5152	07/07/2019	18:53:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841633	HLE7225	24/07/2019	18:32:35	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01841632	HGZ4412	24/07/2019	18:20:09	RUA GOIAS, 405	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839052	HCT2127	23/07/2019	10:12:53	RUA SAO PAULO, 98	5452 / 2	156,18	195,23
AG01839050	HKQ0193	23/07/2019	10:03:24	RUA SAO PAULO, 137	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839174	KKZ6020	24/07/2019	18:32:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2	104,13	130,16
D000101849	QUG3677	11/07/2019	14:11:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000104016	GVR2314	17/07/2019	13:41:33	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000102179	ETD0418	11/07/2019	15:21:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100793	OMC0252	09/07/2019	08:31:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841531	HLA7432	23/07/2019	12:52:08	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	7633 / 1	234,78	293,47
AG01841624	HJD9025	22/07/2019	18:34:54	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	7633 / 1	234,78	293,47
D000101706	JHJ9738	10/07/2019	21:21:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104434	PWA0432	18/07/2019	11:09:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841852	HAR6573	22/07/2019	10:35:33	RUA OESTE DE MINAS, 1991	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840967	FMI0393	23/07/2019	10:27:38	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 387	7633 / 1	234,78	293,47
AG01841195	KRI5744	24/07/2019	10:50:20	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840228	HHS4470	24/07/2019	16:21:10	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000104600	JGV9100	18/07/2019	14:56:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100826	QMS6171	09/07/2019	09:49:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840990	HMA5729	24/07/2019	10:03:24	RUA MINAS GERAIS, 510	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840969	QQC7351	23/07/2019	10:47:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
D000102443	OPB3009	15/07/2019	10:29:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103114	QOE9508	16/07/2019	10:53:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099572	DCY0427	07/07/2019	12:36:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840966	QOP4524	23/07/2019	10:21:03	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
D000099506	HLG6318	07/07/2019	11:51:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841867	HMV8152	23/07/2019	10:31:02	RUA FERNAO DIAS, 573	5550 / 0	104,13	130,16
D000104500	HFN6798	18/07/2019	12:19:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841451	HIC0445	24/07/2019	10:57:02	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5541 / 2	156,18	195,23
D000101618	GTM3167	10/07/2019	16:26:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100188	OQL4330	07/07/2019	15:31:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000099484	OPO7944	07/07/2019	11:39:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840662	PXK9272	19/07/2019	18:16:51	AVENIDA 1 DE JUNHO, 200	7625 / 1	234,78	293,47
D000102730	HMA5680	15/07/2019	14:41:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839049	ITP8746	23/07/2019	10:00:10	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0	156,18	195,23
AG01843530	GUV1302	22/07/2019	08:14:00	CASTRO ALVES, 492	5185 / 1	156,18	195,23
AG01840365	LNG0841	24/07/2019	14:29:27	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0	104,13	130,16
D000102487	GRY0975	15/07/2019	10:59:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841435	HCF2166	22/07/2019	15:44:44	RUA PARAIBA, 741	5550 / 0	104,13	130,16
D000088682	GMU5559	09/06/2019	08:41:33	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01840957	GUO6174	22/07/2019	10:28:59	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000103037	PWP9985	16/07/2019	10:06:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840991	QNW9726	24/07/2019	10:07:15	RUA MINAS GERAIS, 508	5541 / 2	156,18	195,23
D000100749	LNH4984	09/07/2019	07:27:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100716	QOB1976	09/07/2019	06:53:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841534	PUT9202	23/07/2019	14:50:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	7625 / 1	234,78	293,47
AG01841454	HHB1369	24/07/2019	15:37:35	AVENIDA DO VESTUARIO, 160	5193 / 0	234,78	293,47
D000102069	HMQ4163	11/07/2019	13:19:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841180	HMR9105	22/07/2019	15:45:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	5550 / 0	104,13	130,16
AG01841546	HHY1763	24/07/2019	11:09:28	RUA RIO DE JANEIRO, 395	5541 / 2	156,18	195,23
D000101717	GXZ3196	10/07/2019	21:57:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104203	HLS8209	17/07/2019	19:20:33	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000102510	OXI2111	15/07/2019	11:05:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841437	PUU6560	22/07/2019	15:59:04	RUA PARAIBA, 741	5185 / 1	156,18	195,23
AG01841889	PVI8149	24/07/2019	10:14:00	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000099693	OLY7635	07/07/2019	14:41:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841545	HES1925	24/07/2019	11:06:02	RUA RIO DE JANEIRO, 395	5541 / 2	156,18	195,23
D000104698	PXN0426	18/07/2019	16:16:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103213	PXK9269	16/07/2019	11:39:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000099440	OWO1040	07/07/2019	11:17:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841630	HKR3124	24/07/2019	17:45:10	RUA CEL JOAO NOTINI, 771	5541 / 7	156,18	195,23
D000101860	JEU1765	11/07/2019	07:03:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000104665	HDV8090	18/07/2019	15:36:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840681	HKJ1845	24/07/2019	11:12:13	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5541 / 2	156,18	195,23
D000100683	PWD7439	08/07/2019	06:57:23	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000101189	HIP0707	09/07/2019	22:47:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101937	PUJ2000	11/07/2019	09:45:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100551	GVA6487	08/07/2019	15:44:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

D000100210	GZJ6269	07/07/2019	09:14:30	Av JK N255 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
D000103323	QPG8552	16/07/2019	13:17:53	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000103290	JEH7657	16/07/2019	12:51:57	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000101255	GWH0707	10/07/2019	16:04:12	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01842857	HEE0896	18/07/2019	14:00:00	AV AIRTON SENA, 1271	7366 / 2	104,13	130,16
D000099649	PUC8159	07/07/2019	13:39:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841453	EBF9394	24/07/2019	11:14:37	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842670	HMQ4166	18/07/2019	12:48:00	RUA DO NIQUEL, 520	7366 / 2	104,13	130,16
D000104676	PGI1942	18/07/2019	16:04:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847702	OMC5349	24/07/2019	12:24:10	RUA PERNAMBUCO, 1267	5550 / 0	104,13	130,16
D000103532	PXI4550	17/07/2019	07:35:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01844325	QOP9571	17/07/2019	15:33:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL C/ PITANGUI, SN	7366 / 2	104,13	130,16
D000104621	GRY0723	18/07/2019	15:08:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839046	GXC0562	23/07/2019	09:16:23	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
D000099418	EII3214	07/07/2019	10:59:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847904	HMQ4986	23/07/2019	17:09:11	RUA SERRA DO CRISTAL, 307	5550 / 0	104,13	130,16
D000103103	HNY2707	16/07/2019	10:53:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101783	HLY5857	10/07/2019	10:43:07	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841550	GZJ6732	24/07/2019	13:17:25	RUA PERNAMBUCO, 999	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842669	JNM4463	16/07/2019	15:07:00	RUA MATO GROSSO, 600	7366 / 2	104,13	130,16
D000101244	GTC4903	10/07/2019	06:36:06	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000103972	HCV8643	17/07/2019	12:57:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841894	PWG5054	24/07/2019	10:43:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 900	5541 / 2	156,18	195,23
D000101277	NYF7009	10/07/2019	07:17:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102290	HJA7592	15/07/2019	07:14:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000100221	PVY8255	07/07/2019	13:56:11	Av JK N255 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
AG01840547	HEU5998	24/07/2019	09:50:20	RUA MATO GROSSO, 450	5541 / 2	156,18	195,23
D000102927	HKJ3449	15/07/2019	22:50:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000100331	HIE2134	08/07/2019	09:21:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101871	GXT5010	11/07/2019	08:10:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000100860	GWS0398	09/07/2019	10:54:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101178	PVX4495	09/07/2019	21:34:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841354	HBG3266	24/07/2019	17:24:24	RUA GOIAS, 896	7633 / 1	234,78	293,47
AG01841890	GYI9896	24/07/2019	10:16:46	RUA RIO DE JANEIRO, 773	5541 / 2	156,18	195,23
D000104247	PWN0258	17/07/2019	22:28:58	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000102070	MVZ2134	08/07/2019	09:08:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01844455	HEJ0509	19/07/2019	23:04:00	PRACA MERCADO, SN	5185 / 1	156,18	195,23
D000100529	HBJ7898	08/07/2019	15:09:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840360	FLP0921	22/07/2019	14:46:23	RUA RIO DE JANEIRO, 98	7633 / 1	234,78	293,47
D000100881	QNM8327	09/07/2019	11:29:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104555	HMQ5526	18/07/2019	13:57:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840551	HJA6945	24/07/2019	10:17:58	RUA MATO GROSSO, 461	5541 / 2	156,18	195,23
D000099704	OFY1494	07/07/2019	14:44:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104720	GRH2255	18/07/2019	17:35:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841744	HNA8783	24/07/2019	18:55:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000104610	GTG7588	18/07/2019	15:08:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000101365	HLR8927	10/07/2019	10:14:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099825	COS9407	07/07/2019	15:34:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840366	GVW3847	24/07/2019	15:00:23	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01841897	PVY0803	24/07/2019	10:50:50	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 930	5541 / 2	156,18	195,23
D000100530	HGB8671	08/07/2019	15:16:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000100584	HBC2903	08/07/2019	15:56:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841959	PXA0553	24/07/2019	09:51:30	RUA MATO GROSSO, 508	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840968	KEY2694	23/07/2019	10:38:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 4	156,18	195,23
D000099407	HFW6303	07/07/2019	10:54:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000103378	PZX3949	16/07/2019	14:09:22	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000102729	HNL3780	15/07/2019	14:34:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000102586	KLK7905	15/07/2019	12:32:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000101332	HGV3634	10/07/2019	09:16:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841875	QNV1608	24/07/2019	09:23:12	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000102135	EPY5649	11/07/2019	13:23:49	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000100298	HGZ3879	08/07/2019	08:11:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104346	HOG0688	18/07/2019	09:02:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841850	GRK8202	22/07/2019	08:54:23	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47

Divinopolis 12 de setembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D7A250B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 246/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO que por meio do eSocial, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.
CONSIDERANDO que o projeto eSocial é uma ação conjunta dos seguintes órgãos e entidades do governo federal: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Ministério do Trabalho – MTb;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos deverão iniciar o envio das informações a partir de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO que dentro de cada um desses prazos, existem etapas a serem cumpridas para que a adequação aconteça gradualmente;

CONSIDERANDO que a implantação do eSocial é de responsabilidade do órgão empregador, cabendo a seus gestores a adoção de medidas para o fiel cumprimento da obrigação imposta pelo Governo Federal;
CONSIDERANDO que houve um chamamento para comparecimento espontâneo de todos os servidores no período de 16/05/2019 a 09/08/2019;
RESOLVE:

CONVOCAR os servidores públicos municipais efetivos, contratados e comissionados ativos e afastados, para a **última chamada** para o recadastramento do e- social dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis abaixo relacionados, para a chamada para o recadastramento de 2019.

99015862	AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE	ASSESSORIA ESPECIAL
99031289	JOSE ALONSO DIAS	ASSESSORIA ESPECIAL
99034086	RODRIGO MOURA RODRIGUES	ASSESSORIA ESPECIAL
2025801	RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	CONTROLADORIA
99031800	BRUNO TORRES DOS SANTOS	PROCURADORIA
99023511	FELIPE HENRIQUE DE ASSIS MIGUEL	PROCURADORIA
99035011	GABRIELA DINIZ PEREIRA	PROCURADORIA
1027430	GLAUCIA APARECIDA DOS REIS	PROCURADORIA
99021483	ISABELA ANTUNES SOARES	PROCURADORIA
99035226	KETRY KARLEN ROBERTA SILVA	PROCURADORIA
99018952	MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA	PROCURADORIA
99035423	PAULA SOUZA ROSSI	PROCURADORIA
99017724	RONNY MARINHO	PROCURADORIA
99031817	ULISSES DAMAS COUTO	PROCURADORIA
99034971	VILMA HOEPERS DOS SANTOS	PROCURADORIA
99018111	WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA	PROCURADORIA
99017258	DIEGO AMARO DOS SANTOS	SEGOV
99031479	EVANDRO PEREIRA ARAUJO	SEGOV
99034221	GABRIELA VIEIRA DE ALVARENGA	SEGOV
99022760	GRAZIELA OLIVEIRA CHAGAS SEVERO	SEGOV
99034995	HELENA MARIA CRISTINO LEITE	SEGOV
99031736	IARA MENDES FERREIRA	SEGOV
97024244	JOSE MARCELO DE ARAUJO	SEGOV
2030929	JULIANO VILELA	SEGOV
99022988	KATIUSCIA FREITAS DIMAS	SEGOV
99031571	LUCIANA CAPANEMA DE SOUZA LARA	SEGOV
99023250	PABLO SANTOS	SEGOV
99033354	SANDRA DOS SANTOS PASSOS	SEGOV
99021496	VANDER DE OLIVEIRA DUARTE	SEGOV

Os nomes listados acima, deverão comparecer no centro administrativo, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 312 **no dia 16/09/2019 no horário de 12:00 ás 17:30 munidos dos documentos:**

Documentos ORIGINAIS obrigatórios para o recadastramento do eSocial 2019

· Carteira de Identidade (RG);
· CPF;
· Comprovante de endereço: conta de água ou energia elétrica recente com no máximo 30 dias;
· Título Eleitoral;
· Certidão de nascimento / casamento / averbação da separação judicial ou divórcio;
· Comprovante de escolaridade;
· Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para todos os cargos que exijam Carteira de Motorista);
· Carteira de registro profissional para profissões regulamentadas (obrigatório para todos os cargos que exijam registro em Órgão de Classe);
· Comprovante de estar em dia com o Órgão de Classe;
· Carteira de Trabalho (obrigatório para os servidores do regime CLT);
· Laudo médico atestando incapacidade definitiva (obrigatório para os que declararam deficiência);
· Certidão de nascimento dos dependentes;
· CPF dos dependentes.
PENSÃO ALIMENTÍCIA: apresentar Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado do(s) beneficiário(s).
OBS.: nenhum outro documento substitui a obrigatoriedade de apresentação da Carteira de Identidade e do CPF.

Lembramos que o não recadastramento na data prevista acarretará para o servidor, o bloqueio de seus proventos mensais, até a efetiva regularização.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25227955

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 07/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público torna público a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação de profissionais da área de saúde, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado a rua Minas Gerais, nº 55, Centro, Divinópolis-MG, no período de **16/09/2019** a **30/09/2019** de 12:30 hs às 17:30hs,.
3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,
3.4. Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1. RG e CPF (fotocópia);
3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia);
3.4.3. Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.4. Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado;
3.4.5 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**
3.4.6
Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.
· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS
5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2. Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**MÉDICO GENERALISTA**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso deGraduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente	40HS	R$9.790,92	01
02	**MÉDICO GENERALISTA**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso degraduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Clinica Médica e registro no órgão competente	12HS	R$2.948,75	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOSAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.
6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.
· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.
6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.
6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.
6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.
6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;
8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO
9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até no dia **14** de **outubro** de **2019** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 55 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº55 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.
9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.
10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de convocação.**
10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento o candidato deverá comparecer ao CRESST.**
.
10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.
10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1. **Fotocópia Autenticada** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
10.5.2. **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.3. **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
10.5.4. **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5. **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;
10.5.6. **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
10.5.7. **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
10.5.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);
10.5.12. **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
10.5.13. **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;
10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
10.5.18. Declaração para Admissão e exercício**;**
10.5.19. Declaração de bens – Duas;
10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas**;**
10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;
10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **http//www.trf1.jus.br;**

10.5.23. Currículo do Candidato **(ANEXO IV);**
10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO
11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública,	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	30 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	10 pontos/curso	20 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	02 Pontos/curso	10 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO GENERALISTA

Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.
DESCRIÇÃO DETALHADA
- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendoprogramas e politicas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 07/2019

Nome do Candidato:		**CPF:**
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, de de 2019.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial		**Telefone Celular**	
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área		**Ano de Conclusão**	
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		**Ano de Conclusão**	

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO								
ITENS	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**TOTAL**
Nº DE PONTOS								

AVALIADOR		**ASS.**	

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:765F17A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 244/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	**Matrícula**	**Nome do(a) servidor(a)**	**Cargo**	**Lotação atual**	**Nova lotação**	**A partir de**
Ofício SEMUSA - RH nº.305/2019	9703274-3	DALVA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP CSU	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Niterói	09/09/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.305/2019	0203207-7	GILMAR AUGUSTO CORTEZ	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde - Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	22/08/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.305/2019	9902243-4	JANUA COELI FERREIRA COSTA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Vale do Sol	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nações	01/04/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.305/2019	9902298-9	LAIS DA SILVA LIMA	Recepcionista/Atendente Geral Readaptado	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Niterói	12/08/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.305/2019	9703559-9	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nações	30/08/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.305/2019	9703565-3	MARIA DENISA DOS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde -	Secretaria Municipal de Saúde -	12/08/2019

		SANTOS		UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	UAP Itaí	
Ofício SEMUSA - RH nº.305/2019	9903399-1	RENI ANTONIO DO AMARAL JUNIOR	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Regulação em Saúde	03/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.305/2019	9903510-2	TULIO HENRIQUE DE SIQUEIRA	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde – UAP São José	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nações	05/09/2019
Ofício nº.742/2019 - DICAF/SEPLAM	9902067-7	NARA CORDEIRO VALERIO	Arquiteto	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Gerência de Cadastro	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Diretoria de Políticas Urbanas	16/09/2019
Encaminhamento SEMED, datado de 12/07/2019	9903528-4	SIMONE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professora Evelina Greco Santos	Secretaria Municipal de Educação - E.M. José Carlos Pereira	30/07/2019
Ofício SEMEJ/170/2019	0202274-8	MARCOS GERALDO AGUIAR LIMA	Educador ll 2º Grau Física	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – Gerência de Esportes e Juventude	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Professora Hermínia Corgozinho	26/08/2019
Retorno de Licença sem Vencimento	9902208-7	RENATA SEABRA	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - Gerência de Operação e Fiscalização de Transporte	26/08/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A63A691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000050/2019. Processo Licitatório: nº. 000067/2019 - Pregão presencial nº.00049/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME - 11.383.230/0001-01. Vigência: 10 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2020.

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*Marca*	*V.Unit*	*V.Total*
000001	**CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO - 0,60M X 0,40M**	**UN**	**200**		**6,50**	**1.300,00**
000002	**CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO 01M X 1,50M**	**UN**	**60**		**43,00**	**2.580,00**
000003	**CONFECÇÃO DE ADESIVO RECORTADO - 0,50M X 01M**	**UN**	**100**		**15,00**	**1.500,00**
000004	**CONFECÇÃO DE BANNER 01M X 01M** *em lona de 440g, com acabamento em bastão de madeira e cordão.*	**UN**	**20**		**28,50**	**570,00**
000005	**CONFECÇÃO DE BANNER 02M X 02M** *em lona de 440g, com acabamento em bastão de madeira e cordão.*	**UN**	**15**		**119,00**	**1.785,00**
000006	**CONFECÇÃO DE BANNER 04M X 03M** *em lona de 440g, com acabamento em bastão de madeira e cordão.*	**UN**	**5**		**438,00**	**2.190,00**
000007	**CONFECÇÃO DE BANNER 04M X 1,80M** *em lona de 440g, com acabamento em bastão de madeira e cordão.*	**UN**	**5**		**255,00**	**1.275,00**
000008	**CONFECÇÃO DE BANNER 01M X 04M** *em lona de 440g, com acabamento em bastão de madeira e cordão.*	**UN**	**5**		**119,00**	**595,00**
000009	**CONFECÇÃO DE BANNER 0,90CM X 1,20M** *em lona de 440g, com acabamento em bastão de madeira e cordão.*	**UN**	**25**		**41,00**	**1.025,00**
Total.....					**R$ 12.820,00**	

Lambari,13 de Setembro de 2019

SERGIO TEIXIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:E96898AA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000052/2019. **Processo Licitatório: nº. 000067/2019 - Pregão presencial nº.00049/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: VILELA & POMPEU COELHO LTDA - 18.726.078/0001-53.** Vigência: 10 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2020.

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*Marca*	*V.Unit*	*V.Total*
000001	**CONFECÇÃO DE BANNER 01M X 0,80CM** *em lona de 440g, com acabamento em bastão de madeira e cordão.*	**UN**	**25**		**29,90**	**747,50**
000002	**CONFECÇÃO DE BANNER 02M X 0,80CM** *em lona de 440g, com acabamento em bastão de madeira e cordão.*	**UN**	**20**		**54,90**	**1.098,00**
000003	**CONFECÇÃO DE BANNER 03M X 0,80CM** *em lona de 440g, com acabamento em bastão de madeira e cordão.*	**UN**	**15**		**84,95**	**1.274,25**
000004	**CONFECÇÃO DE BANNER 03M X 03M** *em lona de 440g, com acabamento em bastão de madeira e cordão.*	**UN**	**15**		**314,00**	**4.710,00**
Total.....					**R$ 7.829,75**	

Lambari, 10 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:57FE2969

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000067/2019. **Processo Licitatório: nº. 000062/2019 - Pregão presencial nº.** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 118 ANOS DO MUNICIPIO DE LAMBARI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME -19.396.296/0001-30.** Vigência: 10 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*Marca*	*V.Unit*	*V.Total*
000001	**PALCO -** *Deverá ser composto com as seguintes dimensões e componentes mínimos: - Palco: 01 (um) palco de 12m (doze metros) de frente e 08m (oito metros) de profundidade e com fechamentos lateral e traseiro com cortinas pretas.* *CAMARINS: sendo 02 (dois) camarins com 4 x 4 metros cada.*	**UN**	**1**		**7.500,00**	**7.500,00**
000002	**EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** *Com as seguintes especificações/descrição mínima: P.A* *01 sistema de P.A estéreo L/R compatível com local. 01 sistema Front Fill* *01 mesa digital 48 canais: MONITOR* *01 sistema side fill estéreo L/R* *01 mesa digital 48 canais 24 saídas.* *06 direct box* *10 garras LP* *12 pedais grandes* *04 pedais pequenos* *03 subsnack 12 vias* *06 cabos p-10/p-10* *06 cabos XLR* *10 réguas de A/C 127v. 04 pontos de A/C 220v.* *10 praticáveis 2,00 x 1,00 com regulagem de altura. 01 sistema de comunicação entre P.A e Monitor.* *02 mic. 604* *02 mic. sm57* *05 mic. sm58* *01 mic. c1000/sm81* *01 monitor sm400* *01 cubo GTR fender twin reverb JCM900 01 sub-batera 2x18*	**UN**	**1**		**14.800,00**	**14.800,00**
000003	**GERADOR DE ENERGIA -** *01 (um) Gerador com potência nominal mínima de 280 (duzentos e oitenta) kva , com uma chave trifásica com fusível de 400 amperes. . No caso de gerador o mesmo deve ser unidade silenciada, e deve estar posicionado a no máximo 10 metros do palco. O gerador deverá estar aterrado, abastecido de combustível e pronto para ser ligado 2 (duas) horas antes do início dos shows .* *Todas as despesas com transporte do gerador, pessoas da equipe, alimentação e todos os encargos dos empregados da contratada serão de sua inteira responsabilidade.*	**UN**	**1**		**8.000,00**	**8.000,00**
000004	**DJ -** *Para apresentação nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, nos horários e de acordo com a determinação da coordenação do evento.*	**UN**	**1**		**550,00**	**550,00**
000005	**PROJETO DE PREVENÇÃO PARA EVENTO -** *Projeto de prevenção para o evento com a liberação do AVCB do Corpo de Bombeiros do local do evento (Campo do Água Virtuosas) incluindo a praça de alimentação*	**SERV**	**1**		**4.000,00**	**4.000,00**
000006	**ALIMENTAÇÃO PARA POLÍCIA MILITAR DURANTE 0S 02 (DOIS) DIAS DE** *Contendo, no mínimo: 01 (um) x-especial ou similar , 01 (um) refrigerante em lata de 350ml , 04 (quatro) garrafas de Água Mineral de 500ml sem gás.(Os produtos serão distribuídos aos agentes de acordo com determinação da Policia Militar).*	**KIT**	**60**		**23,00**	**1.380,00**
000007	**LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO -** *Locação de 20 Placas de fechamento (ferro galvanizado, metal ou material similar) com no mínimo 2,25m de altura por 2,20m de largura. O local a ser instalado será conforme determinação da coordenação do evento.*	**SERV**	**1**		**600,00**	**600,00**
000008	**BUFFET PARA CAMARINS** *DIA 14/09/2019 – CAMARIM ARTISTAS:* *05 cx de água mineral 500ml 05 cx de refrigerantes variados*	**UN**	**1**		**480,00**	**480,00**
000009	**BUFFET E EQUIPAMENTOS PARA CAMARINS -** *24 garrafas de água mineral 500ml geladas 24 energéticos lata* *01 garrafa de café (ADOÇADO);* *04 cx de refrigerantes em lata 350ml variados 12 botões de rosa ou buquê* *01 cx. bombons 400g* *06 litros de água de coco 01 cesta de frutas variadas* *sashimi/sushi/sanduíche natural* *guardanapos, copos descartáveis e palitos suficientes;* *01 espelho 1,60x0,80cm* *01 sofá 03 ou 02 lugares*	**SERV**	**1**		**3.000,00**	**3.000,00**

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*Marca*	*V.Unit*	*V.Total*
	02 mesas forradas *100 mini salgados assados (tipo festa)* *03 bebidas (Água gaseificada com suco de limão concentrado e vitaminas: B3, B5 e B6)* *isotônicos* *barras de proteína* *10 espetinhos de carne ou frango e farofa 01 cx térmica com gelo* *01 cx chicletes e balas sabores variados 04 toalhas de rosto brancas* *01 lixeira* *01 banheiro químico exclusivo 01 ar condicionado ou ventilador* *DIA 15/09/2019 - CAMARIM 02 BANDA E PRODUÇÃO:* *48 garrafas de água mineral 500 ml geladas 30 energéticos lata* *cx. bombons 400g* *cx. refrigerantes em lata 350 ml variados* *01 garrafa de café (ADOÇADO);* *200 mini salgados variados 04 litros de água de coco 10 barras de cereais* *10 sanduíches naturais 01 cx térmica com gelo* *guardanapos, copos descartáveis e palitos suficientes 15 cadeiras confortáveis* *01 espelho 1,60x0,80 cm 02 mesas forradas* *10 toalhas de rosto brancas 01 lixeira* *01 banheiro químico exclusivo 01 ar condicionado ou ventilador* *Obs.* *os camarins deverão estar prontos e abastecidos 3 horas antes do início do show;* *o camarim só será devolvido a produção do evento, após a saída do último componente da banda, após o show.*					
000010	**ESTADIA PARA ARTISTAS E EQUIPE DE PRODUÇÃO -** *34 (trinta e quatro) estadias com pensão completa, em hotel de qualidade na cidade de Lambari para acomodação dos artistas que se apresentarão no evento. (Distribuídos de acordo com orientação do Coordenador de Evento)*	**UN**	**34**		**180,00**	**6.120,00**
Total.....					**R$ 46.430,00**	

Lambari, 10 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:3B4C064F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000068/2019. **Processo Licitatório: nº. 000062/2019 - Pregão presencial nº.** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 118 ANOS DO MUNICIPIO DE LAMBARI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: LIFE TRAINING CENTER LTDA - ME -26.079.064/0001-13.** Vigência: 10 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*Marca*	*V.Unit*	*V.Total*
000001	**SERVIÇOS DE BRIGADISTAS** *24 (vinte e quatro) brigadistas para os 02 (dois) dias da festividade, ou seja nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano ,* *distribuídos da seguinte forma:* *- 12 Serviços dia 14/09/2019 das 21h às 05h do dia 15/09/2019;* *- 12 serviços doa dia 15/09/2019 das 21h às 05h do dia 16/09/2019.* *Os brigadista deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados . Todas as despesas com a equipe de brigadistas como transporte, alimentação, hospedagem e todos os encargos trabalhista serão de inteira responsabilidade da Contratada.*	**UN**	**24**		**175,50**	**4.212,00**
000002	**SERVIÇO DE APOIO PARA OS DIAS DO EVENTO -** *Serviço de apoio durante os 2 (dois) dias de evento, ou seja nos dias 14 e 15 de setembro de 2019. Os integrantes deverão se apresentar nos dias da festividade devidamente uniformizados e identificados.* *Especificações: 60 (Sessenta) serviços de apoio durante a realização das festividades, divididos conforme a coordenação do evento e distribuídos da seguinte forma:* *Dia 14/09/2019 - 30 serviços no horário de 21h às 05h do dia 15/09/2019;* *Dia 15/09/2019 - 30 serviços no horário de 21h as 05h do dia 16/09/2019. Todas as despesas com os integrantes da equipe de apoio como transporte, alimentação, hospedagem e todos os encargos trabalhista serão de inteira responsabilidade da Contratada.*	**UN**	**60**		**159,00**	**9.540,00**
Total.....					**R$ 13.752,00**	

Lambari, 10 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:82C5D843

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000055/2019. **Processo Licitatório: nº. 000060/2019 - Pregão presencial nº. 00044/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: SID TURISMO TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA-ME - 24.408.220/0001-17.** Vigência: 12 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2020.

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*Marca*	*V.Unit*	*V.Total*
000001	**TRANSPORTE INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM.**	**KM**	**10.000**		**3,10**	**31.000,00**
000002	**TRANSPORTE INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS COM.**	**KM**	**10.000**		**2,50**	**25.000,00**
000006	**TRANSPORTE INTERESTADUAL EM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE.**	**KM**	**10.000**		**1,70**	**17.000,00**
Total.....					**R$ 73.000,00**	

Lambari, 12 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:F2B48562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.731/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 2.731/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira aos Profissionais da Educação Pública do município de Luz/MG estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVA SITUAÇÃO	
			NIVEL	REF	NIVEL	REF
3088	ADILZA GONTIJO DE ARAÚJO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
3139	ADRIANA MARCIANO VIEIRA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 2	II	F	**II**	**G**
3155	ADRIANA RIBEIRO SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA -ASEB	II	F	**II**	**G**
3143	ALESSANDRA FERREIRA PEREIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA -ASEB	II	F	**II**	**G**
3106	ANA CRISTINA COSTA E SILVA PERES	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
3976	ANA MARIA MORAIS CAETANO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	D	**III**	**E**
3167	ANDREONE SILVA LACERDA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 2	I	E	**I**	**F**
3142	CANDIDA APARECIDA COSTA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA -ASEB	II	F	**II**	**G**
4020	CASSIA GARCIA ALMEIDA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO BASICA - EEB	II	D	**II**	**E**
4015	CLAUDIA SILVA ABREU	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	C	**III**	**D**
594	CONCEICAO IMACULADA APARECIDA DOS SANTOS PACHECO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	I	**III**	**J**
3152	DANIELA JUNIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA -ASEB	II	F	**II**	**G**
3108	DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA -PEB 1	III	F	**III**	**G**
3105	DELVA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	D	**III**	**E**
3974	DILVANIA FERNANDES DA COSTA ABREU	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	D	**III**	**E**
3087	ELIANA PESSOA FERREIRA GARCIA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
3114	ELIANE PATRICIA FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	II	F	**II**	**G**
3107	FLAVIA FERREIRA DUARTE	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO BASICA - EEB	II	F	**II**	**G**
3104	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LIMA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
3131	HUGO DA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA -PEB 2	II	F	**II**	**G**
3099	IARA APARECIDA COUTO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
3133	INACIA TONACO BOTINHA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 2	II	F	**II**	**G**
3150	IRIS MARTA FERREIRA CAMARGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA -ASEB	II	F	**II**	**G**
3098	IZAURA MARIA CHAVES PAULINELLI	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
3103	JANAINA APARECIDA O. FERREIRA ALVES	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
4018	JAQUELINE CARVALHO GHADER	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	D	**III**	**E**
MAT.	**SERVIDOR**	**CARGO**	**SITUAÇÃO ATUAL**		**NOVA SITUAÇÃO**	
			NIVEL	**REF**	**NIVEL**	**REF**
4011	JOAO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS	TECNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BASICA -TMEB	III	D	**III**	**E**
3102	JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
3110	JORDANA CRISTINA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
3101	JULIANA GARCIA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
3097	LEILA VASCONCELOS RESENDE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	II	F	**II**	**G**
3100	LIGIA PAULA DE OLIVEIRA PAIM	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
3137	LILIAN DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA -PEB 2	II	F	**II**	**G**
596	LORENA CONSUELO FERREIRA MORI	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA -PEB 2	II	I	**II**	**J**
3111	LUNIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
593	MAÍSA FARIA BATISTA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	I	**III**	**J**
3978	MARCIA ANTONIA RODRIGUES CAETANO CORREA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	D	**III**	**E**
3141	MÁRCIA APARECIDA SILVA MOREIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA -ASEB	II	F	**II**	**G**
3082	MARIA LUIZA DIAS GONCALVES	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	**III**	**G**
3132	MARIA ROMANA ARAUJO SILVA COSTA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA -PEB 2	II	F	**II**	**G**

3096	MARIA SIRLENE DE P. ROSA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	III	G
3134	MARILENE SANTOS BERNARDES	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA -PEB 2	II	F	II	G
3138	MARISA SANTOS BERNARDES	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA -PEB 2	II	F	II	G
3112	NILDA ALVES ARAÚJO PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	III	G
3144	NILDA CAMPOS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA -ASEB	III	F	III	G
3140	NILVANI DE CARVALHO PEREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA -ASEB	III	F	III	G
3148	PAULIANA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA -ASEB	II	F	II	G
3094	REGINA LEITE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	III	G
3093	RENATA SANTOS CUSTODIO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	III	G
3085	ROSEMEIRE LEITE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	III	G
592	SANDRA FRANCISCA QUEIROZ	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	I	III	J
3146	SILVIO CAMARGOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA -ASEB	II	F	II	G
MAT.	**SERVIDOR**	**CARGO**	**SITUAÇÃO ATUAL**		**NOVA SITUAÇÃO**	
			NIVEL	**REF**	**NIVEL**	**REF**
3084	SORAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	III	G
3091	TANIA APARECIDA DE PAULO SANTOS	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	III	G
3089	VANDERLEIA CARLENIA DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	III	G
3083	WANEÇA MARTINS DE ABREU	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 1	III	F	III	G

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C40B1AA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.732/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 2.732/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFISSIONAL DA SAUDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira aos Profissionais da Saúde Pública estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública na Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.732/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MAT	**SERVIDOR**	**CARGO**	**SITUAÇÃO ATUAL**		**NOVA SITUAÇÃO**	
			NIVEL	**REF**	**NIVEL**	**REF**
3992	ANGELICA CRISTINA AMARAL OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE 2 FAXINEIRA	II	D	II	E
3075	CLAUDIA VALERIA DE ALMEIDA	TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICOLOGO	II	F	II	G
3041	CRISTIANE DAMAS SILVA	AGENTE DE SAUDE AS-2 FAXINEIRA	IV	F	IV	G
3987	DEISIANE APARECIDA DAMAS SILVA	AGENTE DE SAUDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	B	I	C
3031	EDILÉIA APARECIDA COSTA	TECNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	I	G
3993	ELIANE TIMOTEO	AGENTE DE SAUDE 2 FAXINEIRA	II	B	II	C
3066	ERIKA RAQUEL DE MATOS	AGENTE DE SAUDE 2 – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	II	F	II	G
3023	IARA MARIA SOUZA COSTA SILVA	AGENTE DE SAUDE 1 – AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	II	F	II	G
3995	INGRID NAYARA SILVA PEREIRA	TECNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TECNICO EM HIGIENE DENTAL	I	D	I	E
3027	ISETE MENDES PEREIRA	TECNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	I	G
3043	ISLAINE COIMBRA DE OLIVEIRA AMARAL	AGENTE DE SAUDE AS-2 FAXINEIRA	II	F	II	G
3073	JULIANO DE JESUS FERREIRA	TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - ENFERMEIRO	II	E	II	F
3991	MIRIAN DE PAULO OLIVEIRA LEITE	AGENTE DE SAUDE 2 FAXINEIRA	I	D	I	E
3072	SILVERIO LAZARO REZENDE	TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - CIRURGIAO DENTISTA	I	F	I	G
5015	SUZANA APARECIDA TIBURCIO	AGENTE DE SAUDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	B	I	C
3076	WELINGTON JOSE BRAGA	TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 - MEDICO	I	F	I	G

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:27DBB542

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.733/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 2.733/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores da Administração Geral estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.733/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MAT	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVA SITUAÇÃO	
			NIVEL	REF	NIVEL	REF
3024	CINTIA VIEIRA BENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	F	**III**	**G**
3054	CLAUDIA ELENA CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	III	F	**III**	**G**
3049	DAGMAR MARIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I	F	**I**	**G**
4026	ELI GONCALVES MAGALHAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I -MOTORISTA	IV	D	**IV**	**E**
3026	FABIANO BOTINHA OLIVEIRA	INSTRUTOR CULTURAL – PROFESSOR DE MUSICA	II	F	**II**	**G**
3040	FABRICIANO TIBURCIO MESQUITA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO	III	F	**III**	**G**
4009	GERALDO MAGELA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGIA	II	D	**II**	**E**
3039	IVAN MOREIRA DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I -BOMBEIRO HIDRÁULICO	I	F	**I**	**G**
4022	JAINE DA CRUZ ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO	III	D	**III**	**E**
4001	JANETE GUANAIRA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGIA	III	D	**III**	**E**
4017	JARBAS PARAISO DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I -MOTORISTA	III	D	**III**	**E**
3161	JOSE GILDO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I -MOTORISTA	III	F	**III**	**G**
3979	JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA	III	D	**III**	**E**
4004	LORIVAL FERREIRA MACHADO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I -OPERADOR DE TRATOR PNEU	I	D	**I**	**E**
3067	MAGNO BASILIO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MECANICO	I	F	**I**	**G**
3157	MARCO BATISTA PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I -MOTORISTA	II	F	**II**	**G**
3045	MARIA DO CARMO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA	III	F	**III**	**G**
3081	MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO -RECEPCIONIONISTA	IV	F	**IV**	**G**
3035	MARIO LUCIO LEANDRO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I -LAVADOR/LUBRIFICADOR	III	A	**III**	**B**
3163	RILDO JOAQUIM BUENO DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I -MOTORISTA	III	F	**III**	**G**
3037	ROBERTO SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I -SERVENTE DE PEDREIRO	I	F	**I**	**G**
3036	ROGERIO SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO	I	E	**I**	**F**
3056	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA LOURENTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I	F	**I**	**G**
MAT	**SERVIDOR**	**CARGO**	**SITUAÇÃO ATUAL**		**NOVA SITUAÇÃO**	
			NIVEL	**REF**	**NIVEL**	**REF**
4027	SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	II	D	**II**	**E**
4002	SANDRA PEREIRA CAMPOS CARDOSO	TECNICO SUPERIOR - BIOLOGO	II	D	**II**	**E**
4000	SERGIA PEREIRA DA SILVA	DESENHISTA	II	D	**II**	**E**
4019	SILAS OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO	I	D	**I**	**E**
5033	SIRLENE APARECIDA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA	III	B	**III**	**C**

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7ABB187F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019 - P.P. 084/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS A SEREM UTILIZADOS NA CAMPANHA DA COLETA SELETIVA REALIZADA POR ESTA AUTARQUIA - CONTRATADA:**EQUI PLASTIC LTDA EPP**, CNPJ N° 65.235.434/0001-16 - VALOR: R$ 75.700,00 – PRAZO: 8 MESES, INICIANDO-SE EM 28/08/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 28/04/2020 - DATA: 28/08/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

EQUI PLASTIC LTDA EPP CNPJ Nº 65.235.434/0001-16						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52358	10.000	UN	SACOS PLÁSTICOS MEDIDA 120 X 150 X 0,10 CM, AMARELO LEITOSO, CAPACIDADE 200 LITROS, COM SILK DO DEMSUR, CENTRALIZADO, NA COR PRETA.	EQUIPLASTIC	R$ 1,73	R$ 17.300,00
52356	10.000	UN	SACOS PLÁSTICOS MEDIDA 120 X 150 X 0,10 CM, LARANJA LEITOSO, CAPACIDADE 200 LITROS, COM SILK DO DEMSUR, CENTRALIZADO, NA COR BRANCA.	EQUIPLASTIC	R$ 1,72	R$ 17.200,00
52354	10.000	UN	SACOS PLÁSTICOS MEDIDA 120 X 150 X 0,10 CM, VERDE LEITOSO, CAPACIDADE 200 LITROS, COM SILK DO DEMSUR, CENTRALIZADO, NA COR BRANCA.	EQUIPLASTIC	R$ 1,72	R$ 17.200,00
52357	15.000	UN	SACOS PLÁSTICOS MEDIDA 75 X 90 X 0,06 CM, AMARELO LEITOSO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM SILK DO DEMSUR, CENTRALIZADO, NA COR PRETA.	EQUIPLASTIC	R$ 0,40	R$ 6.000,00
52355	15.000	UN	SACOS PLÁSTICOS MEDIDA 75 X 90 X 0,06 CM, LARANJA LEITOSO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM SILK DO DEMSUR, CENTRALIZADO, NA COR BRANCA.	EQUIPLASTIC	R$ 0,40	R$ 6.000,00
52319	30.000	UN	SACOS PLÁSTICOS MEDIDA 75 X 90 X 0,06 CM, VERDE LEITOSO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM SILK DO DEMSUR, CENTRALIZADO, NA COR BRANCA.	EQUIPLASTIC	R$ 0,40	R$ 12.000,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E6253526

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONTRATOS Nº 056/2019 E 057/2019 - P.P. 082/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, VULCANIZAÇÃO, COLA E OUTROS SERVIÇOS, A SEREM REALIZADOS EM PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ N° 07.759.935/0001-03 - VALOR TOTAL: R$ 31.000,00 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº: 03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 - REDUZIDO 06, 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 - REDUZIDO 102, 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 - REDUZIDO 53, 03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 - REDUZIDO 78 E 03.01.03-3390.39.00-17.512.0058-2.285 - REDUZIDO 65 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 28/08/2019 E ENCERRANDO-SE EM 27/08/2020 - DATA: 28/08/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	9659	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UN	200	R$ 51,00	R$ 10.200,00
3	9661	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UN	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
5	9663	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UN	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
7	11219	SERVIÇO DE COLA TIPO MACARRÃO A SER APLICADA EM VEÍCULOS LEVES	UN	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00
8	11220	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU EM VEÍCULOS LEVES	UN	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00
10	11221	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COM MANCHÃO EM VEÍCULOS LEVES	UN	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, VULCANIZAÇÃO, COLA E OUTROS SERVIÇOS, A SEREM REALIZADOS EM PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **L & A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA.**, CNPJ n° 07.759.931/0001-17 - VALOR TOTAL: R$ 59.000,00 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº: 03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 - REDUZIDO 06, 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 - REDUZIDO 102, 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 - REDUZIDO 53, 03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 - REDUZIDO 78 E 03.01.03-3390.39.00-17.512.0058-2.285 - REDUZIDO 65 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 28/08/2019 E ENCERRANDO-SE EM 27/08/2020 - DATA: 28/08/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
2	11222	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
4	11223	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
6	11224	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
9	11225	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	200	R$ 60,00	R$ 12.000,00
11	9667	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COM MANCHÃO EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	200	R$ 150,00	R$ 30.000,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:54C6240A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2019 E 119/2019 - P.P. 072/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019 E 119/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS A SEREM UTILIZADAS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA - CONTRATADAS: **MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURIAE LTDA**, CNPJ N° 29.262.968/0001-78 - VALOR TOTAL: R$ 48.700,75 E **ULTRA BONI COMERCIO EIRELI - ME**, CNPJ n° 13.249.746/0001-85 - VALOR TOTAL: R$ 201,75 – PRAZO: 146 DIAS, INICIANDO-SE EM 28/08/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 20/01/2020 - DATA: 28/08/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURIAE LTDA CNPJ Nº 29.262.968/0001-78						
Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
50732	2	UN	Alicate para montagem e desmontagem de anéis de segurança externos conforme Norma DIN 471 e DIN 983, fabricado em aço cromo - vanádiocabo revestido em plastico para minimizar o deslizamento da mão do usuário, Diâmetro das pontas: 1,8 mm, Diâmetro do anel: 19 - 60 mm.	GEDORE	R$ 38,40	R$ 76,80
50706	2	UN	Alicate para montagem e desmontagem de anéis de segurança interno, fabricado em aço cromo - vanádio, cabo revestido em plastico para minimizar o deslizamento da mão do usuário, Diâmetro das pontas: 1,8 mm, Diâmetro do anel: 19 - 60 mm..	GEDORE	R$ 33,80	R$ 67,60
43199	2	UN	ALICATE PORTA ELETRODO LD 1100 AMPERES.	GEDORE	R$ 39,45	R$ 78,90
32601	50	UN	CHAVE PARA TUBOS, 10", COM CABO E CABEçA EM AçO, CABO PINTADO NA COR VERMELHA, AJUSTE RáPIDO E DE FáCIL MANUSEIO, APROPRIADA PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAçãO EM GERAL, DE DIâMETRO DE 1". MEDIDAS APROXIMADAS: PESO = 500 G, COMPRIMENTO = 255 MM, CAPACIDADE MáXIMA DE ABERTURA = 35 MM. Marca GEDORE, Irwin ou de qualidade superior ou equivalente e compatível.	GEDORE	R$ 70,70	R$ 3.535,00
32602	30	UN	CHAVE PARA TUBOS, 12", COM CABO E CABEçA EM AçO, CABO PINTADO NA COR VERMELHA, AJUSTE RáPIDO E DE FáCIL MANUSEIO, APROPRIADA PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAçãO EM GERAL, DE DIâMETRO DE 1 1/4". MEDIDAS APROXIMADAS: PESO = 800 G, COMPRIMENTO = 310 MM, CAPACIDADE MáXIMA DE ABERTURA = 44 MM. Marca GEDORE, Irwin ou de qualidade superior ou equivalente e compatível.	GEDORE	R$ 97,00	R$ 2.910,00
32603	10	UN	CHAVE PARA TUBOS, 14", COM CABO E CABEçA EM AçO, CABO PINTADO NA COR VERMELHA, AJUSTE RáPIDO E DE FáCIL MANUSEIO, APROPRIADA PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAçãO EM GERAL, DE DIâMETRO DE ATé 1 1/2". MEDIDAS APROXIMADAS: PESO = 1000 G, COMPRIMENTO = 355 MM, CAPACIDADE MáXIMA DE ABERTURA = 48 MM. Marca GEDORE, Irwin ou de qualidade superior ou equivalente e compatível.	GEDORE	R$ 109,00	R$ 1.090,00
50741	5	UN	CINTA DE AMARRAçãO, INDICADA PARA USO EM TRANSPORTE DE CARGAS, EQUIPAMENTOS EM GERAL. FABRICADA EM 100% POLIéSTER, POSSUI 01 CATRACA E 02 GANCHOS. CONTA COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATé 3.000KGF, CONJUNTO COM 1 CATRACA E 2 GANCHOS* Fabricada em poliéster * Largura: 50mm * Carga de trabalho (amarração): 3.000kgf * Comprimento: 9 metros * Fator de segurança: 2:1	3M	R$ 94,00	R$ 470,00
47280	20	UN	CINTA PARA ELEVAçãO DE CARGACOR BRANCA, CAPACIDADE PARA 3 TONELADAS, COMPRIMENTO DE 6,00M	3M	R$ 140,00	R$ 2.800,00
50742	1.100	M	Corda de polipropileno 14 mm.	VONDER	R$ 2,40	R$ 2.640,00
43242	1	UN	ESCOVA DE AçO LATONADA PARA ESMERIL 8" FURO 5/8".	VONDER	R$ 69,90	R$ 69,90
50751	1	UN	EXTRATOR PARA ROLAMENTO COM DIAMETRO EXTERNO DE 12 MM A 75 MM.	VONDER	R$ 512,00	R$ 512,00
43258	80	M	MANGOTE FLEXIVEL 3"espiralado com parede aproximadamente 0,05mm	VONDER	R$ 32,20	R$ 2.576,00
50760	80	M	MANGOTE FLEXIVEL 4"espiralado com parede aproximadamente 0,05mm	VONDER	R$ 65,25	R$ 5.220,00
52019	120	M	MANGUEIRA DE BORRACHA DE 2 POLEGADAS COM 3 LONAS, ATÓXICA, PARA CONDUÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIO.145 PSI	3M	R$ 147,00	R$ 17.640,00
50763	5	UN	MANILHA 1 POLEGADAS CURVA, PINO ROSCADO ALLOY PESADO, POSSUI CORPO FORJADO EM AçO CARBONO 1045 COM PORCA E CUPILHA (G 2130). Norma U.S. FED. RR-C-271D Tipo IV-A Grau A , Classe 3. Leva acabamento galvanizado a fogo.	VONDER	R$ 129,70	R$ 648,50
50761	5	UN	MANILHA 1/2 POLEGADAS CURVA, PINO ROSCADO ALLOY PESADO, POSSUI CORPO FORJADO EM AçO CARBONO 1045 COM PORCA E CUPILHA (G 2130). Norma U.S. FED. RR-C-271D Tipo IV-A Grau A , Classe 3. Leva acabamento galvanizado a fogo.	VONDER	R$ 23,45	R$ 117,25
50762	5	UN	MANILHA 5/8 POLEGADAS CURVA, PINO ROSCADO ALLOY PESADO, POSSUI CORPO FORJADO EM AçO CARBONO 1045 COM PORCA E CUPILHA (G 2130). Norma U.S. FED. RR-C-271D Tipo IV-A Grau A , Classe 3. Leva acabamento galvanizado a fogo.	VONDER	R$ 41,24	R$ 206,20
50769	4	UN	PONTEIRO SDS MAX, ENCAIXE SEXTAVADO COM 400MM.	VONDER	R$ 84,50	R$ 338,00
43282	2	UN	SACA POLIA CAPACIDADE DE FORçA OPERACIONAL 3 TONELADAS EM AçO CROMO VANADIO 1300 KG.	GEDORE	R$ 334,30	R$ 668,60
52020	1	UN	SERRA POLICORTE DE 14 POLEGADAS COM 1.750W DE POTENCIA, 3.800RPM POR MINUTO, COM DISCO DE 355MM E PESO 16,7KG (MEDIDAS APROXIMADAS).	SKIL	R$ 998,00	R$ 998,00
50779	2	UN	TALHA MANUAL COM CAPACIDADE DE SUSPENSãO 5 TONELADAS:- Capacidade de suspensão de pelo menos: 5.000 Kgf - Altura de elevação de pelo menos: 5 Metros - Esforço necessário máximo: 420 N - Número de correntes galvanizada de carga: 2 - Tipo de corrente: elo - Gancho com trava de segurança	WORKER	R$ 3.019,00	R$ 6.038,00

ULTRA BONI COMERCIO EIRELI - ME CNPJ Nº 13.249.746/0001-85						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47717	15	UN	COLA ADESIVA MONTA E FIXA 85G	CASCOLA	R$ 13,45	R$ 201,75

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A2ABF01C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2019

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Ata de Registro de Preços nº 019/2019

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2019, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019, na ata de julgamento de preços homologada em 11/09/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas **CONECTAMED-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** e **PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, instrumentais e equipamentos para serem usados na manutenção das Unidades Básicas de Saúde – PSF's e do COM – Centro Odontológico Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. Empresa Contratada: **CONECTAMED-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** vencedora para os itens nºs: 07, 17, 43, 52, 65, 68, 69, 74, 75, 77, 95, 96, 99, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 134, 155, 156, 157, 165 e 167, perfazendo o valor total de **R$50.576,22 (cinquenta mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

CONECTAMED-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
07	80	LT	Álcool 70% 1000 ml.	Itaja	3,79	303,20
17	09	UN	Aparelho fotopolimerizável * Aparelho a LED; 110/220V (seleção manual), com comprimento de onda de 470 nm e potência efetiva luminosa de 600 mW, o que garante maior vida útil ao produto; Temporizações: 20, 40 e 60 segundos; Com botão de acionamento; A indicação da temporização é feita por sinal sonoro; Ponteira de polímero.	Ecell	426,99	3.842,91
43	16	UN	Broca Endo Z.	Micrdont	16,03	256,48
52	120	PC	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila com 500 unidades.	Anapolis	11,39	1.366,80
65	3500	UN	Creme dental, com teor de flúor de 1500 ppm, bisnaga plástica com aproximadamente 50 gramas,	Contente	1,27	4.445,00
68	13	GL	Detergente poli-enzimático, galão de 5 litros, destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral.	Cinord	95,99	1.247,87
69	08	UN	Disco de lixa pacote com 100 unidades.	Microdont	30,50	244,00
74	7000	UN	Escova dental adulto cerdas macias, de boa qualidade.	Medfio	0,52	3.640,00
75	7000	UN	Escova dental infantil cerdas macias, de boa qualidade.	Medfio	0,51	3.570,00
77	24	UN	Espátula de inversão anti-aderente.	Golgran	11,80	283,20
95	48	FR	Ionômero de vidro para forração liquido 13 ml.	Microdont	31,74	1.523,52
96	48	FR	Ionômero de vidro para forração pó 10gr.	Microdont	31,74	1.523,52
99	38	KT	Kit Odontológico esterial (para cirurgia) composto por: 02 toalhas de mão, 02 aventais descartáveis (20g) 01 campo fenestrado (90x120cm) 30g, 01 campo de mesa (60x90cm).	Max	18,74	712,12
118	150	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,0.	Newhand	0,98	147,00
119	230	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,5.	Newhand	0,98	225,40
120	100	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 8.	Newhand	0,98	98,00
121	350	CX	Luva de procedimento descartável extra p caixa com 100 unidades.	Utile	16,85	5.897,50
122	30	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho G caixa com 100 unidades.	Utile	16,85	505,50
123	300	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho M caixa com 100 unidades.	Utile	16,85	5.055,00
124	300	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho P caixa com 100 unidades.	Utile	16,85	5.055,00
134	30	UN	Placa de vidro, grossa, com aproximadamente 20mm, polida.	Jon	18,50	555,00
155	680	CX	Sugador descartável caixa com 40 unidades	Allprime	4,49	3.053,20
156	10	UN	Terminal de alta Rotação.	Dentscler	43,30	433,00
157	10	UN	Terminal de baixa Rotação.	Denscler	51,50	515,00
165	01	UN	Avental de chumbo * uso do profissional de RX Odontológico Panorâmico 90X60 cm com 0,25 mmPb, confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, fechamento em velcro, acabamento em nylon lavável. Com Registro no Ministério da Saúde. Medidas aproximadas: Largura: 600 mm, Comprimento: 900 mm, Peso Bruto: 2.68 kg e Peso líquido: 2.00 kg.	Unemol	500,00	500,00
167	01	UN	Motor * para endodontia - bivolt. Características: Tela de LCD colorida e ampla., Conforto e praticidade para o profissional, com teclas dedicadas a cada função, Equipamento portátil e fácil de transportar, Design ergonômico, excelente visibilidade de acesso devido ao tamanho reduzido, de seu contra ângulo e possibilidade de giro do mesmo em 360º. Contra-ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes. Instrumento para e gira no sentido inverso assim que o limite de torque for atingido, maior segurança ao profissional. Facilidade de identificação dos instrumentos e dos sistemas utilizados. Opção Auto Reverse. Compatíveis com os sistemas Wave One, Wave One Gold, Protaper e demais sistemas disponíveis no mercado; 6 Programas pré-definidos (Wave One, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Reciproc e Gates) e 7 programas livres. Funciona ligado à fonte ou à bateria. Autonomia da bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas. Escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm. Escala de controle de torques: 0.6 - 4.0 Ncm. utilizando o sistema de movimento reciprocante com técnica de lima única, ou o sistema rotatório convencional.	Alliage	5.578,00	5.578,00
Valor Total Global					**R$50.576,22**	

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 09, 85 e 153, perfazendo o valor total de **R$2.615,20 (dois mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos)**.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
03	230	UN	Água destilada galão de 5 litros.	Ciclo Farma	6,20	1.436,00
04	72	LT	Água oxigenada 10 vls de 1000 ml.	Farmax	3,80	273,60

09	20	PT	Algodão hidrófilo rolo de 500gr.	Nevoa	9,30	186,00
85	160	UN	Fita adesiva para autoclave * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, tamanho 19mm x 30m.	Adere	2,46	393,60
153	160	UN	Soro fisiológico 0,9% 100 ml.	Jp	2,10	336,00
Valor Total Global						**R$2.615,20**

Empresa Contratada: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 44, 46, 47, 48, 64, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 97, 98, 126, 129, 131, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 154, 159, 160, 161 e 166, perfazendo o valor total de **R$115.725,74 (cento e quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	110	PC	Ácido gel (condicionador dental) 37% pacote com 3 seringas.	Biodinamica	3,55	390,50
10	16	UN	Alta rotação com sistema push-button, spray triplo, autoclavável até 135°C, turbina balanceada, conexão dois furos, acompanha 01 agulha limpadora para o spray e 01 guarnição de borracha reserva para conexão da caneta.	Kavo	400,00	6.400,00
11	1500	UN	Amalgama em cápsulas 1 porção com 640mg de prata e 540mg de mercúrio por cápsula, presa regular.	Southern Dental	1,20	1.800,00
12	1500	UN	Amalgama em cápsulas 2 porções.	Southern Dental	2,15	3.225,00
13	180	AP	Anestésico cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina, frascos-ampola de vidro transparente, caixa com 50 unidades.	Dfl	77,00	13.860,00
14	20	CX	Anestésico cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor caixa com 50 unidades	Dla Pharmaceutical Ltda	93,50	1.870,00
15	80	CX	Anestésico cloridrato de prilocaína 3% com felipressina, com vasoconstritor - 1,8ml caixa com 50 unidades.	Dla Pharmaceutical Ltda	67,70	5.416,00
20	25	UN	Broca 1190 FF.	Fava	1,58	39,50
21	30	UN	Broca 3118 FF.	Fava	1,58	47,40
22	30	UN	Broca 3195 FF.	Fava	1,58	47,40
23	30	UN	Broca alta rotação 2200 diamantada.	Fava	1,58	47,40
24	40	UN	Broca alta rotação carbide nº 1.	Angelus Prima Dental	3,88	155,20
25	40	UN	Broca alta rotação carbide nº ½.	Angelus Prima	3,88	155,20
26	40	UN	Broca alta rotação carbide nº ¼.	Angelus Prima Dental	3,88	155,20
27	40	UN	Broca alta rotação carbide nº 2.	Angelus Prima Dental	3,88	155,20
28	40	UN	Broca alta rotação carbide nº 3.	Angelus Prima Dental	3,88	155,20
29	40	UN	Broca alta rotação carbide nº 56.	Angelus Prima	3,88	155,20
30	60	UN	Broca alta rotação cirúrgica nº 702.	Kavo Kerr	6,67	400,20
31	40	UN	Broca alta rotação esférica a nº 1013.	Fava	1,58	63,20
32	40	UN	Broca alta rotação esférica nº 1011.	Fava	1,58	63,20
33	40	UN	Broca alta rotação esférica nº 1012.	Fava	1,58	63,20
34	40	UN	Broca alta rotação esférica nº 1014.	Fava	1,58	63,20
35	40	UN	Broca alta rotação esférica nº 1015.	Fava	1,58	63,20
36	40	UN	Broca alta rotação esférica nº 1016.	Fava	1,58	63,20
41	40	UN	Broca cilíndrica cônica longa n° 9642 FF.	Kavo Kerr	16,28	651,20
44	100	UN	Broca shofu de alta tipo chama.	American Burs	10,77	1.077,00
46	20	UN	Cabo para bisturi nº 03.	Fava	6,53	130,60
47	08	UN	Cimento Endodôntico líquido 10 ml.	Biodinamica	7,73	61,84
48	08	UN	Cimento Endodôntico pó 12 g.	Biodinamica	10,03	80,24
64	24	UN	Contra angulo com micromotor.	Kavo	769,00	18.456,00
70	500	PC	Embalagem autoselante para esterilização 150 mmx 300 mm pacote com 100 unidades.	Vedamax	27,40	13.700,00
71	500	PC	Embalagem autoselante para esterilização 90 mm x 260 mm pacote com 100 unidades.	Vedamax	16,30	8.150,00
72	15	RL	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico rolo medindo 35cm x 100m.	Vedamax	155,50	2.332,50
79	45	FR	Eugenol uso odontológico em frasco de 20 ml.	Maquira	8,95	402,75
80	03	UN	Filme dental (infantil) periapical m² 2x3 cm caixa com 100 unidades.	Foma Bohemia	171,75	515,25
81	80	CX	Filme dental periapical m² 3x4 cm caixa com 150 unidades.	Agfa Healthcare	117,50	9.400,00
83	220	UN	Fio de seda 4.0 1.7cm caixa com 24 unidades.	Technew	29,12	6.406,40
86	48	FR	Fixador dental 475 ml.	Caithec	9,11	437,28
88	48	FR	Flúor tópico gel frasco 200 ml.	Iodontosul	4,30	206,40
89	12	UN	Fórceps odontológico adulto n° 18L.	Golgran	58,40	700,80
90	12	UN	Fórceps odontológico adulto n° 18R.	Golgran	58,40	700,80
91	18	FR	Formocresol frasco 10 ml.	Biodinamica	4,22	75,96
97	48	FR	Ionômero de vidro para restauração líquido10 gr.	Fgm	8,29	397,92
98	48	FR	Ionômero de vidro para restauração pó 8 gr.	Fgm	11,57	555,36
126	70	CX	Micro aplicador descartável (fino, azul) caixa com 100 unidades.	Fgm	7,93	555,10
129	80	UN	Papel carbono para articulação, dupla face azul e vermelho, espessura 100 micra, com 12 tiras	Angelus	2,31	184,80
131	03	UN	Pedra para afiar cureta.	Golgran	13,54	40,62
137	22	UN	Porta amalgama de plástico.	Maquira	10,66	234,52
138	16	UN	Porta matriz toffleire adulto.	Fava	23,75	380,00
141	30	TB	Resina fotopolimerizável cor A1, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g.	3M Espe	44,00	1.320,00
142	30	TB	Resina fotopolimerizável cor A2, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g.	3M Espe	44,00	1.320,00
143	100	TB	Resina fotopolimerizável cor A3, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g.	3M Espe	44,00	4.400,00
144	100	TB	Resina fotopolimerizável cor A3,5, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g.	3M Espe	44,00	4.400,00
145	48	FR	Revelador dental 475 ml.	Caithec	9,11	437,28
147	25	KT	Selante resinoso branco opaco com flúor, 5 seringas com 2g + 1seringa de acido fosfórico 37%	Maquira	64,08	1.602,00
151	16	UN	Solução hemostática tópica 10ml.	Maquira	11,93	190,88
154	04	UN	Sugador Cirúrgico estéril * dimensões altura 1cm, largura 1cm, profundidade 1cm e peso 150gr. Caixa com 20 unidades.	Maquira	18,68	74,72
159	36	UN	Tesoura média, em aço inox ponta fina curva.	Golgran	12,43	447,48
160	36	UN	Tesoura media, em aço inox ponta fina reta.	Golgran	12,43	447,48
161	20	PC	Tiras de lixas de aço n° 04 pacote com 12 unidades.	Biodinamica	5,10	102,00
166	02	UN	Câmara escura * para revelação de rx odontológico em poliestireno de alto impacto, medindo 22x25x32cm (lxaxc) inclusos, 04 copos de 200ml. (tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos; amplo visor de acrílico vermelho translucido com proteção ultravioleta; base rememorável facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção, copos de fácil reposição e que permitem maior economia de químicos. luvas confortáveis, removíveis e laváveis, design moderno e inovador que proporcionam maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos, leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de lata durabilidade e sem riscos de oxidação. garantia de 12 meses.	Biotron	148,38	296,76
	Valor Total Global					**R$115.725,74**

Empresa Contratada: **PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 02, 05, 06, 08, 16, 18, 19, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 73, 76, 78, 82, 84, 87, 92, 93, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 125, 127, 128, 130, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 146, 148, 149, 150, 152, 158, 162, 163 e 164, perfazendo o valor total de **R$207.629,67 (duzentos e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
02	50	UN	Adesivo fotopolimerizável 5,6ml (6g).	3M	115,00	5.750,00
05	300	CX	Agulha gengival descartável curta caixa com 100 unidades.	Procare	28,00	8.400,00
06	45	CX	Agulha gengival descartável longa caixa com 100 unidades.	Procare	28,00	1.260,00
08	80	UN	Alginato para moldagem pct com 500g.	Zhermack	56,00	4.480,00
16	30	UN	Anestésico xilocaína pomada tópico gel 10gr.	Dfl	9,80	294,00
18	80	UN	Banda matriz de aço inox 0,5mm.	Aaf do Brasil	1,24	99,20
19	32	UN	Bandeja inox retangular media 23 cm x 13 cm.	Aconox	17,40	556,80
37	50	UN	Broca baixa rotação n° 2.	Maillefer	2,83	141,50
38	20	UN	Broca baixa rotação n° 4.	Maillefer	2,83	56,60
39	20	UN	Broca baixa rotação n° 6.	Maillefer	2,83	56,60
40	20	UN	Broca baixa rotação n° 8.	Maillefer	2,83	56,60
42	20	UN	Broca cilíndrica cônica longa n°4714 FF.	Microdont	23,50	470,00
45	80	UN	Cabo de espelho clinico.	Konnen	3,00	240,00
49	16	UN	Cimento odontológico 20ml, composto por: eugenol e timol.	Aaf do Brasil	13,76	220,16
50	16	UN	Cimento odontológico cirúrgico sem eugenol, kit com 1 bisnaga 90g de base + 1 bisnaga de 90g de acelerador.	Technew	68,00	1.088,00
51	30	UN	Cimento para preenchimento temporário das cavidades dentarias * - cimento à base de óxido de zinco / sulfato de zinco (Coltosol).	Allplan	9,57	287,10
53	10	UN	Cone de guta percha F.	Injecta	18,30	183,00
54	10	UN	Cone de guta percha FF.	Injecta	18,30	183,00
55	10	UN	Cone de guta percha n° 35.	Injecta	18,30	183,00
56	10	UN	Cone de guta percha n° 40.	Injecta	18,30	183,00
57	10	UN	Cone de guta percha n° 45.	Diadent	18,30	183,00
58	10	UN	Cone de guta percha n° 50.	Injecta	18,30	183,00
59	10	UN	Cone de guta percha n° 55.	Injecta	18,30	183,00
60	10	UN	Cone de guta percha n° 60.	Injecta	18,30	183,00
61	10	UN	Cone de guta percha n° 70.	Injecta	18,30	183,00
62	20	UN	Cone de papel absorvente primeira série (15 à 40) * Caixa com 120 pontas.	Injecta	16,50	330,00
63	20	UN	Cone de papel absorvente segunda série (40 à 80) * caixa com 120 pontas.	Injecta	16,50	330,00
66	15	PC	Cunha anatômica em madeira pacote com 100 unidades.	Iodontosul	9,29	139,35
67	48	UN	Cureta de alvéolo * - cureta de lucas com cabo oitavado n° 85.	Prata	6,50	312,00
73	200	UN	Escova de Robson cerdas brancas.	Preven	1,25	250,00
76	36	UN	Espátula de Cimento * n° 24.	Prata	6,60	237,60
78	220	UN	Espelho clínico plano n° 05.	Iodontosul	2,40	528,00
82	24	UN	Filtro de compressor * três fases.	Norgren	120,00	2.880,00
84	26	UN	Fio dental para remoção de placa bacteriana, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, com 500 metros.	Hillo	8,50	221,00
87	110	UN	Flúor para bochecho (solução fluoreto de sódio 0,2%) 1000ml.	Iodontosul	11,40	1.254,00
92	18	KT	Hidróxido de cálcio com 2 bisnaga (13grs e 11 grs.) radiopaco.	Dentsply	14,80	266,40
93	18	FR	Hidróxido de cálcio p a com 10g.	Iodontosul	3,29	59,22
94	80	UN	Hollembeck 3S.	Prata	5,00	400,00
100	06	UN	Lamina para bisturi nº 12 * caixa com 100 unidades.	Top Med	30,50	183,00
101	06	UN	Lamina para bisturi nº15 * caixa com 100 unidades.	Top Med	30,50	183,00
102	30	UN	Lençol Odontológico tamanho 13,5 x 13,5 cm caixa contendo 26 unidades.	K-Dent	19,00	570,00
103	100	BL	Lima nº 08 de 25mm, blister com 06 unidades.	Maillefer	14,30	1.430,00
104	100	BL	Lima nº 08 de 31mm, blister com 06 unidades.	Maillefer	14,30	1.430,00
105	100	BL	Lima nº 10 de 25mm, blister com 06 unidades.	Maillefer	14,30	1.430,00
106	100	BL	Lima nº 10 de 31mm, blister com 06 unidades.	Maillefer	14,30	1.430,00
107	100	BL	Lima nº 15 de 25mm, blister com 06 unidades.	Maillefer	14,30	1.430,00
108	100	BL	Lima nº 15 de 31mm, blister com 06 unidades.	Maillefer	14,30	1.430,00
109	100	BL	Lima nº 20 de 25mm, blister com 06 unidades.	Maillefer	14,30	1.430,00
110	100	BL	Lima nº 20 de 31mm, blister com 06 unidades.	Maillefer	14,30	1.430,00
111	100	BL	Lima nº 25 de 25mm, blister com 06 unidades.	Maillefer	14,30	1.430,00
112	100	BL	Lima nº 25 de 31mm, blister com 06 unidades.	Maillefer	14,30	1.430,00
113	175	BL	Lima rotatória X1 de 25mm, blister com 03 unidades.	Maillefer	173,00	30.275,00
114	175	BL	Lima rotatória X1 de 31mm, blister com 03 unidades.	Maillefer	173,00	30.275,00
115	175	BL	Lima rotatória X2 de 25mm, blister com 03 unidades.	Maillefer	173,00	30.275,00
116	175	BL	Lima rotatória X2 de 31mm, blister com 03 unidades.	Maillefer	173,00	30.275,00
117	175	BL	Lima rotatória X3 de 25mm, blister com 03 unidades.	Maillefer	173,00	30.275,00
125	180	CX	Máscara elástica tripla branca caixa com 50 unidades.	Ss Plus	5,19	934,20
127	10	UN	Óculos de proteção odontológica.	Ss Plus	4,40	44,00
128	18	FR	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação siliconizado contendo 100 ml.	Maquira	14,20	255,60
130	30	UN	Pasta profilática 90 gr sem óleo com flúor.	Allplan	5,30	159,00
132	02	KG	Pedra Pomes * pct 1Kg.	Asfer	4,74	9,48
133	80	UN	Pinça clinica.	Prata	8,25	660,00
135	06	UN	Porta Agulha Castroviejo.	Abc	131,00	786,00
136	42	UN	Porta agulha Mathieu.	Abc	43,00	1.806,00
139	20	UN	Posicionador radiográfico * - Kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 3 dispositivos para mordida e 1 pote para armazenamento. Produto autoclavável.	Maquira	59,00	1.180,00
140	18	UN	Pote dappen de plástico.	Prisma	1,78	32,04
146	300	PC	Rolete dental 100% algodão com 100 unidades.	Ssplus	1,75	525,00
148	42	UN	Seringa carpule.	Ice	26,10	1.096,20
149	18	UN	Sindesmótomo.	Prata	6,50	117,00
150	14	FR	Solução anti-séptica bucal (gluconato de clorexidina a 0,12%) embalagem contendo 1 litro.	Iodontosul	15,52	217,28
152	80	UN	Sonda exploradora dupla adulto n° 5.	Prata	5,20	416,00
158	18	UN	Terminal de sugador.	Grc	4,12	74,16
162	20	PC	Tiras de lixas de aço n° 06 pacote com 12 unidades.	Aaf do Brasil	5,50	110,00
163	22	CX	Touca descartável com tiras cor branco caixa com 100 unidades.	Medix	6,19	136,18
164	09	UN	Verniz fluoretado, contendo um frasco de 10 ml de verniz, na cor mel com excelente adesividade e 01 frasco de 10ml de solvente.	Fgm	16,60	149,40
Valor Total Global						**R$207.629,67**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, **de forma parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - Os pagamentos das mercadorias adquiridas serão efetuados, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 274 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 278 - 02.07.31.10.301.0036.2029.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 274 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 11 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresas:

CONECTAMED-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 28.843.702/0001-56
(itens nºs: 07, 17, 43, 52, 65, 68, 69, 74, 75, 77, 95, 96, 99, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 134, 155, 156, 157, 165 e 167)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
(itens nºs: 03, 04, 09, 85 e 153)

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24
(itens nºs: 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 44, 46, 47, 48, 64, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 97, 98, 126, 129, 131, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 154, 159, 160, 161 e 166)

PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME
Contratada
CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33
(itens nºs: 02, 05, 06, 08, 16, 18, 19, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 73, 76, 78, 82, 84, 87, 92, 93, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 125, 127, 128, 130, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 146, 148, 149, 150, 152, 158, 162, 163 e 164)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F91FFA7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 531ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 05/09/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Nro. do A.I.T	Placa	Autuação	Protocolo	Data Abertura	Data de Publicação	Movimento
AM00145979	GUX0515	6530	56112	22/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001474191	HFI9739	7463	56113	17/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001480671	HFD1750	7455	56114	16/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001474251	HFI9739	7455	56115	17/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
AG03444906	HGB8046	5185	56116	23/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
AG03445818	HKR2692	5550	56117	23/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
AG03446895	HKR2692	7366	56118	23/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
AB05974023	HAK1923	5738	56119	23/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001525901	HGN8945	7455	56120	24/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001302861	QNF6627	7455	56121	09/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001475971	GTI0380	7463	56122	11/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
AG03437500	NYZ6613	5185	56123	15/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
AG03440135	HBY9007	5835	56124	15/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
AG03435040	PJY4264	7366	56125	17/07/2019	05/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 14

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 13 DE SETEMBRO de 2019.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:02AC8BFA

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 532ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 10/09/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Nro. do A.I.T	Placa	Autuação	Protocolo	Data Abertura	Data de Publicação	Movimento
R001481351	FBT9262	7455	56126	18/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001511431	OQN8346	7455	56127	24/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001475761	HDK1582	7455	56128	07/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001529871	HNY8310	7455	56129	18/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001329321	DJF2352	7455	56130	18/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001399091	NGF7243	7455	56131	29/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
AB05971189	HJR7212	5185	56132	29/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001159351	NFY3650	7463	56133	29/07/2019	10/09/2019	Deferimento de recurso - JARI
R001484961	PYP8879	7455	56134	22/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001508881	GON5100	7455	56135	30/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
AG03445281	HLE9727	5550	56136	30/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001541691	GYB4340	7455	56137	30/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001529121	GYB4340	7455	56138	30/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI
R001479301	NMO8599	7455	56139	24/07/2019	10/09/2019	Indeferimento de recurso - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 14

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 13 DE SETEMBRO de 2019.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:683A0B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2019 PREGÃO PRESENCIAL 045/2019 REGISTRO DE PREÇOS 033/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: registro de preço para futura e eventual Contratação de empresas para prestação de serviços estimados de monitorias de oficinas de dança, musicalização, psicomotricidade e taekwondo, para a Creche Municipal com carga horária, estimada, de 2 (duas) horas semanais para cada oficina.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

RAZÃO SOCIAL		**REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI**	**CNPJ/CPF**	**25.978.126/0001-66**		**TOTAL**	**4.704,00**
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	395860	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE OFICINA DE TAEKWONDO, COM HABILIDADE PARA TRABALHAR NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (3 A 5 ANOS), COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.	168,00	HR		28,00	4.704,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**JULIANA FERREIRA NIGRE BARBOSA 07106638625**	**CNPJ/CPF**	**31.289.583/0001-46**		**TOTAL**	**9.408,00**
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	395857	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE OFICINA DE DANÇA E RITMO PARA CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS), COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.	168,00	HR		28,00	4.704,00
3	395859	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE OFICINA DE PSICOMOTRICIDADE COM HABILIDADE PARA TRABALHAR NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS),	168,00	HR		28,00	4.704,00

		COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.					

Rodeiro, 12 de Setembro de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:B09ABBF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 059/2019 PREGÃO PRESENCIAL 045/2019 REGISTRO DE PREÇOS 033/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 059/2019
Pregão Presencial Nº 045/2019
Registro de Preços 033/2019
Objeto: registro de preço para futura e eventual Contratação de empresas para prestação de serviços estimados de monitorias de oficinas de dança, musicalização, psicomotricidade e taekwondo, para a Creche Municipal com carga horária, estimada, de 2 (duas) horas semanais, para cada oficina.
Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020.
Data da assinatura: 12/09/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

RAZÃO SOCIAL		**REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI**	**CNPJ/CPF**	**25.978.126/0001-66**		**TOTAL**	**4.704,00**
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	395860	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE OFICINA DE TAEKWONDO, COM HABILIDADE PARA TRABALHAR NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (3 A 5 ANOS), COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.	168,00	HR		28,00	4.704,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal e
Reinaldo de Faria Romagnoli - REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI 92435548672 - Detentor

RAZÃO SOCIAL		**JULIANA FERREIRA NIGRE BARBOSA 07106638625**	**CNPJ/CPF**	**31.289.583/0001-46**		**TOTAL**	**9.408,00**
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	395857	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE OFICINA DE DANÇA E RITMO PARA CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS), COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.	168,00	HR		28,00	4.704,00
3	395859	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE OFICINA DE PSICOMOTRICIDADE COM HABILIDADE PARA TRABALHAR NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS), COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.	168,00	HR		28,00	4.704,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal e Juliana Ferreira Nigre Barbosa - JULIANA FERREIRA NIGRE BARBOSA 07106638625 - Detentor

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:67574AF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04056/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 338.123,00 (trezentos e trinta e oito mil cento e vinte e três reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.131.0016.2.049 - PROMOCAO DE EVENTOS				
339030 - Material de Consumo	738		100	1.300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37		100	11.000,00
02.04.03.27.812.0054.1.078 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	67		100	4.600,00
02.04.03.27.812.0054.2.162 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	77		100	6.000,00
02.05.03.08.244.0025.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339030 - Material de Consumo	177	AS.SOC	100	1.000,00
02.07.01.12.365.0005.1.004 - CONST / AMPL / REFORMA DE CRECHES				
449051 - Obras e Instalacoes	278	ENSINO	101	30.000,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	413		100	2.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	731		100	5.000,00
02.09.04.122.0030.2.055 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423		100	33.622,00
02.09.23.691.0049.2.145 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475		100	25.026,00
02.10.01.10.302.0059.2.182 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO				
339030 - Material de Consumo	543	SAUDE	102	11.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.183 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	546	SAUDE	102	36.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	765	SAUDE	102	3.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	563	BLMAC	149	120.983,00
02.11.02.13.392.0043.0.015 - MANUTENCAO DE RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS				
335041 - Contribuicoes	623		100	2.092,00
02.11.02.13.392.0046.2.129 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	634		100	20.000,00
02.12.04.124.0062.2.196 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	676		100	20.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	677		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**338.123,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.131.0016.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	32		100	1.300,00
02.01.04.131.0016.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33		100	5.000,00
02.01.04.131.0016.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	6.000,00
02.04.01.04.122.0053.2.158 - REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES				
339030 - Material de Consumo	60		100	900,00
02.04.01.04.122.0053.2.158 - REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61		100	900,00
02.04.01.04.122.0053.2.159 - REALIZACAO DE EVENTOS E HOMENAGENS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	62		100	200,00
02.04.01.04.122.0053.2.159 - REALIZACAO DE EVENTOS E HOMENAGENS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63		100	500,00
02.04.03.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	68		100	500,00
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	72		100	3.600,00
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	73		100	1.500,00
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	74		100	2.000,00
02.04.03.27.813.0056.2.167 - PROMOCAO DO LAZER				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	81		100	500,00
02.05.03.08.182.0029.2.243 - COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	133	FMAS	100	1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268	ENSINO	101	30.000,00
02.09.20.602.0050.2.149 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469		100	32.026,00
02.09.20.608.0048.2.141 - FOMENTO AO PRODUTOR RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	471		100	33.622,00
02.10.01.10.302.0059.1.091 - AQUISIC MOVEIS/EQUIP HOSPITALARES - CEM E SAUSB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	525	SAUDE	102	50.500,00
02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSOCOSSOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527	BLMAC	149	120.983,00
02.11.02.13.392.0046.2.127 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - PESSOAL				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	628		100	2.092,00
02.11.02.13.695.0047.2.131 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	637		100	20.000,00
02.12.04.124.0062.2.195 - COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	674		100	20.000,00
02.12.04.124.0062.2.198 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	683		100	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS 338.123,00				

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 11 de setembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:191A47A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 034/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2019, **OBJETIVANDO A** : Futura e Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de roçadas manual e mecanizada das estradas rurais/vicinais e urbanas, jardins, praças, campo da balança, registro de Paraibuna e cemitérios do município de Simão Pereira-MG"**,** conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência (Anexo I) do Edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/itens da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes: Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

Anderson de Melo Firmino, Inscrito no CNPJ Nº: 17.944.204/0001-83
Com sede em: Praça Getúlio Vargas Nº 43, Centro, Cidade: Belmiro Braga Estado: Minas Gerais-MG, CEP: 36126-000, Representada por: Sr Anderson de Melo Firmino inscrita no CPF Nº 050.185.976-40, RG Nº MG 14.454.518
Valor Total Adjudicado Valor Total de R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)

LOTE	UNI	DESCRIÇÃO	KM TOTAL (02 LADOS DA ESTRADA)	VALOR UNIT P/KM ROÇADO	VALOR TOTAL P/KM ROÇADO	QTDE PREVISTA/ANO	VALOR TOTAL P/PREVISTO
01	KM	Item 01 - Estrada Sobragy até entroncamento com Buraco Fundo.Item 02 - Estrada Buraco Fundo iniciando Distrito Cotegipe até entroncamento União Indústria.Item 03 – Entroncamento estrada Sobragy até Fazenda Remanso.Item 04 - Estrada do Remanso até Fazenda da Várzea.Item 05 - Estrada do Remanso até Fazenda do Coqueiro.Item 06 – Estrada BR 040 até Sítio da Serra.	40,6 Km	58.19	2.362,50	08	18.900,00
02	KM	Item 01 – Estrada Fazenda da Herdade.Item 02 – Estrada Fazenda São Paulo.Item 03 – Estrada para Sítio Japonês, Fazenda da Constituição e Angolinha.	14,2 Km	58,54	831,25	08	6.650,00
03	KM	Item 01 – Estrada Catete, Terra Boa, Fazenda Palmira até BR040.Item 02 – Nova Floresta, Fazenda do Glória até Souza Aguiar.Item 03 – Estrada Fazenda do Melado.	31,6 Km	58,54	1.850,00	08	14.800,00
04	KM	Item 01 – Hotel Fazenda Morro Grande até Distrito de Souza Aguiar.Item 02 – Estrada Simmapel até Condomínio Miragem.Item 03 – Estrada do Centro passando pela Fazenda Rancho Alegre até BR040.Item 04 – Estrada Rancho Alegre até Sítio Leandrinho.Item 05 – Estrada Rocinha da Negra.Item 06 – AV Vicente Meggiolaro.	26,8 Km	58,53	1.568,75	08	12.550,00
05	M²	Item 01 – Praça Nossa Senhora da GlóriaItem 02 – Praça Santo AntônioItem 03 – Cemitério MunicipalItem 04 – Cemitério Rocinha da NegraItem 05 – Registro de ParaibunaItem 06 – Praça da Balança	39.000 m2	0,04	1.550,00	12	18.600,00
06	M²	Item 01 – Campo da Balança	10.000 m²	0,04	391,66	12	4.700,00

Simão Pereira, 11 de setembro de 2019

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:3986F561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.619 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 3.619 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS ABAIXO RELACIONADOS
O **Prefeito Municipal de Patrocínio**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelos Artigos 85 e 91 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, veículos, maquinas e outros equipamentos do patrimônio municipal encontram-se em mal estado de conservação, **Considerando** que a despesa para o conserto de tais veículos, máquina e equipamentos é inviável economicamente para o Município.**DECRETA**:**Art. 1.º** - Ficam declarados como **INSERVÍVEIS** os seguintes bens móveis de propriedade da Municipalidade de Patrocínio:

Item	Veículo	Placa	Ano/Modelo	Chassi	Valor
1	VW SAVEIRO 1.6	HMN-2376	2005	9BWEB05X25P108100	R$5.000,00
2	TRATOR VALTRA CAFEEIRO BF 75 4 X 2	--	2009	---	R$215.000,00
3	TRATOR AGRICOLA VALTRA 785 4 X 4	--	2007	---	R$30.000,00
4	TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 75 4 X 2	--	2005	---	R$15.000,00
5	CARRETA ACTON 4 TONELADAS	--	2011	---	R$2.000,00
6	CARRETA ACTON 4 TONELADAS	--	2011	---	R$1.000,00
7	COLHEDORA DE FORRAGEM C120	--	2011	---	R$2.000,00
8	COLHEDORA DE FORRAGEM CREMASCO	--	2015	---	R$3.000,00

Art. 2.º - Fica autorizada a realização de leilão dos bens acima relacionados, depois de cumpridas todas as exigências legais. Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de setembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BC7C261D

